

CADERNOS DE PSICOLOGIA JURÍDICA

Uma publicação da Associação Brasileira de Psicologia Jurídica

Volume 2

PSICOLOGIA JURÍDICA

DESAFIOS ATUAIS



CADERNOS DE PSICOLOGIA JURÍDICA

Uma publicação da Associação Brasileira de Psicologia Jurídica

Volume 2

PSICOLOGIA JURÍDICA

DESAFIOS ATUAIS

SÃO LUIZ - MA
2019
UNICEUMA





**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
PSICOLOGIA JURÍDICA**
contato@abpj.org.br
www.abpj.org.br

UNIVERSIDADE CEUMA
Call Center: 4020-7525
Rua dos Castanheiros, 1, Jardim
Renascença, 65075120 - São Luís, MA

Copyright © 2019 por Associação
Brasileira de Psicologia Jurídica.

Todos os direitos reservados e protegidos
pela Lei 9.610, de 19/02/1998.

É expressamente proibida a reprodução e
total ou parcial, por quaisquer meios
(eletrônicos, mecânicos, fotográficos,
gravação e outros) sem prévia autorização,
por escrito, da ABPJ.

Organização científica: João Carlos
Alchieri, Carmen Walentina Amorim
Gaudêncio Bezerra e Cândida Helena
Lopes Alves.

Projeto gráfico e diagramação: Judson
Oliveira e Alessandra Trindade.

Capa: Judson Oliveira

Fotografia: s7 – Alexandre Ataíde.

Dados Internacionais de Catalogação na Fonte
Universidade Ceuma (UNICEUMA)
Catalogação na fonte elaborada pelas bibliotecárias:
Gleice Melo da Silva – CRB 13/650
Luciane de Jesus Silva e Silva Cabral – CRB 13/629
Michele Alves da Silva – CRB 13/601
Verônica de Sousa Santos Alves – CRB 13/621

A849c Associação Brasileira de Psicologia Jurídica

Cadernos de Psicologia Jurídica : Psicologia Jurídica:
desafios atuais. [Recursos Eletrônico]. / Associação
Brasileira de Psicologia Jurídica. – São Luiz: UNICEUMA,
2019.
422 p. – (Cadernos de Psicologia Jurídica ; v. 2)

ISBN 978-85-7262-041-3

1. Direito. 2. Psicologia Jurídica. 3. Prática Jurídica. I.
Título.

CDU: 340.6

Sumário

Apresentação	1
João Carlos Alchieri, Carmen Walentina Amorim-Gaudêncio Bezerra e Cândida Helena Lopes Alves.	
Conflitos em contexto escolar: o contributo da mediação para a sua gestão	3
Ana Sofia Boticas e Pedro Cunha.	
O trabalho e a reintegração social dos recuperandos da APAC em São Luís (MA).....	26
Camila Barros Serra e Daiane Rose Cunha Bentivi.	
O processo de reconstrução da identidade do encarcerado: : uma análise a partir da visão de profissionais atuantes no método APAC no estado do Maranhão.....	57
Cristian de Oliveira Gamba, Cândida Helena Lopes Alves e Francisca Moraes da Silveira.	
Intervenção psicossocial em pacientes em medida de segurança	89
Larissa Mendonça Nunes, Karine de França Muniz, Edimilson da Silva Brandão Junior, Ruy Moraes Cruz, João Carlos Alchieri e Cândida Helena Lopes Alves.	

Perícia psicológica no Maranhão: pioneirismo na escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no sistema de justiça e segurança 115
Cristianne de Almeida Carvalho e Moara de Oliveira Gamba.

Internação psiquiátrica como medida cautelar diversa da prisão: o ranço do tradicionalismo penal-psiquiátrico no processo penal brasileiro..... 146
Antônio Eduardo Santoro e Thayara Castelo Branco.

Avaliação clínica forense de vítimas de violência de gênero 177
Carmen Amorim-Gaudêncio.

Psicologia e violência de gênero: relato de experiência sobre juizado especializado 196
Valmir Nunes de Figueiredo Filho e Carmen Amorim-Gaudêncio.

Heurística e vieses psicológicos e suas repercussões no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica 216
Márcia Maria dos Santos.

Valores básicos e processo de ressocialização: um estudo empírico.....242
Isabela Fernandes dos Santos e Carmen Amorim-Gaudêncio.

Estabelecimento prisional de Coimbra-Portugal: Estados emocionais negativos numa amostra de indivíduos privados de liberdade 262
Sofia Campos, Cristina Basílio, Manuela Ferreira e Cândida Alves.

A dor de não saber: pessoas com entes desaparecido..... 316
Karen Karoline Costa Silva, Jaqueline Silva Batista Vaz e Marta Helena de Freitas.

A identificação do risco de suicídio pelo método de Rorschach	344
Ana Cláudia Lachaitis Maltz, Roberto Menezes de Oliveira e Marta Helena de Freitas.	
Uma abordagem compreensiva do funcionamento mnésico: implicações na Psicologia Forense	382
Pedro F. S. Rodrigues, Laura Alho e Mauro Paulino.	
APÊNDICE A – Relação das publicações, segundo natureza, area e teoria de suporte	403
Sobre os autores	409

Apresentação

A ABPJ lança o segundo volume da coleção *Cadernos De Psicologia Jurídica*, uma publicação seriada voltada a atualização profissional com o tema *Psicologia na prática jurídica*, desafios atuais. Este volume é composto por 14 capítulos e apresenta um conjunto de temas nacionais e internacionais que caracterizam a ação profissional em distintos cenários como, conflitos em contexto escolar, perícia psicológica na escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, avaliação clínica forense de vítimas de violência de gênero, psicologia e violência de gênero, mulheres vítimas de violência doméstica, pessoas com entes desaparecidos, identificação do risco de suicídio pelo método de Rorschach e abordagem compreensiva do funcionamento mnésico e suas implicações na psicologia forense. Com foco definido em processos de confinamento e ressocialização temas como reintegração social, de reconstrução da identidade do encarcerado, intervenção psicossocial em pacientes em medida de segurança, internação psiquiátrica como medida cautelar, valores básicos e processo de ressocialização e análise de condições e tratamento em estabelecimento prisional de Coimbra-Portugal são apresentados ao leitor dada atualidade do tema e da necessidade de referências atuais e internacionais para amparar o trabalho do profissional na

área. O leitor é brindado, em uma publicação gratuita a sócios da ABPJ, com um conjunto atual de temas e possibilidades de intervenções decorrentes da experiência de colegas do Brasil e do exterior, que qualificarão sua expertise profissional.

Desejamos a todos uma ótima leitura!

João Carlos Alchieri
Carmen Walentina Amorim-Gaudêncio Bezerra
Cândida Helena Lopes Alves

Organizadores

Conflitos em contexto escolar:

O contributo da mediação para a sua gestão

Ana Sofia Boticas
Pedro Cunha

Na atualidade, constata-se que a resolução pacífica dos conflitos tem sido um dos grandes desafios com que a sociedade se tem deparado. A escola é o espelho da sociedade, como tal os seus conteúdos e as suas práticas são também determinados pelos valores e ideologias que imperam fora dos seus muros. Os desafios com que as escolas se têm enfrentado são crescentes e cada vez mais exigentes tendo em conta as mudanças sociais que vão surgindo na sociedade.

Esta problemática tem vindo a afetar o sistema educativo, o que produz algumas consequências no meio escolar, nomeadamente no processo de ensino/aprendizagem. Para Colaço (2007, p. 38), a escola é uma organização geradora de conflitos, nomeadamente entre os gestores, professores e pais dos alunos.

Cápítulo 1 – Conflitos em contexto escolar: o contributo da mediação para a sua gestão

Segundo Neves e Carvalho (2011, p. 582)

Para poder haver conflito é necessário que cada uma das partes perceçione a situação como tal e dela tenha consciência, depois é necessário que exista alguma forma de oposição ou de incompatibilidade e por fim que ocorra alguma forma de interação ou de interdependência entre as partes.

Analisando vários projetos já implementados, a mediação, em contexto escolar, é efetivamente um método que se considera adequado para a gestão de conflitos. Partindo desta ideia tão generalizada, a mediação de conflitos, aplica-se, de igual modo, na relação que se estabelece entre alunos, professores, entre alunos e professores, entre outros. Para isto, é fundamental compreender diferentes formas de os abordar e de trabalhar em conjunto com estes, em prol de uma melhoria do ambiente escolar e teia social em que estão inseridos.

Ao encontro desta perspetiva, Oliveira e Morgado (2009, p. 50) afirmam:

a mediação deve ser utilizada em todos os âmbitos da vida escolar e com todos sectores da comunidade educativa. O projeto de implementação da Mediação Escolar exige, para que seja compatível com a aprendizagem dos seus jovens, uma intervenção organizacional ao nível dos conflitos existentes na escola: relação professores/direção, relação professores / professores, relação professores/alunos, relação professores/pais; bem como, no contexto da sala de aula: relação professores / alunos, relação dos alunos entre si e relação professores/pais.

Conflitos escolares: alguns conceitos chave

Verificar a evolução metodológica da gestão de conflitos a nível social e escolar torna-se fulcral para se percecionarmos a eficácia

desta metodologia. Assim, importa ter presente as características dos conflitos que hoje se registam, bem como se torna importante diferenciar comportamentos usualmente caracterizados por indisciplina e os de caráter mais violento. Torna-se importante, ainda, a diferenciação dos seguintes conceitos: a) *bullying*, b) conflito, c) indisciplina, d) violência. Que, muitas vezes, são aplicados como sinónimos, embora, cientificamente, representem realidades divergentes a nível de contexto, consequências ou fins. Deste modo, saber-se-á se estes comportamentos poderão ser ou não mediados.¹

Bullying, é uma forma de violência contínua que acontece entre colegas da mesma turma, da mesma escola ou entre pessoas que tenham alguma característica em comum (por exemplo: terem mais ou menos a mesma idade; estudarem no mesmo sítio)” (ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA PARA JOVENS, 2018).

Amado e Freire (2002)² segmentam o fenómeno em duas categorias: *bullying* direto e *bullying* indireto – ações que planeiam provocar algum isolamento social ou a exclusão de determinado grupo. Estes autores propõem ainda uma hipótese de tradução de *bullying* para a língua portuguesa – “maus tratos entre iguais”, considerando-o um fenómeno de indisciplina de segundo nível² e sendo provocado por problemas do foro psicológico.

¹ A Mediação Escolar é, sim, uma forma colaboradora da resolução do conflito e de aprendizagem de como o gerir. Surge, acima de tudo, como um efeito preventivo no surgimento dos conflitos mais agressivos.

² Amado & Freire (2002) dividem o fenómeno da indisciplina em três níveis: o 1º refere-se ao desvio das regras de trabalho na aula; o 2º diz respeito à perturbação das relações entre pares; o 3º é constituído pelos problemas da relação professor-aluno. Constroem, portanto, uma diferenciação em função quer dos sujeitos intervenientes, quer do assunto atingido. Depois apresentam as consequências que esse nível de indisciplina parece congrega, especialmente as geradas no grupo turma – baixa de rendimento na aprendizagem e mal-estar entre os alunos;

Cápítulo 1 – Conflitos em contexto escolar: o contributo da mediação para a sua gestão

Em Portugal, a investigação de Costa e Pereira (2010 apud CUNHA; MONTEIRO, 2018) revelam que são os alunos do género masculino que se envolvem mais em comportamentos de *bullying* na escola, como agressores, vitimas ou ainda com o duplo envolvimento - vitimas agressoras. Quanto ao tipo de papel desempenhado, constata-se entre os agressores uma predominância do género masculino, enquanto no papel de vítima não há diferenças entre géneros.

O facto do género masculino se envolver mais frequentemente na pratica de *bullying* não indica de todo que sejam mais agressivos, mas que possuem maior tendência para adotar esse tipo de comportamento. No género feminino, a escolha das atuações para agredir de forma deliberada é mais subtil, ocasionando com que seja difícil o reconhecimento do fenómeno, designadamente quando empregam mecanismos agressivos de carácter psicológico e/ou afastamento social.

Importa salientar que o *bullying* tem graves consequências a longo prazo para todos os envolvidos (vítimas, agressores e testemunhas) e para a escola. As vítimas passam por um sofrimento silencioso, gerado por timidez, falta de expressividade e medo face à reação dos respetivos agressores (FERREIRA et al. 2012).

Conflito, é uma realidade presente nas relações humanas, tendo por base ontológica a vida comum, características pessoais do individuo e a sua convivência com outros (JACA; DÍAZ, 2005 apud CUNHA, 2016, p. 91-93). Assim, as pessoas podem implicar-se em conflitos por apresentarem diferentes necessidades, valores distintos, desejos díspares, entre outras hipóteses (CUNHA, 2016 apud MAIA et al., 2016, p. 91).

Bercovitch (1984 apud CUNHA; MONTEIRO, 2018) conceptualiza o conflito como a perceção de discordância entre

dois ou mais atores e a variedade de comportamentos associados a estas perceções. Para o autor, esta vasta noção clarifica o conceito de conflito em todos os sistemas sociais independentemente do local, do tempo e do espaço.

Indisciplina, partindo duma significação positiva e centrada no âmbito educacional, podemos definir disciplina como o conjunto de regras democráticas com que os alunos se devem sentir empenhados, de modo a que o respeito seja natural e não haja coações. A disciplina é assim intrínseca à convivência escolar e, segundo López (2000, apud CUNHA; MONTEIRO, 2018), desempenha um conjunto de funções como a socialização, o amadurecimento pessoal, a interiorização de standards éticos e a segurança emocional, que não são alcançáveis sem a orientação proporcionada pelos controlos externos, de modo a proporcionar um clima de responsabilidade, trabalho e esforço.

Abordado o conceito de disciplina, poderemos falar, então, do conceito de indisciplina, entendendo-se este, muitas vezes, como a negação do primeiro. Veiga (2007, p.15 apud CUNHA; MONTEIRO, 2018) afirma: “Por indisciplina entende-se a transgressão das normas escolares, prejudicando as condições de aprendizagem, o ambiente de ensino ou o relacionamento das pessoas na escola”.

A indisciplina está relacionada com expectativas dos atores educativos quanto aos modos de atuação dos outros, o que implica uma interação com os outros e com um determinado contexto, situação e/ou cenário.

A indisciplina representa uma rutura com as ações de gestão que o professor tinha desencadeado previamente com o propósito de possibilitar a aprendizagem dos alunos. (LOPES, 2013 apud CUNHA; MONTEIRO, 2018).

Violência, este conceito está diretamente interligado aos dois conceitos suprarreferidos, como consequência possível de conflitos graves, decorrentes de eventuais atos de indisciplina. Trata-se de um vocábulo que remete de imediato para o uso da força de modo intenso e cruel. Esta é a definição comum à maioria dos dicionários.

A questão da violência nas organizações escolares é incontestavelmente uma das preocupações crescentes, tanto para investigadores como para a sociedade civil. De facto, nos últimos anos devido à ação dos media aumentou notavelmente a preocupação pelas relações interpessoais nas escolas e, duma maneira particular, por alguns comportamentos antissociais que ocorrem entre os atores educativos.

É na escola que a maior parte das crianças e adolescentes desenvolvem relações amigáveis e duradoiras. As agressões ocasionais ou sistemáticas ocorrem em períodos de curta duração e com uma minoria de alunos envolvidos em situações mais graves. Para Boulton (1998), a maioria dos alunos só experienciam este tipo de agressões uma ou duas vezes no seu percurso escolar, mas que estas podem refletir-se no seu bem-estar físico e psicológico.

Na conceção de Vinyamata (2001, apud CUNHA; MONTEIRO, 2018), a violência é toda a ação que pode representar ou significar dano para outro sujeito ou para o meio ambiente produzidos de forma consciente ou inconsciente para o prejudicar. No entanto, para prejudicar o outro por vezes não é necessário atuar, pois em certas situações são alcançados resultados iguais ou superiores não se agindo, escondendo informações, negando assistência ou solidariedade ou tomando uma atitude passiva.

Mediação Escolar: impactos

Qualquer mediação poderá ter uma vertente educativa, no sentido em que existe uma aprendizagem. Esta poderá chamar-se de dimensão educativa da mediação. Esta indica que as pessoas aprendem a colaborar entre si, na resolução dos seus próprios problemas.

A Mediação Escolar tem como finalidade a socialização e produção de identidades sociais, a criação de novos espaços de socialização e modelos alternativos à gestão das relações sociais e humanas.

É importante não descurar que, na generalidade, se adota a ideia de que existe um agente agressor e um agente agredido no conflito e que, tanto um como o outro, tem vantagens neste método de resolução de conflitos. No entanto, no ponto de vista de um mediador ou investigador, não se pode ter essa perceção. É necessário pensar nas partes em conflito, não como agressor-agredido, mas sim como partes a mediar.

Nesta perspetiva, San Martín (2003) considera que para o agressor as vantagens da mediação seriam: a possibilidade de um processo de responsabilização dos seus atos e perceção das consequências da sua ação, e uma tomada de consciência de que os atos têm consequências em terceiros.

Quanto às vantagens do agredido é salientado que este recebe um espaço de atenção e escuta, em que pode falar abertamente sobre a situação e os seus medos, num espaço de informação onde se explica o processo na solução do problema, um espaço de desdramatização onde o encontro com o agressor e a conversa pode ajudar a desdramatizar a situação e torna-se assim

Cápítulo 1 – Conflitos em contexto escolar: o contributo da mediação para a sua gestão

um espaço de reparação porque a mediação permite que se tenha em conta danos sofridos pelo agredido e trabalhar sobre estes.

Evidencia-se que esta perspetiva de San Martín, aproxima-se da Justiça Restaurativa, através da Mediação Penal³, regulada pela Lei nº 21/2007, de 12 de Junho⁴, onde:

O infrator:

- a) assume a responsabilidade do seu ato;
- b) explica a justifica o seu comportamento;
- c) toma consciência dos efeitos resultantes do crime na vítima e compreende a verdadeira dimensão humana das consequências do seu comportamento, o que aumentará a possibilidade de um sincero arrependimento;
- d) pede desculpa;
- e) proporciona à vítima uma justa reparação pelos danos causados;
- f) promove a reinserção social, reabilitando-o junto da vítima e da sociedade e contribuindo para redução da reincidência.

A vítima:

- a) conhece o infrator e desmitifica a sua figura;
- b) confronta o infrator com o impacto que o crime lhe causou, expressando os seus sentimentos;

³ A Mediação Penal é um meio de resolução alternativa de litígios advindos da prática de determinados crimes. É realizada através do auxílio de um profissional especialmente certificado - Mediador Penal - tendo em vista a aproximação entre o arguido e o ofendido (a vítima na tentativa de chegarem a um acordo favorável para ambos, tentando assim, a reparação dos danos causados pelo ilícito e contribuição para a restauração da paz social.

⁴ Cria um regime de mediação penal, em execução do Art. 10.º da Decisão Quadro nº 2001/220/JAI, do Conselho, de 15 de Março, relativa ao estatuto da vítima em processo penal.

Cápítulo 1 – Conflitos em contexto escolar: o contributo da mediação para a sua gestão

- c) formula perguntas a quem, somente o infrator, poderá ter resposta: (“Porque é que fez o que fez?”, “Porquê a mim?”, Etc.)
- d) recebe um pedido de desculpas e presencia o arrependimento;
- e) aumenta a probabilidade de receber do infrator uma reparação justa dos danos materiais e não materiais sofridos;
- f) participa de forma mais ativa numa proposta de solução para o caso;
- g) “encerra o assunto”.

No âmbito da Mediação Escolar, o mesmo autor refere que para ambas as partes este tipo de mediação permite criar um espaço de comunicação e responsabilização dos atos. Assim, considera que a Mediação Escolar seja uma mais-valia, pois:

- a) melhora as relações entre membros da comunidade educativa;
- b) estabelece a confiança e/ou consolida-a;
- c) cria um modelo que poderá ser orientador em negociações futuras;
- d) beneficia e/ou apoia a integração dos diversos membros da comunidade educativa;
- e) minora os conflitos;
- f) ameniza o clima da escola;
- g) auxilia numa melhor educação/formação dos alunos;
- h) orienta o conflito, da forma mais sóbria;
- i) extingue a agressividade comportamental;
- j) conduz à criação de compromissos e certifica a sua observância;

Cápítulo 1 – Conflitos em contexto escolar: o contributo da mediação para a sua gestão

k) é mais eficiente dado que quem determina as soluções são os geradores dos conflitos e, mais consistente porque é recíproco;

l) facilita a gestão do conflito ao propor o diálogo, ajuda na comunicação e relacionamento entre as partes;

Evidentemente, a aplicação da Mediação Escolar nas escolas, traz mudanças. Assim, na perspetiva de Schvarstein (1998), identificam-se três tipos de mudanças na escola introduzidas pelo processo de mediação:

a) Mudanças Conservadoras: melhoram as estruturas sem, contudo, as alterarem. Para os participantes, dentro de um grupo de alternativas já existentes, é certo que se requer alguma aprendizagem e desenvolvimento de conhecimentos e habilidades.

b) Mudanças Inovadoras: concebem novos princípios, recursos, relações com a transformação das estruturas já existentes.

c) Mudanças Destrutivas: reformam totalmente a identidade e organização existente. Exigem toda uma aprendizagem que confirme a possibilidade de uma remodelação coletiva no sistema de conjuntos alternativos entre os quais se produz uma eleição.

Segundo Morgado e Oliveira (2009, apud MARQUES, 2011, p. 27), a implementação da mediação em contexto escolar deverá passar pela constituição de uma equipa heterogénea - mediadores com formação em diversas áreas como “psicologia, sociologia, serviço social e pedagogia”, sendo de destacar também, atendendo à crescente formação superior que se tem vindo a verificar em Portugal, a área da criminologia.

Metodologia

Tem-se como objetivo geral compreender se a mediação é aplicada – e de que forma – como método alternativo à gestão de conflitos, em contexto escolar.

De uma forma mais específica, para o objetivo suprarreferido ser concretizado é fundamental conseguir-se responder aos seguintes objetivos:

- a) alargar os parâmetros da Mediação Penal, adaptando-a à Mediação Escolar;
- b) tornar a Mediação Escolar um método alternativo à gestão de conflitos, aplicável em todos os estabelecimentos de ensino;
- c) reaproximar a comunidade escolar da comunidade educativa;
- d) tornar a Mediação Escolar um método de eficácia e reintegração;
- e) diminuir a carga processual dos tribunais, permitindo que estes se possam ocupar com crimes mais graves.

Os participantes na investigação foram 6 representantes do conselho diretivo e 8 técnicos do gabinete de apoio ao aluno e à família⁵, de 6 escolas localizadas no Distrito do Porto, norte de Portugal.⁶

No sentido da recolha de dados, foram realizadas entrevistas semiestruturadas dirigidas aos Diretores dos Estabelecimentos de Ensino e Técnicos do Gabinete de Apoio ao

⁵ O Gabinete de Apoio à Família compreende um projeto de Mediação Escolar e Social promovido com a associação do Instituto de Apoio à Criança (IAC), tendo a finalidade de contribuir para o crescimento harmonioso e global da criança/jovem, promovendo um ambiente mais humanizado e facilitador da integração escolar e social.

⁶ Por motivos de confidencialidade, não serão reveladas quais as Escolas participantes no estudo em questão.

C  pulo 1 – Conflitos em contexto escolar: o contributo da media  o para a sua gest  o

Aluno e    Fam  lia (GAAF) - num s   caso, e na aus  ncia do t  cnico do GAAF, foi uma Psic  loga. A realiza  o das entrevistas foi feita presencialmente, colocando-se 21 quest  es, tendo sido gravadas para permitir uma melhor compreens  o e transcri  o dos factos⁷. As quest  es do gui  o de entrevista focavam-se nas seguintes dimens  es:

- a) Conflito Escolar: tipos de conflito presentes e espa  o de ocorr  ncia, fatores origin  rios, papel dos docentes em rela  o aos conflitos e, papel dos pais/encarregados de educa  o no projeto educativos dos alunos;
- b) Media  o Escolar: vantagens e/ou desvantagens, forma  o dos docentes em media  o;
- c) GAAF: tipo de interven  o e metodologia, balan  o desde a sua implementa  o, import  ncia da cria  o do GAAF em todas as escolas;

An  lise e discuss  o dos resultados

Com a Media  o Escolar e, principalmente, com a cria  o dos GAAF nas escolas, os professores assumem uma nova categoria na preven  o e resolu  o positiva dos conflitos escolares - os professores mediadores. Para al  m da articula  o que devem fazer com as t  cnicas do GAAF, com os pais e encarregados de educa  o, e com os pr  prios alunos, tamb  m devem munir-se de ferramentas que permitem um maior envolvimento sistem  tico e di  rio nas a  es de Media  o Escolar, pois s  o eles que lidam mais com situa  es de conflito, principalmente nas salas de aula. Assim,

⁷ Para a grava  o da entrevista, foi pedida a devida autoriza  o, referindo a voluntariedade da participa  o no estudo, sendo apresentado um Consentimento Informado.

Cápítulo 1 – Conflitos em contexto escolar: o contributo da mediação para a sua gestão

quando questionados sobre a formação dos professores em Mediação Escolar, a resposta foi consensual: “importante!”

— (...)“Eu acho que a formação inicial dos professores tem que ser... muito reformulada! (...) Haver uma componente muito prática de “Como gerir conflitos?”; “Como percebermos qual a melhor forma de mediar” situações que às vezes são muito complicadas (...)”, Professor/a, Representante do Conselho Diretivo.

— (...)“Existe pouca formação em Mediação! É insuficiente... O que acontece é que a distância entre a teoria e a prática é muito grande: “Deve atuar-se assim, assim e assim...” e depois mediante um caso concreto, como é?”, Professor/a, Representante do Conselho Diretivo.

Uma questão muito importante que se levanta é a possibilidade de haver, ou não, um extravaso das funções por parte dos professores. Esta questão torna-se importante para o estudo, pois os professores têm influência sobre os alunos e o comportamento destes.

Ao que foi respondido, também em concordância:

— (...)“Eu acho que não! Eu entendo a função do professor de uma forma muito abrangente! E nunca me veria exclusivamente, como uma mera transmissora de conhecimentos! Acho que, até na transmissão de conhecimento, somos mediadores!”.

Por outro lado, surgiram ainda as seguintes respostas:

— (...)“E isso pode colocar o papel do professor em causa! Agora, intervir no momento, na sala, já o são. Quando há conflito mesmo, não cabe aos professores gerir o conflito.”, Psicólogo/a.

— (...)“Sim, claro! Nós cada vez mais fazemos de tudo... hoje, o papel do professor não é o mesmo de há 10 anos atrás. Agora não instruímos... instruímos, educamos, apoiamos, somos pais...”, Professor/a, Representante do Conselho Diretivo.

A ação dos professores no contexto de mediação permite que estes conheçam, ou tentem conhecer, a situação escolar dos

Cápítulo 1 – Conflitos em contexto escolar: o contributo da mediação para a sua gestão

seus alunos, procurar saber os motivos que levam a um determinado comportamento, conhecer a realidade dos alunos. Com isso, os entrevistados consideram a Mediação Escolar vantajosa e essencial.

Como referido: “se todas as escolas puderem vir a ter um gabinete assim, ótimo! Perfeito! Porque realmente vale a pena!”, sustenta o objetivo geral da investigação: compreender a forma de aplicação da mediação em contexto escolar, levando à criação de uma nova figura jurídica da gestão construtiva de conflitos nas escolas, podendo-se, então, originar um novo Gabinete de Mediação de Conflitos Escolares, com várias entidades presentes.

— (...)“Independentemente do meio, dos casos, acho que devia de existir sempre! Pelo menos, era um sinal positivo transmitido àquela comunidade... ter alguém que os acompanhe! Nem que seja pelo efeito psicológico, saber que está ali alguém... mesmo sabendo que pode não vir a precisar. Ter uma retaguarda!” (*Professor(a), Representante do Conselho Diretivo*).

Considerações finais

As décadas de 70 e 80 do último século foram marcadas pela massificação do ensino, daí, tornou-se mais difícil, na escola, a convivência entre todos, conduzindo à realidade de inevitáveis conflitos. Deste modo, é importante a reflexão sobre esta problemática e arranjar estratégias que previnam, atenuem ou mesmo transformem num efeito positivo, a ocorrência dos conflitos.

A família e a escola assumem um papel crucial na influência que têm para a existência ou não de problemas de convivência e disciplina. Quando a família não desenvolve a harmonia, entre si, o reflexo disso surgirá na vida escolar. O aluno não conseguirá estabelecer laços com o professor nem com os seus pares. Para que

Cápítulo 1 – Conflitos em contexto escolar: o contributo da mediação para a sua gestão

exista um eficaz processo de ensino-aprendizagem, é necessário que haja, efetivamente, um ambiente familiar estruturado. Por outro lado, sendo a escola uma instituição organizada, funcionando segundo bases legisladas, pode frequentemente não estar orientada de forma mais eficaz para abranger a diversidade cultural e económica existente na sociedade.

Como abordado já ao longo do trabalho, o conflito é um elemento fundamental no desenvolvimento cognitivo do ser humano, é uma fonte para o conhecimento da realidade social e poderá contribuir para a promoção do espírito de cooperação.

No entanto, isto dependerá de como são interpretados os conflitos e de como são geridos. Assim, todos os intervenientes no processo ensino-aprendizagem deverão estar preparados para realizarem uma gestão de conflitos e não apenas para a sua resolução, uma vez que a gestão permite, às diferentes partes, o desenvolvimento de um crescimento positivo, na medida em que fomenta o diálogo e permite o conhecimento mútuo.

Neste trabalho de investigação colocou-se a seguinte pergunta: “De que forma a Mediação é aplicada como meio alternativo à gestão de conflitos em meio escolar?”

Como referido na apresentação dos resultados das entrevistas, são os docentes os gestores dos conflitos que ocorrem em contexto escolar, adotando algumas medidas para a gestão destes conflitos. Estas atitudes são, maioritariamente, dialogar com os alunos envolvidos no conflito, quando o conflito é leve. Quando o conflito é grave, a situação é comunicada ao GAAP, quando presentes, ou, a gabinetes similares, o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO).

Os entrevistados afirmam que os conflitos têm vindo a aumentar um pouco, evidenciando assim a necessidade de existir

Cápítulo 1 – Conflitos em contexto escolar: o contributo da mediação para a sua gestão

efetivas medidas de gestão de conflitos na escola, de modo a permitir a prevenção da ocorrência de agressões graves em ambiente escolar, bem como um maior envolvimento entre escola-família dos educandos.

Gerir conflitos não significa apenas eliminá-los, mas tratá-los de maneira assertiva – salientando-se que quando são inadequadamente geridos, trazem efeitos desfavoráveis.

A investigação sobre os conflitos demonstra que prevenir é a forma mais eficaz de atuar. Por outro lado, mostra que a Mediação não é utilizada no seu sentido literal (método de resolução de conflitos em que duas ou mais partes recorrem a uma terceira pessoa imparcial – mediador – com o objetivo de se trabalhar o conflito de forma e, quanto possível, chegarem a um acordo pleno e satisfatório para todos os envolvidos na disputa), mas como uma Mediação *sui generis*, resultando numa mera conversa com o aluno transgressor de forma a ele ter perceção e consciência do que fez, resultando numa penalização disciplinar.

Uma vez estudada a aplicação da mediação como método alternativo à gestão de conflitos, em contexto escolar é, então, de suscitar a criação de uma nova figura jurídica da Gestão Construtiva de Conflitos nas escolas.

Ora, surgiria o Gabinete de Mediação de Conflitos em Ambiente Escolar⁸, presente nas escolas Sede dos Agrupamentos, apresentando-se como uma primeira linha de intervenção, prévia ao sistema judicial tradicional onde será aplicada uma sanção, dita

⁸ Esta proposta tem como população alvo todos os participantes na LTE e Mediação: Ministério Público, vítimas, agressores, pais, representantes da Escola em causa e, advogados, em sede de Mediação Escolar prévia à audiência de julgamento

Cápítulo 1 – Conflitos em contexto escolar: o contributo da mediação para a sua gestão

criminal, para crianças e jovens, através da aplicação da Lei Tutelar Educativa (LTE)⁹.

É bem clara em toda a literatura, a defesa de uma reação judicial orientada, não por objetivos de punição, de reabilitação ou de reeducação, mas prioritariamente para a restauração dos danos causados à vítima.

Importantes instrumentos jurídicos internacionais, incluindo aqueles direcionados para a delinquência juvenil, incentivam a adoção e divulgação de mecanismos de desjudicialização através da utilização de modelos de intervenção informais, menos estigmatizantes que uma intervenção judicial, como é o caso da mediação, sendo este um meio que melhor contribui para materializar o princípio da intervenção judicial mínima, nos diferentes ordenamentos jurídicos, com particular destaque para as jurisdições que envolvem menores, agentes de factos ilícitos.

Deste modo, introduziu-se a mediação vítima-infrator no sistema judicial português exclusivamente no âmbito da Jurisdição Tutelar Educativa, abrangendo jovens com idades entre os 12 e os 16 anos, que pratiquem factos qualificados pela Lei penal como um crime, ao abrigo da LTE.

De acordo com esta Lei, o recurso à Mediação¹⁰ depende sempre da determinação do Ministério Público ou Juiz, podendo ter lugar por sua iniciativa, do menor, dos seus pais, representante legal, pessoa que tenha a sua guarda de facto ou defensor oficioso.

A possibilidade do recurso à Mediação encontra-se, neste quadro legal, expressamente prevista em duas fases processuais:

⁹ Lei n.º 166/99, de 14 de setembro, em vigor desde o mês de Setembro de 2001, com atualização na Lei n.º 4/2015 de 15 de janeiro.

¹⁰ Art. 42.º LTE

Cápítulo 1 – Conflitos em contexto escolar: o contributo da mediação para a sua gestão

Fase de Inquérito, sob Art. nº 84º LTE e, Fase Jurisdicional, prevista no Art. nº 104º LTE. Uma vez que o Gabinete sugerido seria uma primeira linha de intervenção/atuação, haveria lugar à alteração legislativa aquando a aplicação da Mediação, incidindo, principalmente, o artigo consagrador da Mediação na LTE, Art. nº 42^{o11} da LTE: passando a mediação a aplicar-se, também, num processo prévio ao judicial, ou, criando um artigo novo, reconhecendo a Mediação em ambiente escolar, ou seja, Mediação Escolar.¹²

À Mediação Escolar aproxima-se a Justiça Restaurativa – Mediação Penal – que tem como objetivo não só reduzir a criminalidade, mas também o impacto dos crimes sobre os cidadãos. “A resolução de conflitos por esta via parece ter potencial de fortalecer as relações entre indivíduos e aumentar a coesão social” (MCCOLD; WATCHEL, 2003).

A prioridade da Justiça Restaurativa não deverá ser a punição do agressor, mas atingir dois objetivos: definição das necessidades da vítima e a garantia que o agressor toma plena consciência do prejuízo que causou e, a possibilidade de reparar o prejuízo.

Da triangulação de Justiça Restaurativa com Mediação Escolar e a LTE, obtêm-se: A vítima verá as suas necessidades satisfeitas com mais facilidade. O agressor terá a oportunidade de recuperar – ou conseguir pela primeira vez – o respeito pela comunidade, evitando-se constantes rejeições ou negações. A

¹¹ “Art. 42.º Mediação 1 — Para realização das finalidades do processo, e com os efeitos previstos na presente lei, a autoridade judiciária pode determinar a cooperação de entidades públicas ou privadas de mediação. 2 — A mediação tem lugar por iniciativa da autoridade judiciária, do menor, seus pais, representante legal, pessoa que tenha a sua guarda de facto ou defensor.”

¹² Estaria sujeito a uma aprovação por parte da Assembleia da República, visto tratar-se de uma alteração à lei suprarreferida.

Cápítulo 1 – Conflitos em contexto escolar: o contributo da mediação para a sua gestão

comunidade escolar obterá diversos benefícios; os agressores sentirem-se menos propensos à prática de factos ilícitos; os custos da punição judicial serão encaminhados para formas mais construtivas e preventivas do crime e será fortalecido, entre os seus membros, o sentido de comunidade. Assim, pensa-se, será certo apontar a Mediação no Processo Tutelar Educativo, como uma “Mediação Penal para crianças e jovens”.

Face ao apresentado, o Gabinete poderia incorporar a Mediação Penal¹³ para crianças e jovens, tendo como base o processo de aplicação da LTE¹⁴ onde, verificando-se “a prática, por menor com idade compreendida entre os 12 e 16 anos, de facto qualificado pela Lei como crime”, daria abertura a um processo judicial, onde este seria remetido para Mediação, sempre dependendo da determinação do Ministério Público ou Juiz, podendo ter lugar por sua iniciativa, do menor, dos seus pais, representante legal, pessoa que tenha a sua guarda de facto ou defensor oficioso.

Neste processo de Mediação Escolar, seriam abordadas as motivações e consequências do comportamento ilícito, a tomada de consciência dos efeitos, físicos e/ou psíquicos, provocados na vítima, a assunção da responsabilidade e a reparação do seu dano, de forma a satisfazer as necessidades da vítima com mais facilidade.

Por outro lado, não menos importante, a mediação pode ter lugar em processo por crime que dependa, ou não, de queixa

¹³ Nunca esquecendo os efeitos positivos e/ou negativos deste processo: caso seja favorável para as partes e cheguem a um acordo, o processo judicial será suspenso; se não conseguirem um acordo, o processo será remetido para a via tradicional judicial.

¹⁴ Confronte Artigo 3.º, da Lei n.º 21/2007, de 12 de Junho: Remessa do processo para mediação

Cápítulo 1 – Conflitos em contexto escolar: o contributo da mediação para a sua gestão

formal e, em crimes que sejam passíveis de mediação, incidindo aqueles praticados aquando a prática de Bullying¹⁵.

Em suma, a conceção deste Gabinete seria vantajosa, não só para a comunidade escolar – diminuindo a conflituosidade e a criminalidade escolar e reaproximando a comunidade escolar da sociedade, como também tornaria a Mediação Escolar um método de eficácia e reintegração, colocando-a como uma primeira intervenção antes dos Tribunais, levando à diminuição da carga processual, permitindo que estes se possam ocupar com crimes mais graves.

O não conhecimento relativo ao método da Mediação e os entendimentos divergentes da LTE, em particular às normas alusivas à mediação, devido à ausência de regulamentação nesta matéria, quer quanto à sua aplicação, quer à forma de relacionamento entre os serviços de Mediação e o sistema judicial, é um dos aspetos que pode explicar o fraco recurso a este método.

A Mediação Escolar, pelos valores e modos de atuação que preconiza, pode, num futuro não muito longínquo, contribuir decisivamente para a educação e cidadania das crianças e jovens que, de certo modo, se desviam das normas sociais e ainda para a redução da criminalidade em ambiente escolar.

REFERÊNCIAS

AMADO, J.; FREIRE, I. **Indisciplina e Violência na Escola – Compreender para Prevenir**. Porto: Edições Asa, 2002.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA para Jovens – APAV. **Bullying**. Disponível em: <<http://apavparajovens.pt/pt/go/o-que-e2>>. Acesso em: 29 out. 2017.

¹⁵ No Bullying, poderão estar presentes os seguintes ilícitos: Ofensa à integridade corporal simples; Ameaça; Coação; Difamação; Injúria; Furto; Gravações e fotografias ilícitas, entre outros.

Cápítulo 1 – Conflitos em contexto escolar: o contributo da mediação para a sua gestão

BERCOVITCH, J. Problems and approaches in the study of bargaining and negotiation. **Political Science**, v. 36, n. 2, p. 125-145, 1984.

COLAÇO, M. M. I. A. **A relação escola-família e o envolvimento dos pais: representações de professores do 1º Ciclo do Concelho de Rio Maior**. Lisboa: [s.n.], 2007.

COSTA, P. & PEREIRA, B. O bullying na escola: a prevalência e o sucesso escolar. In: Almeida, L; Silva, B; Caires, S. (Orgs.). **Atas do I Seminário Internacional “Contributos da Psicologia em Contexto Educativo”**. Braga: Instituto de Educação da Universidade do Minho, 2010. p. 309-340.

CUNHA, P. **Conflito e negociação**. Porto: Edições ASA, 2008.

----- . Conflito. In: MAIA, R. L.; NUNES, L. M.; S. CARIDADE, S.; A. I. SANI, A. I.; ESTRADA, R.; NOGUEIRA C.; H.; AFONSO, L. (Coords.). **Dicionário Crime, Justiça e Sociedade**. Lisboa: Sílabo, 2016. p. 91-93.

----- & LEITÃO, S. (2016). **Manual de Gestão Construtiva de Conflitos**. 3ª Edição. Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa, 2016.

-----; MONTEIRO, A, P. **Gestão de Conflitos nas Escolas: o essencial para a paz**. Lisboa: Pactor, 2018.

DELORS, J. et al. **Educação, um Tesouro a Descobrir: Relatório da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI**. Lisboa: Edições Asa, 1996. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0010/001095/109590por.pdf>>. Acesso em: 11 set. 2017.

GASPAR, J. **Mediação de conflitos no Gabinete de Apoio ao Aluno de uma escola básica dos 2º e 3º ciclos: um estudo de investigação-acção**. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Psicologia e Ciência da Informação, Lisboa, 2007.

JARES, X. R. **Educação e Conflito. Guia de Educação para a Convivência**. Porto: Edições Asa, 2002.

LOPES, J. A indisciplina em sala de aula. In: ESPELAGE, D.; LOPES, J. **Indisciplina na escola**. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2013. p. 41-67.

LÓPEZ, J. Convivencia y disciplina en los centros escolares. **Revista Organización y Gestión educativa**, n. 4, p. 13-16, 2000.

MCCOLD, P. Overview of mediation, conferencing and circles. **Comunicação apresentada no 10º congresso da ONU sobre a prevenção da criminalidade e tratamento dos infratores**. Viena: [s. n.], 2000.

MANZINI, E. J. **Entrevista Semiestruturada: Análise de Objetivos e de Roteiros**. Disponível em: <https://edisiplinas.usp.br/pluginfile.php/3145622/mod_resource/content/1/Entrevista%20semi%20estrukturada%20estudo%20UNESP%20Mari%CC%81lia.pdf>. Acesso em: 30 out. 2017.

MORGADO, C.; OLIVEIRA, I. Mediação em contexto escolar: transformar o conflito em oportunidade. **Exedra: Revista Científica**, n. 1, p. 43-56, 2009.

Cápítulo 1 – Conflitos em contexto escolar: o contributo da mediação para a sua gestão

OLIVEIRA, A.; FREIRE, I. **Sobre ... a Mediação Sócio Cultural**. Lisboa: Alto Comissariado para o Diálogo Intercultural, 2009.

PINTO DA COSTA, E. (2010) Novos espaços de intervenção: a mediação de conflitos em contexto escolar. In: VASCONCELOS-SOUSA, J. **Mediação e criação de consensos: os novos instrumentos de empoderamento do cidadão na União Europeia**. Coimbra: Mediarcom/Minerva, 2010. p. 155-166.

RELATÓRIO DE SEGURANÇA INTERNA 2015 – RASI. Disponível em: <[http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20\(RASI\)/RASI%202015.pdf](http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20(RASI)/RASI%202015.pdf)>. Acesso em: 20 out. 2017.

RELATÓRIO DE SEGURANÇA INTERNA 2016 – RASI. Disponível em: <[http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20\(RASI\)/RASI%202016.pdf](http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20(RASI)/RASI%202016.pdf)>. Acesso em: 20 out. 2017.

REVISTA CIÊNCIA E SOCIEDADE, n. 2, jan./jul., 2017., Disponível em: <<http://periodicos.estacio.br/index.php/cienciaesociedade/article/view/2646/1628>>. Acesso em: 02 jan. 2018

SILVA, A.; MACHADO, C. Espaços Sócio Pedagógicos dos Mediadores Sócio Educativos: reflexões a partir de um estudo realizado em Portugal. **Atas do X Congresso Internacional Galego Português de Psicopedagogia**. Braga: Universidade do Minho, p. 274-287, 2009.

TORREGO, J. Mediação de Conflitos em Instituições Educacionais. In: ----- (Coord). **Manual para a Formação de Mediadores**. Lisboa: Edições ASA.

TORREGO, J. C. **Mediação de conflitos em instituições educativas**. Porto: ASA, 2003.

LEGISLAÇÃO

DESPACHO N.º 18778/2007, DE 13 JULHO - DIÁRIO DA REPÚBLICA, SÉRIE II DE 2007-08-22 - Regula a atividade do sistema de mediação familiar

LEI N.º 166/99, DE 14 DE SETEMBRO - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 215, SÉRIE I-A, DE 14.11.1999 - Lei tutelar educativa

LEI N.º 78/2001 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 161/2001, SÉRIE I-A DE 2001-07-13: Julgados de paz - Organização, competência e funcionamento

LEI N.º 21/2007 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 112/2007, SÉRIE I DE 2007-06-12 - Cria um regime de mediação penal, em execução do Art. n.º 10.º da Decisão Quadro n.º 2001/220/JAI, do Conselho, de 15 de Março, relativa ao estatuto da vítima em processo penal

LEI N.º 29/2013 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 77/2013, SÉRIE I DE 2013-

Cápítulo 1 – Conflitos em contexto escolar: o contributo da mediação para a sua gestão

04-19 - Estabelece os princípios gerais aplicáveis à mediação realizada em Portugal, bem como os regimes jurídicos da mediação civil e comercial, dos mediadores e da mediação pública

LEI N.º 54/2013 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 146/2013, SÉRIE I DE 2013-07-31 - Primeira alteração à Lei n.º 78/2001, de 13 de julho (Lei de organização, competência e funcionamento dos julgados de paz), aperfeiçoando alguns aspetos de organização e funcionamento dos julgados de paz

LEI N.º 96/2017 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 162/2017, SÉRIE I DE 2017-08-23 - Define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2017-2019, em cumprimento da Lei n.º 17/2006, de 23 de maio, que aprova a Lei-Quadro da Política Criminal.

PROJETO DE LEI 193/XI - ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Nº 057, SÉRIE II-A DE 2010-03-25: Projeto de Lei nº 193/XI (1ª) - Cria os Gabinetes de Apoio ao Aluno e à Família nos Agrupamentos de Escolas e Escolas não integradas.

O trabalho e a reintegração social dos recuperandos da APAC em São Luís (MA)

Camila Barros Serra
Daiane Rose Cunha Bentivi

A literatura acerca do sistema prisional brasileiro apresenta graves inadequações em relação à garantia de direitos humanos, previstos em Lei. Especificamente em relação à educação e qualificação profissional a realidade mostra-se deficiente, posto que não são incrementadas essas políticas dentro dos presídios, onde encontra-se uma realidade de superlotação, nível de instrução e classe social baixo entre os apenados e desrespeito aos direitos humanos, uma vez que não são oferecidos os direitos básicos de sobrevivência e educação, conforme assegura a Lei de Execução Penal (CARDOSO, 2012; BACCARINI, 2012).

Diante dessa realidade, o método apaqueano surge em contraposição ao ocorrido no sistema prisional tradicional, como

uma alternativa no cumprimento de pena que se baseia na valorização humana e tem o trabalho no seu tripé, além da família e da religião.

Pensar em recursos que viabilizem a reintegração social de apenados recai sobre mais proteção para a sociedade, visto que a reincidência carcerária é minimizada. Nesse sentido, o presente artigo versa sobre a contribuição do trabalho para a reintegração social de apenados que cumprem pena no método Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), ressaltando como a qualificação profissional dentro das prisões interfere nesse processo, tendo em vista que a promoção de educação para o indivíduo contribui para a viabilização de oportunidades de trabalho. O estudo foi realizado na APAC de São Luís (MA), uma vez que não fora encontrado nenhuma pesquisa publicada especificamente sobre o local e que são escassos os trabalhos escritos sobre o tema proposto.

A qualificação profissional e o trabalho faz parte da metodologia criada pelo advogado brasileiro Mário Ottoboni como um dos elementos do tripé e propõe que este componente deva ter objetivos diferentes em cada regime prisional, como a laborterapia, promoção de qualificação profissional e utilização do trabalho como gerador de renda. Ao assegurar os direitos humanos aos apenados o método oferece alternativas, dentre elas o trabalho, para a promoção da reintegração social e minimização da reincidência carcerária (OTTOBONI, 2012; CARVALHO; PIMENTA, 2015).

Dessa forma, esta pesquisa objetiva compreender como o trabalho interfere no processo de reintegração social do apenado pelo método APAC em São Luís – MA. A fim de alcançar os resultados, buscou-se delinear o perfil sociodemográfico e laboral

dos recuperandos no regime fechado daquele local, apontar a concepção de trabalho que é proposta pelo método, avaliar a existência de projetos de qualificação profissional e ressaltar a relevância desses projetos no processo de reintegração social do apenado.

Através da revisão de literatura discorreremos a respeito de aspectos relacionados ao trabalho e a reintegração social de apenados, abordando: o sistema prisional brasileiro, o método APC e o trabalho e o sistema prisional. Discutiremos sobre o panorama do sistema prisional brasileiro e suas dificuldades atuais, trazendo uma breve comparação de como era no começo da história da prisão até hoje e destacando a forma como a reintegração social está sendo ou não aplicada neste contexto. Apresenta-se também o processo de criação do método APAC, seu conceito, proposta e estrutura e falar-se-á ainda sobre o trabalho inserido no cumprimento da pena dentro do sistema prisional tradicional e do sistema APAC.

O sistema prisional brasileiro

Desde o início da história da prisão, a reclusão de pessoas com o objetivo de reintegrá-las socialmente não se deu de forma efetiva. A função da pena atribuída ao detento e a maneira de punição realizada sofreram mudanças no decorrer da história, porém, observa-se que desde o século XVIII as autoridades já encaravam o problema da superlotação nos presídios, ocasionadas pelo aumento da população na cidade do Rio de Janeiro, que nessa época era a capital do Brasil e o local onde os presídios funcionavam (PINHEIRO; GAMA, 2016; CASTILHOS, 2015). Pode-se observar esta falta de efetividade da organização do sistema

prisional e superlotação carcerária através da ressalva feita por Araújo (2009) citado por Pinheiro e Gama (2016, p. 176), quando afirma que:

O sistema prisional da capital do vice-reinado do Brasil era caracterizado pela ausência de acomodações suficientes para o abrigo de tantos detidos, altas taxas de enfermidade e mortalidade devido às precárias condições sanitárias e elevados índices de fuga, dadas as ineficientes estruturas de segurança.

Atualmente o problema com a superlotação nos presídios ainda persiste, e atrelado à falta de infraestrutura dos presídios recai em ainda mais dificuldades enfrentadas pelos presos, que tem seus direitos básicos prejudicados e falta de assistência à saúde. Estes problemas afetam diretamente o nível de reincidência dos apenados, uma vez que as autoridades competentes se preocupam apenas com a supressão da liberdade do preso, esquecendo-se de viabilizar políticas que promovam a reintegração social deste sujeito, e quanto mais aversão e rejeição, mais reincidência (GONÇALVES et al., 2016; ASSIS et al., 2014).

Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2016) demonstram uma população prisional no Brasil entre condenados em regime fechado de 249.537, para 171.078 vagas, apresentando uma relação de 1,5 presos por vaga. Já no regime semiaberto, a população de apenados é de 101.346 para 67.677 vagas, com a mesma proporção de presos por vagas. Analisando estes dados, percebe-se o quanto a organização carcerária do país continua em falha, uma vez que a superlotação evidencia a falta de estrutura física e institucional.

O Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias do Departamento Penitenciário Nacional (2014), aponta que o Brasil é o

quarto país do mundo com maior população prisional, ficando atrás apenas dos Estados Unidos, China e Rússia. Se tratando da população prisional no Brasil por Unidade da Federação, dados do mesmo levantamento indicam que o estado com maior índice de presos está concentrado em São Paulo, com 219.053, enquanto que no Maranhão esta população é de 6.098.

O problema com a superlotação prisional dificulta que a Lei de Execução Penal (LEP) brasileira seja executada na prática. Uma das inviabilidades está na divisão de presos de acordo com seus delitos e penas, com a falta de espaço nas prisões acaba que presos primários ficam juntos com presos reincidentes, por exemplo, fator que dificulta ainda mais a reintegração dessas pessoas. É instituído pela LEP também que os presos devem ter seus direitos humanos básicos assegurados, como o direito de acesso à alimentação, vestimenta, chamamento pelo nome, contato com o mundo exterior, dentre outros, que na prática acabam não sendo garantidos, encontrando-se apenas uma realidade de descaso e desrespeito ao preso (MIGUEL, 2013; ANDRADE; FERREIRA, 2015).

Frente a esta condição, o atual tratamento dado nas prisões à pessoa privada de liberdade é concordado também pela maioria da população brasileira, pois acreditam que o tratamento dado ao preso deve ser como forma de vingança, de acordo com o delito cometido. Esse pensamento da comunidade é reforçado pelas autoridades governamentais, que demonstram displicência em relação à realidade prisional e lidam como se fosse algo distante da sociedade (LIMA, 2015; SANTOS, 2015).

O método APAC

Diante desse cenário de ineficiência e descaso com os direitos humanos evidenciados, o sistema prisional brasileiro se mostra ineficaz para a reintegração social dos condenados. A reintegração é entendida não apenas com a utilização de um recurso, mas com a integração de vários elementos, durante e após a reclusão, que juntos possibilitem uma recuperação eficaz, em que a sociedade possa aceitar o apenado após o cumprimento de sua pena, integrando-o à comunidade sem pré-conceitos em função de ter cometido um delito anteriormente (OLIVEIRA, et al., 2014; MUELLER, 2014).

É dessa forma que surge a APAC, configura-se em um método alternativo de cumprimento da pena, através de uma proposta mais humanizada que objetiva oferecer possibilidades de recuperação e reintegração para o apenado, é definida por Ferreira e Ottoboni (2016, p. 20):

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com patrimônio e personalidade jurídica própria e tempo de duração indeterminado. Cada APAC é autônoma - jurídica, administrativa e financeiramente. Amparada pela Constituição Federal para atuar nos presídios, tem seu estatuto resguardado pelo Código Civil e pela Lei de Execução Penal - nº 7.210/84.

A APAC foi idealizada pelo advogado brasileiro Mário Ottoboni e um grupo de amigos cristãos, nascendo na cidade de São José dos Campos, interior de São Paulo, no dia 18 de novembro de 1972.

Capítulo 2 - O trabalho e a reintegração social dos recuperandos da APAC em São Luís (MA)

Ottoboni (2010, p. 102) menciona que a filosofia do método consiste em “matar o criminoso e salvar o homem”, e a missão em socorrer as vítimas, proteger a sociedade e promover a justiça. O método APAC visa colaborar com a humanidade na realização da harmonia social e tem como base a valorização humana, orientando para a retomada da autoestima e dos valores morais do apenado assim como para a humanização das prisões (OTTOBONI, 2010; WEBER, 2017).

A metodologia apaqueana, por ter sido desenvolvida por membros da comunidade católica, apresenta ainda um viés religioso. A participação da comunidade, o recuperando ajudando o recuperando, trabalho, a religião e a importância de se fazer a experiência com Deus, assistência jurídica, assistência à saúde, valorização humana, família, o voluntário e o curso para sua formação, o Centro de Reintegração Social (CRS), o mérito e a jornada de libertação com Cristo são os 12 elementos do método APAC que devem funcionar harmoniosamente para que possibilite a recuperação do apenado. A Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) é o órgão que foi fundado para que todas as APACs se afiliassem e assim se tivesse uma regulamentação para que o método seja aplicado em consonância à sua proposta, além das realizações de cursos e palestras para estudo do mesmo (LANER, 2015; MENDONÇA; BARRA; TOLEDO, 2016).

Vale ressaltar também que na APAC o preso - denominado neste contexto de “recuperando” - é responsável pela sua recuperação, onde segue a estrita disciplina, prezando pelo respeito, pela ordem e pelo trabalho. Lembra-se ainda que o método apaqueano possui como tripé as instâncias família, religião e trabalho, como elementos fundamentais na reintegração social do recuperando (FALCÃO; CRUZ, 2015; LIMA; CASTIEL, 2017).

O trabalho e o sistema prisional

Entendendo trabalho como um empenho que envolve esforço intelectual e corporal, conceitua-se este componente como algo que se trata de uma ação realizada com um objetivo delineado, que envolve diversas concessões de sentidos e significados e exige uma dedicação para alcançá-lo. Esta dedicação empenhada para construir o trabalho e alcançar o resultado esperado envolve fatores como intenção, motivação, liberdade, invenção e natureza (BORGES; YAMAMOTO, 2014; ALBORNOZ, 2017).

Não é por acaso então que o trabalho é tido no método APAC como um elemento essencial para a recuperação do apenado, uma vez que o trabalho incentiva a construção de um foco a ser alcançado com a realização de estratégias e se relaciona com o sistema prisional desde os primórdios da história. Um exemplo dessa relação é a instituição da “Lei da vadiagem” que foi promulgada pelo Decreto-Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941 na Lei das contravenções penais. Esta Lei institui no capítulo VII, das contravenções relativas à polícia de costumes, Art. nº 59:

Entregar-se alguém habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover a própria subsistência mediante ocupação ilícita: Pena - prisão simples, de 15 dias a 3 meses. Parágrafo único - A aquisição superveniente de renda, que assegure ao condenado meios bastantes de subsistência, extingue a pena.

Neste contexto se observa a falta de trabalho sendo motivo para que o sujeito fosse preso, como argumento de que este esteja “vadiando”, sem preocupar-se com os motivos que o levam a estar nessa situação de inatividade laboral. Este fator mostra-se

relevante, visto que pouco tempo antes a Lei Áurea havia sido instituída, declarando extinta a escravidão no Brasil pela Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888. Com essa Lei, os escravos foram libertos, porém, não possuíam qualificação profissional para que pudessem trabalhar e fossem assalariados, ficando a mercê do cárcere.

A inclusão do trabalho nas prisões ocorreu no século XVI, porém, nessa época ainda era muito presente as punições que envolviam morte e mutilação. Mais tarde essas punições deram lugar ao cumprimento de pena nas minas, que compreendiam apenas o enrijecimento da supressão de liberdade, não garantindo nenhum direito ao preso. Apenas no final do século XIX que os direitos sociais surgem para essa população, com a intenção de garantir mais igualdade e justiça no que se refere aos direitos trabalhistas (CABRAL; SILVA, 2010; OLIVEIRA, 2017).

Atualmente o trabalho no sistema prisional passou a ser atrelado ao cumprimento da pena, na medida em que este traz hoje benefícios aos apenados. O trabalho na prisão oportuniza a remição da pena, a progressão de regime e o livramento condicional, além de possibilitar que o preso tenha uma atividade de profissão durante e após cumprir sua pena, o que se torna essencial para evitar a reincidência e cumprir a reintegração social do apenado (RIBEIRO, 2015; SOARES, SANTOS, 2017). Conforme se vê na Lei Nº 7.210, de 11 de julho de 1984 que institui a Lei de Execução Penal, essa Lei promulga no capítulo III, seção I, Art. nº 28 e 29 que:

Art. nº 28. O trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva.

§ 1º Aplicam-se à organização e aos métodos de trabalho as precauções relativas à segurança e à higiene.

Capítulo 2 – O trabalho e a reintegração social dos recuperandos da APAC em São Luís (MA)

§ 2º O trabalho do preso não está sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. n.º 29. O trabalho do preso será remunerado, mediante prévia tabela, não podendo ser inferior a 3/4 (três quartos) do salário mínimo.

Dados estatísticos locais do Departamento Penitenciário Nacional (2014) demonstram que no Maranhão existem apenas 692 pessoas privadas de liberdade em atividade laboral, correspondendo a 15% da porcentagem. Esses números ainda representam uma parte muito pequena da população carcerária no estado que estão se beneficiando do trabalho na sua reintegração.

Estudos apontam que a população, no geral, concorda que o preso deva trabalhar para assumir seus gastos durante o período de cumprimento de pena. Por outro lado, não há muitas oportunidades de oferta de emprego para essa população por parte dos empresários. Ainda que se saiba que o trabalho evita a ociosidade do indivíduo nesta condição, os donos de empresa apresentam resistência para disponibilizar vagas em seus empreendimentos, preocupados com a imagem passada para os clientes contratando esse perfil de funcionários. Diante disso, cabe um empenho por parte das autoridades responsáveis para que viabilizem esse processo convencendo os empresários a oferecer as oportunidades, frisando os benefícios para o empregador, que não tem obrigação de pagar os encargos trabalhistas aos apenados (VARELLA, 2017; RODRIGUES; CAVALCANTI, 2017).

É importante enfatizar que quando o indivíduo é preso e condenado de acordo com o delito cometido, a preocupação deve ser no sentido de recuperá-lo para que mais tarde possa voltar ao convívio novamente com a sociedade, de uma maneira funcional, para que não cometa novos delitos. É nesse sentido que se deve destacar a promoção da qualificação profissional dentro do cárcere,

como elemento imprescindível neste processo. Além de ocupar o tempo vago, a qualificação se faz importante pelo fato de que quando o preso sai do sistema após cumprir sua pena, ele precisa estar qualificado para alguma profissão e assim possa conseguir meios lícitos de manter-se, o que consequentemente interfere no nível de reincidência carcerária e possibilita a reintegração social do apenado (SILVA, 2014; NOBRE; PEIXOTO, 2015).

Enfatizar a qualificação profissional dentro das prisões é relevante quando se pensa na utilização também do mercado informal. É comum que dentro do cárcere, quando não há oportunidade de trabalhos formais, que os apenados busquem alternativas para obter dinheiro para seu sustento, seja aprendendo um trabalho manual (como artesanatos), seja oferecendo serviços aos outros detentos (como cabeleireiro, manicure) ou trocando mercadorias. Ao cumprirem sua pena e alcançarem a liberdade, geralmente, essa realidade se repete. Como não teve acesso, oportunidade de aprender uma nova profissão enquanto deveriam estar sendo reeducados, muitos voltam a realizar trabalhos que já faziam antes da prisão (na maioria das vezes com retorno financeiro baixo), ou continuam buscando recursos no mercado informal e até mesmo voltando ao mundo do crime, afinal, é a oportunidade que enxergam como mais viável para eles nesta condição, uma vez que a reintegração por meio do trabalho não foi alcançada (VARELLA, 2017; GUIMARÃES; BARP; NUMMER, 2017).

O método APAC também conta com a contribuição do trabalho no processo de cumprimento da pena e reintegração social do recuperando, pois este é um dos seus doze elementos fundamentais que está no tripé da metodologia. Ottoboni (2014) apresenta o trabalho como central para o método, porém, enfatiza que não somente o trabalho recupera o ser humano, mas sim os

doze elementos juntos. O trabalho assim deve fazer parte da proposta, tendo claro que o objetivo é diferente em cada um dos regimes prisionais dentro do método.

No regime fechado, o trabalho tem como objetivo a laborterapia, para que o recuperando tenha possibilidade de refletir sobre o que está fazendo. Neste regime, espera-se que o indivíduo consiga separar o material do espiritual e possa se autoconhecer para assim melhorar sua autoimagem e valorizar-se como ser humano, uma vez que a laborterapia é um modo de ocupação com foco no tratamento terapêutico que na prisão funciona como meio de reintegração social. Logo, o trabalho aqui é mais artesanal, onde se faz pinturas de azulejo, tapeçaria, trabalhos em madeira, dentre outros (BAUER, 2013; OTTOBONI, 2014).

O trabalho no regime semiaberto, por sua vez, objetiva a definição da profissão do recuperando, caso esse ainda não tenha uma. Essa profissão pode se dar desde o favorecimento pela LEP pelas saídas do preso para estudos, ou a possibilidade da própria instituição criar condições para o trabalho no próprio presídio. No regime citado, a mão de obra especializada pode se dar em padaria, alfaiataria, oficina de mecânica, dentre outros. Já o trabalho no regime aberto (prisão-albergue) o recuperando precisa conseguir emprego e manter seu sustento financeiramente, isso se o apenado tiver revelado mérito e condições para voltar ao convívio social (OTTOBONI, 2014).

Tendo em vista as regras e normas que devem ser cumpridas nos regimes prisionais, e que o mercado de trabalho está em frequente transformação e crescimento, os recuperandos aspiram novas experiências para o futuro para que tenham amadurecimento da profissão e liberdade financeira.

Capítulo 2 – O trabalho e a reintegração social dos recuperandos da APAC em São Luís (MA)

Com este intuito, tem-se o destaque de Ramos (2014, p. 07) que aponta para a seguinte informação:

[...] as empresas interessadas em contratação de reeducandos fazem convênio com a APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), pois o homem para garantir a continuidade de sua espécie precisa satisfazer não somente as necessidades primárias, ou seja, beber ou comer, mas ainda satisfazer outras condições necessárias que se fazem vitais à sua sobrevivência, e o trabalho constitui uma relação de satisfação e realização.

Diante desse cenário percebe-se como o trabalho está intimamente ligado à dignidade humana, visto que este aponta seu reconhecimento como verdadeiro cidadão, fornece meios para que o sujeito esteja junto à sociedade, realize-se enquanto pessoa, alcance sentimentos de bem-estar e consequentemente melhore sua qualidade de vida, inclusive pelo viés financeiro (MACIEL, 2016; PIMENTA; LOPES, 2017; MARCHI; FILHO; DELLECAVE, 2018). Entende-se ainda que a dignidade humana deve ser respeitada, mesmo das pessoas privadas de liberdade, e que o exercício dos seus direitos deve ser garantido, direitos estes em que o trabalho também está incluso.

Método

O presente estudo foi realizado no ano de 2017, compreende-se por ser de natureza quantitativa e consiste em uma pesquisa de campo exploratória, por se tratar de um estudo que ainda não havia sido realizado no campo pesquisado. A amostra consistiu em 18 recuperandos da APAC de São Luís (MA) (localizada no Povoado das Mercês, no município de Paço do Lumiar), incluídos nos critérios de estar cumprindo pena no regime fechado,

aceitarem participar do estudo e assinarem o termo de consentimento livre e esclarecido, estando ciente dos aspectos éticos da pesquisa.

Após a pesquisa ter sido submetida e aprovada pelo Comitê de Ética e Pesquisa (CEP), conforme o número de parecer: 55427316.0.0000.5084, iniciou-se a pesquisa em campo. Como parte de coleta dos dados, realizou-se inicialmente a observação do campo, a partir da visita ao local de realização do estudo. Neste primeiro contato com os recuperandos que cumprem pena no regime fechado, foi explicado aos mesmos o objetivo da pesquisa e os instrumentos que seriam utilizados, aproveitando para realizar um momento de sensibilização com os pesquisados.

No segundo momento, utilizou-se como instrumento de coleta de dados um questionário com um total de onze questões construídas para o público-alvo, contendo perguntas abertas e fechadas sobre o perfil sociodemográfico e laboral dos apenados daquele local. As perguntas do questionário abordaram questões como faixa etária, raça/cor, escolaridade, cidade que residia antes do cárcere, atividades laborais desempenhadas antes, durante e pretendidas após cumprimento de pena, tempo de prisão no sistema tradicional e no sistema APAC e condições que poderiam facilitar a inserção no mercado de trabalho após conquistarem a liberdade. Apesar de considerarmos importante, não fora incluída nenhuma pergunta a respeito do delito cometido pelos apenados, para que não fôssemos contra a proposta do método apaqueano, que não enxerga o indivíduo através do crime passado, mas sim pela sua possibilidade de recuperação através da valorização humana.

Em seguida realizou-se a análise dos dados, que foi examinado de forma quantitativa, dispondo os resultados em

apresentação de gráficos ordenados por porcentagem. As perguntas abertas foram analisadas através de categorias criadas pela semelhança de respostas dadas pelos recuperandos, e posteriormente também dispostas nos gráficos. Após descrição dos dados, foi realizado uma comparação destes com dados obtidos em pesquisas já publicadas na literatura sobre o sistema prisional tradicional, além de se ter realizado uma interpretação e discussão dos resultados com autores que abordam a temática.

Resultados e Discussões

Nesta pesquisa, foram avaliados 18 recuperandos da APAC São Luís (MA) que se encontram em privação de liberdade cumprindo pena em regime fechado, aceitaram participar do estudo e responderam ao questionário aplicado. Os resultados desta pesquisa empírica e exploratória realizada naquele local apresentam-se a seguir, assim como as comparações e discussões que se fazem sobre os mesmos disponíveis na literatura.

Sobre o perfil sociodemográfico: a amostra consiste em sujeitos do sexo masculino, com idade entre 27 e 51 anos. Um percentual de 53% (n=10) dos reclusos possui entre 31 e 40 anos de idade, enquanto que 26% (n=5) têm idades entre 20 e 30 anos, 11% (n=2) tem entre 41 e 50 anos, e 5% (n=1) possui idade entre 51 anos ou mais. Tais dados se diferem dos dados encontrados acerca do perfil prisional nacional. Enquanto no núcleo prisional estudado a idade mediana dos apenados é entre 31 a 40 anos, dados do Departamento Penitenciário Nacional (2014) indicam que a maior parte da população prisional do Brasil é composta por jovens de 18 a 24 anos, representando 31% do total, enquanto que 19% têm de 30 a 34 anos e 17% têm de 35 a 45 anos. Os dados estatísticos do

sistema prisional no Maranhão apontam este perfil não se difere muito, uma vez que 39% da população prisional maranhense têm de 18 a 24 anos e apenas 16% e 11% têm de 30 a 34 anos e de 35 a 45 anos, respectivamente (DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, 2014).

Pode-se relacionar a diferença entre a faixa etária predominante nos presos dos dois sistemas prisionais com o resultado que aponta sobre o tempo de cumprimento de pena. Essa desigualdade encontrada na faixa etária dos dois modelos prisionais pode ser justificada pela maneira como se dá o ingresso dos apenados no método APAC, pois, para cumprir pena no sistema APAC o apenado precisa necessariamente já estar submetido ao sistema prisional tradicional e solicitar interesse na transferência ao juiz de execução da comarca através de uma carta, juntamente com o preenchimento de um formulário em que este fica ciente da proposta e do regulamento de método, afirmando aceitá-los. A solicitação é analisada pelo juiz conforme as vagas existentes no CRS e o comportamento do sujeito (SILVA, 2016).

Dados obtidos a respeito do tempo em que os pesquisados já cumpriram pena no sistema tradicional e no sistema APAC, indicam um maior tempo cumprido no sistema tradicional, com 37% (n=6) dos apenados que cumpriram até 3 anos de pena e o mesmo resultado entre 4 e 6 anos, seguidos de 19% (n=3) com o tempo de pena cumprida entre 7 e 9 anos, e o mesmo resultado entre 10 anos ou mais. No sistema APAC, os resultados ficaram com uma maioria que está no CRS entre 18 e 26 meses, correspondendo a 39% (n=7) do total, enquanto que 33% (n=6) estão na APAC entre 0 e 8 meses, 17% (n=3) perpassam 9 e 26 meses e 11% (n=2) estão no local entre 27 meses ou mais. Esses dados reafirmam o fato de que antes de cumprir pena na APAC, os apenados permanecem mais

Capítulo 2 - O trabalho e a reintegração social dos recuperandos da APAC em São Luís (MA)

tempo no sistema tradicional, até cumprirem as exigências e conseguirem a transferência, justificando a diferença entre a faixa etária encontrada entre o sistema APAC e o sistema prisional tradicional.

Se tratando da raça/cor autodeclaradas pelo recuperandos, tem-se uma maioria que se considera preta, correspondendo a 50% (n=9) dos respondentes, em seguida 28% (n=5) dos apenados se autodeclararam brancos, enquanto que 22% (n=4) se autodeclararam amarelos. Esse perfil de raça/cor dos recuperandos de São Luís se assemelha à população prisional do país, do Maranhão e da população geral brasileira, que apresentam uma maioria de pessoas negras, seguidas de brancas e amarelas, conforme demonstrado (Tabela 1).

TABELA 1 - Perfil racial da população prisional e geral.

ETNIA	APAC	SIST. PRISIONAL BR ¹⁶	SIS. PRISIONAL (MA) ¹⁷	POPULAÇÃO GERAL BR ¹⁸
Negro	50%	67%	71,7%	51%
Branco	28%	31%	24,1%	48%
Amarelo	22%	1%	4,1%	1%
Índio	-	1%	-	-
Outras	-	-	0,1%	-

Fonte: Elaboração própria (2019).

No que se refere à escolaridade dos recuperandos, têm-se uma maioria com o ensino fundamental incompleto (33%; n=6), seguido de 28% (n=5) dos respondentes que têm o ensino médio completo. Os indivíduos que não possuem escolaridade e tem o ensino médio incompleto representam 17% (n=3), enquanto que

¹⁶ Com base no Departamento Penitenciário Nacional (2014).

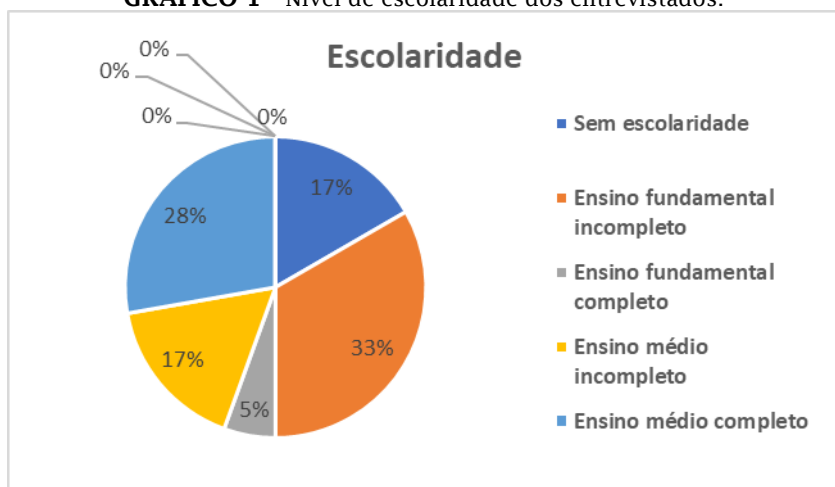
¹⁷ Com base no Departamento Penitenciário Nacional (2014).

¹⁸ Com base no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2010)

Capítulo 2 - O trabalho e a reintegração social dos recuperandos da APAC em São Luís (MA)

apenas 5% (n=1) tem o ensino fundamental completo (demonstrado no gráfico 1). Os dados apresentados convergem com outras pesquisas que apontam para 53% da população prisional brasileira com apenas o ensino fundamental incompleto e 34% como mesmo nível de escolaridade no estado do Maranhão (DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, 2014). Tais dados corroboram para a descrição de um perfil de presos no Brasil, formado por uma população predominantemente pobre, negra e com baixo nível de instrução (MIRANDA; PEREIRA, 2016; MAEYER, 2013).

GRÁFICO 1 - Nível de escolaridade dos entrevistados.



Fonte: Elaboração própria (2019).

Pesquisa que relaciona a baixa escolaridade atrelada à participação do sujeito em atividades criminosas reafirma a importância de investimentos em educação e qualificação profissional dentro das prisões. Essa importância se dá pelo fato da educação formal também ser responsável pela socialização do indivíduo, objetivando a prevenção ao crime, pois, aumentar o

Capítulo 2 – O trabalho e a reintegração social dos recuperandos da APAC em São Luís (MA)

conhecimento e nível de escolaridade infere consequentemente na reintegração social do apenado (SANTOS, 2016; COIMBRA, 2016; LOPES; GREGORIO; ACCIOLY, 2016).

Em relação ao local de residência antes de entrarem na prisão, as respostas foram agrupadas a partir da distância em relação à APAC, visto que a metodologia defende a manutenção do vínculo com a comunidade como forma de reintegração social. Os resultados apontaram para 59% (n=10) de recuperandos que moravam no raio de proximidade até 23km da APAC de São Luís e 41% (n=7) que possuíam residência em localidades com distância superior a 23km. Uma pessoa não respondeu à questão.

Tais dados demonstram que o CRS em que se realizou a presente pesquisa está de acordo com um dos requisitos necessários para a transferência do apenado do sistema prisional tradicional para o sistema APAC, que exige que "a família do recuperando deve manter residência e domicílio na comarca onde está localizada a APAC ou no caso de o crime ter sido cometido na comarca" (FERREIRA; OTTOBONI, 2016. p. 34). Esse requisito é importante para que se preservem os vínculos sociais do apenado, incentivando o fortalecimento da relação do recuperando com a família, uma vez que a família faz parte dos elementos fundamentais do método (PEREIRA; SILVA, 2016).

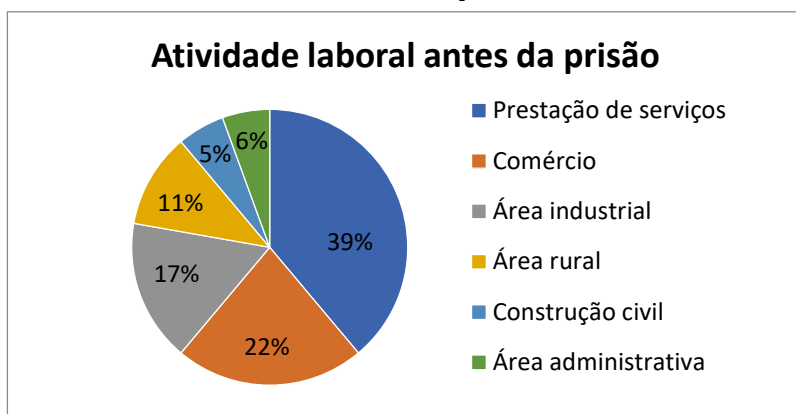
O trabalho na APAC São Luís (MA)

Acerca da atividade de trabalho que os recuperandos exerciam antes de serem presos os resultados foram divididos em seis categorias para facilitar a análise, sendo elas: indústria, construção civil, agropecuária, ramo administrativo, comércio e prestação de serviços. A maior concentração de atividades

Capítulo 2 - O trabalho e a reintegração social dos recuperandos da APAC em São Luís (MA)

realizadas antes do cárcere corresponde ao setor de serviços, totalizando 39% da amostra (n=7), seguido dos indivíduos que atuavam no comércio (22%; n=4), na indústria (17%; n=3), na agropecuária (11%; n=2), no ramo administrativo (6%; n= 1) e na construção civil (5%; n=1), como demonstrado no (Gráfico 2).

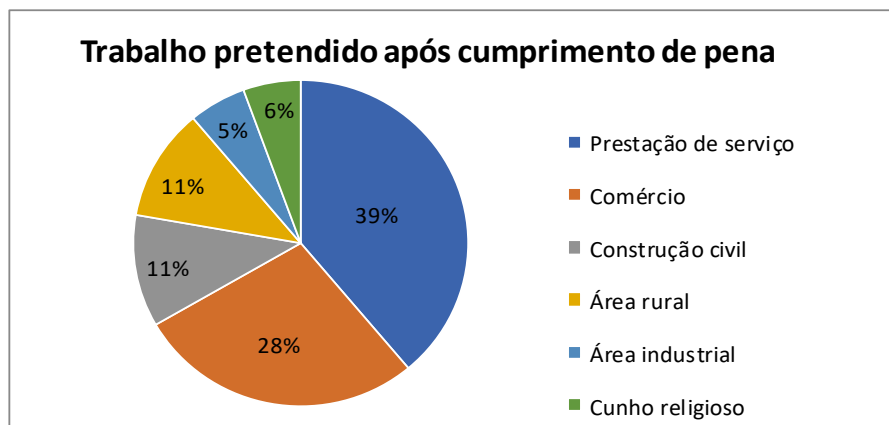
GRÁFICO 2 - Atividade laboral exercida pelos pesquisados antes de serem presos.



Fonte: Elaboração própria (2019).

Perguntou-se ainda qual trabalho pretendem buscar após cumprirem a pena, que foram também separadas em categorias, sendo elas: prestação de serviço (39%; n=7), comércio (28%; n=5), construção civil (11%; n=2), área rural (11%; n=2), industrial (5%; n=1) e religioso (6%; n=1), visto no (Gráfico 3).

GRÁFICO 3 - Atividade laboral pretendida pelos pesquisados após cumprirem sua pena.



Fonte: Elaboração própria (2019).

Esses dados evidenciam que o baixo nível educacional e a falta de qualificação refletem no tipo de trabalho que o indivíduo exerce, uma vez que, em geral, quanto menor for o nível de escolaridade, menor será a remuneração recebida. Nesse sentido, percebe-se que as respostas sobre atividade laboral exercida antes da prisão, foram similares às respostas em relação à atividade que pretendem buscar após o cumprimento da pena, o que demonstra que os recuperandos preferem voltar para a experiência profissional que já possuem, uma vez que é o que eles já têm conhecimento. Essa busca pode ser justificada pela ausência de educação e qualificação fora e dentro das prisões, que perpetuam a permanência dos indivíduos em empregos que não exijam um nível de escolaridade elevado, o que dificulta a reintegração social desse apenado (SILVA, 2014; BOLDORI, 2016).

Destaca-se que atualmente não há promoção de qualificação profissional dentro da APAC São Luís (MA), dado que pôde ser

analisado através das observações ao local no momento de apresentação da pesquisa e aplicação do instrumento, não obedecendo ainda à proposta do método apaqueano que defende a oferta de qualificação profissional aos apenados. Percebe-se ainda que no regime fechado as atividades desempenhadas pelos recuperandos não visam apenas à reflexão, mas sim, a obtenção de renda, não obedecendo à separação de objetivos do trabalho em cada regime prisional estabelecido pelo método apaqueano, afinal, independente do regime que o apenado esteja cumprindo, este tem necessidade de obter sustento financeiro para si e para sua família.

Outra questão levantada diz respeito à realização de atividade de trabalho dentro da prisão regida pelo método APAC, ao que todos responderam que possuíam alguma ocupação. Essa pergunta foi inserida por ter sido observado no momento inicial de apresentação da pesquisa que havia uma percepção de trabalho pelos recuperandos atrelada às atividades executadas no contexto apaqueano, que refletiu também nas respostas dadas no questionário, pois giraram em torno de atividades que o próprio método APAC lhe atribuía, como: presidente do conselho de sinceridade e solidariedade (CSS), responsáveis por cuidar da administração, limpeza, manutenção, disciplina e segurança; encarregado de saúde; encarregado de remissão de pena; de manutenção e artesanato. Vale ressaltar que somente os apenados que realizam atividades de artesanato recebem retorno financeiro pela venda dos produtos.

No sistema prisional tradicional no Maranhão, de 2.233 presos condenados cumprindo pena em regime fechado e semiaberto, apenas 14% (n=736) desse total de pessoas privadas de liberdade trabalham. Ressalta-se ainda que do total de presos que trabalham 80,7% (n=594) representa os que trabalham em

atividades internas à unidade prisional (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2016).

Sobre as condições que os recuperandos consideravam que poderiam facilitar a entrada deles no mercado de trabalho após cumprimento da pena, as respostas foram divididas nas temáticas a seguir: motivação (25%; n=4), qualificação profissional (25%; n=4), oportunidade (12%; n=2), convívio social (19%; n=3), a aquisição do próprio negócio (6%; n=1) e uma pessoa não respondeu a questão de forma legível. Um dado relevante foi o fato de que 13% (n=2) apontaram não perceber dificuldade na sua reinserção ao mercado de trabalho após cumprimento de pena.

A justificativa de um desses indivíduos foi por já possuir garantia de emprego após liberdade, e o outro pesquisado utilizou questões espirituais para justificar-se, podendo ser motivado pelo fato do método apaqueano prezar pela religião como uma das bases do tripé do método. Destaca-se que a maior parte dos egressos do sistema prisional encontra-se desempregados (FERREIRA; MANFRIN, 2017) e o fato de considerarem a qualificação profissional e a motivação do indivíduo como maiores facilitadores de entrada no mercado de trabalho evidencia que os aspectos individuais são mais enfatizados por eles nesse processo de reintegração.

Em resumo pode-se inferir que o perfil tanto sociodemográfico quanto laboral dos apenados reclusos na APAC São Luís (MA) não difere em muitos aspectos do apresentado no sistema prisional tradicional. Percebe-se que a carência em qualificação profissional é presente em todos os sistemas, e que existe uma necessidade de mais estudos na área, principalmente no que tange à utilização dessa qualificação e trabalho na reintegração social de apenados, especialmente na APAC São Luís (MA), onde não foi encontrado nenhum outro estudo publicado.

Considerações finais

Esta pesquisa buscou compreender a relevância do trabalho no processo de reintegração social dos recuperandos da APAC em São Luís - MA. Foi possível entender a maneira que o método apaqueano propõe a utilização do trabalho como um dos elementos que dá condições de reintegração social dos recuperandos, entendendo que o objetivo deste elemento é diferente em cada um dos regimes prisionais. O autor Ottoboni ao idealizar o método postula que o trabalho no regime fechado deve ter a função de incentivar uma reflexão através de atividades laboroterápicas. No regime semiaberto o objetivo do trabalho deve ser o de proporcionar qualificação profissional, para que o recuperando possa escolher uma profissão e desenvolva habilidades necessárias para execução da mesma. Já no regime aberto, o trabalho deve funcionar como gerador de renda, através da qualificação já adquirida anteriormente.

A partir da observação realizada na APAC São Luís (MA), percebe-se que a aplicação do trabalho não segue de forma rígida atualmente a concepção do método, uma vez que não existe a promoção de qualificação profissional aos recuperandos. Por meio dos resultados obtidos através da análise do questionário aplicado, se nota que no regime fechado as atividades desenvolvidas pelos recuperandos também tem o propósito de geração de renda para eles mesmos.

Mediante análise dos dados obtidos, foi possível ainda realizar o perfil sociodemográfico e laboral dos apenados da APAC estudada. Dados como raça/cor e nível de escolaridade dos presos daquele local, assemelharam-se ao perfil prisional do sistema tradicional, enquanto que a idade dos recuperandos apontou para

uma diferença, em decorrência de entrarem no sistema APAC depois de já terem cumprido um tempo significativo de pena no sistema tradicional, e conseqüentemente já terem mais idade.

Quanto ao perfil laboral, identifica-se que os recuperandos percebem como trabalho atividades realizadas que independam de um emprego com retorno financeiro. Percebe-se ainda que o baixo nível de escolaridade dos apenados reflete nas atividades laborais que desempenhavam antes de iniciarem o cumprimento de pena, caracterizadas por atividades que exigem um nível de instrução mais baixo e que proporcionam salários menores.

Destaca-se que por não haver qualificação profissional dentro do cárcere, os recuperandos anseiam retornar a atividades semelhantes à que desempenhava antes do cumprimento de pena. Atribuem como condições que poderiam facilitar a sua entrada no mercado de trabalho principalmente fatores como motivação e qualificação profissional, demonstrando que os fatores individuais e próprios do indivíduo são percebidos por eles como maiores facilidades de inserção.

Diante dessa realidade laboral existente no CRS estudado, entende-se a relevância de investimentos em qualificação profissional para os recuperandos, uma vez que proporcionando uma profissão aos mesmos, há maiores possibilidades destes conseguirem sustento financeiro de forma lícita após estarem em liberdade. O trabalho oportuniza ainda uma maior interação social, o que contribui também para uma reintegração social mais eficaz.

Estudos ressaltam que os resultados de reintegração são diferentes no sistema prisional tradicional e no método APAC, pois no primeiro o índice de reincidência e fuga é alto e no segundo esses fatores diminuem, no entanto, percebe-se que o perfil de presos existentes no método APAC é, em geral, o mesmo do que se

Capítulo 2 – O trabalho e a reintegração social dos recuperandos da APAC em São Luís (MA)

encontra entre os apenados que cumprem pena no sistema prisional tradicional. O que se encontra de diferente entre os dois sistemas, é a forma de tratamento que os presos recebem em cada um, inferindo que não é o apenado que não tem condições de se recuperar, mas sim, o sistema que não o trata da maneira adequada para que o indivíduo consiga alcançar sua reintegração junto à sociedade de uma maneira funcional.

REFERÊNCIAS

ALBORNOZ, S. **O que é trabalho**. São Paulo: Brasiliense, 2017.

ANDRADE, U. S. de; FERREIRA, F. F. Crise no sistema penitenciário brasileiro: capitalismo, desigualdade social e prisão. **Revista Psicologia, Diversidade e Saúde**, v. 4, n. 1, p. 116-129 . 2015.

ASSIS, L. R. et al. Sistema Prisional brasileiro: uma análise do papel da sociedade civil no processo de reintegração social da pessoa privada de liberdade. **Salão do Conhecimento**, v. 2, n. 1, 2014.

BACCARINI, S. O. S. O Sistema Prisional e a ressocialização. **Saberes Interdisciplinares**, Minas Gerais, v. 5, n. 10, p. 49-72, jul/dez. 2012.

BAUER, I. **O trabalho e a educação escolar como meios de ressocialização na penitenciária estadual feminina de Guaíba (PEFG)**. 2013. 57 f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação): Bacharel em Ciências Sociais, Universidade Federal de Rio Grande do Sul, 2013.

BOLDORI, J. D. M. Escolaridade de Criminosos. **Ágora: revista de divulgação científica**, v. 21, n. 1, p. 5-23, 2016.

BORGES, L. O.; YAMAMOTO, O. H. Mundo do trabalho: construção histórica e desafios contemporâneos. In: ZANELLI, J. C.; BORGES-ANDRADE, J. E.; BASTOS, A. V. B. (Orgs). **Psicologia, organizações e trabalho no Brasil**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. p. 25-72.

BRASIL. Decreto - Lei Nº 3.688 de 03 de outubro de 1941. Dispõe a lei das contravenções penais. **Diário Oficial da União** - Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3688.htm>. Acesso em: 20 out. 2017.

----- Lei de Nº 7.210 de 11 de julho de 1984. Institui a lei de execução penal. **Diário Oficial da União** - Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm>. Acesso em: 04 out. 2017.

----- Lei Nº 3.353 de 13 de maio de 1888. Declara extinta a escravidão no Brasil. **Diário Oficial da União** - Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível

Capítulo 2 - O trabalho e a reintegração social dos recuperandos da APAC em São Luís (MA)

em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM3353.htm>. Acesso em: 20 out. 2017.

CABRAL, L. R.; SILVA, J. L. O trabalho penitenciário e a ressocialização do preso no Brasil. *Revista do Centro Acadêmico Afonso Pena*, Belo Horizonte, v. 13, n. 1, jan/jun. 2010.

CARDOSO, A. C. K. **O direito à educação e o grau de escolaridade dos apenados no presídio estadual de três passos/rs**. 2012. 40 f. Monografia de conclusão de curso (Graduação): Bacharel em Direito, UNIJUÍ - Universidade Regional do Noroeste de Estado do Rio Grande do Sul, 2012. Disponível em: <<http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/2185/Ana.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 30 nov. 2017.

CARVALHO, J. F. S.; PIMENTA, C. A. M. Políticas públicas prisionais geridas por uma associação: o caso de uma penitenciária no Sul de Minas Gerais. *Janus*, v. 12, n. 21, 2015. Disponível em: <<http://www.fatea.br/seer/index.php/janus/article/viewArticle/1543>>. Acesso em 23 ago. 2018.

CASTILHOS, T. O; de. A triste realidade do Sistema Prisional Brasileiro: o desrespeito à dignidade humana e o um cenário que leva ao quadro mental paranoico. *Amicus Curiae*, v. 12, n. 1, p. 41-55, jan/jul. 2015. Disponível em: <<http://periodicos.unesc.net/amicus/article/view/2228>>. Acesso em: 18 ago. 2018.

COIMBRA, V. S. R.. **A oferta de educação no sistema prisional do Tocantins**. 2016. 100 f. Dissertação (Pós-Graduação): Mestre em Letras - Ensino de Língua e Literatura, Universidade Federal do Tocantins, 2016. Disponível em: <<http://repositorio.uft.edu.br/handle/11612/920>>. Acesso em: 24 ago. 2018.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias - INFOPEN**. Junho de 2014. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>>. Acesso em: 19 ago. 2017.

FALCÃO, A. L. S.; CRUZ, M. V. G. da. O método APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados: análise sob a perspectiva de alternativa penal. In: **VIII congresso consad de gestão pública**. 2016, Brasília - DF. Disponível em: <<http://banco.consad.org.br/handle/123456789/1294>>. Acesso em: 15 out. 2017.

FERREIRA, R. A R.; MANFRIN, S. H. O egresso do sistema prisional e as dificuldades no processo de Reintegração social. In: *Seminário integrado, Seminário*, v. 10, n. 10, 2017. Disponível em: <<http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/SeminarioIntegrado/article/view/5958/5666>>. Acesso em: 03 set. 2017.

FERREIRA, V; OTTOBONI, M.. **Método APAC: sistematização de processos**. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2016. Disponível em: <<https://bd.tjmg.jus.br/jspui/bitstream/tjmg/7821/1/APAC.pdf>>. Acesso em: 06 set. 2017.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário brasileiro de segurança pública**. Ano 10. Anuário. 2016. ISSN 1983 - 7364. Disponível em:

Capítulo 2 – O trabalho e a reintegração social dos recuperandos da APAC em São Luís (MA)

<http://www.forumseguranca.org.br/storage/10_anuario_site_18-11-2016-retificado.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2017.

GONÇALVES et al., As mazelas do sistema penitenciário brasileiro e método alternativo de encarceramento. In: **XXI jornada de pesquisa**, 2016, Rio Grande do Sul. Salão do conhecimento: ciência alimentando o Brasil. Disponível em: <<https://www.publicacoeseventos.unijui.edu.br/index.php/salaconhecimento/article/viewFile/7171/5936>>. Acesso em: 03 out. 2017.

GUIMARAES, S. L.; BARP, W. J.; NUMMER, F. V.. Reinserção social da população do cárcere e suas expectativas no projeto Olimpo em Belém do Pará. **Novos Cadernos NAEA**, v. 20, n. 1, p. 213-230, 2017. Disponível em: <<http://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/viewFile/1886/4327>>. Acesso em: 10 nov. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo demográfico 2010**. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/93/cd_2010_caracteristicas_populacao_domicilios.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2017.

LANER, M. S. **Panorama carcerário brasileiro e ampliação do espaço público: análise do método APAC como política à execução penal**. 2015. 59 f. Monografia (Graduação): Curso de Direito da Faculdade de Direito Universidade de Passo Fundo. 2015. Disponível em: <<http://repositorio.upf.br/bitstream/riupf/794/1/PF2015MarianaLaner.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2017.

LIMA, J. Y. F. F. de. **O sistema carcerário convencional x o modelo de sistema gerido pela sociedade (APAC – associação de proteção e assistência ao condenado)**. 2015. 59 f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação): Curso de Direito do Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP/ULBRA..2015. Disponível em: <<http://www.pensamientopenal.com.ar/system/files/2015/08/doctrina41686.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2017.

LIMA, T. N. E.; CASTIEL, S. Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC) como meio de execução penal. In: I Congresso Acadêmico de Direito Constitucional. **Anais**. Porto Velho-RO, junho, 2017. Disponível em: <<http://www.fcr.edu.br/ojs/index.php/anaiscongdireitoconstitucional/article/view/164>>. Acesso em: 20 ago. 2018.

LOPES, P. L.; GREGORIO, M. F. P.; ACCIOLY, T. C. O. A inserção de egressos no mercado de trabalho. **Revista Conbrad**. Maringá, v. 1, n. 1, p. 47-70, 2016. Disponível em: <<http://www.revistaconbrad.com.br/editorial/index.php/conbrad/article/view/19>>. Acesso em: 24 ago. 2018.

MACIEL, J. L. C. **O trabalho penitenciário desenvolvido por meio do método APAC na unidade prisional de pimental Bueno – RO e sua (im)possibilidade de ressocialização do condenado**. 2016. 54 f. Monografia (Graduação): Bacharel em Direito. Universidade Federal de Rondônia – UNIR, 2016. Disponível em: <<http://ri.unir.br:8080/xmlui/handle/123456789/1054>>. Acesso em: 28 out. 2017.

MAEYER, M. de. A Educação na Prisão não é uma Mera Atividade. **Educação & Realidade**. Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 33-49, jan/mar. 2013. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/3172/317227369004.pdf>>. Acesso em: 18 set.

Capítulo 2 - O trabalho e a reintegração social dos recuperandos da APAC em São Luís (MA)

2017.

MARCHI, C. R.; GRANZA FILHO, L.; DO ROCIO DELLECAVE, M.. O processo de reinserção do egresso do sistema prisional no mercado de trabalho. **Revista Psicologia, Diversidade e Saúde**, v. 7, n. 2, p. 104-114, 2018. Disponível em: <<https://www5.bahiana.edu.br/index.php/psicologia/article/view/180>>. Acesso em: 23 ago. 2018.

MENDONÇA, E. A. T. de; BARRA, S. L. M.; TOLEDO, D. A metodologia da APAC (Associação de Proteção e Assistência ao Condenado) a partir da perspectiva da gestão social. In: IV congresso brasileiro de estudos organizacionais. 2016, Porto Alegre. **Anais**. Porto Alegre, 2016. Disponível em: <<https://anaiscbeo.emnuvens.com.br/cbeo/article/view/120/112>>. Acesso em: 15 out. 2017.

MIGUEL, L. M. S. A Norma Jurídica e a Realidade do Sistema Carcerário Brasileiro. **Revista Habitus**: revista eletrônica dos alunos de graduação em Ciências Sociais. Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p.49-64, jun. 2013. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/habitus/article/view/11398/8348>>. Acesso em: 04 out. 2017.

MIRANDA, P. V.; PEREIRA, A. R. A educação como direito humano: a importância do acesso de presos ao ensino profissional. In: XXI Jornada de Pesquisa, **Ensaio teórico**. Rio Grande do Sul, v. 2, n. 2, 2016. Disponível em: <<https://www.publicacoeseventos.unijui.edu.br/index.php/salaconhecimento/article/viewFile/6983/5749>>. Acesso em: 20 set. 2017.

MUELLER, B. Reintegração social do egresso do sistema prisional e o papel da Psicologia: estudo de caso. **Cadernos de segurança pública**, v. 6, n. 5, p. 1-10, Jun. 2014. Disponível em: <<http://www.isprevista.rj.gov.br/download/Rev20140603.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2018.

NOBRE, B. P. R. PEIXOTO, A. F. Análise da “ressocialização” penal brasileira. **Revista Transgressões**, v. 2, n. 1, p. 112-123, 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/transgressoes/article/view/6660/5163>>. Acesso em: 10 nov. 2017.

OLIVEIRA et al., Alternativas ao Sistema Carcerário Brasileiro: reflexões para discutir políticas públicas de proteção aos direitos humanos. In: Encontro da ANDHEP: Políticas Públicas para a Segurança Pública e Direitos Humanos. **Anais**. Faculdade de Direito – USP, São Paulo, abril, 2104. Disponível em: <<http://www.pensamientopenal.com.ar/system/files/2015/01/doctrina38938.pdf>>. Acesso em 10 out. 2017.

OLIVEIRA, G. A. de. **O trabalho penitenciário no Brasil**. 2017. Disponível em: <https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/110417/2017_oliveira_glaucio_trabalho_penitenciario.pdf?sequence=1>. Acesso em: 23 ago. 2018.

OTTOBONI, M. **Franz de Castro Holzwarth**: mártir da pastoral penitenciária. São Paulo: Paulinas, 2010.

_____. **Vamos matar o criminoso?: método APAC**. 4. ed. São Paulo: Paulinas, 2014.

PEREIRA, F. P.; SILVA, G. P. Associação de proteção e assistência aos

Capítulo 2 – O trabalho e a reintegração social dos recuperandos da APAC em São Luís (MA)

condenados – APAC: nova possibilidade na aplicação da pena privativa de liberdade em observância aos direitos humanos. **FAS@ JUS-e-Revista da Faculdade de Direito Santo Agostinho**, v. 1, n. 1, p. 67-77, 2016.

PIMENTA, M.; LOPES, R. A interlocução entre a lei de execução penal e a inclusão de egressos do sistema prisional no mercado formal de trabalho. **Perspectivas em Políticas Públicas**. Belo Horizonte, v. 10, n. 20, p. 51-77, jul/dez, 2017.

PINHEIRO, L. F.; GAMA, T. da S.. As origens do sistema penitenciário brasileiro: uma análise sociológica da história das prisões do estado do Rio de Janeiro. **Sociedade em debate**. v. 22, n. 2, p. 157-190, 2016. Disponível em: <<http://rle.ucpel.edu.br/index.php/rsd/article/view/1438/970>>. Acesso em: 03 out. 2017.

RAMOS, I. S. C. **Reinserção do reeducando penitenciário no mercado de trabalho no município de Cacoal – RO**. 2014. 38 f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação): Bacharel em Administração. Fundação Universidade Federal de Rondônia, 2014. Disponível em: <<http://ri.unir.br:8080/xmlui/handle/123456789/1028>>. Acesso em: 25 out. 2017.

RIBEIRO, G. B.. Mulheres em privação de liberdade e egressas do sistema penitenciário: efetividade do direito ao trabalho. **FACTUM - Periódico Jurídico da Católica do Tocantins**. Tocantins, v. 1, n. 1, p. 177 - 220, dez. 2015.

RODRIGUES, V. F. S. R.; CAVALCANTI, S. C. M. O sistema prisional e a ressocialização do preso através do trabalho. **Revista FACISA ON-LINE**, v. 6, n. 2, 2017. Disponível em: <<http://periodicos.faculdecathedral.edu.br/revistafacisa/article/view/220>>. Acesso em: 23 ago. 2018.

SANTOS, E. M. R. dos. **Sistema prisional: Problemáticas e soluções**. Aracaju. 2015. Disponível em: <<http://openrit.grupotiradentes.com/xmlui/handle/set/1234>>. Acesso em: 18 ago. 2018.

SANTOS, N. J dos. **A ressocialização por meio da educação escolar no sistema penitenciário do Tocantins: um estudo de caso**. 2016. 171 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional e Interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, Palmas – TO, 2016. Disponível em: <<http://repositorio.uft.edu.br/bitstream/11612/207/1/Nelcyvan%20Jardim%20dos%20Santos%20-%20Disserta%C3%A7%C3%A3o.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2017.

SILVA, C. M M. **Trabalho e política de qualificação profissional do sistema Prisional: um estudo contextualizado no Presídio Helena Maria da Conceição de Ituiutaba/MG e nas Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACS) de Ituiutaba e Itaúna/MG**. 2014. 203 f. Tese (Doutorado) - Programa de pós-graduação em educação. Universidade Federal de Uberlândia, 2014. Disponível em: <<http://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/13679/1/TrabalhoPoliticaQualificacaoProfissional.pdf>>. Acesso em: 03 set. 2017.

SILVA, M. S. M. e. **Prisões, reincidência e reintegração social no Brasil: a implantação do método APAC como alternativa ao tradicional sistema**

Capítulo 2 – O trabalho e a reintegração social dos recuperandos da APAC em São Luís (MA)

prisional. 2016. 38 f. Monografia de conclusão de curso (Graduação): Bacharel em Direito, Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, 2016. Disponível em:

<<https://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/3750/1/marinasadmouraesilva.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2017.

SOARES, I. A. N.; SANTOS, S. O. dos. Considerações sobre o trabalho no sistema prisional como instrumento de ressocialização. **Revista Científica Doctum Direito**, Caratinga, v. 1, n. 2, dez. 2017. Disponível em:

<<http://revista.doctum.edu.br/index.php/DIR/article/view/157>>. Acesso em: 23 ago. 2018.

VARELLA, D. **Prisoneiras**. 1. ed. São Paulo: Companhia das letras, 2017.

WEBER, S. A. S. **Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC: alternativa para recuperação do condenado no sistema prisional**. 2017. 106 f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação): Bacharel em Direito. Universidade Federal de Santa Catarina, 2017. Disponível em:

<<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/177323>>. Acesso em: 20 ago. 2018.

O processo de reconstrução da identidade do encarcerado:

Uma análise a partir da visão de profissionais atuantes no método APAC no Estado do Maranhão

Cristian de Oliveira Gamba
Cândida Helena Lopes Alves
Francisca Morais da Silveira

A problemática atinente à criminalidade se apresenta como algo cada vez mais alarmante e desafiador, o crescimento desenfreado da violência associado à ineficiência do sistema penal acaba por tornar as questões relacionadas ao cárcere sempre atuais em qualquer ramo do conhecimento.

Em que pese às profundas alterações na legislação alusiva a execução penal, sobretudo após o advento da Constituição Federal de 1988, além da ratificação de tratados internacionais de Direitos Humanos e da edição da Lei de Execuções Penais (Lei nº 7.210/84),

Capítulo 3 – O processo de reconstrução da identidade do encarcerado: uma análise a partir da visão de profissionais atuantes no método APAC no Estado do Maranhão

que possuem como intuito comum a humanização das penas, fomentando seu caráter ressocializador, o que se percebe na prática é um flagrante desrespeito aos direitos fundamentais do homem e um verdadeiro abandono da função ressocializadora da pena.

Sendo assim, o que se visualiza é um ambiente carcerário que ao invés de contribuir para a ressocialização do condenado acaba por ser um multiplicador da violência, vez que o contexto criado dentro do ambiente prisional não tem se direcionado para ressocialização do indivíduo com a consequente diminuição da reincidência criminal.

Levando em consideração este cenário preocupante, surge à necessidade de serem buscados modelos alternativos de execução penal, sendo justamente este o intuito do presente capítulo que visa se debruçar sobre um método estabelecido pela APAC, que possui como pilar principal a valorização humana (OTTOBONI, 2006). Dentro deste aspecto, pretende-se analisar de que forma esta metodologia influencia no processo de construção da identidade do encarcerado, tentando-se sempre realizar uma análise comparativa com o modelo tradicional de gestão penitenciária, ressaltando as implicações no processo de reinserção social do condenado.

A metodologia APAC possui suas origens no ano de 1972, na cidade de São José dos Campos (SP), tendo surgido a partir de estudos sobre o sistema carcerário desenvolvidos por um grupo de quinze cristãos, que constituíam a pastoral carcerária local, liderados pelo advogado e idealizador do método Mário Ottoboni.

Diante dos resultados obtidos através dos estudos que evidenciavam o elevado nível de reincidência no ambiente prisional, passaram a buscar novas soluções para o sistema carcerário, apresentando alternativas que melhor cumprissem a

Capítulo 3 – O processo de reconstrução da identidade do encarcerado: uma análise a partir da visão de profissionais atuantes no método APAC no Estado do Maranhão

função ressocializadora da pena, buscando reverter os altos de índices de reincidência. Inicialmente o grupo atuava sob a denominação “Amando o Próximo, Amarás a Cristo”.

Neste mesmo ano o grupo começou a atuar na penitenciária de Humaitá, localizada na própria cidade de São José dos Campos, tudo isto através da assistência do juiz da comarca, Sílvio Marques Neto, sendo que a partir desta parceria com o poder público foi possível desenvolver pela primeira vez um trabalho com os apenados, fato este que, posteriormente, se transformaria no método APAC.

Em face dos êxitos alcançados com os presos da cadeia de Humaitá verificou-se a possibilidade de estender a metodologia para outros locais e, por isto, houve um aperfeiçoamento das diretrizes e princípios do método o que acabou por culminar com a criação da APAC, surgida no ano de 1974, sendo constituída como uma entidade civil de direito privado, sem finalidade lucrativa e com personalidade jurídica própria, que viabiliza suas atividades a partir de convênios com a Administração Pública (FALCÃO, 2013).

Os pilares fundamentais da metodologia APAC são a valorização humana, pautada na preservação dos vínculos anteriores do apenado e no respeito a sua individualidade, e a reflexão moral, promovida através da evangelização.

Trata-se de um modelo revolucionário, pois é “uma prisão onde não existem policiais ou agentes penitenciários, tampouco armas; onde os próprios presos possuem as chaves das celas e onde o índice de reincidência gira em torno de apenas 15%” (SOARES, 2011, p. 74). Sendo assim, é uma metodologia que visa recuperar o indivíduo sem retirar sua autonomia na própria gestão de sua vida e do ambiente carcerário.

Capítulo 3 – O processo de reconstrução da identidade do encarcerado: uma análise a partir da visão de profissionais atuantes no método APAC no Estado do Maranhão

O sucesso da metodologia implementada em Humaitá espalhou-se pelo país, sendo que, de acordo com a Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados¹⁹, existem atualmente 147 APACs no Brasil.

Embora o maior número de unidades esteja concentrado na região Sul e Sudeste é possível destacar que o Estado do Maranhão é o segundo do Nordeste com o maior número de APACs, ficando atrás apenas da Bahia. Atualmente o Estado conta com oito unidades, localizadas nos municípios de São Luís, Viana, Itapecuru Mirim, Bacabal, Pedreiras, Timon, Balsas e Imperatriz.

No ano de 1986 houve a filiação entre a APAC e a *Prison Fellowship International* (PFI), órgão consultivo da Organização das Nações Unidas, esta parceria foi essencial para divulgação da metodologia ao redor do mundo, sendo que atualmente existem unidades espalhadas pelos seguintes países: Estados Unidos, Chile, Latvia, Nova Zelândia, Equador, Costa Rica, Modolva, Antigua e Barbuda, Austrália, Belarus, Bulgária, Canadá, Lituânia, México, Nigéria, Paquistão, Rússia, Senegal, Uganda, Ucrânia, Uruguai, Zimbabuê, Alemanha, Noruega, Singapura, Guiné, Bolívia, Hungria e Colômbia (FRATERNIDADE BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS, 2017).

Atualmente, a APAC atua em conformidade com as diretrizes da Constituição Federal, do Código Penal e da Lei de Execuções Penais, através da participação de Juízes e do Tribunal de Justiça, embora nenhum agente estatal atue dentro das unidades, vez que o voluntariado é um dos pilares da metodologia.

¹⁹ Acesso em: 21 set. 2017.

Capítulo 3 – O processo de reconstrução da identidade do encarcerado: uma análise a partir da visão de profissionais atuantes no método APAC no Estado do Maranhão

Cabe a FBAC o apontamento das diretrizes nacionais de atuação das APACs, bem como a administração de cursos e CAPACitações para aqueles que se interessem em atuar no método.

Conforme já ressaltado, o pilar fundante da metodologia APAC é a valorização humana, por meio da qual busca-se possibilitar uma reconstrução na identidade do encarcerado sem desvalorizar sua história de vida pregressa bem como respeitando sua dignidade e os direitos humanos.

Ottoboni (2006, p. 29) traça uma definição nos seguintes termos “trata-se de um método de valorização humana, voltado para oferecer ao condenado condições de recuperar-se, logrando, dessa forma, o propósito de proteger a sociedade e promover a justiça”.

Neste ponto, já se percebe uma diferença crucial em relação ao modelo tradicional de execução penal. Enquanto neste último busca-se uma total ruptura com os vínculos anteriores do apenado, partindo da crença de que estes foram à causa para o seu encarceramento, na metodologia APAC grande parte destes vínculos são valorizados, preservando-se as relações com a família, amigos e comunidade, partindo-se da crença de que a manutenção desses vínculos somados a novos valores aprendidos durante o tempo de cumprimento de pena serão essenciais para o processo de reconstrução da identidade do encarcerado.

A APAC prima sempre pela municipalização da execução penal, de modo que o indivíduo tenha possibilidade de cumprir sua pena na localidade onde reside e possui seus laços, de modo a estimular a manutenção de seus vínculos.

Ottoboni (2014) destaca ainda que o método é marcado pela disciplina, vez que exige estrita obediência às normas e valores que o permeiam e também pela voluntariedade, haja vista que apenas

Capítulo 3 – O processo de reconstrução da identidade do encarcerado: uma análise a partir da visão de profissionais atuantes no método APAC no Estado do Maranhão

aqueles presos que desejam se engajar e aceitar as propostas trazidas pela APAC é que serão aceitos, não havendo ingresso sem que haja a opção do apenado pela sua entrada.

Com o intuito de cumprir suas finalidades a APAC pauta sua atuação em doze elementos fundamentais, que norteiam todas as atividades desenvolvidas e bem demonstram as finalidades do método e os meios utilizados para alcançar tais fins. Segundo a Cartilha APAC, construída pelo Projeto Novos Rumos, o método possui doze elementos fundamentais, que disciplinam o trato com a pessoa do condenado e visam a ressocialização do mesmo, sendo eles: a participação da comunidade, o trabalho, a religião, a assistência jurídica, a assistência à saúde, valorização humana, a família, o voluntário, recuperando ajudando recuperando, o Centro de Reintegração Social, o mérito e a Jornada de Libertação com Cristo (MINAS GERAIS, 2009).

Trajetória metodológica

O principal intuito deste trabalho foi o de investigar a construção da identidade do encarcerado, perpassando uma análise do sistema de execução penal tradicional e também as inovações trazidas pela metodologia APAC. Dessa forma realizamos uma pesquisa qualitativa, do tipo descritiva, de cunho documental e histórico onde foram entrevistados profissionais diretamente relacionados a essa prática. Para atingir os objetivos delineados a pesquisa foi dividida em algumas etapas, não como forma de fragmentá-la, mas para facilitar a compreensão do processo de sua construção.

A escolha do uso de entrevistas para a expressão dos participantes ocorreu por compreendermos que seria a técnica mais

Capítulo 3 – O processo de reconstrução da identidade do encarcerado: uma análise a partir da visão de profissionais atuantes no método APAC no Estado do Maranhão

apropriada para apreender a experiência vivida dos participantes através de seus relatos. A modalidade de entrevista escolhida é a entrevista não estruturada. A escolha dessa modalidade de coleta de dados ocorreu por ser uma estratégia que possibilita a emergência de conteúdos espontâneos, a partir de uma pergunta principal disparadora e da possibilidade de formulação de outros questionamentos durante a entrevista.

Como a presente pesquisa se utilizará da metodologia fenomenológica em pesquisa, Macedo e Caldas (2011) ressaltam que uma das técnicas mais comumente adotadas nas pesquisas fenomenológicas é a entrevista aberta com uma pergunta disparadora, proposta esta feita inicialmente por Amatuzzi (1996), cuja vantagem é colocar o sujeito em contato com suas experiências favorecendo que as descreva de acordo com seus critérios pessoais, viabilizando ao pesquisador caminhar pelo discurso do sujeito, podendo também interferir em momentos específicos da entrevista, sempre sem comprometer o livre relato.

A escolha dos participantes é um ponto central, pois foram escolhidas 3 pessoas que atuaram ou atuam com a metodologia APAC no Estado do Maranhão. Optamos por denominar os participantes da pesquisa como colaboradores, pois conforme Amatuzzi (1996), a pesquisa fenomenológica não lida com sujeitos que forneçam informações, mas colaboradores que, juntos, tratam do assunto. Partimos do pressuposto metodológico de que o colaborador é quem melhor sabe de sua experiência, ao passo que o pesquisador se propõe a aprender com quem já vivenciou ou vivencia a experiência sobre a qual ele quer aprimorar seus conhecimentos.

A seleção dos colaboradores partiu do princípio de entrevistar pessoas que participaram da implementação do Sistema

Capítulo 3 – O processo de reconstrução da identidade do encarcerado: uma análise a partir da visão de profissionais atuantes no método APAC no Estado do Maranhão

APAC no Maranhão, de um colaborador que esteja em atuação na APAC atualmente e um profissional da Psicologia que já tenha atuado na APAC (Quadro 1).

QUADRO 1 - Colaboradores da pesquisa.

PROFISSIONAL DA PSICOLOGIA	TEMPO DE ATUAÇÃO NA APAC	SITUAÇÃO NA APAC
Colaborador 1	5 anos	Juiz
Colaborador 2	1 ano e 6 meses	Diretor de Unidade
Colaborador 3	2 anos	Profissional da Psicologia

Fonte: Elaboração própria (2019).

Ressaltamos que no decorrer desta pesquisa optamos pela preservação da identidade dos participantes em cumprimento às exigências do Art. nº 16, letra c do Código de Ética Profissional do Psicólogo, onde afirma que na realização de estudos o psicólogo, ou estudante auxiliado por psicólogo, “garantirá o anonimato das pessoas, grupos ou organizações, salvo interesse manifesto destes;” (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2014, p. 14).

Buscamos manter nessa pesquisa o perfil não direcional das entrevistas, procurando desenvolvê-la através de técnicas devolutivas baseadas nas falas dos entrevistados, a fim de manter tanto a realidade do discurso deste, quanto a familiaridade com o que foi dito. Felizmente, na condução das entrevistas, os riscos previstos, como a possível interferência do entrevistador no relato dos entrevistados, não foram comprometedores no desenrolar do procedimento, tendo sido as entrevistas conduzidas com tranquilidade.

Para análise dos dados narrativos optamos pelo uso do método fenomenológico a partir de Giorgi (2008), pois, para ele, a

Capítulo 3 – O processo de reconstrução da identidade do encarcerado: uma análise a partir da visão de profissionais atuantes no método APAC no Estado do Maranhão

fenomenologia trata do fenômeno da consciência e, tomada no seu sentido mais amplo, remete à totalidade das experiências vividas por um indivíduo. Sendo assim, busca o sentido que os fenômenos têm para cada sujeito. Para esse autor a fenomenologia significa “ciência dos fenômenos”, o estudo sistemático de tudo o que se apresenta a consciência, exatamente como se apresenta, ou, em outras palavras, a fenomenologia é o estudo das estruturas da consciência, o que inclui uma correlação entre os atos da consciência e seu objeto. O autor ressalta que analisar essas estruturas sob seus aspectos concretos e materiais (social e culturalmente fundamentados) faz com que a fenomenologia possa ser considerada científica e também utilizada como método de pesquisa na Psicologia.

Com o intuito de aplicar o método fenomenológico foram seguidas algumas etapas para a análise das entrevistas sendo estas: a leitura integral dos relatos; a busca pelas unidades de sentido que se apresentavam; transcrição destas unidades para uma linguagem psicológica e o encontro das unidades de sentido comuns a todos os colaboradores.

Primeiramente, partiu-se de uma leitura geral dos relatos, de modo a propiciar uma familiaridade com o discurso de cada colaborador. Posteriormente, ingressou-se na segunda etapa, sendo que neste momento se buscou, a partir de uma leitura mais minuciosa, realçar as unidades de sentido que se destacavam em cada relato e que possuíam algum tipo de afinidade com a temática abordada neste trabalho.

Na terceira etapa, buscou-se adequar o conteúdo das entrevistas a perspectiva e a linguagem da psicologia, fator de primordial importância, vez que dois dos colaboradores não eram psicólogos. Sendo assim, visou-se “a transformação da linguagem do

Capítulo 3 - O processo de reconstrução da identidade do encarcerado: uma análise a partir da visão de profissionais atuantes no método APAC no Estado do Maranhão

dia-a-dia do sujeito em linguagem apropriada com ênfase no fenômeno em estudo” (MOREIRA, 2002, p. 125).

O quarto e último passo do método fenomenológico, conforme proposto por Giorgi (2008), seria realizar uma “síntese das unidades significativas transformadas em uma declaração consistente da estrutura do aprendido” (ANDRADE; HOLANDA, 2010, p. 267).

Sendo assim, a conclusão desta etapa culminou com a definição de grandes categorias de unidade sentido. Neste momento, vale destacar que as unidades definidas para serem abordadas neste trabalho foram aqueles que se apresentarem como comuns no discurso dos colaboradores, ou seja, aquelas citadas por pelo menos dois dos entrevistados. Com esta definição não se visa descartar ou diminuir a relevância dos dados menos frequentes, mas apenas realçar os pontos que apresentaram maior destaque nos discursos dos próprios entrevistados.

Com isto, conseguimos definir 05 unidades de sentido que se apresentaram na fala de pelo menos dois dos colaboradores. Nos momentos seguintes, buscar-se-á analisar cada uma destas unidades individualmente, por se considerar que todas elas apresentam uma relevância para os fins desta pesquisa (Quadro 2).

Capítulo 3 - O processo de reconstrução da identidade do encarcerado: uma análise a partir da visão de profissionais atuantes no método APAC no Estado do Maranhão

QUADRO 2 - Unidades de sentido comuns.

UNIDADES DE SENTIDO COMUNS		COLABORADORES
1.	Valorização humana e respeito aos Direitos Humanos dentro da metodologia APAC.	Colaborador 1 Colaborador 3
2.	A disciplina como uma diretriz da metodologia APAC.	Colaborador 2 Colaborador 3
3.	O trabalho realizado de forma integral com o preso.	Colaborador 2 Colaborador 3
4.	Participação da comunidade e da família no método APAC.	Colaborador 1 Colaborador 2 Colaborador 3
5.	A religião dentro da metodologia APAC	Colaborador 1 Colaborador 2 Colaborador 3

Fonte: Elaboração própria (2019).

Unidade de sentido 1: Valorização humana e respeito aos direitos humanos dentro da metodologia APAC

Esta primeira unidade foi encontrada na fala de dois dos colaboradores e se sobressaiu como um ponto central no discurso destes sujeitos, que destacaram a questão da valorização humana através do respeito aos direitos humanos como o pilar central da metodologia APAC, além de enfatizar que este elemento seria o grande diferencial em comparação ao modelo tradicional de execução penal.

O Colaborador 1, que teve a oportunidade de ser um dos fundadores da metodologia APAC no Estado Maranhão, buscou ressaltar que o fator primordial que o fez estudar e tentar aplicar o método consistiu no respeito aos direitos humanos efetivado dentro da APAC. Relatou ainda que o sistema prisional comum, justamente por ser violador dos direitos humanos acabava por

Capítulo 3 – O processo de reconstrução da identidade do encarcerado: uma análise a partir da visão de profissionais atuantes no método APAC no Estado do Maranhão

fomentar o crescimento da própria violência, na medida em que não buscava recuperar os indivíduos que ali chegavam.

— (...)“Na cabeça das pessoas, você tem segurança pública na proporção em que se prende mais pessoas e isto não é verdade, você pode prender mais pessoas e continuar aumentando a criminalidade por outros fatores como esta questão de vulnerabilidade social e o próprio problema do sistema prisional, pois quando violador de direitos humanos ele fomenta a elevação da criminalidade, porque a própria violação de direitos humanos, dentro do sistema prisional, favorece, ele é o adubo para a criação de facções de crime organizado, os presos, abandonados pelo estado, caem na mão das facções do crime organizado. Foi nessa perspectiva que eu pensei, a APAC era o encontro entre a sociedade civil organizada de um lado e Estado de outro, promovendo direitos humanos em vez de violando direitos humanos como ocorria lá em Pedreiras” (*Colaborador 1*).

Este relato bem demonstra um movimento marcante que tem ocorrido no modelo tradicional de execução penal que, segundo Santos, Alchieri e Flores Filho (2009), se caracteriza pela ausência cada vez mais alarmante do controle estatal dentro dos presídios, poderio este que tem sido substituído pelo domínio das facções criminosas, que acabam por se constituir como um meio de influência constante sobre o processo de reconstrução da identidade do encarcerado.

A presença destas organizações criminosas no controle do cotidiano prisional e, conseqüentemente, na própria gestão da vida de cada preso acaba por impregnar o encarcerado com os valores e princípios da própria organização, na maioria das vezes opostos aqueles resguardados pelo restante da sociedade, constituindo uma influência direta no processo de formação identitária dos apenados, principalmente se considerarmos que a identidade é formada e transformada de acordo com o contexto ao qual o indivíduo está exposto, sendo um verdadeiro construto social (CIAMPA, 1984)..

Para o Colaborador 3 a valorização humana era vital para que a APAC cumprisse a sua meta de reconstruir a identidade do

Capítulo 3 - O processo de reconstrução da identidade do encarcerado: uma análise a partir da visão de profissionais atuantes no método APAC no Estado do Maranhão

encarcerado, pois apenas se sentindo respeitado e valorizado o indivíduo teria como se engajar num processo de ressignificação dos seus valores.

— (...)“As vantagens e desvantagens que o método APAC traz para o recuperando são, primeiramente, a valorização do ser humano, pois ele se sente valorizado e atendido nas suas diversas necessidades, o outro ponto é o respeito dos direitos humanos, que também faz parte dessa valorização” (*Colaborador 3*).

Para o entrevistado, a valorização humana se manifestava através da ampla assistência fornecida ao apenado dentro da metodologia APAC, que englobava auxílios em todas as áreas (familiar, jurídica, psicológica, médica, educacional, dentre outras).

Diante deste raciocínio, podemos visualizar que a APAC partilha de uma visão positiva em relação ao condenado, pois ao valorizar sua individualidade ela enxerga o apenado como um sujeito cheio de potencialidades e, para o afloramento destas virtudes acaba por ofertar toda a espécie de assistência a este sujeito.

Neste ponto, o colaborador traz interessante pensamento no que diz respeito à atuação do psicólogo dentro da metodologia APAC, ao aduzir que:

— (...)“Um dos quesitos muito importantes no método é a psicologia do recuperando, então trabalhar todas essas potencialidades que foram esquecidas é fantástico” (*Colaborador 3*).

Este ponto reflete uma questão vital para a atuação do psicólogo dentro do método APAC, haja vista que a atuação do profissional é facilitada ou dificultada de acordo com o pensamento que predomina no sistema em que atua. Sendo assim, no modelo tradicional a atividade de reconstrução da identidade do apenado por parte do psicólogo acaba sendo dificultada, pois atua

Capítulo 3 – O processo de reconstrução da identidade do encarcerado: uma análise a partir da visão de profissionais atuantes no método APAC no Estado do Maranhão

num ambiente onde prevalece uma visão negativa sobre o encarcerado, haja vista que as potencialidades do sujeito não são valorizadas e o peso do estigma é deveras marcante, já na metodologia APAC, o predomínio de uma visão positiva sobre o sujeito acaba por tornar o trabalho do psicólogo muito mais relevante e construtivo do ponto de vista social, vez que todas as oportunidades e condições serão fornecidas ao profissional para que realize um trabalho gradativo de ressocialização deste indivíduo.

Verani (2010, p. 19), ao promover sua palestra no Seminário Nacional sobre a Atuação do Psicólogo no Sistema Prisional, acaba justamente por ressaltar a visão que tradicionalmente é perpetrada no modelo tradicional de execução penal, ao aduzir que:

Como sou juiz há muito tempo, cada vez fico mais assustado com o pensamento dos juízes: juízes jovens, homens, moças, que fazem do seu trabalho uma produção de um pensamento ainda ligado aos valores da inquisição, contra todos os princípios constitucionais do processo. Com um discurso sempre em nome da ordem, em nome da segurança, mas na verdade é um discurso de extermínio, da desigualdade, da absoluta segregação.

Cardoso (2015, p. 3) aduz que o trabalho do psicólogo se manifesta em algumas dimensões, sendo estas: “a garantia dos Direitos Humanos, a (re)construção da identidade e os processos afetivos e de cidadania”. Não se pode olvidar que a consecução destas tarefas será muito mais facilmente atingida dentro de um ambiente prisional que valoriza a pessoa do apenado e reconhece suas potencialidades como um instrumento de transformação.

Por último, vale destacar o relato do colaborador em que este aduz que a própria valorização do sujeito trazida pela APAC acabava por ser um estímulo para o apenado engajar-se com a

Capítulo 3 – O processo de reconstrução da identidade do encarcerado: uma análise a partir da visão de profissionais atuantes no método APAC no Estado do Maranhão

metodologia e, conseqüentemente, trabalhar para que seu próprio processo de reconstrução da identidade fosse efetivado. Sendo assim, havia um duplo engajamento, por parte da APAC, que valorizava o recuperando e por parte do próprio recuperando, que ao perceber o investimento em suas potencialidades acabava por se engajar também.

— (...)“Essa reconstrução do sujeito se deu valorizando o potencial dele e o espaço, um investimento não só a nível pessoal, mas também cursos profissionalizantes que preparassem o indivíduo para o retorno em sociedade. Então era muito gratificante o indivíduo se sentir valorizado, se sentir parte desse processo. É como se vê nos estudos, quando se fala do processo de reintegração social de fato é uma via de mão dupla, e é o que o que a gente percebia no desenvolvimento das atividades, pois o indivíduo fazia por onde e nós do instituto APAC ofertando condições para”. (*Colaborador 1*).

Unidade de sentido 2: A disciplina como uma diretriz da metodologia apac

Esta unidade de sentido também se fez presente na fala de dois colaboradores, que buscaram enfatizar que a questão da disciplina e do rigor são elementos essenciais na metodologia APAC, essencialmente no que tange a rotina e ao controle das atividades dos recuperandos. Na visão do Colaborador 2 a disciplina não só se faz presente como se caracteriza como um elemento vital para o sucesso da metodologia, conforme se infere de sua fala.

— (...)“Então, dentro da APAC a gente pode observar com mais clareza que é uma metodologia também muito rígida, porque toda a pessoa que ali esta tem regras a partir das seis horas da manhã até às seis da tarde, tendo a responsabilidade de levantar, já tem o ato de oração, que é o ato socializador, já tem que estar organizada todas as celas, que nos chamamos de alojamentos, as camas” (*Colaborador 2*).

Lima e Pasti (2016) em interessante dissertação construída a partir da sua vivência dentro de uma unidade da APAC deixam claro

Capítulo 3 – O processo de reconstrução da identidade do encarcerado: uma análise a partir da visão de profissionais atuantes no método APAC no Estado do Maranhão

que a rigidez é um pilar do método, sendo que o controle sobre o apenado se realiza até mesmo nos momentos mais simplórios do cotidiano.

A rigidez da rotina, contudo, ficou clara em ambas as unidades, principalmente em relação aos horários, determinados para todas as atividades do dia, até mesmo para fumar, o que, conforme os próprios presos e presas ouvidos narram, causa uma certa dificuldade na adaptação dos internos, sendo que há inclusive um 'período de experiência', de três meses, no qual os recém chegados à APAC podem, caso não desejem se submeter à disciplina e às regras, ou entendam que não se adaptaram ao Método, solicitar ao juiz da Execução Penal, seu retorno ao 'sistema comum'. Praticamente todos os presos e presas ouvidos mencionaram ter enfrentado uma dificuldade inicial em adaptar-se à rotina e disciplina da APAC. (LIMA; PASTI, 2016, p. 92).

Sendo assim, não restam dúvidas de que a disciplina é um fator primordial dentro da metodologia, sendo possível ressaltar que neste aspecto a APAC assemelha-se ao conceito de instituição total, conforme proposto por Goffman (1987), que caracteriza estas instituições a partir de três critérios: o rígido controle sobre os seus integrantes, a segregação social e a limitação na representação de papéis sociais. Dentro da metodologia APAC, os dois primeiros elementos se fazem presentes de forma marcante, sendo que apenas o terceiro não se apresenta, haja vista que, como se verá em tópico próprio, a APAC busca preservar e ampliar as representações sociais dos apenados.

Neste aspecto, percebe-se que a APAC apresenta uma aproximação com o modelo tradicional de execução penal, principalmente no que se relaciona ao predomínio do uso do poder disciplinar, que se apresenta como um modelo de “coação ininterrupta” em que se busca “esquadrinhar ao máximo o tempo, o espaço e os movimentos. Esses métodos permitem o controle

Capítulo 3 – O processo de reconstrução da identidade do encarcerado: uma análise a partir da visão de profissionais atuantes no método APAC no Estado do Maranhão

minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade” (FOUCAULT, 2011, p. 133).

Deste modo, percebe-se que o processo de reconstrução da identidade do apenado inserido na APAC é marcado por uma aparente contradição, pois como já ressaltado o método desenvolve uma série de atividades que buscam realçar a construção do conceito de identidade pautado na autonomia, como se apura através do estímulo ao trabalho, educação, convivência familiar e estímulo à participação ativa na gestão penitenciária, todavia, a ideologia que organiza e orienta a atividade dos presos no método APAC é marcada pelo poder disciplinar que visa exatamente o objetivo oposto, que consiste em docilizar e tornar os apenados sujeitos passivos e obedientes (BENELLI, 2014).

Tendo em vista esta questão é possível que um desafio seja apresentado aos psicólogos e demais profissionais que atuem junto a metodologia APAC, haja vista que o modelo de identidade valorizado em uma sociedade capitalista e globalizada tem como núcleo essencial a autonomia e a manutenção do encarcerado dentro de um ambiente extremamente controlado, onde não possui liberdade para dispor de modo particular de suas atividades parece ser um ponto que atua em sentido contrário a este objetivo, podendo prejudicar a ressocialização dos recuperandos.

Unidade de sentido 3: O trabalho realizado de forma integral com o preso

Esta unidade de sentido também apareceu de forma explícita no discurso de dois dos colaboradores e se destaca como um ponto da metodologia APAC que difere bastante do sistema tradicional de execução penal, vez que se busca o trabalho com o

Capítulo 3 - O processo de reconstrução da identidade do encarcerado: uma análise a partir da visão de profissionais atuantes no método APAC no Estado do Maranhão

apenado em todas as vertentes, incluindo a família, o labor, a educação, etc. Destacamos a seguir o relato dos colaboradores.

— (...)“ O recuperando não será trabalhado de forma fragmentada, a ideia é ter uma visão totalitária e ofertando tudo isso de forma qualitativa, esse recuperando vai te mostrar uma resposta positiva” (**Colaborador 3**).

Partindo-se deste relato é perceptível que a APAC busca valorizar ao máximo todas as instâncias da vida do apenado e cumpre esta finalidade preservando o conjunto de relações que o encarcerado mantinha na sua vida em sociedade (FALCÃO, 2013). Deste modo, pode-se dizer que o método APAC coloca em sua base de trabalho o respeito à identidade constituída pelo indivíduo antes de sua entrada no ambiente carcerário.

Neste ponto, uma diferença radical se apresenta na comparação com o modelo tradicional de execução penal, pois neste o indivíduo é retirado dos seus contextos anteriores de vivência sendo “destituído dos seus bens e vínculos com o ambiente externo” (BARRETO, 2006, p. 589).

No modelo tradicional toda a identidade do indivíduo é sufocada, suas particularidades são renegadas e o sujeito é inserido em um ambiente massificado, onde passa a assumir em tempo integral o papel de encarcerado, não mais havendo alternância entre os diversos papéis sociais que todo indivíduo executa no mundo liberto.

De acordo com Macedo (2004, p. 4), “Na instituição, o internado é despojado não só do seu patrimônio anterior, como ainda do seu nome, passando a ser conhecido como um número ou ainda epíteto pouco digno atribuído pelo pessoal dirigente da instituição”.

Capítulo 3 – O processo de reconstrução da identidade do encarcerado: uma análise a partir da visão de profissionais atuantes no método APAC no Estado do Maranhão

Deste modo, pode-se concluir que no sistema tradicional o que ocorre não é propriamente uma reconstrução da identidade do apenado, mas sim uma verdadeira ruptura e fragmentação da mesma, pois aquilo que já formava a identidade deste sujeito é desvalorizado e renegado, como se fosse uma das causas que levaram o indivíduo ao ambiente carcerário.

Já na metodologia APAC percebe-se o movimento oposto, já que as construções que formam a identidade do sujeito são preservadas e fortalecidas. Segundo relato do Colaborador 2 na APAC:

— (...)“O indivíduo é chamado pelo próprio nome, utiliza suas próprias roupas e ainda pode adentrar na APAC com seus próprios objetos pessoais”. A partir deste relato percebe-se que a APAC visa estimular a manutenção da singularidade do sujeito, evitando sua inserção em um processo de assujeitamento e de mortificação do eu, onde todos são tratados de forma indistinta e as particularidades componentes da identidade de cada um são sufocadas” (*Colaborador 2*).

Outro ponto de destaque que se pode estabelecer através deste trabalho total com a figura do apenado recai sobre a variedade de papéis sociais que o recuperando da APAC exerce. Se no ambiente prisional o único papel exercido é o de detento, na APAC com a proximidade da família, do trabalho e da comunidade o indivíduo permanece representando diversos papéis sociais, buscando estimular o aspecto multifacetado de sua identidade, essencial para futura ressocialização do indivíduo.

Vasconcelos e Caetano (2014, documento não paginado) aduzem que a identidade é “multidimensional e sincrética, apresentando um caráter dinâmico” e são justamente estes aspectos da identidade do encarcerado que são valorizados na metodologia APAC.

Capítulo 3 - O processo de reconstrução da identidade do encarcerado: uma análise a partir da visão de profissionais atuantes no método APAC no Estado do Maranhão

Neste ponto, podemos destacar que a atuação do profissional da psicologia dentro do método APAC deve valorizar o fortalecimento dos vínculos do recuperando, analisando-o não de forma individualizada, mas alcançando todos os contextos de vida que o constituem enquanto sujeito.

Traçando um paralelo com o sistema tradicional de execução penal, da Silva (2010, p. 47) dispõe que o trabalho do psicólogo no ambiente prisional se concentra na avaliação e classificação dos apenados, ou ainda em “criar estratégias de sobrevivência na instituição total”. De acordo com este pensamento, percebe-se que os trabalhos de reconstrução da identidade do apenado ficam em segundo plano diante do cenário angustiante do ambiente prisional.

Unidade de sentido 4: Participação da comunidade e da família no método APAC

No que diz respeito à questão da participação da comunidade e, em especial, da família no método APAC, todos os colaboradores estabeleceram que se trata de um postulado de essencial importância no sucesso da metodologia, sendo que os resultados positivos dependem, essencialmente, de um envolvimento do núcleo social na reconstrução da identidade dos encarcerados.

Neste sentido trazemos o relato dos entrevistados, ressaltando-se que o Colaborador 1 buscou relatar a sua própria vivência dentro da metodologia, exemplificando a forma como se efetivou esta participação dentro do método APAC.

— (...)“A sociedade abraçou a ideia, as audiências públicas que fizemos deram centenas e centenas de pessoas, uma delas deu mais de mil pessoas, foi uma coisa fantástica e as pessoas se envolveram na construção da APAC. Os

Capítulo 3 – O processo de reconstrução da identidade do encarcerado: uma análise a partir da visão de profissionais atuantes no método APAC no Estado do Maranhão

empresários locais fizeram doações de materiais de construção, os próprios presos fizeram a adaptação do presídio para uma APAC. Os professores se apresentaram como voluntários, passamos a ter professores voluntários dando aula, o médico da cidade se apresentou como voluntário para fazer atendimentos semanais, pro bono, sem receber nada e todas estas pessoas se integraram juntos na APAC. Um produtor de teatro redigiu uma peça para que os presos encenassem, escritores passaram a lidar com os presos e incentivar que os presos publicassem livros, tanto que no período que estivemos lá tiveram alguns presos que publicaram livros então foi uma experiência, conseguimos com a ajuda destes professores erradicar o analfabetismo na unidade. Então, a APAC foi uma verdadeira revolução na cidade de Pedreiras, essa foi à verdadeira experiência" (*Colaborador 1*).

Deste modo, fica perceptível que a comunidade e a família assumem um papel de protagonismo no método APAC, ficando evidente que não há a mera transferência para o Estado da responsabilidade pela execução penal, mas que assumem um papel ativo, trabalhando em conjunto com o Estado na recuperação dos apenados, através de um modelo de cogestão penitenciária.

Se considerarmos que a metodologia APAC rege-se pela municipalização da pena, garantindo que apenas cumpram pena na unidade aqueles indivíduos que residam ou tenham família na comarca, ou seja, que possuam algum tipo de laço com aquela comunidade (FALCÃO, 2013) podemos concluir que cada comunidade torna-se responsável pelo seu núcleo prisional e o processo de execução penal passa a ser uma via de mão dupla, através do intercâmbio entre apenado e comunidade local.

A existência deste pilar dentro da APAC acaba por minimizar a ocorrência do movimento denominado por Barreto (2006) de "prisionalização", que consiste na incorporação, por parte do apenado, de uma série de valores próprios do meio prisional e que, por vezes, são totalmente opostos aqueles que são cultuados pela comunidade a qual o recuperando voltará.

Este movimento geralmente se manifesta no modelo tradicional, quando há a total segregação do preso em relação à

Capítulo 3 – O processo de reconstrução da identidade do encarcerado: uma análise a partir da visão de profissionais atuantes no método APAC no Estado do Maranhão

comunidade, o que acaba por mergulhá-lo na cultura prisional, que lhe impõe uma série de valores próprios para a sobrevivência naquele contexto.

Como já dito anteriormente, este trabalho partilha da visão de que a identidade é uma construção social, que se molda de acordo com a cultura e com as influências do mundo externo. Com isso, a participação contínua da comunidade auxilia de forma fundamental no engajamento do apenado em um processo de reconstrução da identidade que seja pautado pelos valores partilhados pela sua comunidade, facilitando o seu processo de ressocialização.

Todo o exposto permite concluir que o método APAC privilegia o tratamento do preso de forma contextualizada, acreditando que não basta apenas trabalhar o apenado individualmente, mas que é necessário também reconstruir toda a rede de relações deste sujeito, partindo-se do princípio de que a identidade é construída através destas inter-relações do indivíduo. Pichon-Rivière (2005) sugere que na constituição do sujeito não há nada que não seja resultado da interação entre o sujeito e os grupos dos quais faz parte.

Deste modo, a atuação do psicólogo deverá “tocar a dimensão subjetiva da experiência de privação de liberdade, permitindo ao condenado um espaço de elaboração subjetiva” (MEDEIROS; SILVA, 2014, p. 71) ao mesmo tempo em que focalizará nesta relação indivíduo e meio, fortalecendo os seus laços sociais. Neste sentido, o método APAC concebe que a atividade do psicólogo não se resume a realização de psicoterapias individuais, mas assume um papel amplo na reconstrução de toda rede de relações do sujeito.

Capítulo 3 – O processo de reconstrução da identidade do encarcerado: uma análise a partir da visão de profissionais atuantes no método APAC no Estado do Maranhão

Por fim, vale destacar que um trabalho integral apenas poderá ser realizado através de uma equipe multidisciplinar, devendo haver integração plena entre os profissionais, principalmente tendo-se em vista o aspecto multifacetado da identidade.

Unidade de sentido 5: A religião dentro da metodologia APAC

Esta unidade de sentido manifestou-se de alguma forma na fala dos 3 colaboradores, todos dando destaque à questão da religião dentro da metodologia APAC. A presença deste elemento na fala dos entrevistados não é surpreendente, tendo em vista que os idealizadores do método possuem forte influência religiosa.

Entretanto, o que se percebeu na fala dos colaboradores foram visões distintas sobre o papel da religião na APAC, enquanto o Colaborador 1 a destaca como um problema a ser gerenciado cuidadosamente pela administração da unidade, o Colaborador 2 parece enxergar na religião um elemento fundamental para o sucesso da metodologia.

— (...)“Não dá para dizer que tudo foi maravilhoso, porque nós tivemos uma participação muito forte da igreja na APAC, a religião era muito importante, mas nos tentamos quebrar um aspecto. Nas APAC de Minas e São Paulo havia um certo controle da igreja católica, em Pedreiras, em nome do estado laico, nos rompemos isso. Então esse aspecto, nas APACs de Minas, há um espaço com uma igreja católica, nos rompemos com isso lá, nos tínhamos um espaço para católicos e para evangélicos e um espaço para quem não quisesse nenhuma religião, mas quisessem participar das outras coisas igualmente importantes que eram o estudo, o trabalho e tal” (*Colaborador 1*).

— (...)“A religião é um dos grandes alicerces para manutenção da pessoa, para permanência de um local saudável, ou melhor, de boas relações dentro do presídio. É importante esta questão religiosa, é o que fortalece a espiritualidade daqueles presos!” (*Colaborador 2*).

Também pôde ser destacado na fala dos colaboradores o fato de que a APAC, apesar de possuir uma forte influência cristã,

Capítulo 3 – O processo de reconstrução da identidade do encarcerado: uma análise a partir da visão de profissionais atuantes no método APAC no Estado do Maranhão

principalmente da igreja católica, busca oportunizar uma abertura para qualquer tipo de religião. Todavia, o Colaborador 1 ressalta que nem sempre determinadas religiões são totalmente aceitas, pois ficam submetidas ao controle da religião predominante em cada unidade da APAC.

— (...)“Se nos tivermos aqui alguém convicto como protestante, a igreja católica não tem essa postura excludente, mas é como um culto ecumênico dentro de uma igreja católica. Há uma liberdade, mas é uma liberdade mais ou menos” (*Colaborador 1*).

A discussão sobre estes pontos é essencial para que se possa aferir as consequências da metodologia APAC no processo de reconstrução da identidade dos apenados. Se considerarmos que a APAC privilegia determinadas doutrinas religiosas teremos um impacto específico no processo de reconstrução da identidade dos sujeitos que ali se encontram, haja vista que os valores destas religiões serão praticamente impostos aos recuperandos como condição para sua inserção e manutenção no método, se assemelhando bastante ao modelo disciplinar aplicado no método tradicional, que enfatiza a obediência servil a determinados valores, não fomentando um processo de reconstrução da identidade baseada na autonomia do sujeito.

Vargas (2011, p. 170) retrata o predomínio de determinadas religiões na APAC, ao tratar da questão do processo de reformulação da linguagem dos apenados relata que esta transformação é marcada predominantemente por um discurso de ordem religiosa aduzindo que na “reforma do vocabulário promovida pelas APACs, é evidente a prevalência de uma linguagem institucional religiosa de cunho católico, uma vez que é a própria entidade que assume, também, o papel da assistência religiosa dos condenados”.

Capítulo 3 – O processo de reconstrução da identidade do encarcerado: uma análise a partir da visão de profissionais atuantes no método APAC no Estado do Maranhão

A autora ainda enfatiza que este movimento gera consequências diretas no processo de construção da identidade do apenado, acabando por formar um protótipo de sujeito ideal para APAC. Deste modo, voltamos a destacar que, se o método for aplicado desta maneira estar-se-ia impondo um modelo de identidade aos apenados, movimento totalmente contrário ao processo autônomo de construção da identidade que o mundo globalizado exige.

Mais do que um processo de desestigmatização negativa, parece-me que nas APACs se leva a cabo, o que poderíamos chamar de processo de reestigmatização, considerado positivo, que propõe outros tipos de relações, de etiquetas e de identidades e que opera como um eficiente dispositivo de poder que estabelece, não somente no discurso, mas também na prática, um tipo particular de sujeito: o modelo ideal de sujeito apaqueano. Ao se operacionalizar uma reforma do vocabulário instaura-se por meio da linguagem cotidiana outro tipo de consciência [...]. (VARGAS, 2011, p. 171).

Neste sentido, também vale ressaltar que todos os colaboradores buscaram ressaltar que a APAC estaria aberta aqueles indivíduos que não professassem nenhuma religião, o Colaborador 3 destacou que:

— (...)“Devia ser respeitado sim o direito ao livre arbítrio do recuperando. Todavia, a questão da espiritualidade era sempre ofertada, mas não obrigatória” (**Colaborador 3**).

Já o Colaborador 1 dispôs que havia dentro da estrutura da APAC um:

— (...)“Espaço para quem não quisesse nenhuma religião, mas quisesse participar das outras coisas igualmente importantes que eram o estudo, o trabalho e etc.” (**Colaborador 1**).

Capítulo 3 – O processo de reconstrução da identidade do encarcerado: uma análise a partir da visão de profissionais atuantes no método APAC no Estado do Maranhão

Deste modo, pode-se concluir que não existe um modo de aplicação uniforme das diretrizes religiosas dentro da APAC, sendo que, naquelas unidades que possuem predomínio maior de uma ou algumas doutrinas religiosas há uma maior tendência à aplicação de um processo coercitivo perante os recuperandos, para que sigam os ensinamentos de uma ou outra religião, dificultando o processo de reconstrução da identidade baseado na autonomia do indivíduo. Agora, se a APAC for um ambiente aberto para todas as religiões, com participação paritária de todas elas, esta será apenas mais um aspecto reforçador da autonomia do sujeito, haja vista que este não será coagido a seguir determinado credo, distanciando-se do modelo disciplinar do método tradicional.

No que tange a fala do Colaborador 3, este também destacou a questão da religião dentro do método APAC, mas relatou que apesar de ser um ponto estrutural nos marcos teóricos, no campo prático a questão religiosa não era um ponto tão essencial. Deste modo, enquanto os outros entrevistados percebiam a religião como um ponto vital, embora divergissem quanto aos benefícios de sua presença, o entrevistado 3 parecia não conceber a religião como um aspecto tão relevante dentro da APAC, conforme se apura de sua fala.

— (...)“Já observando algumas experiências no que tange a questão da espiritualidade, com o passar do tempo, mesmo sendo um dos pilares, a espiritualidade na prática não era tão forte.” (Colaborador 3).

Considerações finais

Diante de todo o exposto percebe-se que o processo de reconstrução da identidade do encarcerado esta substancialmente ligado a lógica e a ideologia de gestão do ambiente carcerário. Conforme destacamos, o modelo tradicional de execução penal se

Capítulo 3 – O processo de reconstrução da identidade do encarcerado: uma análise a partir da visão de profissionais atuantes no método APAC no Estado do Maranhão

pauta na ideia do poder disciplinar, aplicando mecanismos de coerção ininterrupta que tem como objetivo principal docilizar os apenados, reconstruindo a identidade destes sujeitos a partir da passividade e acriticidade ocasionando um verdadeiro fechamento existencial.

Todavia, se percebe que a imersão numa sociedade globalizada exige dos sujeitos um processo de construção da identidade baseado na autonomia, haja vista que o contato com um infinito número de culturas e ideias acaba por inviabilizar um modelo de identidade atribuído, sendo que a identidade será resultado do modo individual de apropriação das diversas vivências do mundo globalizado, sendo um processo eternamente inacabado e em construção.

Em que pese esta inadequação entre as exigências da sociedade moderna e o modelo disciplinar, outro aspecto tem se apresentado como um desafio constante no ambiente carcerário, trata-se do surgimento das facções criminosas, que tem dominado os presídios e imposto seus valores aos detentos, atuando ativamente no processo de formação identitária dos apenados.

O problema das facções é consequência direta da dificuldade estatal em gerir o ambiente penitenciário, principalmente em virtude da superlotação prisional. Diante da impossibilidade de se estabelecer um trabalho verdadeiramente ressocializador com tamanha massa carcerária, o Estado parece contentar-se em manter o ambiente prisional livre de motins e rebeliões e garante isto através do repasse do controle prisional às facções criminosas, que se tornam responsáveis por gerir a vida dos apenados.

Uma vez tomado este direcionamento as facções passam a inculcar nos apenados seus valores e ideais que, na maioria das

Capítulo 3 – O processo de reconstrução da identidade do encarcerado: uma análise a partir da visão de profissionais atuantes no método APAC no Estado do Maranhão

vezes, são contrários ao valorizados socialmente, inviabilizando qualquer processo de reconstrução da identidade que possibilite uma futura reintegração ao corpo social.

Deste modo, o que se percebe é que o ambiente prisional tradicional oferta dois tipos de processos de reconstrução da identidade aos apenados, quais sejam: nas instituições controladas pelo Estado, a submissão à lógica do poder disciplinar com a formação de sujeitos dóceis e passivos e, nas instituições controladas pelas organizações criminosas, um ambiente permeado por valores típicos destas figuras, que são opostos aqueles socialmente valorizados. Neste ponto, é essencial que se pense num modelo prisional que apresente uma nova perspectiva para reconstrução da identidade do apenado.

Foi justamente neste intuito que este trabalho visou analisar o método APAC como um modelo de execução penal capaz de fomentar um processo de reconstrução da identidade pautado na autonomia e na valorização humana, proporcionando plenas condições de reinserção social.

Neste aspecto, verificou-se que a APAC se apresenta como um modelo de execução penal muito mais humanizado e que busca estimular a autonomia nos apenados, haja vista que são os próprios presos que fazem a gestão do ambiente prisional. Além disto, percebe-se um foco intenso no trabalho com a rede de relações do apenado, principalmente a família e a comunidade, considerando que estes são parceiros importantes na construção da identidade do recuperando.

Além disto, visualiza-se uma quebra com o modelo médico-psiquiátrico que permeia o modelo tradicional, onde há uma individualização do crime, desconectando-o de suas raízes sociais. Na APAC, este trabalho com toda comunidade faz crer que o

Capítulo 3 – O processo de reconstrução da identidade do encarcerado: uma análise a partir da visão de profissionais atuantes no método APAC no Estado do Maranhão

método concebe que o crime não é resultado meramente de um processo individual, mas sim de toda uma dinâmica social, que precisa ser trabalhada para que o processo de reconstrução da identidade do apenado se efetive.

Também percebe-se que a APAC caminha em sentido contrário ao processo de mortificação do eu perpetrado no modelo tradicional, haja vista que muitos aspectos formadores da identidade que o apenado traz consigo no ingresso ao cárcere são valorizados e fortalecidos, sendo considerados ferramentas essenciais para o sucesso deste recuperando.

Todavia, também foi possível verificar que o método APAC ainda traz consigo algumas limitações próprias do modelo tradicional, haja vista que ainda adota a noção de instituição total. Conforme se apurou através da fala dos colaboradores, a inserção no método APAC implica a aceitação a uma rígida disciplina, com controle das atividades diárias do apenado.

Neste sentido, percebe-se uma aparente contradição dentro da metodologia APAC, vez que existem uma série de mecanismos que visam estimular a reconstrução autônoma da identidade do apenado. Entretanto, o modo de organização do ambiente carcerário é pautado na lógica do modelo disciplinar, que visa justamente formar indivíduos passivos e submissos.

No que tange a atuação do psicólogo neste contexto o âmbito de trabalho no método APAC é bem mais estimulante e atraente, vez que no modelo tradicional a atuação restringe-se a atividades diagnósticas e prognósticas, haja vista o predomínio do modelo médico-psiquiátrico, pautando-se muitas vezes em atividades periciais, com o intuito de meramente fornecer subsídios para decisões judiciais, sem o desempenho de uma atividade com o intuito realmente transformador da identidade do apenado.

Capítulo 3 – O processo de reconstrução da identidade do encarcerado: uma análise a partir da visão de profissionais atuantes no método APAC no Estado do Maranhão

Já na APAC o psicólogo encontra um ambiente de trabalho onde pode trabalhar toda a rede de relações do apenado, partindo de um trabalho grupal e saindo da lógica meramente individualista do atendimento penitenciário.

Enfim, percebe-se que o método APAC traz valiosos ganhos e ensinamentos para execução penal, principalmente por trabalhar o processo de reconstrução da identidade através da valorização humana e da participação social. Deste modo, em que pese os percalços e limitações ainda existentes, a APAC se apresenta como um método muito mais humanizado e condizente com o respeito aos Direitos Humanos, diretriz que deve pautar a atuação de qualquer profissional em qualquer campo do conhecimento.

REFERÊNCIAS

AMATUZZI, M. M. O uso da versão de sentido na formação e pesquisa em psicologia. In: CARVALHO, R. M. L. L (Org.). **Repensando a formação do psicólogo**: da informação à descoberta. Campinas: Editora Alínea, 1996.

ANDRADE, C.C; HOLANDA, A. F. Apontamentos sobre pesquisa qualitativa e pesquisa empírico-fenomenológica. **Estudos Psicológicos**, Campinas, v. 27, n. 2, p. 258-268, 2010.

BARRETO, M. L. da S. Depois das grades: um reflexo da cultura prisional em indivíduos libertos. **Psicologia, Ciência e Profissão**, Brasília, DF, v. 26, n. 4, p. 582-593, 2006.

BENELLI, S. J. Goffman e as instituições totais em análise. In: BENELLI, S. J. **A lógica da internação**: instituições totais e disciplinares (des)educativas. São Paulo: Editora UNESP, 2014. p. 23-62.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de JULHO de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 jul. 1984. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm>. Acesso em: 2 set. 2017.

CARDOSO, L. F. V. **O trabalho do psicólogo no método de execução penal APAC: desafios e possibilidades**. 2015. Disponível em: <http://www.encontro2016.minas.abrapso.org.br/resources/anais/18/1483844810_ARQUIVO_OTRABALHODOPSICOLOGONOMETODOEXECUCAOPENALAPAC.pdf>. Acesso em: 10 set. 2017.

Capítulo 3 – O processo de reconstrução da identidade do encarcerado: uma análise a partir da visão de profissionais atuantes no método APAC no Estado do Maranhão

CIAMPA, A. C. Identidade. In: LANE, S. T. M; CODDO, W. (Orgs.). **Psicologia social: o homem em movimento**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. 2014. Disponível em: <<http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/Co%CC%81digo-de-%C3%89tica.pdf>>. Acesso em: 9 nov. 2017.

FALCÃO, A. L. S. **O sistema prisional e a associação de proteção e assistência aos condenados – APAC: uma análise sob a perspectiva da lei de execuções penais – LEP**. Fundação João Pinheiro: Belo Horizonte, 2013.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 39. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

FRATERNIDADE BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS. **Presença do movimento das APACs em vários países**. 2017. Disponível em: <<http://www.fbac.org.br/index.php/pt/realidade-atual/mapas-2>>. Acesso em: 10 set. 2017.

GIORGI, A. Sobre o método fenomenológico utilizado como modo de pesquisa qualitativa nas ciências humanas: teoria, prática e avaliação. In: POUPART, J-P et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1987.

LIMA, L. L. da G; PASTI, N. M. L. **Representações de gênero na aplicação do método APAC em Itaúna – MG**. 2016. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufes.br/dimensoes/article/download/13846/9801>>. Acesso em: 2 set. 2017.

MACEDO, P. A pena de prisão no Brasil: uma análise à luz da sociologia do direito de Erving Goffman. **Revista da Esmese**, Aracajú, n. 7, p. 257-267, 2004.

MACEDO, S. CALDAS, M. T. Uma análise crítica sobre técnicas de pesquisa fenomenológica utilizadas em Psicologia Clínica. **Revista NUFEN**, São Paulo, v. 3, n. 1, p. 3-16, 2011.

MEDEIROS, A. C. A; SILVA, M. C. S. A atuação do psicólogo no sistema prisional: analisando e propondo novas diretrizes. **Revista Transgressões: Ciências Criminais em Debate**, v. 2, n. 1, p. 100-111, 2014.

MINAS GERAIS. Tribunal de Justiça. Projeto Novos Rumos. **Todo homem é maior que seu erro**. Belo Horizonte, 2009.

MOREIRA, D. A. **O método fenomenológico na pesquisa**. São Paulo: Pioneira, 2002.

OTTOBONI. **Vamos matar o criminoso?**. 3. ed. São Paulo: Paulinas, 2006.

----- **Somos todos recuperandos**. Belo Horizonte: AVSI Brasil, 2014.

PICHON-RIVIÈRE, E. **O processo grupal**. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

Capítulo 3 – O processo de reconstrução da identidade do encarcerado: uma análise a partir da visão de profissionais atuantes no método APAC no Estado do Maranhão

SILVA, A. C. S. S. da. Cenários e desafios da práxis psicológica no sistema prisional: ética e compromisso social. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Atuação do psicólogo no sistema prisional**. Brasília, DF, 2010.

SOARES, E. F. Uma reflexão sobre as APACs. **Revista do CAAP**, Belo Horizonte, v. 17, n. 2, p. 73-93, 2011.

VARGAS, L. J. O. **É possível humanizar a vida atrás das grades?** Uma etnografia do método de gestão carcerária APAC. Brasília, DF: UNB, 2011.

VASCONCELOS, L. M. V.; CAETANO, V. N. **Diálogo entre representação social e identidade**: considerações iniciais. Rio de Janeiro: UERJ, 2014.

VERANI, S. de S. Estado Penal e funções do cárcere na contemporaneidade: produção de subjetividade e criminalidade. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Atuação do psicólogo no sistema prisional**. Brasília, DF, 2010. p. 19-25

Intervenção psicossocial em pacientes em medida de segurança

Larissa Mendonça Nunes
Karine de França Muniz
Edimilson da Silva Brandão Junior
Ruy Moraes Cruz
João Carlos Alchieri
Cândida Helena Lopes Alves

Este capítulo descreve o trabalho realizado com pessoas privadas de liberdade com transtorno mental dentro do sistema penitenciário do Hospital Nina Rodrigues, no estado do Maranhão (Brasil) e foi originado da preocupação com o acompanhamento psicológico de pessoas no sistema penitenciário acometidos por transtorno mental resididos nesta instituição. Devido ao aumento constante de encaminhamentos provenientes da justiça de infratores com transtorno mental desencadeou-se uma superlotação

nas enfermarias de tratamento do hospital, dificultando o processo de intervenção em Saúde Mental.

Faz-se assim necessário o uso de instrumentos psicológicos como mecanismo para integrar e minimizar os danos causados pelo processo de adoecimento mental, delito e encarceramento. Promovendo assim, a reconstituição do carcerário a seus direitos, capacidades cognitivas, situação jurídica e ressocialização.

O objetivo geral do projeto foi proporcionar oportunidades de desenvolver conhecimentos ao se defrontar com novas ideias e valores sociais, utilizando técnicas para desenvolver o processo cognitivo de compreensão da realidade, socialização entre os encarcerados e comunidade. Os objetivos específicos, por sua vez:

- a) estimular as habilidades cognitivas nos Presos de Justiça;
- b) caracterizar a população e selecionar o grupo com o qual serão implementadas as atividades;
- c) desenvolver e realizar atividades em grupo, de caráter psicoeducativo;
- d) incentivar o convívio social e atividades de lazer e instigar a participação da família no processo de tratamento.

Histórico da saúde mental

Ao longo dos anos a sociedade foi excluindo as pessoas consideradas loucas da sociedade, sendo essas as que tinham doenças venéreas, lepra, pobres e prostitutas (PROVIDELLO; YASUI, 2013). Philippe Pinel incomodado com essa situação de encarceramento foi o introdutor da psiquiatria, desacorrentando essas pessoas. Onde para ele o manicômio seria um instrumento de

tratamento (FIGUEIREDO; DELEVATI; TAVARES, 2014). A família real quando veio para o Brasil trouxe o sistema médico e sanitário. As pessoas consideradas “doentes mentais” eram colocadas nas Santas Casas de Misericórdia (COSTA, 2008).

No período da República ocorreram várias melhorias nos Hospitais, e passou a existir o Hospital Nacional de Alienados. Entre 1930 e 1940, os pacientes foram transferidos para a Colônia Juliano Moreira e para o Hospital de Engenho de Dentro que começa a ser chamando de Hospital Pedro II (LIEBERMAN; OGAS, 2016).

O surgimento de manicômios deu-se por conta do avanço do capitalismo e a necessidade da sociedade manter um padrão e não permitir que pessoas (prostitutas, moradores de rua, usuários de drogas, pessoas com epidemias e que cometeram crimes) ficassem andando pela rua denegrindo a imagem de uma sociedade estável. Os manicômios eram por esse motivo distantes das cidades para que não contaminasse a população (GOFFMAN, 2001).

No Maranhão, as pessoas com transtorno mental eram presas na Cadeia Pública de Jenipapeiro mais tarde transferidos para o Hospital do Lira. Em 1941 inaugura o Hospital Colônia dos Psicopatas que mais tarde será o Hospital Colônia Nina Rodrigues, nome dado em homenagem ao médico Raimundo Nina Rodrigues (COSTA, 2008).

Segundo Costa (2008), existiam também clínicas particulares como a Clínica São José a qual utilizava técnica de eletroconvulsão. Em 1990 surge a Associação Maranhense de Psiquiatria e é aprovado nesse mesmo ano o Projeto de Reforma da Assistência Psiquiátrica, proporcionando mudanças nos atendimentos. Vindo assim a surgir os Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Hospitais Dias, como instituições públicas e a Clínica Ruy Palhano, como instituição privada, destinada a tratar de

Capítulo 4 - Intervenção psicossocial em pacientes em medida de segurança.

pessoas com dependência química. Existia uma carência de médicos mais especializados na Psiquiatria e dessa forma o Hospital Nina Rodrigues abriu oportunidade para residência médica em Psiquiatria.

A preocupação de separar pessoas que cometeram crimes com transtornos mentais e as que não possuem transtornos mentais e dessa forma, em 1919, foi construído o primeiro manicômio judiciário no Brasil, localizado no Rio de Janeiro. Posteriormente foi construído em Porto Alegre, São Paulo. Atualmente 18 estados possuem manicômios judiciários - Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santos, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Pernambuco, Paraíba, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Distrito Federal (MAMEDE. 2006). Seguindo o Decreto nº 1.132/1903:

O Art. nº 10 de Decreto nº 1.132/1903 passou a proibir o encarceramento conjunto de alienados e criminosos, determinando, ainda, o Art. nº 11 a criação de manicômios judiciários ou criminais visado a garantir a separação entre loucos criminosos e criminosos, dispondo que na falta de manicômios deveriam ser asilados em instituições públicas, em espaço a eles reservado (MUSSE, 2008, p.67).

A psicologia busca o entendimento do comportamento humano e minimizar o sofrimento psíquico, no sistema penitenciário existe uma situação de falta de assistência psicológica, sendo a forma de tratamento somente medicamentosa (GOFFMAN, 2001).

A atuação do psicólogo no sistema prisional está diretamente ligada à elaboração de psicodiagnóstico, perícias psicológicas, pareceres e laudos. Com os avanços dos últimos anos essa atuação vem se expandindo e fazendo uma relação com a

Capítulo 4 - Intervenção psicossocial em pacientes em medida de segurança.

saúde mental e dessa forma realizando intervenções para o melhoramento do cognitivo, da aprendizagem, da ressocialização entre outros (SERAFIM; SAFFI, 2015).

Foucault (2004, p.36) sobre esse processo de encarceramento de indivíduos destaca:

A reclusão desempenha um papel que comporta algumas características distintas: impedir a circulação de pessoas que cometeram crimes, afastando-as da sociedade através do encarceramento. A reclusão também intervém na conduta dos indivíduos, ou seja, exerce controle, regula a maneira de agir, de se comportar (interfere na sua vida sexual e íntima). Essa reclusão funciona sob uma perspectiva muito maior de controle e vigilância em nome da ordem do que pelo cumprimento da Lei.

O processo de encarceramento que a sociedade impõe e torna cultura na sociedade tem contribuindo para a construção de estigmas. Na sua grande maioria não é levada em consideração a condição da saúde mental das pessoas que cometeram crimes, sendo assim excluídas totalmente da sociedade (GOFFMAN, 2001).

Faz-se necessário um tratamento mais humanizado para as pessoas com transtornos mentais que cometeram crimes. Contribuindo assim para o tratamento e facilitando a volta do covívio com a sociedade. Existem Leis que buscam a promoção à saúde mental no ambiente prisional como, por exemplo, a Lei nº 7.210, Lei de execução penal de 11 de julho de 1984, Lei nº 10.216 de 6 de abril de 2001, Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, Portaria Interministerial nº 1.777 de 9 de setembro de 2003.

A Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, trata sobre a segurança e direitos das pessoas com transtornos mentais e expõe que é dever do Estado proporcionar o crescimento de políticas de Saúde Mental, de assistência e promoção e prevenção a saúde das

Capítulo 4 - Intervenção psicossocial em pacientes em medida de segurança.

para pessoas com transtornos mentais, contribuindo para a ressocialização com a sociedade e junto a família (BRASIL, 2001).

A Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, diz que:

Art. nº 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.

Parágrafo Único. A assistência estende-se ao egresso.

Art. nº 11. A assistência será: I- material; II- à saúde; III- jurídica; IV- educacional; V- social; VI- religiosa.

O Plano Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário, Portaria Interministerial nº 1.777 de 9 de setembro de 2003, busca a prevenção e implantação de Programas de Atendimento Psicossocial para que dessa forma proporcione para as pessoas em sistema penitenciário os menores danos à saúde.

É dever do Estado a prevenção e promoção da saúde de todo cidadão. “Portanto, esta realidade envolve cuidados em saúde mental, que conforme a Lei de Saúde Mental” (Lei nº 1021/01 Art. nº 3) “é responsabilidade do Estado o desenvolvimento da política de saúde mental, a assistência e a promoção de ações de saúde aos portadores de transtornos mentais” (BRASIL 2001).

A volta para o convívio social nem sempre é fácil e está carregado de preconceitos e estigmas sociais. É fundamental a conscientização que todos nos precisamos trabalhar juntos facilitando assim o convívio social aumentando assim as probabilidades de emprego e consequentemente redução da criminalidade (BITTENCOURT, 2004).

Sistema penitenciário em São Luís (MA)

O sistema penitenciário encontra-se em situação de precariedade, abandono, superlotação, falta de investimento, ambiente insalubre, presença de ratos e baratas, entre outros (FREITAS; PIEDADE, 2016). Segundo a Constituição Federal no Art. n° 5° é “assegurado aos presos o respeito a integridade física e moral”. Lei de Execução Penal, Art. n° 88, parágrafo único:

São requisitos básicos da unidade celular: a) salubridade do ambiente pela concorrência dos fatores de aeração, insolação e condicionamento térmico adequado à existência humana; b) área mínima de seis metros quadrados.

Segundo o relatório “Violação continuada: dois anos de crise em Pedrinhas”, a penitenciária de Pedrinhas, localizada na rua dos Remédios, foi construída em 1846, sendo transferida para Alcântara para isolar as pessoas, por fim foi para cidade de Pedrinhas sendo inaugurada em 12 de dezembro de 1965. A penitenciária de Pedrinhas foi reprovada várias vezes no que diz respeito a péssimas condições de higiene (FREITAS; PIEDADE, 2016).

A LEP promulgação em 1984, o trabalho do psicólogo no âmbito jurídico foi reconhecido pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) junto com o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e o Ministério da Justiça. Nesse âmbito a psicologia teve início com elaboração de pareceres e psicodiagnósticos, com o avançar da profissão a psicologia foi conquistando mais espaços e chegando no campo de atuação. Podem ser realizadas intervenções grupais ou individuais, buscando promover mudanças dentro de todo o sistema penitenciário (MATTOS, 2011).

Existem várias demandas dentro do sistema penitenciário, atuando tanto com as pessoas cumprindo pena, como com os

familiares e funcionários dentro do sistema. Sendo realizados atendimentos individuais, diálogo, acolhimento, orientação, psicoterapias breves, psicoterapia de apoio, atendimento ambulatorial, dinâmicas de grupo (como oficinas terapêuticas, grupos de reflexão e conscientização, grupos operativos e psicoterapias de grupo), entrevistas, anamnese, escuta, entre outros (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2011).

Estudos feitos por estudantes da Universidade de São Paulo, sobre o processo de diálogo, indicam que é necessária uma relação entre a Academia e o Sistema Penitenciário, mostrando que pode promover a possibilidade de crescimento para ambos os lados; através do processo de ressocialização, de uma melhor comunicação entre os encarcerados e os funcionários, atividades que diminuam o ócio provocado pelo encarceramento, entre outros (SÁ et.al, 2013).

Podemos observar que a atuação do psicólogo é muito importante no meio penitenciário, ajudando assim a minimizar o sofrimento psíquico decorrente do encarceramento, através do uso de várias técnicas psicológicas e terapêuticas, não somente com as pessoas que estão com problemas com a justiça, como também com as famílias e todo o corpo de funcionários.

Considerando a entrada desses pacientes no sistema, foram investigados aspectos sociodemográficos e situação clínica, incluindo tratamentos realizados anteriormente, diagnóstico principal de acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID-10), período de internação, cooperação nas atividades e reuniões de grupo, como também do último parecer psiquiátrico tais quais demonstram se o paciente já está apto para volta para casa e/ou residência terapêutica para dar continuidade ao tratamento no CAPS, de acordo com a reforma psiquiátrica, alguns

Capítulo 4 - Intervenção psicossocial em pacientes em medida de segurança.

desses pareceres também dizem respeito a manutenção do tratamento, sugerindo uma nova proposta terapêutica, a esta é destinada a pacientes que não apresentam melhora com o tratamento a qual foi destinado.

E por fim, alguns dos pareceres também sugerem que alguns dos pacientes retornem ao sistema prisional por apresentar ameaça e riscos aos demais pacientes, não apresentando sintomatologia compatível conforme o Art. n° 26 do código penal brasileiro, e não são portanto, considerados inimputáveis pela justiça, por apresentarem características do transtorno de personalidade antissocial aos quais há de fato algum discernimento a respeito do crime cometido.

Desse modo, de acordo com o Art. n° 26 do Código Penal Brasileiro in verbis:

É isento de pena o agente que, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, era, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

A justiça brasileira propõe então a medida de segurança a indivíduos que vieram a cometer crimes, porém, por haver influência significativa de algum transtorno mental, e por ventura não houve compreensão do ato ilícito devem aguardar tratamento em Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP), considerando que não há um período determinado para a internação, pois diferentemente do sistema penal, aqui trata-se de um tratamento que propõe tratamento e com a melhora há a possibilidade de volta para casa e contínuo tratamento no CAPS.

Projeto implementado - metodologia

O projeto iniciou com uma revisão de literatura, na qual foram pesquisados 14 artigos publicados entre 1998 e 2016, 2 teses de doutorado, 1 monografia e por fim 16 livros publicados entre 1989 e 2015, através da consulta das bases de dados *Scientific Eletronic Library Online* (SciELO), Biblioteca da Universidade Ceuma, Biblioteca online, Bibliotecas Virtuais, e do Caribe em Ciências da Saúde (Lilacs). Posteriormente, foi realizada uma análise documental por meio dos prontuários dos pacientes que constam no Hospital Nina Rodrigues.

Para atingir os objetivos propostos foram adotados os seguintes procedimentos:

- a) mapeamento da instituição, através de visitas institucionais, observando os aspectos sociais, de saúde e lazer; caracterização e mapeamento dos internos do sistema penitenciário do Hospital;
- b) acompanhamento dos pacientes; rastreamento dos níveis de ansiedade, depressão e ideação suicida; treino de habilidades sociais; contação de história;
- c) roda de conversa sobre temas atuais da sociedade através de dinâmicas de grupo;
- d) acompanhamento e avaliação de atividades realizadas e prática de leitura;
- e) elaboração de oficinas diversificadas para estimular a cognição;
- f) realização de atividades educativas, culturais e recreativas;

g) realização de atividades em prol da reintegração entre os internos e a comunidade e realização de atividades lúdicas.

Segundo o Tribunal de Justiça ocorreu a última vistoria em 17 de outubro de 2016. Dos 102 pacientes judiciários que se encontravam internados. No momento da pesquisa, foram selecionados 15 para participarem da pesquisa onde os critérios de inclusão para a seleção foram: ser maranhense, ter algum transtorno mental, ter idade entre 19 e 60 anos e ter condições de estabelecer comunicação. Em quanto os critérios de exclusão são: não ser maranhense, não ter nenhum transtorno mental, ter idade inferior a 19 anos ou superior a 60 anos e não ter condições de estabelecer um diálogo.

Após análise dos prontuários, observações do ambiente onde os pacientes judiciários residem, foram realizadas intervenções psicológicas buscando a melhora do convívio social, das habilidades cognitivas e sócias, proporcionando um processo de ressocialização. Posteriormente quando estabelecido um maior vínculo entre os pacientes e os estudantes foram realizados a aplicação dos testes da BDI, ansiedade e ideação suicida.

Para as intervenções foram seguidas um cronograma, segundo a (Quadro 1), conforme foram observadas das dificuldades expostas nos prontuários, destacando as habilidades cognitivas, pensamento, discurso, comportamentais e coordenação motora. Foram realizadas dinâmicas de grupo, rodas de conversas, atividades de lazer, brincadeiras, escuta individuais, contação de histórias (NEIVA, 2010).

QUADRO 1- Atividades proposta.

ATIVIDADE	OBJETIVO
Dinâmica de grupo do espelho	Auto conhecimento
Dinâmica de rolo do barbante	Apresentação dos pacientes, promovendo assim a comunicação.
Dinâmica do presente	Integrar seus participantes enfatizando suas competências e características pessoais.
Jogo de bola	Integração
Desenho livre	Analisar as habilidades cognitivas
Desenhar expressões nas imagens com rostos	Melhorar habilidades cognitivas e expressar sentimentos.
Desenhos sobre seu passado	Melhorar coordenação motora e expressar sentimentos.
Rodas de conversas	Ato educativo, conhecer e transformar a realidade.
Desenho da própria imagem	Auto-imagem.

Fonte: Elaboração própria (2019).

Após a implementação destas atividades foram aplicados alguns testes com o intuito de conhecer melhor a amostra do projeto. A escolha da aplicação das Escalas Beck de Depressão, Ansiedade e Ideação Suicida, se deu pelo fato de estudos realizados indicarem alto índice que tem depressão, ansiedade e ideação suicida dentro do sistema penitenciário (ARAUJO, NAKANO; GOUVEIA, 2009; AZEVEDO, 2014). Dessa forma faz-se necessário a investigação desses dados.

Foi realizada a coleta de dados por meio do mapeamento dos serviços oferecidos pelo hospital por meio da leitura de prontuários e entrevistas abertas com os pacientes e com funcionários. As intervenções foram desenvolvidas em seis meses no ano de 2017.

Os dados obtidos sobre escolaridade, ocupação, estado civil, transtornos mentais e resultados dos testes foram inseridos na base de dados do Excel e foram realizadas as análises paramétricas dos mesmos através de estatística descritivas por meio de médio e desvio padrão.

Capítulo 4 - Intervenção psicossocial em pacientes em medida de segurança.

Para um conhecimento maior sobre os pacientes foi realizada a leitura dos prontuários, juntamente com a 5ª edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5) e a 10ª edição da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), sendo estudado detalhadamente cada tipo de transtornos presentes nos pacientes.

Posteriormente conhecemos onde ficam as prisões no setor ao fundo do hospital, onde se encontram três selas com grades e poucas camas ou colchões em cada uma das selas, tornando um amontoado de pessoas. Em um setor mais na frente ficam quinze presos de justiça três algemados aos pés das camas, por tentativa de fuga, e doze ficam soltos.

Este estudo foi desenvolvido respeitando as Normas estabelecidas na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde com relação à realização de pesquisa em seres humanos, tendo o projeto aprovado pelo Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Ceuma (CEP: 2.318.050).

Resultados

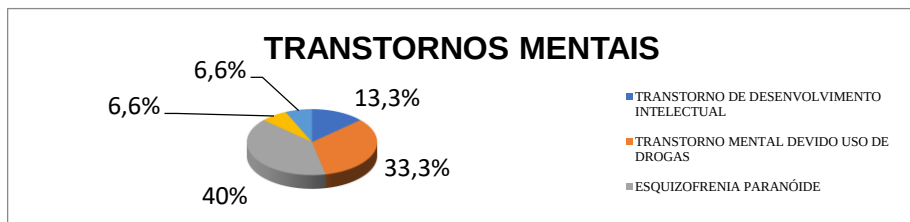
Observou-se que o tratamento oferecido aos pacientes está ligado diretamente somente à medicalização, verifica-se falta de atividades de lazer, falta de atividades psicológicas, abandono por conta da família, falta de higiene, ambiente insalubre, calor excessivo, falta de ventilação e ausência do profissional da Psicologia.

Com as observações realizadas podemos chegar à seguinte caracterização: uma enfermaria com banheiro, camas, bebedouro, televisão em uma sala grande, do lado esquerdo tem três enfermarias com camas, banheiros e bebedouros.

Capítulo 4 - Intervenção psicossocial em pacientes em medida de segurança.

Entre os quinze pacientes foi observado que seis pacientes têm diagnóstico de Esquizofrenia Paranóide, cinco com Transtornos Mentais devido ao uso de drogas, dois têm Transtorno de Desenvolvimento Intelectual, um tem Transtorno Psicótico Agudo e um com Esquizofrenia Residual (Gráfico 1).

GRÁFICO 1 - Transtornos Mentais da população estudada (N=15).



Fonte: Prontuários do Hospital Nina Rodrigues (2017).

A esquizofrenia é caracterizada pela presença de dois ou mais sintomas por pelo menos um mês, entre eles: sintomas positivos (delírios, alucinações visuais e auditivas, discurso desorganizado) e sintomas negativos (estão relacionados ao déficit na fala e na afetividade, expressados por meio do isolamento, falta de iniciativa, dificuldade de demonstrar sentimentos e diminuição da fala). Já a esquizofrenia paranóide tem prevalência de idéias delirantes e alucinações auditivas. Na esquizofrenia residual tem a presença de sintomas negativos e dois ou mais sintomas positivos (LIEBERMAN, 2016).

Os transtornos mentais devido uso de drogas acarreta prejuízos cognitivos, agitação psicomotora, irritabilidade, falta de controle social, falta de emprego, conflitos familiares, entre outros (GONZAGA; BALTIERI, 2013)

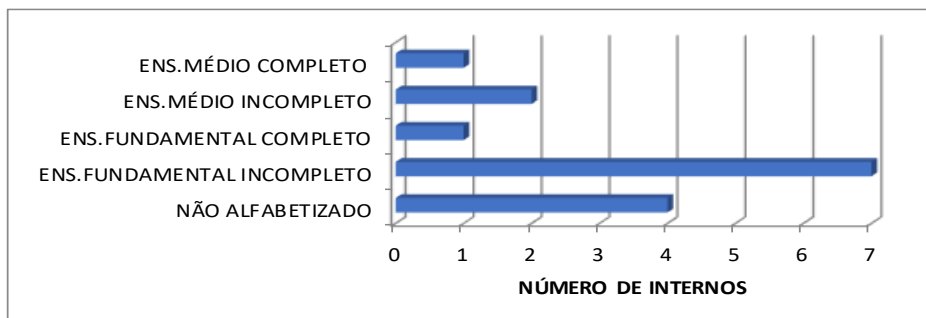
Capítulo 4 - Intervenção psicossocial em pacientes em medida de segurança.

O transtorno de desenvolvimento intelectual tem como características déficits funcionais intelectuais e adaptativos (independência pessoal e responsabilidade social) têm dificuldades como raciocínio, solução de problemas, planejamento, pensamento abstrato, juízo, aprendizagem. Essas características aparecem no início do desenvolvimento da criança (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2014).

Segundo DSM-5 *American Psychiatric Association* (2014) o transtorno psicótico é caracterizado por delírios, alucinações, pensamento desorganizado, comportamento motor grosseiramente desorganizado ou anormal e presença de sintomas negativos.

Foi analisado através dos prontuários o nível de escolaridade dos pacientes, onde um tem ensino fundamental completo, sete tem ensino fundamental incompleto, um com ensino médio completo, dois com ensino médio incompleto e quatro não alfabetizado, conforme mostra o (Gráfico 2).

GRÁFICO 2 - Escolaridade.



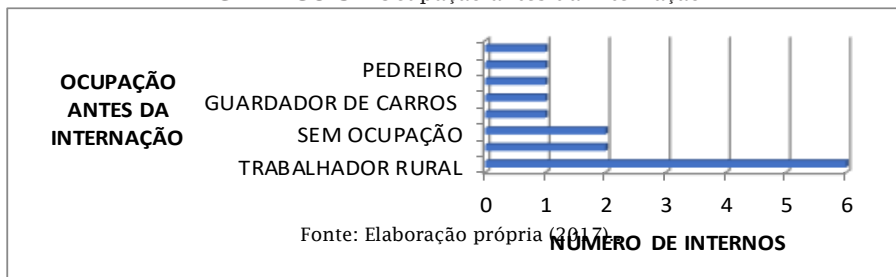
Fonte: Elaboração própria (2017)²⁰.

²⁰ Elaborado com base no Prontuários do Hospital Nina Rodrigues.

Capítulo 4 - Intervenção psicossocial em pacientes em medida de segurança.

Em entrevista com os pacientes foi possível formular um gráfico com a ocupação dos mesmos antes da internação, conforme exposto no (Gráfico 3).

GRÁFICO 3 - Ocupação antes da Internação.



Outro ponto importante obtido por conta da leitura dos prontuários foi o estado civil dos pacientes, onde 86,6% (13) são solteiros e 13,3% (2) são casados.

Foram desenvolvidas atividades baseadas na teoria e técnicas de Intervenção Psicossocial, seguindo as seguintes fases: caracterização institucional, levantamento de demandas institucionais e do público-alvo, planejamento de intervenções, desenvolvimento e execução de ações e avaliação (TRINDADE; TEIXEIRA, 1998).

Desenvolvimento das atividades

Na primeira atividade foi realizada uma dinâmica do espelho, com o objetivo de proporcionar o autoconhecimento dos pacientes (FRITZEN, 2013). O desenvolvimento da dinâmica é por meio de um espelho escondido em uma caixa e onde cada participante teria que abrir com muito cuidado para que o colega do lado não olhasse o que tinha dentro. Foi dada a instrução que

dentro da caixa teria a foto de uma pessoa muito especial e importante, e cada um teria que falar dessa pessoa.

Foi possível observar que os pacientes ficaram bastante curiosos para saber o que teria dentro da caixa e quando se olhavam no espelho ficavam com dificuldade para se descrever, mais com a estimulação adequada todos participaram e a maioria referiu-se a características físicas. Alguns fizeram de tudo para se exaltar enquanto outros fazendo o possível para se isolar e não se expor.

Uma pessoa com baixa auto-estima se julga sem importância e acaba excluindo-se e marcando o seu comportamento de muita ansiedade. De outro lado se a pessoa se esforça para que os outros prestem atenção nele, sendo assim ultra-social, ou utilizando outra forma que é se afastar sendo assim subsocial (SCHUTZ, 1989).

Posteriormente a dinâmica foi do barbante, tendo como objetivo a apresentação dos pacientes, promovendo a comunicação. Foi realizada através de um círculo grande feito pelos pacientes. Uma pessoa começa com o rolo de lã na mão, faz um nó no dedo e joga para uma pessoa que ela terá de apresentar (SOARES, 2012). O grupo se apresentou bastante harmonioso e interativo entre si e na apresentação foram mencionadas somente qualidades da outra pessoa, deixando o grupo bem feliz pelas palavras positivas mencionadas.

Faz-se necessário estabelecimento de vínculo durante os momentos de interação com o grupo através de dinâmicas, rodas de conversas e atividades de lazer. Esse vínculo é pautado em confiança o que demanda tempo e não de forma imediata. O profissional precisa ter uma escuta sensível, ajudando o paciente a

encontrar formas de extinguir ou minimizar os problemas (ALBINO; BROCANELLI, 2013).

A próxima atividade realizada foi uma dinâmica do presente, tem por objetivo integrar seus participantes enfatizando suas competências e características pessoais. O desenvolvimento da dinâmica é uma caixa onde dentro tinha chocolates, a caixa foi dada a um participante e esse teria que ver um item que diz que o presente será para a pessoa mais bondosa, o próximo irá ler outro item até chegar ao último item no qual a caixa ficará com a pessoa mais solidária e dividirá os bombons com todos (FRITZEN, 2013). A dinâmica foi muito interessante, pois todos puderam observar que cada um tem a sua qualidade e os seus defeitos.

O grupo vai além do montante de membros, mais sim de uma totalidade, tendo as suas características específicas. Possuindo estrutura própria, objetivos e relações entre si, o fundamento de um grupo não é a semelhança ou diferença entre os membros, mais sim a sua correlação. Ele caracteriza um grupo como um todo dinâmico, onde se tiver alguma mudança em uma de suas partes modifica todas as outras (LEWIN, 1978 apud MELO; FILHO; CHAVES, 2014, p.24).

Foi realizado um jogo com uma bola onde em círculo um joga a bola para o outro e quem tiver com a bola na mão deve dizer o seu nome, apelido e hobby, esta atividade serviu para nos aproximar mais do grupo. Posteriormente, foi dado papel e giz de cera para que cada um desenhasse livremente, dessa forma foi possível observar que muitos não têm muita coordenação motora, criatividade, porém todos foram incentivados para produzirem seu melhor (MURCIA, 2005).

Visto a necessidade, segundo observação realizada durante as intervenções, de uma melhora de coordenação motora e de

criatividade foi realizada, no outro encontro, uma atividade com várias imagens impressas com rostos sem olhos, nariz e boca, para que eles colocassem uma expressão em cada rosto, com o objetivo de expressar seus sentimentos e emoções e melhorar habilidades cognitivas (SOARES, 2012).

Foi possível analisar que a grande maioria desenhou expressões tristes dentro dos rostos, quando perguntado o motivo dessas expressões, a grande maioria relatou saudades da família, da liberdade e do seu cotidiano. Foi também falado por eles que dificilmente recebem visitas e eles se sentem muito felizes com a nossa presença e dessa forma podem expressar os seus sentimentos.

Foi possível observar que eles já estavam melhorando a forma de se expressar e a sua coordenação motora. Dois dos pacientes com um nível de retardo mental tiveram dificuldades em desenvolver a atividade e falar sobre o que fizeram, mas com ajuda eles conseguiram finalizar.

Foi feita mais uma atividade para melhorar a coordenação motora dos pacientes e expressar seus sentimentos através do desenho algo sobre o seu passado que lhes trouxesse boas ou más lembranças (MURCIA, 2005). Nesse momento, após a realização da atividade os pacientes relataram e explicaram o motivo de seus desenhos, um dos pacientes que tinha bastantes dificuldades de se expressar, falou sobre o crime que cometeu contra sua esposa; outro paciente falou sobre a sua vida inteira dentro de clínicas psiquiátrica e um dos pacientes falou sobre o ódio de certa pessoa que o impediu de estudar e sobre casos que teve com prostitutas.

Foram realizadas rodas de conversas sobre diversos temas: como drogas, sexo, política, amizade, família, educação, saúde, segurança, esporte, entre outros. As rodas de conversas são um ato

educativo cujo objetivo é conhecer e transformar a realidade. Dessa forma, têm um caráter duradouro e utópico, influenciando condicionando e reconstruindo a realidade. A roda de conversa pode ser desenvolvida em diversos ambientes, agregando ideias de educação, liberdade e transformação das pessoas e do meio em que vivem (SAMPAIO et al, 2014).

Depois do desenvolvimento das atividades foi percebido pelo desenvolvimento das atividades, observações e supervisão realizada com a professora orientadora, que os pacientes conseguiram ter mais articulação de ideias, coordenação motora, um melhor desenvolvimento do pensamento, da fala e do comportamento. No início das atividades houve receio de se abrirem e contarem os seus sentimentos e também no comportamento de alguns.

Foi possível observar a mudança de comportamento de todos no que diz respeito à transparência nas atividades, a um melhor entendimento nos comandos. Outros também nos agradeceram muito e disseram que sermos as únicas visitas e pessoas que se importam realmente como eles estão se sentindo.

A próxima atividade desenvolvida foi com papel e lápis de cera, através de desenho de sua própria imagem. A pessoa precisa de experiências para que seja representada corretamente na consciência, caso não for bem representada causam problemas na auto-imagem, resultando na forma incorreta de interpretação da realidade e dificultando a comunicação consigo mesmo e com os outros, a auto-imagem está sempre em processo de modificação por meio de experiências com outros e com o mundo, ou seja, experiências pessoais (ROGERS; KINGET, 1977).

Depois de estabelecido uma relação de confiança devido o desenvolvimento das atividades, foram aplicados os testes da

Capítulo 4 - Intervenção psicossocial em pacientes em medida de segurança.

Escala Beck de Depressão (BDI), Ansiedade (BAI) e Ideação Suicida (BSI). O BDI e o BAI são medidos em escalas de mínimo, leve, moderado e grave, de acordo com a pontuação de cada uma das perguntas.

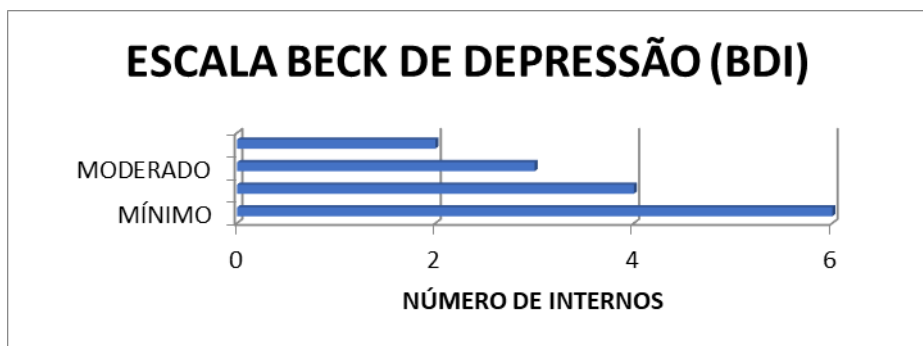
O BDI tem 21 itens, com quatro alternativa com graus crescentes de gravidade de 0 a 3 e a classificação vai de 0 a 11- depressão mínima; 12 a 19- depressão leve; 20 a 35- depressão moderada; 36 a 63- depressão grave.

O BAI com 21 itens, e quatro graus de gravidade que vai de absolutamente não até gravemente com pontuação de 0 a 3 e conforme a resposta da pessoa vai contabilizando os pontos, quanto maior a pontuação mais grave será o resultado; sendo que a classificação vai de 0 a 10 - ansiedade mínima; 11 a 19- ansiedade leve; 20 a 30- ansiedade moderada e 31 a 63- ansiedade grave.

O BSI contém 21 itens, os primeiros 19 com três alternativas de resposta, que dizem gravidade do desejo, atitudes e planos suicidas. Os cinco primeiros itens são como triagem, se nos itens 4 e 5 der pontuação de 1 ou 2 passa para os outros itens da folha seguinte de 6 a 19, se der 0 nos itens 4 e 5 passa direto para o item 20. Os itens de 6 a 19 servem para identificar planos e atitude suicida.

Na pontuação do BDI, foi possível observar que dos quinze pacientes, a maioria (6) obtiveram pontuação mínima indicando ausência de depressão, quatro como pontuação indicando leve, três como indicando depressão moderada e somente dois com pontuação alta indicando depressão grave, como se pode observar no (Gráfico 4).

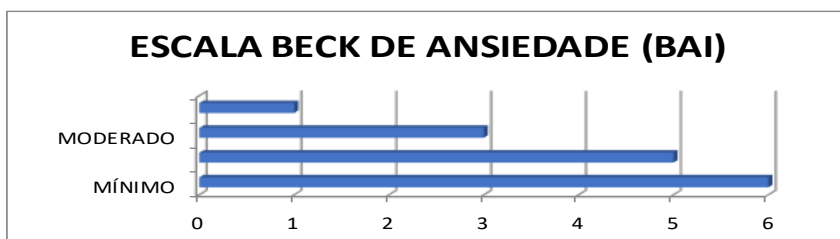
GRÁFICO 4 - Escala Beck de Depressão (BDI).



Fonte: Elaboração própria (2017).

Nos resultados do BAI, foi possível observar que dos quinze pacientes a maioria (6), cinco obtiveram pontuação leve, três pontuação moderada e somente um com pontuação alta indicando ansiedade grave.

GRÁFICO 5 - Escala Beck de Ansiedade (BAI).



Fonte: Elaboração própria (2017).

No resultado do BSI a contagem é diferente e não é por níveis e sim pela presença ou não de ideação suicida. Foi possível observar que a grande maioria (14) não tem a intenção suicida, somente um obteve pontuação muito elevada mostrando a intenção suicida.

As atividades foram finalizadas com uma confraternização e momento de conversa para explicar os avanços de cada um. Tivemos um retorno muito positivo, onde os pacientes relataram que perceberam as suas mudanças na forma de se expressar, de pensar, melhora no comportamento, melhorar os níveis de percepção, conseguir prestar atenção no que o outro fala, nos seus próprios sentimentos, saber falar sobre o que esta lhe incomodando e o que sentem. Foi possível observar essas mudanças e com um tratamento continuado esses resultados serão cada vez melhores.

Dessa forma respondendo as questões como se encontra o sistema penitenciário, podemos dizer que está em situação de abandono, falta de investimentos, precariedade, locais insalubres, com falta de ventilação, falta de saneamento, falta de água hidratada, falta de higiene, entre outras questões.

Outra questão é sobre o acompanhamento psicológico oferecidos aos pacientes judiciários, no qual se encontrava sem psicólogos no setor penitenciário, conseqüentemente sem atividades psicológicas. Dificultando assim o processo de tratamento dessas pessoas. Como ponto positivo do trabalho foi a contratação de duas psicólogas para o setor.

Considerações finais

Esta pesquisa permitiu compreender como o sistema prisional funciona e como os direitos humanos nem sempre são cumpridos com as pessoas inseridas no sistema penitenciário, tornando-se este um local insalubre e com condições limitadas. A precariedade no atendimento à saúde dos pacientes muitas vezes

Capítulo 4 - Intervenção psicossocial em pacientes em medida de segurança.

consiste apenas na medicalização e não há propostas de intervenção psicossocial para resolver os seus problemas.

A presença do profissional da Psicologia é indispensável e está previsto na Constituição e dentro do Código do Conselho Federal de Psicologia, possibilitando a minimização do sofrimento psíquico. Relativamente ao local, as instalações são insalubres (falta de ventilação, superlotação, calor, falta de privacidade, risco de transmissão de doenças, falta de higiene, estresse, foi relatada a existência de relações sexuais sem proteção, abusos sexuais, entre outros), não há acesso à educação e a atividades terapêuticas. Foi possível ver que a grande maioria tem baixa escolarização, provenientes do interior do estado do Maranhão, trabalhavam na roça, não tinham acesso a tratamento para o transtorno mental e a maioria são solteiros.

A realização de atividades psicológicas, como dinâmicas de grupo, rodas de conversas, jogos e brincadeiras, os deixaram incentivados a falar mais, a se expressar melhor e a coordenação motora também foi fator de melhora. Todo o seu funcionamento melhorou com o desenvolvimento das atividades, assim como respeito pelos demais. Com um tratamento continuado o quadro clínico dos pacientes tende a melhorar consideravelmente e pode possibilitar a sua ressocialização quando tiverem novamente acesso à liberdade.

REFERÊNCIAS

ALBINO, P.M.; BROCANELLI, S.M.O. Um olhar sobre a saúde mental do SUS e o papel do psicólogo na secretaria municipal de saúde de Curitiba. Curitiba, 2013. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/1455754-Faculdade-de-administracao-ciencias-educacao-e-letras-facel-patricia-mocelin-albino-stelly-mayre-o-brocanelli.html>> Acesso em: 5 out. 2017.

Capítulo 4 - Intervenção psicossocial em pacientes em medida de segurança.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual de Diagnóstico e Estatística de Distúrbios Mentais (DSM 5)**. Porto Alegre: Artmed, 2014.

ARAÚJO, F.A.F.M.; NAKANO, T.C.; GOUVEIA, M.L.A. Prevalência de Depressão e Ansiedade em Detentos. **Revista Avaliação Psicológica**. Porto Alegre, v.8, n.3, 2009. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=335027282010>>. Acesso em: 28 out. 2017.

AZEVEDO, T.M.S. **Ansiedade e Depressão: Recursos aos serviços de saúde em contexto prisional**. Dissertação de Mestrado em Enfermagem Saúde Mental e Psiquiatria. Porto, 2014. Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/9504/1/Disserta%3a7%3a30_Final.pdf> Acesso em: 28 out. 2017.

BITTENCOURT, Cezar R. **Falência da pena de prisão**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

BRASIL. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. **Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtorno mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/10216.htm> Acesso em: ago. 2017.

COSTA, F.L. Brasil: 200 anos de Estado; 200 anos de administração pública; 200 anos de reforma. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v.5, nº 42, p.46, set/out 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v42n5/a03v42n5.pdf>>. Acesso em: 7 ago. 2017.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Conselho Federal de Psicologia**[Online]. 2011. Disponível em: <<http://www.pol.org.br>> Acesso em: 5 set. de 2017.

FIGUEIREDO, M.L.R.; DELEVATI, D.M.; TAVARES, M.G. Entre loucos e manicômios: história da loucura e reforma psiquiátrica no Brasil. **Revista Ciências humanas e sociais**, Maceió, v.2, nº2, p.136, nov.2014. Disponível em: <<https://periodicos.set.edu.br/index.php/fitshumanas/article/view/1797/1067>> Acesso em: 6 ago. 2017.

FOUCAULT, M. **A história da loucura**. 7º edição. São Paulo: Perspectiva, 2004.

FREITAS, L.D.A.; PIEDADE, F.O. **Sistema penitenciário de Pedrinhas em São Luís do Maranhão: crise continuada**. XII Seminário Nacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea- III Amostra Nacional de Trabalhos Científicos. Santa Catarina, 2016.

FRITZEN, S.J. **Exercício Prático de Dinâmicas de Grupo**. 1º Volume, 42º Edição, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2013.

GOFFMAN, E. **Manicômios, Prisões e Conventos**. Tradução de Dante Moreira Leite. 7ª ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 2001.

GONZAGA, M.L.C.; BALTIERI, D.A. **Ouso de substâncias psicoativas e suas particularidades na avaliação de risco e no cumprimento de medida de segurança**. In: CORDEIRO, Q.; LIMA, M.G.A. **Medida de Segurança: Uma questão de saúde e ética**. Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo. São Paulo, 2013.

Capítulo 4 - Intervenção psicossocial em pacientes em medida de segurança.

LIEBERMAN, J.A.; OGAS, O. **Psiquiatras: uma história não contada**. São Paulo: Editora Martins Fontes-WMF, 2016.

MAMEDE, M.C. **Cartas e retratos: uma clínica em direção à ética**. São Paulo: Altamira, 2006.

MATTOS, A.E. **A atuação do psicólogo jurídico no sistema prisional**. 52 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2011.

MELO, A.S.E.; FILHO, O.N.M.; CHAVES, H.V. **Conceitos básicos em intervenção grupal**. Fortaleza-CE, v.17, nº26, p.17, jul. 2014. Disponível em: <<http://www.pgsskroton.com.br/seer/index.php/renc/article/view/2414/231>> Acesso em: 4 mar. 2017.

MURSIA, J.A.M. **Aprendizagem através do jogo**. 1ª edição, São Paulo: Editora Penso, 2005.

MUSSE, L.B. **Novos sujeitos de direito: as pessoas com transtornos mental na visão da bioética e do biodireito**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

NEIVA, K. M. C. **Intervenção psicossocial: aspectos teóricos, metodológicos e experiências práticas**. São Paulo: Vetor, 2010.

PROVIDELLO, G.G.D; YASUI, S. **A loucura em Foucault: arte e loucura, loucura e desrazão**. História, Ciências, Saúde - Manguinhos, Rio de Janeiro, v.20, n.4, out.-dez. 2013, p.1515-1529. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/hcsm/v20n4/0104-5970-hcsm-20-04-01515.pdf>> Acesso em: 5 set. 2017.

ROGERS, C. R & KINGET. M. **Psicoterapia e relações humanas: teoria e prática da terapia não-diretiva**. 2ª ed. Belo Horizonte: Interlivros, 1977.

SÁ, A.A.; BRAGA, A.G.M.; BRETEN, M.E.A.N.; CALDERONI, V. **Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade: uma experiência de integração entre a sociedade e o cárcere**. Ministério da Justiça, Brasília, 2013.

SAMPAIO J.; SANTOS G.C.; AGOSTINI M.; SALVADOR A.S. Limites e potencialidades das rodas de conversa no cuidado em saúde: uma experiência com jovens no sertão pernambucano. 2014. São Paulo, **Revista Interface** (Botucatu). Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-32832014000601299&script=sci_abstract&tlng=pt> Acesso em: set. 2017

SCHUTZ, W. **Profunda Simplicidade: uma nova consciência do eu interior**. São Paulo: Editora Ágora, 1989.

SERAFIM, A.P.; SAFFI, F. **Psicologia e Práticas Forenses**. 2ª edição. São Paulo: Manole, 2015.

SOARES, V. **Dinâmicas de Grupo e Jogos-Psicodejogo, Expressão Corporal, Criatividade, Meditação, Artes**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2012.

TRINDADE, I; TEIXEIRA, J. A. C. (1998). Intervenção psicológica em centros de saúde: o psicólogo nos cuidados de saúde primários. **Análise Psicológica**, 2(16), 217-229.

Perícia psicológica no Maranhão:

Pioneirismo na escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no sistema de justiça e segurança

Cristianne de Almeida Carvalho
Moara de Oliveira Gamba

A Psicologia como ciência se constitui a partir de uma pluralidade de fundamentos teóricos com diferentes visões de homem e mundo, o que possibilita a aplicação desse saber em diversos campos de atuação para a (o) psicóloga (o). Tais campos vêm se expandindo e se especializando²¹ a partir do diálogo com outros saberes. No presente capítulo apresentamos a inserção deste profissional na Psicologia Jurídica, e em especial na prática da perícia psicológica com crianças e adolescentes supostamente

²¹ No Catálogo Brasileiro de ocupações do Ministério do Trabalho constam as atribuições dos profissionais da Psicologia no Brasil, na qual destacamos a Psicologia do Trabalho, Psicologia Educacional, Psicologia Clínica, Psicologia Jurídica, Psicologia do Trânsito, Psicologia do Esporte e Psicologia Social (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 1992).

Capítulo 5 - Perícia psicológica no Maranhão: Pioneirismo na escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no sistema de justiça e segurança

vítimas de violência sexual contextualizando esse fazer no Estado do Maranhão.

Contextualização do surgimento da perícia psicológica no Maranhão

A década de 90 ficou marcada pela criação de mecanismos importantes que possibilitaram profundas mudanças na forma de atendimento às crianças vítimas de violência. Após a criação do estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 13 de julho de 1990, Lei Federal nº 8.069 (obedecendo ao Art. nº 227 da Constituição Federal) a criança começou a figurar como sujeito de direitos e a ser tratada de acordo com as suas especificidades, devendo ser protegida e auxiliada pelo Estado e por seus responsáveis para seu pleno desenvolvimento.

No Maranhão o enfrentamento desse tipo de violência já se iniciava algumas décadas antes, o que pode ter favorecido o surgimento da perícia psicológica no Estado do Maranhão ilustrando a constituição de uma prática diferenciada na escuta de crianças vítimas de violência sexual. A compreensão dos fatos históricos, onde a sociedade civil impulsionou o estabelecimento de uma política estadual de combate à violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado, culmina com a origem do serviço da perícia psicológica envolvendo crianças vítimas de violência sexual, uma prática até então pouco desenvolvida no Brasil.

De acordo com Silva (2005), essas mobilizações datam da década de 70, onde temos o marco histórico da “Casa de João e

Capítulo 5 - Perícia psicológica no Maranhão: Pioneirismo na escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no sistema de justiça e segurança

Maria²²” que foi criada pela Arquidiocese de São Luís (MA) para acolher filhas e filhos de mulheres que viviam nas áreas de prostituição do município de São Luís (MA). A autora pontua ainda que no início dos anos 70, diversas organizações no Estado do Maranhão²³ se articularam para discutir sobre a sexualidade de meninas em situação de rua.

No entanto, segundo Pachêco (2005) só em 1991, ocorre de fato uma maior mobilização das entidades da sociedade civil resultando na criação do Projeto “Ser menina mulher nesse contexto de violência” como uma iniciativa pioneira para tratar dessa temática no Estado. O Projeto tinha como objetivo principal fortalecer o potencial humano e autoestima das meninas vítimas de violência sexual, criando espaços de reflexão sobre ser menina e mulher, e ainda estabelecia uma rede de ações e denúncias de sua trajetória de vida e da violência à qual estavam submetidas. O ECA (1990) já vigorava e servia de apoio legal às entidades civis para exigir do Estado a elaboração e execução das políticas sociais básicas para atendimento dessas crianças e adolescentes. (PACHÊCO, 2005).

O referido Projeto utilizava-se de técnicas, dinâmicas e instrumentos pedagógicos que proporcionaram aos profissionais atuantes conhecerem a história de vida de diversas crianças e adolescentes. Tal experiência revelou uma realidade de violência e abandono dessas crianças pelo Estado, possibilitando aos profissionais envolvidos denunciar as omissões, transgressões e violações de seus direitos.

²² A Casa de João e Maria atuou na proteção de diversas crianças até sua extinção em meados de 1990.

²³ Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, Centro de Cultura Negra do Maranhão e Centro de Defesa Pe. Marcos Passerini.

Capítulo 5 - Perícia psicológica no Maranhão: Pioneirismo na escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no sistema de justiça e segurança

Segundo Pachêco (2005), a partir da constatação de diversas violações de direitos de crianças e dos relatos obtidos no “Projeto Ser menina mulher”, os movimentos sociais envolvidos desenvolveram várias ações de mobilização social e de sensibilização sobre os tipos de violências vivenciadas pelas meninas. Tais ações emergiram na capital São Luís (MA) e em outros municípios do Estado do Maranhão, como: São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Raposa, Bacabal, Pedreiras, Imperatriz, Barreirinhas, entre outros. Tais municípios foram escolhidos por ter o maior número de denúncias relacionadas à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Pacheco (2005) afirma que outra ação decorrente do Projeto foi a realização, em São Luís (MA), do “I Seminário Estadual sobre meninas: um olhar para a menina”, em novembro de 1994. O encontro teve apoio do UNICEF e do Centro Brasileiro para a Infância e a Adolescência (CBIA/MA), contando com a representação de 20 municípios do Estado do Maranhão, bem como dos Estados do Pará, Amapá, Rio de Janeiro, São Paulo e Pernambuco. O objetivo do referido Seminário foi sensibilizar a sociedade acerca do tema da violência e exploração sexual e reunir representantes de entidades governamentais e não governamentais do Maranhão, visando analisar a realidade das meninas em situação de violência sexual, além de tratar da necessidade de políticas públicas voltadas à violência sexual infantil (PACHECO, 2005).

Durante esse evento outras ações surgiram como a realização, em dezembro de 1994, do “II Encontro Estadual de Meninas e Meninos do Maranhão: construindo a nossa cidadania, lançando um olhar para a menina”, além da “Campanha Estadual contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes no Maranhão”, que teve como objetivo principal conscientizar a

Capítulo 5 - Perícia psicológica no Maranhão: Pioneirismo na escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no sistema de justiça e segurança

sociedade acerca do combate ao abuso e exploração sexual na infância e adolescência.

Nesse período, Silva (2005) ressalta que surgiram diversas campanhas nacionais de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, influenciadas principalmente pelo Encontro Mundial, realizado em 1996, em Estocolmo (Suécia), debatendo de forma específica essa problemática.

Nesse mesmo ano, foi iniciado no Estado do Maranhão, o planejamento da Campanha de combate ao abuso e a exploração sexual infantil, com a realização de um Seminário de capacitação e Planejamento, contando com a participação da sociedade civil e o poder público para discutir a questão. A Campanha foi lançada na capital, São Luís (MA), e nos municípios de Imperatriz, Açailândia, Santa Luzia do Tide, Santa Inês, Presidente Dutra e Pinheiro (PACHÊCO, 2005).

No mesmo período ocorreu, no município de Caxias(MA), umas das maiores denúncias de exploração sexual de crianças e adolescentes no Estado do Maranhão. A denúncia tinha como principais suspeitos dois (02) juízes de Direitos, o Comandante da Polícia Militar, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do MA secção Caxias e proprietários de estabelecimentos comerciais no município (SILVA, 2005).

As vítimas foram transferidas para São Luís (MA), como forma de garantir a mínima proteção, porém a estrutura da capital do Estado também demonstrava falhas. Silva (2005) pontua que tal situação evidenciou fragilidade no âmbito do atendimento às pessoas vitimizadas, posto que não dispunha de abrigos e profissionais qualificados para atender tal demanda. Até aquele momento nem a sociedade civil, nem o poder público, tinham uma

Capítulo 5 - Perícia psicológica no Maranhão: Pioneirismo na escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no sistema de justiça e segurança

proposta efetiva que garantisse os direitos de crianças e adolescentes.

Esta experiência demonstrou que não bastava apenas esclarecer e incentivar a população para denunciar a violência a qual estava sendo vítima, mas, sobretudo pensar em uma política consistente capaz de provocar alteração nas práticas institucionais e na visão da sociedade com relação a violência sexual. A partir de então, o que era uma atuação assistemática, (...) passou a ser uma ação estratégica de mobilização no âmbito das políticas públicas para dar resposta concreta as demandas identificadas, levando em consideração todas as áreas de atuação, quais sejam: assistência social, saúde, educação, defesa e responsabilização (SILVA, 2005, p. 68-69).

Assim, uma das primeiras consequências dessa mobilização foi a realização do Seminário Multiprofissional de capacitação sobre o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescente, realizado na cidade de São Luís (MA), em junho de 1997. O referido Seminário contou com a presença de 73 instituições, entre conselhos de direitos tutelares, órgãos de atendimento e defesa de direitos, atuantes nas áreas de saúde, educação, assistência social, psicologia, segurança e direitos humanos dos municípios de São Luís, Santa Inês, Santa Luzia do Tide, Imperatriz, Açailândia, Pindaré-Mirim, Bacabal, Colinas, São Domingos e Pinheiro.

Costa (1997) explica que, em decorrência da complexidade que envolve a problemática da violência sexual, o Seminário privilegiou uma abordagem multiprofissional e uma diversidade temática sobre: Saúde, Educação, Assistência Social, Atendimento emergencial e Aspectos Jurídicos.

Como resultado do Seminário Multiprofissional de capacitação sobre Abuso e a Exploração Sexual de crianças e adolescentes foi lançado, em 1997, o livro-relatório intitulado “Rompendo o Silêncio”, com textos e anotações sobre o Seminário.

Capítulo 5 - Perícia psicológica no Maranhão: Pioneirismo na escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no sistema de justiça e segurança

Nesse livro encontramos o capítulo “Uma leitura jurídica do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes”, de autoria do Promotor de Justiça do Estado do Maranhão, Eduardo Borges Oliveira, cujas reflexões versavam sobre os aspectos jurídicos da problemática do abuso e da exploração sexual, ressaltando a importância da intervenção do Estado junto à problemática.

Percebemos que tais ações se constituíram em primeiros passos a caminho da delineação do sistema de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violência sexual no Maranhão, uma vez que lhes conferia garantia de seus direitos fundamentais, incluindo aspectos jurídicos, sociais e psicológicos.

Oliveira (1997) confirma que na década de 90, o Estado do Maranhão não tinha uma política diferenciada para o tratamento de violências. O que significa dizer que violências físicas, sexuais e psicológicas contra os mais diversos indivíduos eram tratadas por órgãos e instituições com as mesmas metodologias, sem diferenciar o atendimento das vítimas. O autor ressalta ainda que era urgente a necessidade de o Estado utilizar formas diferenciadas de enfrentamento da violência e sistematizar um fluxo de atendimento a estas vítimas, pois não havia no Estado nenhum delineamento e orientação para recebimento desses casos. Mudar esse cenário seria o grande desafio para o Estado do Maranhão.

Desse modo Oliveira (1997), sugeriu mudanças durante a elaboração do “Documento Preliminar pela Construção do Sistema de Atendimento de Casos que Envolvam Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes em São Luís (MA)”²⁴, uma das demandas oriundas da “Campanha Contra o Abuso e a Exploração Sexual de

²⁴ Este documento é parte integrante do conjunto de propostas que foi apresentado à sociedade pela Campanha contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes cuja responsabilidade de elaboração coube ao Ministério Público Estadual, na pessoa do Promotor de Justiça Eduardo Borges Oliveira.

Capítulo 5 - Perícia psicológica no Maranhão: Pioneirismo na escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no sistema de justiça e segurança

Crianças e Adolescentes”. Essa campanha foi uma iniciativa da sociedade civil organizada em conjunto com parceiros do poder público e durou de 1996 a 1999 (NUNES, 2005). O Sistema de Atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência concretizou sua instalação de forma efetiva no início dos anos 2000.

O referido Documento Preliminar, em seu segundo capítulo, caracterizou o Sistema de Atendimento de casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes como:

[...] um complexo integrado de ações, onde atuam os agentes sociais envolvidos no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual, que se inicia com o recebimento potencializado da denúncia e se desenvolve de forma a interligar racionalmente a ação estatal, de tal maneira que a criança ou o adolescente, segundo o caso concreto, transite nas esferas médicas, psico-social e jurídica, propiciando a que todos os segmentos envolvidos enfrentem uma mesma denúncia, pontualmente, que será analisada, assim pela ótica interdisciplinar, findando com o atual momento (1997) de dispersão e de falta de comunicação e ação conjunta (OLIVEIRA, 1997, p. 192-193).

Oliveira (1997) explica que esse documento se referia ao Sistema de Atendimento como um “complexo” porque tinha como pretensão ser uma estrutura de atendimento integrado, e não apenas um sistema isolado e estanque, uma vez que foi pensado como um espaço para atuação de todos os setores sociais responsáveis por uma resposta efetiva à denúncia, compreendendo diversos campos de conhecimento.

Essa nova concepção do Sistema de Atendimento a crianças vítimas de violência iria romper com a visão assistemática e isolada realizada nos atendimentos junto a esse público no Estado do Maranhão. Buscava reordenar e disciplinar as rotinas de atendimento realizadas pelo Estado, visava ainda tornar o

Capítulo 5 - Perícia psicológica no Maranhão: Pioneirismo na escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no sistema de justiça e segurança

atendimento a essas crianças interdisciplinar e auxiliar uma ação conjunta entre diversos órgãos (saúde, educação, segurança pública etc) na busca pela garantia de direitos desse segmento.

Dentre os agentes representantes de diversos órgãos envolvidos para operacionalização desse novo sistema de atendimento destacam-se a Fundação da Criança e do Adolescente (FUNAC), o Ministério Público, a Rede de saúde Estadual e Municipais, os Conselhos Tutelares, o Juizado, a Polícia Civil (Delegacia da Mulher e demais delegacias), o Centro de Defesa Pe. Marcos Passerini, a Fundação Criança Cidadão e a Defensoria Pública do Estado. Todos dispostos a discutir o reordenamento de suas práticas para atender as novas exigências pensadas para o Sistema de Atendimento.

Destes órgãos, a FUNAC estava diretamente relacionada à acolhida e ao atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. A fundação, à época, atuava com 07 serviços (SOS Criança, Casa de Passagem, Abrigo das Meninas, Abrigo dos Meninos, Unidade de Atendimento Familiar, Unidade de Atendimento Médico e a Casa Lar). Segundo Oliveira (1997), destes serviços a potencialização do SOS Criança, foi um dos passos mais importantes para o estabelecimento do novo Sistema de Atendimento, pois o SOS configuraria como a porta de entrada das denúncias e funcionando como uma Central de Denúncias, onde qualquer denúncia de violência contra crianças deveria ser enviada.

Tal serviço democratizaria a informação para os demais órgãos do Sistema, dando a oportunidade de, em um primeiro, a criança e sua família adquirirem condições de visualizar o processo de sua denúncia. No entanto, com a instalação da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), em 2003, este órgão,

Capítulo 5 - Perícia psicológica no Maranhão: Pioneirismo na escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no sistema de justiça e segurança

juntamente com os conselhos tutelares, ficou responsável pelo recebimento das denúncias.

Ao Ministério Público coube a proposta de reformulação de suas rotinas, a fim de maximizar sua inserção social, de forma que a sociedade tivesse uma resposta imediata à demanda da violência sexual. Proposta concretizada com a inauguração da Promotoria Especializada em Crimes contra criança e o adolescente em 2005.

A Rede de Saúde seria responsável pelos cuidados com a saúde das crianças vítimas de violência sexual e, para isso, se fazia necessário treinamento e sensibilização dos profissionais que atuavam nesse contexto. Este foi o principal desafio para esse órgão, pois na década de 90, apesar de obrigatória, a notificação dos casos de violência sexual que chegavam aos hospitais e postos de saúde não era realizada, seja pelo desconhecimento da prática, seja pelo temor dos profissionais em se envolverem em uma situação criminal (OLIVEIRA, 1997).

Com relação aos Conselhos Tutelares, a principal ação imediata seria fortificar a atuação dos mesmos, uma vez que também se constituíam como uma das portas de entrada para as denúncias no Estado. Oliveira (1997) ressalta que, na década de 90, só existia um Conselho Tutelar para todo o município de São Luís (MA), com competência para atuar apenas em uma área periférica da capital, o Itaqui-Bacanga, ainda que a legislação municipal previsse a existência e instalação de 10 Conselhos Tutelares. Fato consumado apenas nos dias atuais.

A proposta para o Juizado fundamentava-se principalmente em conseguir fixar rotinas de informações de casos, com sistematização de dados, incluindo percentual de condenações, número de processos arquivados, de inquéritos etc. Já a Defensoria

Capítulo 5 - Perícia psicológica no Maranhão: Pioneirismo na escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no sistema de justiça e segurança

Pública, só vai efetivar através de concurso para o órgão 30 defensores públicos no ano 2000.

Segundo Oliveira (1997), o Complexo Policial era uma das estruturas mais difíceis de serem trabalhadas na época, em decorrência de fatores como a presença de policiais envolvidos em denúncias de exploração sexual, da falta de estrutura física, da ausência de recursos humanos nas delegacias e pelo despreparo dos policiais no tratamento a vítimas de violência sexual infanto-juvenil. A maior reivindicação então, era a criação de uma Delegacia especializada para crianças e adolescentes, visto que a Delegacia da Criança e do Adolescente, nesse período, tratava apenas de investigar casos de atos infracionais. Também foram citadas como ações urgentes a incorporação de novas perícias para investigar casos de violência sexual de crianças, como a psicológica e a social.

Para o mesmo autor não existia no Estado nenhuma política voltada à maximização do conjunto probatório, considerando as especificidades das formas de violência, fazendo pouco uso da variação de perícias. O autor ressaltava que:

Os laudos periciais realizados no Estado são profundamente ineficientes (e nos crimes sexuais, especialmente em se tratando de crimes que envolvem abuso sexual, a prova pericial é de extrema importância). No caso do abuso sexual, não consegue retratar as lesões existentes em sua totalidade, considerando que o laudo emitido pelo IML é meramente descritivo de marcas físicas. Assim, as lesões de ordem psicológica e os traços das reações comportamentais, muito importante para constituir prova, ficam de fora (OLIVEIRA, 1997, p. 147).

Inicialmente, o Sistema proposto acima, tinha como meta atender somente o município de São Luís (MA). De acordo com Silva (2005), a centralidade na capital foi necessária no sentido de garantir maior eficiência na estruturação do Sistema, e com isso,

Capítulo 5 - Perícia psicológica no Maranhão: Pioneirismo na escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no sistema de justiça e segurança

centrar esforços no estabelecimento de novas rotinas institucionais de proteção a criança e ao adolescente. Porém, havia uma perspectiva de expansão para os municípios de Caxias e Imperatriz em decorrência do alto índice de denúncias de violência sexual nessas localidades, porém até a presente data tal regionalização não foi realizada.

Diante da visibilidade da prática de violência sexual em todo o país, e dos números crescentes de denúncias dessa natureza²⁵, aliado às pressões advindas da sociedade civil organizada, foi criado o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra crianças e adolescentes no ano de 2000.

No Estado do Maranhão, por ocasião da Oficina de Projetos do Instituto *World Childhood Foundation* (WCF)²⁶ Brasil, no segundo semestre de 2001, o Centro de Defesa Pe. Marcos Passerini tomou conhecimento do referido Plano e fez sua apresentação junto aos Conselheiros Estaduais de Direito e Conselheiros municipais de São Luís, bem como para outras entidades que trabalhavam pela garantia de Direitos de Crianças (SILVA, 2005).

O Plano Nacional de Enfrentamento mobilizou os movimentos sociais em prol dos direitos de crianças e adolescentes para a criação de um Plano Estadual de Enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes, tendo como principal entidade o Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente.

Silva (2005) informa que o primeiro passo para a constituição do Plano Estadual foi a construção de um grupo de

²⁵ Na década de 90 em todo o território nacional houve o lançamento do disque-denúncia que consistia em uma central de atendimento a denúncias de violência sexual que poderiam ser feitas de qualquer localidade do país. Com a campanha efetivamente instalada no Estado do Maranhão, o número de denúncias advindas era alarmante. Silva (2005) pontua que o número de denúncias cresceu em 240% em dois anos de campanha.

²⁶ Organização não Governamental (ONG) internacional que atua na garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Capítulo 5 - Perícia psicológica no Maranhão: Pioneirismo na escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no sistema de justiça e segurança

trabalho composto por 13 organizações, que envolveu diversos municípios do Estado do Maranhão. Assim, o Plano Estadual resultou do seminário denominado “Rompendo Silêncio, nem sempre quem cala, consente” realizado em abril de 2002. No mesmo ano, o referido o Plano foi lançado em São Luís (MA) na programação do Dia Nacional de Luta do Abuso e da Exploração sexual de crianças e adolescentes.

Com a instituição do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra crianças e adolescentes, a criação de uma rede estadual de enfrentamento à violência sexual ganhou mais força no cenário regional e a implementação de políticas públicas para essa finalidade começaram a se tornar mais efetivas, por envolver a participação do Ministério Público, da Secretaria de Segurança Pública e de movimentos sociais.

O pioneirismo da perícia psicológica no Maranhão

Outro episódio que muito corroborou para que o cenário maranhense mudasse em relação à violência sexual infantil foi o “Caso dos Meninos Emascarados” que diante de sua gravidade e da pouca eficiência do Estado em tratar o caso, resultou na intervenção do Estado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Considerado um crime hediondo ocorrido nos anos 90, o “Caso dos Meninos Emascarados” reacendeu a discussão em torno da responsabilização e do atendimento aos casos de crimes sexuais contra crianças de modo significativo. O crime foi cometido contra meninos entre 13 e 15 anos, oriundos do Maranhão e Pará, que foram mortos e tiveram seus órgãos genitais decepados. Tal acontecimento chocou a população e exigiu uma resposta eficiente

Capítulo 5 - Perícia psicológica no Maranhão: Pioneirismo na escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no sistema de justiça e segurança

do poder público. Esse episódio serviu de marco para o Estado iniciar o delineamento mais eficaz do sistema de atendimento a casos de violência sexual contra crianças e adolescentes (CARDOSO, 2009).

No ano de 2005, os casos nº 12.426 e nº 12.427, relacionados aos meninos emasculados e mortos no Maranhão, tramitavam na CIDH/OEA em decorrência da responsabilização do Estado do Maranhão e da insuficiência de resultados positivos nas linhas de investigação. Foram admitidos equívocos e dificuldades para urgente investigação dos casos, justificado pelas deficiências estruturais do sistema de segurança até então existentes no Estado (MARANHÃO, 2006).

Em ambas as denúncias as peticionárias alegaram que o Estado brasileiro violou suas obrigações à luz da Convenção Americana sobre Direitos Humanos e da Declaração Americana, por não adotar medidas eficazes para conter as práticas de tortura e homicídio de diversas crianças no Estado do Maranhão e pela omissão na investigação dos fatos (SILVA, 2005, p. 68).

Em decorrência dessa denúncia feita à CIDH/OEA foi lavrado, em 15 de dezembro de 2015, um Acordo de Solução Amistosa em que o Estado Brasileiro por meio da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e do Governo do Estado do Maranhão, os peticionários, representados pelas organizações não governamentais (Justiça Global e Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Padre Marcos Passerini (CDMP), celebraram o referido Acordo de Solução Amistosa com vistas o encerramento dos casos que tramitavam na Comissão de Direitos Humanos da OEA. O referido Acordo visava a reparação dos danos causados aos familiares dos meninos envolvidos nos casos em trâmite na CIDH/OEA, com medidas de

Capítulo 5 - Perícia psicológica no Maranhão: Pioneirismo na escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no sistema de justiça e segurança

reparação que pudessem evitar a ocorrência de novas situações semelhantes.

Dessa forma o Estado brasileiro comprometeu-se a realizar medidas de reparação aos danos ocasionados (MARANHÃO, 2006). Ainda que tais medidas tivessem se consolidado, em 2005, com a assinatura do acordo, o Estado brasileiro já buscava a implementação de algumas das medidas exigidas como a instalação da DPCA através do Decreto nº 20.531, de 21 de maio de 2004 e a instalação do Centro de Perícias Oficiais (CPO), através do Decreto nº 20.532 de 28 de maio do mesmo ano, que criava o CPO para casos de violência contra crianças e adolescentes. com a seguinte estrutura: Diretoria; Seção de Perícia Médico-Legal; Seção de Perícia Psicológica; Seção de Perícia Social; Seção de Apoio Administrativo (BRASIL, 2004, documento não paginado).

De acordo com Silva (2005), o Centro de Perícias Técnicas para a Criança e o Adolescente (CPTCA) foi pensado no intuito de ser o órgão que iria reordenar os instrumentos de perícia com a especialização da perícia médica e a incorporação das perícias psicológica e social, podendo oferecer ao operador do Direito, elementos mais consubstanciados a respeito da materialidade do crime.

Vale ressaltar que o perito psicólogo que atua em casos de suspeita de violência contra criança e adolescente no Estado do Maranhão, em função da natureza do delito e da autoridade que possui e a competência para julgar este tipo de crime, configura sua atuação no âmbito criminal e, por isso, suas ações são regidas pelo Código de Processo Penal, como afirmou Oliveira (2018).

O objetivo principal do referido órgão seria o de realizar perícias criminais nas áreas da Medicina Legal, Psicologia e Serviço Social em crianças e adolescentes, supostamente vítimas de

Capítulo 5 - Perícia psicológica no Maranhão: Pioneirismo na escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no sistema de justiça e segurança

violências (físicas, psicológicas, sexuais e negligência), através de atendimentos especializados na apuração e responsabilização de crimes, garantindo a proteção das vítimas (CARDOSO, 2009).

Nunes (2005) considera que ampliar outros saberes no campo da perícia, com a inclusão do olhar psicólogo e do assistente social, expressa o caráter de exemplaridade do CPTCA. A ampliação do arcabouço pericial dos operadores do Direito teria mais elementos com consistências para julgar os casos de violência contra crianças e adolescentes. Para esse autor a discussão e estruturação desses serviços oferecidos pelo CPTCA aconteceram concomitantemente à discussão da criação da DPCA, visto que é um órgão complementar à investigação policial na produção de provas delituosas contra crianças e adolescentes, em caráter especializado:

A princípio, esta parceria processou-se de forma bastante difícil devido à falta de clareza, por parte, de alguns órgãos da importância do CPO. Por esta razão, além da demora na liberação dos profissionais que lá atuariam os gestores não concordavam em liberar seus servidores, gerando uma lacuna, principalmente no quadro de psicólogos (NUNES, 2005, p. 43).

O processo de instalação e funcionamento do CPO, segundo Nunes (2005) necessitou do amadurecimento e do estudo dos primeiros profissionais que foram lotados no órgão, criando seus procedimentos operacionais e relacionando as práticas da psicologia e do serviço social à prática da perícia criminal. Consideramos um desafio pelo pioneirismo do trabalho, pois nada similar foi encontrado em outra parte do Brasil. Embora muitas experiências tenham sido executadas e estudadas em outros Estados, em nenhuma delas havia a Perícia Psicológica e Social associadas à Segurança Pública.

Capítulo 5 - Perícia psicológica no Maranhão: Pioneirismo na escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no sistema de justiça e segurança

Cardoso (2009) pontua que o trabalho do CPO teve início no mês de outubro de 2004, quando quatro assistentes sociais e três psicólogas foram remanejadas de outros órgãos do Estado para o Centro, pois não existia no organograma do Estado o cargo de perito criminal com habilitação específica em Psicologia e Serviço Social. Nunes (2005) acrescenta que efetivamente o CPO passou a funcionar em 18 de outubro de 2004, apenas com os setores de Perícia Psicológica e Perícia Social, visto que o Estado não possuía um quadro de profissionais suficientes da área médico-legal que pudessem ser lotados no CPO.

No início de 2005 o Diretor do Instituto Médico Legal (IML) e o presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, à época, viabilizaram junto à Secretaria de Saúde um convênio no qual foram contratados dois médicos para este setor; o IML disponibilizou também uma médica perita. Desde sua criação, havia no CPTCA o setor de perícia médico-legal, porém neste início o Centro não tinha diretoria e o então diretor do IML era quem administrava a perícia médico-legal. Nesta época, a perícia médica não funcionava associada às outras perícias sendo considerada uma extensão do IML (CARDOSO, 2009).

Em 20 de julho de 2006 através da publicação do Decreto nº 22.296 (revogando o Decreto nº 20.523 de 2004) o CPO teve seu nome modificado para Centro de Perícias Técnicas para Crianças e Adolescentes. A estrutura organizacional passou a ter os setores de Perícias médica, psicológica e social. Brito (2012) destaca que a fim de evitar que crianças e adolescentes sejam encaminhados ao Instituto Médico Legal para perícia física, no CPTCA foi criado o setor de perícia médico-legal, que conta com profissionais da medicina legal especializados para atender esse público.

Cardoso (2009, p. 23) afirma que:

Capítulo 5 - Perícia psicológica no Maranhão: Pioneirismo na escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no sistema de justiça e segurança

Este início foi muito difícil principalmente para a equipe de psicólogas e assistentes sociais, pois havia uma escassez de recursos materiais, de equipamentos e uma crescente demanda de casos. A falta de apoio e as dificuldades enfrentadas levaram a uma desmotivação da equipe e à saída de algumas profissionais, o que agravou ainda mais a crise. [...] Em julho do mesmo ano foi aprovada a criação dos cargos de direção do Centro (Decreto nº 22.296, publicado em 24 de julho de 2006), mas somente em outubro foram empossadas a chefe e as supervisoras do CPTCA.

A criação dos cargos de chefia e supervisão das perícias médica, psicológica e social tinha o intuito de melhorar a gestão do órgão, além de possuir um canal direto de comunicação com a Secretaria de Segurança Pública, o que parece ter sido alcançado segundo Cardoso (2009, p. 25) ao afirmar que:

Após a posse da nova diretoria buscou-se melhorar as condições de trabalho da equipe através de aquisição de materiais e equipamentos, reorganização de procedimentos e arquivos, disponibilização de carro e motorista para serviços administrativos e realização de visitas domiciliares. Assim, no mês de janeiro de 2007 a equipe atualizou todos os atendimentos da perícia psicológica e social.

Em 5 janeiro de 2007, com o Decreto nº. 22.925, dispondo sobre a estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado do Maranhão, o CPTCA passou a fazer parte da Superintendência de Polícia Técnico-Científica e da Polícia Civil, firmando sua identidade como órgão pericial. Dessa forma foi possível fazer um intercâmbio com os outros institutos periciais do Estado, o que contribuiu com o crescimento e divulgação do referido órgão.

A questão dos profissionais lotados no CPTCA não serem peritos criminais concursados nos remete a uma inquietação acerca da legalidade das perícias psicológica e social. Cardoso (2009, p. 84) pontua:

Capítulo 5 - Perícia psicológica no Maranhão: Pioneirismo na escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no sistema de justiça e segurança

É certo que o perito oficial concursado, que faz da perícia uma carreira, tem mais possibilidades de dedicar-se ao estudo e à pesquisa necessários ao ofício e, assim, melhor auxiliar os operadores do Direito, especialmente o juiz, em seu trabalho. Porém, o perito é um especialista, e por isso consideramos que o cargo, apesar de importante, até para dar o merecido valor às profissionais que aqui trabalham, não é o essencial em um trabalho pericial. O essencial é a produção material dos peritos, através do trabalho ético, técnico e responsável visível nos nossos Laudos.

A partir de 2009, Cardoso (2009) afirma que o CPTCA utilizava, no setor da perícia psicológica e social, um termo de compromisso, onde o Delegado de Polícia Civil, juntamente com o escrivão de polícia e os técnicos do CPTCA (psicólogos e assistentes-sociais nomeados para cada caso) assinavam, responsabilizando-se pela perícia solicitada. Tal procedimento visava minimizar a falta de profissionais concursados e apesar de não ser o ideal, garantindo a legalidade do laudo.

No ano de 2010 o CPTCA teve seu primeiro profissional da Psicologia concursado como perito criminal, somente no ano de 2012 as habilitações em Serviço Social e Psicologia foram incorporadas no concurso público, tendo sido concursados dois profissionais da Psicologia e um do Serviço Social em 2014. O quadro em 2017 contatava com 10 profissionais da Psicologia que atuavam como peritos *Ad Hoc* e 3 profissionais da Psicologia concursados como peritos criminais.

Perícia psicológica e violência sexual infanto-juvenil no maranhão

A inserção do profissional da Psicologia nesse contexto ocorreu juntamente com a implantação da Seção de Perícia Psicológica, no Decreto nº 20.532/04 legitimando atuação do psicólogo perito, conforme “Art. nº 6º- A Seção de Perícia

Capítulo 5 - Perícia psicológica no Maranhão: Pioneirismo na escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no sistema de justiça e segurança

Psicológica será composta por Psicólogos peritos especializados em atendimento a casos de violência contra crianças e adolescentes. (...) (BRASIL, 2004, documento não paginado).

Cardoso (2009) aponta que o trabalho dos peritos criminais com habilitações específicas em Psicologia é complexo, exige uma avaliação minuciosa do fato ocorrido e das consequências que esta violência causou na vítima e em sua família. É também um trabalho subjetivo que carece de grande embasamento teórico e competência técnica para sua realização.

O Centro de Formação para a Cidadania Akoni (2014) dispõe sobre os procedimentos anteriores à chegada da vítima ao CPTCA. Os casos, na sua grande maioria, são acolhidos pelo atendente de plantão da DPCA que encaminha à (ao) delegada (o). Em seguida, quando o Boletim de Ocorrência é lavrado, é feito o encaminhamento ao CPTCA, onde são realizadas as perícias médica, psicológica e social, de acordo com o encaminhamento advindo da DPCA.

A primeira entrevista com o responsável e/ou denunciante da criança e/ou adolescente ocorre em conjunto com o assistente social com o objetivo de não revitimizar a família, a fim de que esta não seja submetida a prestar vários relatos sobre a problemática. O psicólogo realiza, então, uma entrevista psicológica com o intuito de averiguar o contexto em que a criança e/ou adolescente está inserido e demais informações pertinentes ao caso (CARDOSO, 2009).

O Protocolo Geral de Funcionamento Integrado do Complexo de Proteção à Criança e ao Adolescente, elaborado em 2009, inclui alguns procedimentos de escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência e algumas atividades de psicólogos no CPCA. Este protocolo determina que a DPCA pode

Capítulo 5 - Perícia psicológica no Maranhão: Pioneirismo na escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no sistema de justiça e segurança

realizar a oitiva de vítimas de crimes sexuais somente quando forem maiores de 14 anos de idade ou somente quando, por algum motivo, não seja possível ao CPTCA realizar a escuta aos menores de 14 anos; porém o referido órgão deve fazê-lo acompanhado de profissional da psicologia (MARANHÃO, 2009).

O Protocolo também prevê que o CPTCA deve atender não somente, mas prioritariamente, os casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, e que todo atendimento a vítimas de crimes de natureza sexual menores de 14 anos de idade seja iniciado pelo CPTCA. O documento descreve as funções da 11ª Vara Especializada em Crimes contra Criança e Adolescente²⁷ e determina que a equipe interdisciplinar (psicólogo e assistente social) da referida Vara, deve: acompanhar e realizar avaliações psicossociais de crianças e adolescentes vítimas de crimes depois que estas forem encaminhadas para programas de atendimento; fazer perícia psicossocial no tocante a acusados de crimes contra crianças e adolescentes; proceder a uma avaliação psicossocial no tocante a acusados de crimes contra a pessoa e contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes; dar acolhimento às vítimas e testemunhas intimadas a depor; e elaborar laudos periciais, relatórios e pareceres que se fizerem necessários (MARANHÃO, 2009).

O atendimento a acusados de crimes sexuais é um dos pontos de muita reflexão no atendimento do CPTCA. Segundo a resolução 169/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (2014, p. 2), nos casos de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência deve ser ouvido o agressor. Em seu Art. nº 4ª referida resolução pontua: “Em situações de

²⁷ No ano de 2010 a 11ª Criminal foi alterada para 9ª Vara Criminal especializada em crimes contra crianças e adolescentes. Ressalta-se ainda que em fevereiro de 2013 a 9ª Vara Criminal deixou de ser parte integrante do CPTCA, tendo seu funcionamento nas dependências do Fórum de Justiça do Maranhão.

Capítulo 5 - Perícia psicológica no Maranhão: Pioneirismo na escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no sistema de justiça e segurança

violência envolvendo criança ou adolescente deverão ser incluídos na análise dos casos a escuta dos supostos autores da violência, dos familiares ou dos responsáveis pela criança ou adolescente.”

Cardoso (2009) aponta que no ano de 2008 o CPTCA incorporou o procedimento de atendimento a acusados em casos de violência sexual intrafamiliar, mas, anteriormente, estes atendimentos ocorriam apenas nos casos de violência física, psicológica e/ou negligência. As primeiras experiências no atendimento a agressores intrafamiliares ocorreram em casos de violência física, como forma de permitir a observação da dinâmica familiar de forma completa. Com base nesta experiência, o CPTCA ampliou o atendimento a todos os casos de agressores intrafamiliares.

A importância de atender o agressor intrafamiliar não é apenas de verificar a situação como um todo, mas especialmente em casos de violência psicológica, física e negligência, orientar essa família ante a necessidade do processo psicoterapêutico para que, sendo possível, eles recuperem seus laços familiares e construam uma relação saudável (CARDOSO, 2009, p. 16).

Ainda com relação ao atendimento aos agressores, Cardoso (2009) afirma que ao final de 2007 a 2ª Promotoria da Infância e Juventude passou a solicitar perícia Psicológica e Social, em caso de violência sexual perpetrada por adolescentes a crianças e/ou adolescentes e, em 2008, após uma visita da direção do CPTCA à Delegacia do Adolescente Infrator, passou a enviar os casos diretamente ao Centro, durante o inquérito policial.

Dessa forma, o CPTCA adotou como procedimento o atendimento aos acusados quando eram adolescentes em conflito com a lei. Cardoso (2009) pontua que um dos motivos que levou o Centro a este procedimento foi o fato de o adolescente estar em

Capítulo 5 - Perícia psicológica no Maranhão: Pioneirismo na escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no sistema de justiça e segurança

processo de desenvolvimento físico, cognitivo e emocional e em construção de sua identidade, sendo importante verificar a sua percepção do fato, orientá-los acerca do ato cometido e da necessidade de atendimento psicoterapêutico.

Porém, em 2009, após as reuniões entre os órgãos pertencentes ao CPCA, os operadores do direito e profissionais da Psicologia e do Serviço Social lotados no CPTCA fizeram vários questionamentos sobre o atendimento a agressores. Cardoso (2009) destaca que foram levantadas questões como procedimento de atendimento, estrutura necessária, segurança das peritas e as vantagens que este atendimento poderia proporcionar. O resultado desses questionamentos foi a suspensão do atendimento pelo CPTCA, condição presente até os dias atuais, mas que vem gerando diversas reflexões pelos profissionais da Psicologia.

Outro ponto que merece destaque foram os vários debates que ocorreram pelos órgãos do CPCA sobre a atuação do profissional da Psicologia na metodologia utilizada para escuta de crianças chamada anteriormente de Depoimento sem Dano (DSD), e atualmente incorporada na Lei Nº 13.431/17²⁸ como 'Depoimento Especial'. Cardoso (2009) aponta que o Centro de Perícias ao longo dos anos foi visto por muitos profissionais do Direito, da Psicologia e do Serviço Social como uma alternativa ao DSD, criado como forma de inquirir crianças e adolescentes que tenham sido vítimas ou testemunhas de crimes de natureza diversa (SILVA; SILVA, 2013). Nele, as crianças ou os adolescentes

[...] são inquiridos por um psicólogo ou assistente social durante o julgamento, em um recinto diverso da sala de audiência. O profissional presente com a criança ou

²⁸ O Conselho Federal de Psicologia lançou no ano de 2018 a Nota Técnica Nº01/2018 GTEC/CG tratando sobre a referida Lei.

Capítulo 5 - Perícia psicológica no Maranhão: Pioneirismo na escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no sistema de justiça e segurança

adolescente reproduz os questionamentos realizados pelo juiz através de um ponto eletrônico e as respostas dadas pelo inquirido são registradas através de câmeras filmadoras e transmitidas à sala de audiência (SILVA; SILVA, 2013, p. 33).

O DSD, na consideração de Cardoso (2009) era uma tentativa de responsabilização em casos de crimes contra crianças e adolescentes e não revitimização desse público, porém não respeitava a especificidade da infância e autonomia profissional do psicólogo.

Já afirmamos anteriormente que um dos objetivos da criação do CPTCA foi exatamente evitar a revitimização através da recorrente oitiva de crianças em delegacias, promotorias e juizados. O fluxo de atendimento elaborado pelas entidades envolvidas na criação do Complexo colocava que todas as crianças e adolescentes com suspeita de violência sexual deveriam vir primeiro ao CPTCA, cujo laudo psicológico poderia auxiliar na investigação policial.

Porém, na prática, esse fluxo não funcionou, pois os operadores do Direito tinham seus próprios procedimentos e ainda desconheciam as vantagens que as perícias Psicológica e Social poderiam proporcionar. Além disto, esta ainda estava em construção e o CPTCA tinha muitas dificuldades. Mas com o desenvolvimento do conhecimento e a especialização dos Laudos temos atualmente relatos de delegados que começam a dispensar essa oitiva e de promotores que além de dispensá-la, solicitam ao juiz que na audiência não arrole a vítima para depoimento (CARDOSO, 2009, p. 82).

Cardoso (2009), ainda discorre sobre a importância da perícia criminal, nos casos de crianças vítimas de violência sexual, principalmente por esta ocorrer imediatamente à descoberta da violência, com total autonomia dos profissionais que atuam no órgão. A autora considera o CPTCA como um avanço na responsabilização de agressores em casos de violência contra

Capítulo 5 - Perícia psicológica no Maranhão: Pioneirismo na escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no sistema de justiça e segurança

crianças, onde não ocorre a necessidade de a criança ser ouvida em juízo.

A questão de a criança ter o direito de não ser ouvida durante os processos judiciais conseguiu se tornar realidade e na 11ª Vara Especializada em Crimes contra Crianças e Adolescentes, onde não eram realizadas escutas dessas crianças, pois exista o laudo pericial do CPTCA. No entanto, tal realidade, como já apontado anteriormente, modificou-se em 2010 com a implantação das salas de depoimento especial instaladas no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, onde os profissionais do Serviço Social e da Psicologia foram solicitados pelos juízes de direito para realizar a oitiva da vítima, essa realidade ocorre principalmente no interior do Estado, pela dificuldade de acesso à capital. Desse modo, o Maranhão passou a incluir uma metodologia semelhante ao DSD em suas práticas de escuta de crianças, realizando atendimentos únicos. Tal procedimento não encontra consenso na categoria de psicólogos e é ponto de divergência também entre os operadores do direito.

Os atendimentos às vítimas no CPTCA ocorrem através de um processo de avaliação psicológica em, no mínimo, três sessões. Brito (2012) enfatiza que o CPTCA ouve menores de idade na fase do inquérito, onde é realizada uma avaliação psicológica que geralmente, requer de três a seis atendimentos por criança ou adolescente.

A realização da perícia psicológica leva em consideração o tempo de elaboração da violência pelas vítimas e seus responsáveis. São utilizados vários recursos para a execução do processo de avaliação, tais como aplicação de testes psicológicos, uso do ludodiagnóstico e observação do comportamento verbal e não-verbal. A perícia psicológica, em geral é realizada após a

Capítulo 5 - Perícia psicológica no Maranhão: Pioneirismo na escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no sistema de justiça e segurança

perícia médica e consiste em: Avaliação da Situação de Violência e entrevista com os responsáveis da suposta vítima ou entrevistas psicológicas com os que estejam provisoriamente responsáveis pela vítima (cuidador da casa de abrigo, conselheiro tutelar), realizadas juntamente com um profissional do serviço social; Avaliação psicológica da criança ou do adolescente; e, visitas domiciliares e institucionais quando se fizerem necessárias. Ao final da perícia, o psicólogo elabora o laudo técnico, de acordo com a Resolução CFP Nº 007/2033, informando os resultados da avaliação, preservando conteúdos não relacionados à violência (SILVA; SILVA, 2013).

O Laudo Técnico é encaminhado às autoridades competentes (DPCA, Promotoria e Vara) e serve de prova pericial em inquérito policial e/ou processo judicial. Comprovando-se a violência, a vítima e seus familiares são encaminhados aos órgãos públicos do Estado, para acompanhamento psicológico (SILVA; SILVA, 2013).

A relevância desse laudo é uma grande questão discutida pelos profissionais que atuam no CPTCA. Na obra lançada pelos profissionais do órgão por Cardoso, em 2009, encontramos relatos sobre a percepção dos operadores de Direito que demandam o serviço do CPTCA como o descrito a seguir:

Quando assumi a 15ª. Promotoria chegando através de promoção após 15 anos de atuação em Comarcas do interior do Estado, eu não tinha noção de que o Complexo de Proteção à Criança e ao Adolescente incluía o CPTCA, nem o que este órgão realizava. Ao chegar e começar a folhear os processos e deparar-me com os Laudos Técnicos Psicológicos e Sociais de início fiquei meio atônito e não sabia como estes poderiam me serem úteis, neste tempo passei a me especializar através de estudos e conversas na temática - crimes contra crianças e adolescentes. Além disso, deparei-me também com a dificuldade de inquirir as vítimas e seus familiares, passando a perceber a necessidade do laudo do CPTCA, desde que ele venha bem descritivo e fundamentado, assim fui me

Capítulo 5 - Perícia psicológica no Maranhão: Pioneirismo na escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no sistema de justiça e segurança

convencendo da sua importância, inclusive com a possibilidade de levar à dispensa destas oitivas (...) [Dr. Washington Luiz Maciel Cantanhêde, antigo Promotor Titular da 15ª. Promotoria de Justiça Especializada em Crimes contra Crianças e Adolescentes] (CARDOSO, 2009, p. 78-79).

A relevância aprovada pelos operadores do Direito e o grande número de casos que chegam ao CPTCA, diante do exposto podemos afirmar que a atuação do psicólogo perito é fundamental no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e que o CPTCA surgiu com um caráter inovador, visto que incorporou as perícias psicológica e social, e, assim, conseguiu se estabelecer como um centro de referência na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Considerações finais

A implantação do serviço de perícia psicológica no Estado do Maranhão foi permeada por uma história de lutas e conquistas impulsionadas pelos movimentos sociais que atuavam em prol dos direitos de crianças e adolescentes. O percurso de planejamento e implantação do CPTCA no Estado não foi fácil e muitas crianças e adolescentes tiveram seus direitos fundamentais violados antes que o poder estatal pudesse de fato lhes garantir proteção.

A década de 90, amparada por legislações específicas como o ECA e a Declaração Universal dos Direitos da Criança ficou marcada pela intensificação desse processo. Nessa época, discussões e campanhas se concretizaram com o objetivo de conscientizar a sociedade e os órgãos responsáveis a alcançar uma compreensão do fenômeno da violência contra crianças e adolescentes. Já era notória a existência de práticas violentas

Capítulo 5 - Perícia psicológica no Maranhão: Pioneirismo na escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no sistema de justiça e segurança

recorrentes por pais, padrastos, professores etc., especialmente as relacionadas à violência sexual de crianças.

A conscientização da sociedade proporcionou um aumento no número de denúncias relacionadas à violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado, o que evidenciou um total despreparo do aparato estatal para responder efetivamente às denúncias recebidas. A sociedade civil e o poder público então mobilizaram-se para a criação de um sistema de atendimento às crianças vítimas de violência sexual, onde a saúde, a educação, a assistência social, a segurança pública deveria desempenhar papéis específicos no combate e na responsabilização desse tipo de violência.

Constatamos que embora as exigências sociais de medidas contra a violência infantil fossem evidentes e a implementação do sistema de atendimento a esses casos tenha se iniciado no cenário maranhense, o Estado não cumpriu muitas delas, gerando intervenção de medidas extremas de responsabilização por órgãos nacionais e internacionais como a OEA. O Maranhão foi duramente responsabilizado pela falta de providências diante do crime conhecido como ‘caso dos meninos emasculados’ nos anos 2000. A intervenção internacional foi decisiva para a inauguração de Complexo de Proteção à Criança e ao Adolescente no ano de 2003, e pela instalação do Centro de Perícias específico para crianças e adolescentes em 2004.

A perícia Psicológica surge, portanto, como mais um ramo do conhecimento científico voltado para a busca e análise dos vestígios e indícios de uma situação de violência sexual contra crianças, através da prática de profissionais habilitados e especializados – Psicólogos (os).

Capítulo 5 - Perícia psicológica no Maranhão: Pioneirismo na escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no sistema de justiça e segurança

Nesse contexto a escuta de crianças vítimas de violência sexual no âmbito da justiça e da segurança pública ganha notoriedade no Estado do Maranhão, trazendo à tona questionamentos sobre os aspectos legais, o momento e a forma de condução dessa escuta, bem como sobre a qualificação dos profissionais que realizam essa escuta. Essa conjuntura propiciou a inserção do psicólogo como um dos profissionais que poderiam auxiliar nesse contexto.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. **Código de Processo Penal**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689compilado.htm>. Acesso em: 10 set. 2014.

----- . Constituição (1988). **Constituição [da] República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 10 nov. 2013.

----- . Decreto nº 20.532, de 21 de maio de 2004. Cria o Centro de Perícias Oficiais – CPO para casos de violência contra crianças e adolescentes. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/6491094/pg-8-executivo-diario-oficial-do-estado-do-maranhao-doema-de-28-05-2004>>. Acesso em: 10 dez. 2016.

----- . Decreto nº 22.296, de 23 de julho de 2006. Altera o nome do CPO e dispõe sobre as seções de perícia. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/6597099/pg-8-executivo-diario-oficial-do-estado-do-maranhao-doema-de-23-056.200>>. Acesso em: 05 jan. 2016.

----- . Decreto nº 22.925, de 5 de janeiro de 2007. Estrutura a organização da polícia civil do Estado do Maranhão. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/67034/pg-8-executivo-diario-oficial-do-estado-do-maranhao-doema-de-05-01-2007>>. Acesso em: 03 jan. 2017.

----- . Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 5 nov. 2017.

----- . Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017. **Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13431-4-abril-2017-784569-publicacaooriginal-152306-pl.html>>. Acessado em: 13 de fev. de 2018.

Capítulo 5 - Perícia psicológica no Maranhão: Pioneirismo na escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no sistema de justiça e segurança

BRITO, T. M. L. Das avaliações técnicas aos depoimentos infato-juvenis: novos rumos dos casos de suspeita de abuso sexual. In: ----- (Org.). **Escuta de crianças e de adolescentes: reflexões, sentidos e práticas**. Rio de Janeiro: Eduerj, 2012a. p. 51- 86.

CARDOSO, A. (Org.). **Centro de Perícia Técnicas para Crianças e Adolescentes**. São Luís, 2009.

CENTRO DE FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA AKONI. **Violência sexual contra crianças e adolescentes: diagnóstico da situação e das condições de enfrentamento pelo sistema de garantia de direitos em São Luís**. São Luís: Akoni, [2014].

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **A escuta de crianças e adolescentes envolvidos em situações de violência e a rede de proteção**. Brasília, DF, 2010a.

----- **Atribuições profissionais do Psicólogo no Brasil: contribuição do Conselho Federal de Psicologia ao Ministério do Trabalho para integrar o catálogo brasileiro de ocupações**. 1992. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/08/atr_prof_psicologo.pdf>. Acesso em: 30 out. 2014.

----- **Nota técnica sobre os impactos da Lei Nº 13.431/2017 na atuação das psicólogas e dos psicólogos**. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/NOTA-TECNICA-N%C2%BA-1_2018_GTEC_CG.pdf>. Acesso em: 23 de abr. de 2018.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Resolução nº 169, de 13 de novembro de 2014**. Dispõe sobre a proteção dos direitos de crianças e adolescentes em atendimento por órgãos e entidades do Sistema de Garantia de Direitos, em conformidade com a política nacional de atendimento da criança e do adolescente prevista nos arts. 86, 87, incisos I, III, V e VI e 88, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <<http://sintse.tse.jus.br/documentos/2014/Dez/10/resolucao-no-169-de-13-de-novembro-de-2014-dispoe>>. Acesso em: 10 dez. 2014.

COSTA, J. J. Um livro que resgata o direito de ser criança. In: ----- (Org.) **Rompendo o silêncio: seminário multiprofissional de capacitação sobre abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, textos e anotações**. São Luís: CEDCA, 1997. p. 5-10.

MARANHÃO. Complexo de Proteção à Criança e ao Adolescente. **Protocolo geral de funcionamento integrado do complexo de proteção à criança e ao adolescente**. São Luís, 2009.

----- Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Acordo de solução amistosa: casos nº 12.426 e nº 12. 427: meninos emasculados do Maranhão. **Diário Oficial**, São Luís, n. 45, 6 mar. 2006.

NUNES, A. L. Um sonho, uma realidade: Sistema de Atendimento a Casos de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes de São Luís. In: PACHECO, L. R. A.; NUNES, A. L.; SILVA, N. P. **Rompendo o silêncio: fragmentos de uma prática**. São Luís: Instituto WCF, 2005. p. 29-64.

Capítulo 5 - Perícia psicológica no Maranhão: Pioneirismo na escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no sistema de justiça e segurança

OLIVEIRA, E. B. Documento preliminar pela construção de um “sistema de atendimento a casos de abuso e exploração sexual em São Luís (MA). In: COSTA, J. J. (Org). **Rompendo o silêncio**: seminário multiprofissional de capacitação sobre abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, textos e anotações. São Luís: CEDCA, 1997. p. 185-214.

OLIVEIRA, A. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal do Maranhão - UFMA. **A noção de infância e suas implicações na atuação profissional de peritos psicólogos à luz de um aporte fenomenológico**. São Luis - MA, 2018

PACHÊCO, L. R. A. Um sonho, uma história. In: PACHECO, L. R. A.; NUNES, A. L.; SILVA, N. P. **Rompendo o silêncio**: fragmentos de uma prática. São Luís: Instituto WCF, 2005.p. 13-26.

SILVA, N. P. Um desafio, uma conquista: política estadual de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no Maranhão. In: PACHECO, L. R. A.; NUNES, A. L.; SILVA, N. P. **Rompendo o silêncio**: fragmentos de uma prática. São Luís: Instituto WCF, 2005. p. 67-79.

SILVA, R. G. et al. Levantamento dos casos de violência encaminhados ao CPTCA. In: SILVA, R. G. L. (Org.). **Perícia psicológica de crianças e adolescentes vítimas de violência no Estado do Maranhão**. São Paulo: Scortecci, 2013. p.43-52.

Internação psiquiátrica como medida cautelar diversa da prisão:

O ranço do tradicionalismo penal-psiquiátrico
no processo penal brasileiro

Antônio Eduardo Santoro
Thayara Castelo Branco

Em 2011 o sistema processual penal brasileiro sofreu uma importante alteração no que tange ao rol de medidas cautelares. A Lei nº 12.403/2011 trouxe ao ordenamento jurídico uma série de medidas alternativas à prisão preventiva, colocando-se em primazia de aplicação ao caso concreto, atendendo assim, determinantes constitucionais de ter a prisão (sobretudo provisória) como ultima ratio. Dessa forma, pensou o legislador em garantir mais alternativas à prisão, ajustar o Código de Processo Penal à Constituição e colocá-lo em consonância com modernas legislações estrangeiras.

Capítulo 6 - Internação psiquiátrica como medida cautelar diversa da prisão: o ranço do tradicionalismo penal-psiquiátrico no processo penal brasileiro

No entanto, apesar de medidas diversas da prisão, elas apresentam significativas restrições de liberdades, tendo requisitos rígidos de aplicação (*fumus commissi delicti* e *periculum libertatis*) que não podem ser suprimidos ou banalizados. Assim, estão submetidas às características das medidas cautelares, dentre elas: motivação, excepcionalidade, proporcionalidade, provisoriedade, provisionalidade, contraditório.

Tem-se, portanto, uma Lei que estabeleceu vários instrumentos para serem aplicados como “alternativas” à prisão, mas que quando observada com mais cuidado apresenta algumas incoerências.

Como recorte metodológico, optou-se pela problematização do seguinte ponto: o que justifica a inclusão de uma medida de internação penal-psiquiátrica no rol de medidas cautelares diversas da prisão, estabelecida no Art. nº 319, VII Código de Processo Penal?

Sem presunção de esgotar o tema ou estabelecer verdades, traça-se como hipótese, um ranço do positivismo criminológico, que coloca a categoria de periculosidade como verticalizadora do Sistema de Justiça Criminal brasileiro, justificando segregações (provisórias) penal-psiquiátricas - sob o manto da condição biopsicopatológica do sujeito - como medida cautelar diversa da prisão.

Assim, para traçar a investigação parte-se da genealogia das medidas cautelares diversas da prisão no Brasil, apresentando os fundamentos e a natureza jurídica de tais medidas e, posteriormente, os critérios específicos da internação provisória do acusado inimputável ou semi-imputável. No capítulo seguinte, procura-se demonstrar as bases não declaradas da herança do tradicionalismo penal-psiquiátrico, e consequentemente, do

Capítulo 6 - Internação psiquiátrica como medida cautelar diversa da prisão: o ranço do tradicionalismo penal-psiquiátrico no processo penal brasileiro

conceito de periculosidade do agente construído pela criminologia positivista no processo penal brasileiro. Por fim, sob um viés crítico-reflexivo, finaliza-se com uma análise da internação psiquiátrica cautelar juntamente com os requisitos do exame pericial.

Genealogia das medidas cautelares diversas da prisão no Brasil

O Código de Processo Penal de 1941 tinha por objetivo declarado a necessidade de “...maior eficiência e energia da ação repressiva do Estado...”, pois o Ministro da Justiça Francisco Campos entendia que a legislação então vigente garantia aos réus “...um tão extenso catálogo de garantias e favores, que a repressão se torna, necessariamente defeituosa e retardatária, decorrendo daí um indireto estímulo à expansão da criminalidade”. (CAMPOS, 1941).

A prisão antes da decisão condenatória definitiva foi, sob esse fundamento, ampliada no Código de inspiração fascista de 1941, tendo sido “...restringida a aplicação do in dubio pro reo,...ampliada a noção de flagrante delito, para o efeito de prisão provisória” e tornado a prisão preventiva, em certos casos, um dever imposto ao juiz.

O tratamento dado do processo penal brasileiro em torno das cautelares produzia um binarismo intransponível, ou seja, o acusado respondia ao processo preso ou solto, não havendo que se falar na possibilidade de outras medidas diversas a essa situação.

No ano de 2001, começou a tramitar no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 4.208, cujo objetivo era alterar o Código de Processo Penal no que concerne à regulamentação da prisão, medidas cautelares e liberdade. Esse projeto teve origem na

Capítulo 6 - Internação psiquiátrica como medida cautelar diversa da prisão: o ranço do tradicionalismo penal-psiquiátrico no processo penal brasileiro

proposta elaborada pela comissão de juristas constituída pela Portaria nº 61, de 20 de janeiro de 2000, composta por Ada Pellegrini Grinover, como presidente, Petrônio Calmon Filho, Antônio Magalhães Gomes Filho, Antônio Scarance Fernandes, Luiz Flávio Gomes, Miguel Reale Júnior, Nilzardo Carneiro Leão, Rogério Lauria Tucci, Sidney Beneti e René Ariel Dotti, posteriormente substituído por Rui Stoco. O Projeto de Lei nº 4.208/2001 foi encaminhado pelo Poder Executivo para o Congresso pela Mensagem nº 214/01²⁹ e terminou por alterar o Código de Processo Penal pela Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011.

A professora Ada Pellegrini Grinover (2017) escreveu um artigo sobre o movimento de reforma do Código de Processo Penal em que esclareceu a opção pela reforma parcial, uma vez que a reforma total, embora tivesse a seu favor a harmonia do novo sistema, seria, no seu entendimento, “inexequível operacionalmente”, por isso o Ministro José Carlos Dias convidou o Instituto Brasileiro de Direito Processual pelo Aviso nº 1.151/1999 a apresentar propostas de reforma do código de processo penal para posterior envio ao Congresso Nacional, constituindo a comissão pela já citada Portaria nº 61/2000 que passou a ter um prazo de noventa dias a partir da instalação para apresentar a proposta de reforma.

A comissão apresentou onze anteprojetos sobre os seguintes assuntos: 1) Investigação Policial; 2) Procedimentos; 3) Prisão, medidas cautelares e liberdade; 4) Efetividade da defesa; 5) Interrogatório; 6) Prova pericial; 7) Prova testemunhal; 8) Provas ilícitas; 9) Citação por edital e suspensão do prazo prescricional; 10) Júri; 11) Recursos.

²⁹ 214/01. *Diário da Câmara dos Deputados* 30 mar 2001. p. 09532.

Capítulo 6 - Internação psiquiátrica como medida cautelar diversa da prisão: o ranço do tradicionalismo penal-psiquiátrico no processo penal brasileiro

Remodelar institutos inteiros, sempre na preocupação da adequação das normas processuais à Constituição de 1988 e à Convenção Americana sobre os Direitos do Homem foram as razões que motivaram a comissão a elaborar os anteprojetos de reforma, segundo Ada Pellegrini Grinover.

Especificamente quanto ao anteprojeto sobre a prisão, medidas cautelares e liberdade, a professora afirmou que as finalidades eram “superar as distorções produzidas no Código de Processo Penal com reformas sucessivas, que desfiguraram o sistema e, ao mesmo tempo, ajustá-lo às exigências constitucionais e colocá-lo em consonância com as modernas legislações estrangeiras, como as da Itália e de Portugal”³⁰. Quanto ao conteúdo do anteprojeto de reforma do sistema de cautelares pessoais, Grinover (2017, documento não paginado) afirmou que:

(...) as principais alterações da reforma projetada são: a) o tratamento sistemático e estruturado das medidas cautelares e da liberdade provisória; b) o aumento do rol das medidas cautelares, antes centradas essencialmente na prisão preventiva e na liberdade provisória sem fiança; c) a manutenção da prisão preventiva, genericamente, para garantia da instrução do processo e da execução da pena e, de maneira especial, para acusados que possam vir a praticar infrações de criminalidade organizada, de grave ofensa à probidade administrativa ou à ordem econômica ou financeira, ou mediante violência ou grave ameaça às pessoas; d) a possibilidade de o juiz substituir a prisão preventiva por prisão domiciliar em situações taxativas, bastante restritas, indicadoras da inconveniência ou desnecessidade de se manter o recolhimento em cárcere; e) a impossibilidade de, antes de sentença condenatória transitada em julgado, ocorrer prisão que não seja de natureza cautelar; f) a valorização da fiança.

De fato, os pontos mais sensíveis foram:

³⁰ De se observar que o professor Antonio Scarance Fernandes, um dos membros da comissão, produziu dois trabalhos em 2014 exatamente para comparar as cautelares diversas da prisão no Brasil com a Itália e com Portugal.

Capítulo 6 - Internação psiquiátrica como medida cautelar diversa da prisão: o ranço do tradicionalismo penal-psiquiátrico no processo penal brasileiro

- a) a tentativa de superação do pensamento binário prisão/liberdade, inserindo as possibilidades de medidas cautelares diversas da prisão de forma preferencial à prisão cautelar;
- b) a redução das possibilidades de admissão da prisão preventiva;
- c) a impossibilidade de execução de pena sem trânsito em julgado da condenação.

O primeiro e o terceiro pontos interessam mais diretamente a este trabalho. O último ponto se concretizou na revogação dos dispositivos que estabeleciam a prisão decorrente de sentença condenatória recorrível e a prisão decorrente de pronúncia como efeito automático, bem como da obrigação de se recolher preso para garantir o direito de apelar, tendo inclusive dado nova redação ao Art. n° 283 do Código de Processo Penal estabelecendo que antes do trânsito em julgado da sentença condenatória recorrível só se admite prisão de natureza cautelar. Nas palavras da autora:

A revogação dos Art. n° 393, 594, 595 e dos parágrafos do Art. n° 408 do Código de Processo Penal tem como objetivo assentar que toda prisão anterior ao trânsito em julgado da sentença condenatória somente pode ter caráter cautelar. A execução antecipada da sentença penal não se coaduna como os princípios garantidores do Estado de Direito (Grinover, 2017, documento não paginado).

Tomando, portanto, este ponto (a impossibilidade de execução de pena sem trânsito em julgado da condenação) e o primeiro (inserção das medidas cautelares diversas da prisão), uma grande questão é se as medidas cautelares diversas da prisão têm de fato natureza cautelar ou se representam uma execução antecipada de pena. Mais precisamente, de forma peculiar, se a internação provisória do acusado inimputável prevista no Art. n°

319, inciso VII, do Código de Processo Penal é uma medida cautelar ou uma antecipação da medida de segurança.

Natureza e fundamentos das medidas cautelares diversas da prisão

Embora o texto do Art. n° 319 do Código de Processo Penal denomine as medidas nele elencadas de “diversas” da prisão, Badaró (2015, p. 999) afirma que são medidas “alternativas” à prisão. O jurista esclarece que estas medidas são “alternativas” e não “substitutivas”, porque se assim fossem a prisão preventiva seria concretamente cabível, “mas o juiz pode deixar de aplicá-la, substituindo-a por medida menos gravosa”.

Por outro lado, Choukr (2017, p. 778) afirma que como as medidas devem preceder à determinação de prisão, elas não são “alternativas”, mas “precedentes”, “da mesma forma que a prisão como pena é a ultima ratio em relação a penas não privativas da liberdade”.

No entanto, um ponto de extrema relevância é que antecede à discussão quanto à denominação “diversa”, “alternativa”, “substitutiva” ou “precedente” é aquele referente à sua cautelaridade.

No processo penal não existe propriamente um processo cautelar autônomo ao processo principal, uma vez que a tutela cautelar é prestada por meio de medidas independente do exercício de uma ação. Ademais, é doutrinariamente comum o entendimento de que as medidas cautelares são instrumentais. Divergem, entretanto, os processualistas quanto ao objeto de tutela do instrumento que são as medidas cautelares penais. Há quem compreenda o processo como “um instrumento para realização do direito material” e, nesse sentido, “a medida cautelar é um

Capítulo 6 - Internação psiquiátrica como medida cautelar diversa da prisão: o ranço do tradicionalismo penal-psiquiátrico no processo penal brasileiro

instrumento para assegurar a utilidade e eficácia do resultado final do processo” (BADARÓ, 2015, p. 938). Há quem compreenda a instrumentalidade como a garantia do desenvolvimento do processo, ou seja, “são medidas destinadas à tutela do processo”, como o prof. Lopes Jr. (2015, p. 581). E, por fim, os que vislumbram uma dupla finalidade, qual seja, garantia do desenvolvimento processual e do resultado final do processo.

Há, por outro lado, quem não veja qualquer legitimidade na prisão preventiva, enquanto medida cautelar penal, diante de sua incompatibilidade com a presunção de inocência. Segundo Ferrajoli (2014, p. 511), o encarceramento preventivo reduz “a presunção de inocência a um inútil engodo” e “contradiz na raiz o princípio da submissão à jurisdição, que não consiste na possibilidade de detenção apenas por ordem de um juiz, mas na possibilidade de sê-lo só com base em um julgamento”. Inobstante a compreensão de Ferrajoli sobre a ilegitimidade da prisão antecedente ao julgamento, além de ser necessário trabalhar com o direito posto, tal como consta do nosso texto legal, cumpre aqui não apenas discutir a legitimidade da custódia cautelar, mas de qualquer medida cautelar, sobretudo aquelas diversas da prisão. Nesse ponto é preciso trabalhar com a instrumentalidade das cautelares e afastar a possibilidade de que as mesmas sejam utilizadas como um sucedâneo antecipado da sanção.

A análise que se pretende realizar aqui não é prática, mas do texto legal. Em outras palavras, tal como o texto de Lei está posto pelo inciso VII do Art. n° 319 do Código de Processo Penal, é possível falar em instrumentalidade da medida cautelar de internação provisória?

Capítulo 6 - Internação psiquiátrica como medida cautelar diversa da prisão: o ranço do tradicionalismo penal-psiquiátrico no processo penal brasileiro

Fato é que a Lei nº 12.403/2011 alterou o sistema de cautelares do Código de Processo Penal, introduziu as medidas diversas da prisão, mas não definiu seus fundamentos.

Para Lopes Júnior (2015, p. 658) os fundamentos das medidas cautelares diversas da prisão são os mesmos da prisão preventiva, ou seja:

“exigem a presença do *fumus commissi delicti* e do *periculum libertatis*, (...) inclusive, se durante uma prisão preventiva desaparecer completamente o requisito e/ou fundamento, deve o agente ser libertado sem a imposição de qualquer medida alternativa” (ROSA, 2016, p. 313).

Ainda na visão do autor, os critérios que definem a utilização da prisão preventiva ou das medidas cautelares diversas, são:

- a) a proporcionalidade, pois que se houver uma medida menos gravosa para alcançar o mesmo objetivo, ela deve ser utilizada;
- b) os casos de admissibilidade para a prisão preventiva determinados em lei, qual seja, aqueles previstos no Art. nº 313 do Código de Processo Penal, que se não satisfeitos impedem a custódia preventiva, mas não a cautelar diversa da prisão.

O problema é que no que respeita aos fundamentos para decretação da prisão preventiva, previstos no Art. nº 312 do Código de Processo Penal (que também são os mesmos das medidas cautelares diversas da prisão), embora o anteprojeto tenha proposto uma alteração considerável dos requisitos configuradores do *periculum libertatis*, ao fim os mesmos restaram mantidos (BADARÓ, 2015, p. 985), inclusive os casos de perigo de liberdade

Capítulo 6 - Internação psiquiátrica como medida cautelar diversa da prisão: o ranço do tradicionalismo penal-psiquiátrico no processo penal brasileiro

com conceitos absolutamente abertos, a saber: a ordem pública e a ordem econômica³¹.

Para Prado (2011), isso configura uma inconstitucionalidade que deve ser analisada sob dois vieses:

(...) a inconstitucionalidade da prisão preventiva para garantia da ordem pública (e da ordem econômica) não decorre exclusivamente do que ela não é: de não se tratar de uma medida cautelar. Esta prisão é inconstitucional também pelo que ela é: medida de polícia judicial que antecipa a punição, o castigo, e o faz mais gravemente desvinculada da questão controvertida no processo - se o acusado é penalmente responsável pela conduta que lhe é atribuída - valendo-se do processo como mero veículo ou pretexto para impor privação da liberdade (PRADO, 2011).

Ora, a configuração do *periculum libertatis* a partir de fórmulas tão genéricas como assecuração da ordem pública e da ordem econômica, além de desnaturar a cautelar como tal, implica em que a possibilidade do juiz aplicar uma medida cautelar diversa da prisão depende muito mais da subjetividade do julgador, eis que a Lei não é “dotada de denotação empírica taxativa”. A falta de legalidade estrita acaba por gerar uma exposição a “integrações substancialistas” por parte do juiz, desvinculando-o de um cognitivismo processual (FERRAJOLI, 2014, p. 348)

Sendo os fundamentos das medidas cautelares diversas da prisão os mesmos que aqueles utilizados para a prisão preventiva, estar-se-ia diante dos mesmos vícios de constitucionalidade?

³¹ O texto original do anteprojeto eliminava estas hipóteses e conferia a seguinte redação ao Art. n° 312 do CPP: “A prisão preventiva poderá ser decretada quando verificados a existência de crime e indícios suficiente de autoria e ocorrerem fundadas razões de que o indiciado ou acusado venha a criar obstáculos à instrução do processo ou à execução da sentença ou venha a praticar infrações penais relativas ao crime organizado, à probidade administrativa ou à ordem econômica ou financeira consideradas graves, ou mediante violência ou grave ameaça à pessoa.”

Capítulo 6 - Internação psiquiátrica como medida cautelar diversa da prisão: o ranço do tradicionalismo penal-psiquiátrico no processo penal brasileiro

A resposta é positiva quando à desvinculação do cognitivismo judicial, mas a questão não se afigura tão simples quanto ao caráter não cautelar das medidas e sua aproximação com o que Geraldo Prado entendeu como uma antecipação da punição, porquanto é necessário analisar a medida concretamente em si.

É o que será feito especificamente em relação à medida cautelar de internação provisória do acusado inimputável ou semi-imputável.

Admissibilidade e fundamentos específicos da internação provisória do acusado inimputável ou semi-imputável

O Art. n° 319, VII do CPP estabelece a “internação provisória do acusado nas hipóteses de crimes praticados com violência ou grave ameaça, quando os peritos concluírem ser inimputável ou semi-imputável (Art. n° 26 do código penal) e houver riscos de reiteração”.

Para aplicação da medida exige-se, cumulativamente, que:

- a) o crime tenha sido praticado com violência ou grave ameaça;
- b) seja comprovada pelo perito a inimputabilidade ou a semi-imputabilidade do agente;
- c) exista o risco de reiteração criminosa.

Das três exigências legais acima referidas, é possível verificar que a primeira se trata de um caso de admissibilidade, a segunda configura um requisito formal para sua aplicação e a última constitui um fundamento específico dessa medida cautelar.

Com efeito, na prisão preventiva, antes da análise dos fundamentos (*fumus commissi delicti* e *periculum libertatis*), faz-se necessário verificar se a prisão é admissível na forma do Art. n° 313 do Código de Processo Penal, ou seja:

Capítulo 6 - Internação psiquiátrica como medida cautelar diversa da prisão: o ranço do tradicionalismo penal-psiquiátrico no processo penal brasileiro

- a) se o crime é doloso punido com pena privativa de liberdade máxima superior a 4 anos;
- b) se o investigado ou acusado já tiver sido condenado por outro crime doloso, em sentença transitada em julgado, ressaltado o caso do Art. n° 64 do Código Penal;
- c) se o crime envolver violência doméstica e familiar contra a mulher, criança, adolescente, idoso, enfermo ou pessoa com deficiência, para garantir a execução das medidas protetivas de urgência.

Ocorre que no caso das medidas cautelares diversas da prisão não se aplicam os casos de admissibilidade, de tal forma que apenas os fundamentos da prisão preventiva são necessários para que o juiz aplique uma (ou mais, em razão da cumulatividade) medida cautelar diversa da prisão.

Todavia, no caso específico da cautelar de internação provisória, antes de se analisar os fundamentos, deve ser verificado se a mesma é admissível, isto é, se o crime pelo qual o investigado ou acusado foi praticado com violência ou grave ameaça. Uma vez que se verifique ser admissível, passa-se à análise dos fundamentos.

Como visto acima, os fundamentos das medidas cautelares diversas da prisão são os mesmos da prisão preventiva: o *fumus commissi delicti* e o *periculum libertatis*. Ocorre que especificamente quanto à medida cautelar de internação provisória, o *periculum libertatis* tem outra compreensão.

Em relação ao *fumus commissi delicti* nada muda especificamente em relação à medida cautelar de internação provisória. Em outras palavras, tal como consta do Art. n° 312 do Código de Processo Penal, é preciso haver a fumaça da existência do crime e indícios de sua autoria.

Todavia, o *periculum libertatis* não é aquele previsto para a prisão preventiva no Art. nº 312 do Código de Processo Penal, mas especificamente a existência de “riscos de reiteração”. Essa expressão traz em si dois graves problemas:

- a) sua incompatibilidade com a presunção de inocência;
- b) a presunção de um fato futuro.

O primeiro problema, que diz respeito à incompatibilidade com a presunção de inocência, decorre do fato de que não se pode afirmar que alguém reiterará uma prática criminosa antes de ter sido julgado, ao mesmo tempo em que a Constituição e a Convenção Americana de Direitos Humanos afirmam que todos são considerados inocentes (ou não culpados, como é o caso da referida Convenção) até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória. Ninguém pode reiterar o que presumidamente não fez.

O segundo problema é que ainda que se ignorasse a presunção de inocência, afirmar que alguém vai ou tem uma grande probabilidade de reiterar uma conduta criminosa seria um claro exercício de adivinhação, “completamente subjetiva e impossível de ser aferida”. (LOPES JR., 2015, p. 666).

O que ocorre aqui, na realidade são duas presunções:

- a) presunção de culpa;
- b) presunção de reiteração.

Mas por que especificamente esta medida se fundamenta em duas presunções? Estamos com Aury, quando afirma que “pode representar um grave retrocesso essa internação provisória do inimputável ou semi-imputável, pois significa a aplicação da medida de segurança cautelar, fundada na ‘periculosidade’ do agente”.

Capítulo 6 - Internação psiquiátrica como medida cautelar diversa da prisão: o ranço do tradicionalismo penal-psiquiátrico no processo penal brasileiro

E o pior, como o pressuposto da aplicação dessa verdadeira medida de segurança não é o julgamento, que ainda não terá havido, há um vínculo dessas presunções com a aferição da inimputabilidade ou semi-imputabilidade pelos peritos, o que ratifica a conclusão de que o fundamento é, na realidade, a periculosidade da pessoa, nada tendo a ver com o fato que deveria ser o objeto do julgamento.

Faz-se necessário, portanto, aportar as considerações críticas ao requisito desta específica cautelar, consistente na comprovação pelo perito da inimputabilidade ou da semi-imputabilidade do agente.

Aportes críticos à internação provisória do acusado inimputável ou semi-imputável e ao requisito do exame pericial

Primeiramente há que se destacar que o legislador ao estabelecer a medida cautelar de internação provisória não especificou o local de internação, nem tampouco o limite máximo de cumprimento. O Art. nº 96 do Código Penal prevê que as medidas de segurança detentivas (ou de internação) devem ser cumpridas em Hospital de Custódia e Tratamento psiquiátrico, ou à falta, em outro estabelecimento adequado. Este artigo do Código penal, por si só, já é problemático ao prever a possibilidade de internação “em outro estabelecimento adequado”, proporcionando assim, internações indevidas em estabelecimentos prisionais comuns.

Devido à omissão do legislador e por analogia, o juiz poderá determinar os locais explícitos (e subentendidos) no referido artigo do Código Penal para a internação provisória, abrindo brechas para mais violações aos dispositivos da Lei 10.216/01, que em hipótese nenhuma, autoriza a internação em

Capítulo 6 - Internação psiquiátrica como medida cautelar diversa da prisão: o ranço do tradicionalismo penal-psiquiátrico no processo penal brasileiro

cadeias públicas ou delegacias³². Pelo contrário, a Lei Antimanicomial, fruto da reforma psiquiátrica³³, fundamenta-se na cidadania plena dos pacientes, determinando que a internação, em qualquer de suas modalidades, somente ocorra quando os recursos extra-hospitalares forem ineficazes e em locais dignos e adequados. Ou seja, a própria internação “provisória”, como “inovação” legislativa, vem na contramão do que se aplica como medida de segurança em casos graves de crimes punidos com reclusão, segundo Caetano (2009, p. 16):

Impõe-se agora uma nova interpretação da regra do parcialmente derogado Art. n° 97 do CP conjugadamente com o Art. n° 4º, caput, da Lei n° 10.216/2001, de forma que, mesmo que o fato seja punível com reclusão, deve o juiz preferir a medida de segurança não-detentiva, utilizando a internação apenas nos casos em que esta severa medida mostrar-se comprovadamente necessária. Entretanto, não havendo recursos extra-hospitalares suficientes e uma vez determinada pelo juiz a internação, esta deve obedecer aos estreitos limites definidos pela Lei da Reforma Psiquiátrica, sendo obrigatoriamente precedida de “laudo médico circunstanciado que caracterize os seus motivos” (Art. n° 6º, caput), vedada a internação, mesmo quando imposta como medida de segurança, sem a recomendação médica de sua real necessidade.

Cabe destacar ainda que os semi-imputáveis, que no referido artigo também estão submetidos à internação cautelar, se condenados, a Lei prevê (Art. n° 26 do CP) que “a pena pode ser reduzida de um a dois terços, se o agente, em virtude de

³² Sobre essas denúncias ver o relatório do censo 2011 (DINIZ, 2013).

³³ Em resumo, as diretrizes da reforma psiquiátrica são: a) ampla mudança do atendimento público em Saúde Mental, garantindo o acesso da população aos serviços e o respeito a seus direitos e liberdade; b) novo modelo de tratamento com pleno convívio familiar e comunitário; c) fortalecimento da rede extra-hospitalar: Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Residências Terapêuticas, Ambulatórios, Centros de Convivência; d) as internações, quando necessárias, são feitas em hospitais gerais ou nos CAPS/24 horas. Os hospitais psiquiátricos de grande porte vão sendo progressivamente substituídos/extintos.

Capítulo 6 - Internação psiquiátrica como medida cautelar diversa da prisão: o ranço do tradicionalismo penal-psiquiátrico no processo penal brasileiro

perturbação de saúde mental ou por desenvolvimento mental incompleto ou retardado não era inteiramente capaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.” E somente se necessitar o condenado de especial tratamento curativo, a pena privativa de liberdade pode ser substituída pela internação, ou tratamento ambulatorial, pelo prazo mínimo de 1 (um) a 3 (três) anos (Art. n° 98 do Código Penal). Ou seja, o presente dispositivo prevê uma internação cautelar ao sujeito, sem previsão de durabilidade, que se condenado for, não será internado.

Sobre a ausência de limitação temporal da internação provisória, este mesmo erro está previsto no Art. n° 97, §1° do Código Penal sobre a duração das medidas de segurança (detentiva e ambulatorial). No entanto, o STF desde 2005 expôs a proibitiva de que:

A interpretação sistemática e teleológica dos Art. n° 75, 97 e 183, os dois primeiros do Código Penal e o último da Lei de Execuções Penais, deve fazer-se considerada a garantia constitucional abolidora das prisões perpétuas. A medida de segurança fica jungida ao período máximo de trinta anos³⁴.

Na mesma linha, em maio de 2015, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) aprovou uma súmula que, embora não tenha efeito vinculante, serve de orientação a toda a comunidade jurídica sobre a jurisprudência firmada pelo Superior Tribunal, que tem a missão constitucional de unificar a interpretação das Leis federais. Em conformidade com o entendimento do STF, a Súmula 527 do STJ

³⁴ Habeas Corpus 84.219, relator ministro Marco Aurélio, julgamento em 16-8-2005, Primeira Turma, DJ de 23-9-2005). No mesmo sentido, houve votação do ministro Ricardo Lewandowski (HC 98.360, julgamento em 4-8-2009, Primeira Turma, DJE de 23-10-2009) e do ministro Cezar Peluso (HC 97.621, julgamento em 2-6-2009, Segunda Turma, DJE de 26-6-2009).

Capítulo 6 - Internação psiquiátrica como medida cautelar diversa da prisão: o ranço do tradicionalismo penal-psiquiátrico no processo penal brasileiro

expõe que “o tempo de duração da medida de segurança não deve ultrapassar o limite máximo da pena abstratamente cominada ao delito praticado”.

Levando-se em consideração os entendimentos pacificados dos Tribunais Superiores e dos dispositivos da Lei Antimanicomial, e tratando-se de uma internação provisória (o que já é equivocado e complexo), seria minimamente prudente que o Legislador tivesse especificado limites máximos de duração para não gerar abusos, aplicações arbitrárias e ilegais como ocorre de forma recorrente com as prisões provisórias no Brasil e na América Latina³⁵.

Outro aspecto importante e perigoso do dispositivo versa sobre a confirmação da inimputabilidade ou semi-imputabilidade do agente ao tempo da ação ou omissão por parte da perícia, como visto no item anterior. Aqui recai uma questão crucial: com quais instrumentos pode-se comprovar empiricamente que uma pessoa é materialmente sã ou doente, ou, inclusive que era momentaneamente desconhecedora do que fazia ao tempo da ação ou omissão?

Na verdade, parece comprovada a tendência de “supervalorização da periculosidade criminal no exame psiquiátrico, com inevitável prognose negativa do inimputável”, assim como, por outro lado, parece óbvia a confiança ingênua dos operadores jurídicos na capacidade do psiquiatra de prever comportamentos futuros de pessoas consideradas inimputáveis ou semi-imputáveis, ou de determinar e quantificar a periculosidade de seres humanos. (SANTOS, 2005, p. 193).

³⁵ Assim aponta o Relatório sobre o uso da prisão preventiva nas Américas, elaborado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Disponível em: <<http://www.oas.org/pt/cidh/ppl/pdfs/relatorio-pp-2013-pt.pdf>>.

Capítulo 6 - Internação psiquiátrica como medida cautelar diversa da prisão: o ranço do tradicionalismo penal-psiquiátrico no processo penal brasileiro

Para Foucault (2001, p. 43), na perícia psiquiátrica trabalha-se com a noção de perversão - que permite costurar conceitos médicos e jurídicos - e a noção de perigo - que permite justificar e fundar em teoria uma cadeia ininterrupta de instituições médico-judiciárias. “Perigo e perversão: é isso que constitui a espécie de núcleo essencial, o núcleo teórico do exame médico-legal”.

Insistindo na mesma linha, percebe-se o exame como um maximizador de poder. “É um instrumento que permite impor ao acusado uma inércia, um assujeitamento que escapa inclusive ao modelo inquisitorial. A sofisticação é retirar do acusado qualquer possibilidade de fala” (GLOECKNER; AMARAL, 2013, p. 350).

Venturini, Casagrande e Toresini (2012, p. 228) esboçam bem o problema das perícias psiquiátricas que apresentam uma fisionomia técnico-científica anacrônica:

A linguagem é estereotipada; o desenvolvimento e o tipo de indagações são comprimidos em uma visão da psicopatologia predominantemente biológica e tradicional; a argumentação se concentra em um raciocínio centrado no “juízo consumado”. Para compensar o esquema convencional e previsível, concedem-se longas citações, reveladoras da situação crítica de uma ciência que, como a psiquiátrico-forense, raramente consegue se ancorar em sólidas certezas científicas. Na realidade, dever-se-ia admitir que o problema da indeterminação atinge toda a psiquiatria. Com efeito, bastaria considerar que a hipótese multifatorial da doença mental, adotada em nossos dias, demonstra exatamente a subsistência de uma não resolvida crise epistemológica da disciplina e a tentativa de chegar a um compromisso, diante de sua incapacidade de se reconhecer em um paradigma definível cientificamente.

Afirma ainda Lopes Jr. (2017), que considerando a urgência inerente às cautelares, nem sempre haverá condições de se fazer um exame de insanidade como necessário e, com isso, poderá ser criada a situação do ‘inimputável provisório’ - portanto

absolutamente ilegal - correndo o risco posteriormente do laudo definitivo ser bem diferente.

O que se verifica, portanto, é não apenas o fundamento da medida em duas presunções (de culpa e de reiteração), mas baseado em uma perícia provisória, de um inimputável ainda provisório, reforçando um sistema penal psiquiátrico positivista, de tal forma que se faz necessário abordar esta tradição brasileira.

O ranço do tradicionalismo penal-psiquiátrico no processo penal brasileiro

Vive-se no século XXI com fortes pulsões à sombra do século XIX. É a era da medicalização, da normalização e da produção de doenças, no sentido da determinação social dos transtornos mentais que compõe o atual e “moderno” modelo de psiquiatrização do cotidiano.

Já não se debate a fragilidade epistemológica dos conceitos como transtornos mentais, doenças, distúrbios, desordens mentais, etc. Isso porque, como cuidadosamente trabalhou Thomas Szasz (1977, p. 111-118), a “doença mental é metáfora³⁶, [...] a terapia é inexistente e a custódia é apelidada de tratamento”, ou seja, as pessoas são confinadas em hospitais psiquiátricos não por serem “perigosas” nem por serem “mentalmente insanas”, mas por serem bodes expiatórios da sociedade cuja perseguição é justificada pela propaganda e retórica psiquiátrica. Porém, ressalva o autor,

³⁶ Insiste-se nesse quesito, trazendo novamente as explicações de Szasz: “Se por doença denominamos uma desordem do mecanismo psicoquímico do corpo humano, então podemos afirmar que o que chamamos de doenças mentais funcionais não são doenças em absoluto. Pessoas consideradas portadoras de tais desordens são socialmente marginais ou inaptas, ou estão em conflito com indivíduos, grupos ou instituições. Já que não sofrem de nenhuma doença, é impossível ‘tratá-las’ de qualquer doença. [...] Em resumo, o confinamento de pessoas que sofrem de psicose funcionais serve a propósitos morais e sociais mais que médicos e terapêuticos”. (SZASZ, 1977, p. 113).

Capítulo 6 - Internação psiquiátrica como medida cautelar diversa da prisão: o ranço do tradicionalismo penal-psiquiátrico no processo penal brasileiro

qualquer classificação, mesmo falsa, é uma forma de limitar o comportamento do outro dentro de uma categoria e serve de esperança para um domínio bem sucedido, pois, se é difícil controlar um homem, “pior ainda é não controlá-lo, reconhecer sua autonomia e respeitar sua liberdade”. Logo, a privação da liberdade do “louco perigoso” é um tranquilizante, uma terapêutica social.

As “classes perigosas” surgidas no final do século XIX, ligadas à noção do sujeito “doente e perigoso”, encontravam-se no rol dos indesejáveis, social e politicamente determinados. Essa demanda produziu uma estratégia sofisticada e precisa, capaz de sustentar um mecanismo de (bio)poder duradouro, científico e eficaz (enquanto eficácia invertida) que desaguiu diretamente no Sistema de Justiça Criminal.

Essa (re)produção sócio-individual da necessidade de controle penal-psiquiátrico no Brasil pautou-se em três eixos básicos: criminalidade/anormalidade (a aproximação entre crime e doença entendida pelo viés da antropologia criminal desenvolvida e modificada ao longo dos anos), periculosidade (associada diretamente ao “louco-criminoso”), medo/insegurança (conceito intrínseco à doença mental e às relações sociais modernas). A construção do estereótipo do criminoso no século XIX com todos os seus atributos (negro/miscigenado, pobre, doente, degenerado, perigoso etc.), somado à tônica do medo – que, segundo Robert Castel (2005), é o alicerce das sociedades modernas, pois não encontram em si a capacidade de assegurar proteção – (re)legitimaram a ideologia da defesa social, a política recrudescida de controle e repressão, o direito penal moderno autodefinido como direito penal de tratamento e um processo penal psiquiatrizado pautado no perigosismo.

Capítulo 6 - Internação psiquiátrica como medida cautelar diversa da prisão: o ranço do tradicionalismo penal-psiquiátrico no processo penal brasileiro

Não se teve nenhuma ruptura histórica com os antecessores da medicina social (e psiquiátrica) que governaram o país. Pelo contrário, do acúmulo histórico sobreveio a reprodução e repaginação da “política psiquiatrizada” novecentista, gestora dos corpos e das mentes, com os seus vínculos fortes com a (nova?) política criminal atuarial, em que é primordial prever, analisar e disciplinar eventos, ainda que hipotéticos, visando o bem-estar coletivo. Esse modo permanente, característico das instituições totais destinadas a pessoas em sofrimento psíquico (com cometimento de injustos penais ou não), dá o alívio e a tranquilidade necessária ao convívio social. “A ‘morte’ de cada ‘malvivente’ surte efeitos farmacêuticos sobre os bem-viventes” (GALEANO, 2010, p. 81). E é importante que se diga o óbvio: o Estado psiquiatriza o perigo público, enjaula e joga a chave fora.

A execução atual da engrenagem penal-psiquiátrica no Brasil é o que se pode dizer de “leitura mais conservadora do sistema político-criminal da escola positiva”, por se manifestar de forma rígida e combativa à anormalidade biológica do “delinquente”. (LILLY; CULLEN; BALL, 1995, p. 31-37).

No entre-lugar entre o moderno e o pós-moderno, vive-se a era da normalização e da operação terapêutica, da psiquiatrização do cotidiano, campos por onde se dá o exercício do poder e do controle social. Trata-se de uma dimensão biopolítica extremamente complexa e sofisticada, na qual a herança do saber médico penetrou em diferentes instâncias de poder, e como já foi destacado anteriormente, a dialética entre o normal e o patológico é que dita a diretriz do regimento da sociedade e não mais os códigos tradicionais (FOUCAULT, 1979).

A herança da periculosidade do agente

O indivíduo perigoso construído no Brasil³⁷, oficialmente a partir do século XIX, passa a ser o principal alvo de intervenção punitiva, tornando-se o fio condutor subsequente do desenvolvimento das legislações no âmbito das ciências criminais e psi, bem como da Política Criminal oficial.

Com o código penal de 1940, a periculosidade, definida como probabilidade de delinquir, passa a ser um dos pressupostos das medidas de segurança, assim definida por um perito médico que garantirá a segurança do diagnóstico e a legitimidade da imposição da sanção.

É assim que o Estado Penal-Psiquiátrico funciona como reação à periculosidade (presumida) do agente – adepta ao tradicional direito penal do autor –, ou seja, além de esta ser um requisito da dogmática penal de imposição da medida de segurança, após o incidente penal, o núcleo duro do processo penal (tanto na fase de instrução como de execução) também está voltado (única e exclusivamente) para a questão subjetiva do agente, ou seja, para a probabilidade de cometer novos crimes em decorrência da sua condição biopsicológica supostamente “comprovada” pela ciência médica. “O direito de punir, mesmo do século XIX, foi modulado não somente a partir do que os homens fazem, mas a partir do que eles são ou daquilo que se supõe que eles sejam” e cada vez mais, no nível do funcionamento, “os juízes necessitam acreditar que eles julgam um homem tal como ele é e segundo aquilo que ele é”. (FOUCAULT, 2006, p. 24-25)

³⁷ Sobre o paradigma racista-higiênico-normalizador-disciplinar dos “alienados fabricados”, ver: CASTELO BRANCO, 2016.

Capítulo 6 - Internação psiquiátrica como medida cautelar diversa da prisão: o ranço do tradicionalismo penal-psiquiátrico no processo penal brasileiro

É a nova psiquiatria – que desponta no século XIX – que apresenta essa subjetividade criminosa, ou seja, o crime patológico, que tem por motivo aquilo que está fora de sua responsabilidade. O psiquiatra entra como uma modalidade de poder³⁸ nessa esfera, tratando o perigo social como uma enfermidade e atribuindo a necessidade do exame psiquiátrico para legitimar a sanção, fornecendo um nexo causal a cada momento processual. O exame, então, “edifica um mecanismo de distribuição do poder-dizer a outros protagonistas, externos ao campo jurídico, são eles: médicos, psicólogos e psiquiatras”, os juízes paralelos do processo penal (GLOECKNER; AMARAL, 2013, p. 351).

Essa periculosidade, que se viu ressignificada nos últimos tempos pela retórica do risco, justificando o paradigma segregacionista, sugere agora um questionamento importante que não gira mais em torno do ponto se o confinamento protege ou não a sociedade, mas sim, de qual perigo o confinamento verdadeiramente protege?

Tentando aclarar este ponto, necessária se faz uma referência sobre a questão dos racismos.

Os racismos³⁹ como mecanismos fundamentais de poder, surgem como um corte entre o que deve viver e o que deve morrer. No campo biológico da espécie humana a que se dirige o biopoder, a distinção e a hierarquia das raças surgem como maneiras de desqualificar grupos em relação a outros. Outra função é deixar morrer para garantir a sobrevivência; noutros termos, a morte da

³⁸ Isso porque, nesses casos, subtrai-se a capacidade do sujeito e sua possibilidade de confissão, confissão esta que além de reconhecer a responsabilidade do acusado, a partir do século XVIII passou a admitir a soberania e a legitimar a punição. Já que não há responsabilidade e possibilidade de confissão, fez-se necessário criarem-se outros artifícios que legitimasse a sanção penal, por isso a importância dos exames e dos médicos psiquiatras. Sobre o assunto, ver em: FOUCAULT, 1981.

³⁹ Não o racismo propriamente étnico, mas também do tipo evolucionista, biológico, científico.

raça ruim, inferior, garantirá a vida sadia dos demais. Numa sociedade de normalização, o direito de matar do Estado necessariamente passa pela trilha do racismo, afirma Foucault (1999, p. 304-307). E foi por esse eixo que se estabeleceu o vínculo entre a teoria biológica e o discurso de poder e se encontrou “uma maneira de pensar as relações de colonização, a necessidade das guerras, a criminalidade, o fenômeno da loucura e da doença mental, a história das sociedades com suas diferentes classes, etc.”

Dessa forma, a raça adversa, o miscigenado (degenerado⁴⁰) representa o perigo biológico das raças declaradas superiores e os racismos asseguram a mortificação na economia do biopoder. A noção de degeneração permite ligar o menor dos criminosos a todo um perigo patológico para a sociedade e para a espécie humana. Os racismos modernos, assinalados por Foucault (1999, p. 308-309), tratam de uma técnica de poder utilizada pelo Estado para exercer o mecanismo de eliminação ou contenção e não uma simples ideologia ou uma espécie de operação biológica. Faz todo o sentido observar que o combate à criminalidade foi pensado através dos racismos, justificando e legitimando a eliminação do criminoso perigoso ou seu isolamento. O mesmo se deu com a loucura e as diversas anomalias.

Alinhado à Foucault, Franco Basaglia (2005) endossa que os racismos são a busca do bode expiatório dentro de um grupo, a necessidade de excluir a parte de si que se tem medo, a parte que se teme por ser inacessível. É um modo de negá-lo em si mesmo, negando o outro; de afastá-lo, excluindo os grupos em que foi reificado.

⁴⁰ Sobre a teoria da degenerescência, ver: MOREL, 1857.

Capítulo 6 - Internação psiquiátrica como medida cautelar diversa da prisão: o ranço do tradicionalismo penal-psiquiátrico no processo penal brasileiro

Foram os racismos científico e biológico, utilizados pela medicina (psiquiátrica), que inspiraram e afirmaram o conceito de periculosidade e ditaram o plano de inocuização e extermínio como fundamento do direito de prevenir comportamentos futuros. E respondendo ao questionamento inicial, é desse “perigo” (?) que o Estado penal-psiquiátrico, com suas estratégias de confinamento e eliminação, supõe querer proteger a sociedade.

Nesse ponto, o “perigo” é posto em questão porque devido aos usos e abusos de diagnósticos psiquiátricos poder-se-ia concluir que nada significam, mas não é bem assim.

Quando os psiquiatras chamam as pessoas de ‘paranoicas’ ou ‘compulsivas’, em geral se referem a algo tão real como a pele escura de um negro ou a pele rósea de um homem branco. A questão não é que os diagnósticos psiquiátricos não tenham significado, mas que podem ser, e geralmente são, usados como cassetetes semânticos: golpear a respeitabilidade e dignidade do sujeito o destrói, efetiva e frequentemente, mais do que golpear seu crânio. A diferença é que o homem que empunha um cassetete é reconhecido por todos como uma ameaça pública, mas aquele que empunha um diagnóstico psiquiátrico não é (SZASZ, 1977, p. 194).

Apesar de vazios, monótonos e impessoais – segundo Hulsman e Jacqueline Celis (1993, p. 81) – tais diagnósticos empreendem consequências desastrosas, que vão desde a fixação de estereótipos e invalidação dos seres humanos, à inocuização cautelar, como no caso do Art. n° 319, VII do CPP.

Por isso, Zaffaroni (2007, p. 104) sinaliza que a periculosidade e seu ente portador (o perigoso) ou inimigo onticamente reconhecível, cedo ou tarde, devido à sua segurança individualizadora, termina na supressão física dos inimigos. “O desenvolvimento coerente do perigosismo, mais cedo ou mais tarde, acaba no campo de concentração”.

Capítulo 6 - Internação psiquiátrica como medida cautelar diversa da prisão: o ranço do tradicionalismo penal-psiquiátrico no processo penal brasileiro

Com efeito, a periculosidade social não corresponde a nenhum dos critérios que constroem o diagnóstico psiquiátrico sobre os quais se funda o método científico e não se reveste de qualquer valor terapêutico, cumprindo, tão somente, a função de defesa social. Segundo Venturini, Casagrande e Toresini (2012, p. 237), o juízo de periculosidade se funda num critério de probabilidade, muito mais que de possibilidade: expressa, do ponto de vista estatístico, uma perspectiva de recaída no evento negativo superior a 50%. Esse critério, que talvez seja válido em alguns âmbitos médicos, é totalmente arbitrário no campo psíquico, porque o comportamento humano é extremamente complexo e não pode ser facilmente reduzido a estatísticas.

Ainda sob essa perspectiva, a face que se expõe é o tipo de relação que se tem com esse “doente/criminoso”, previamente selecionado. O significado estigmatizante e todas as consequências da doença mental imposta variam de acordo com essa abordagem. Ou seja, confirmam a perda do valor social do indivíduo muito anterior à suposta doença, enquanto entidade mórbida. Esta, por sua vez, adquire significados concretamente distintos segundo o nível socioeconômico de quem está doente. Tudo vai depender de quem se trata e não da doença que se impõe ou do incidente penal supostamente cometido.

A indissociabilidade preconceituosa e institucionalizada entre sofrimento mental e perigo é o fundamento desse sistema processual/penal psiquiatrizado que trabalha no funcionamento da punição (retributiva) como técnica de transformação individual, contenção dos riscos e prevenção, assim como na procura dos estigmas patológicos para marcar os rotulados como “perigosos”.

Considerações finais

O que se verifica pela fundamentação exposta é que o inciso VII, do Art. n° 319 do Código de Processo Penal, apesar de fruto de um processo de reforma e pretendida modernização do sistema de cautelares e sua adequação aos paradigmas de proteção de direitos e garantias processuais da Constituição brasileira e convenções das quais o Brasil é signatário, traz consigo o tradicionalismo penal-psiquiátrico do processo penal novecentista brasileiro.

Trata-se de uma medida supostamente cautelar diversa da prisão, que sob o aspecto ontológico, em nada diverge da Medida de Segurança detentiva. Mas é ainda pior. Isso porque esta medida não se fundamenta na instrumentalidade que deveria legitimar as medidas cautelares. Ao contrário. Ainda que se admita que a instrumentalidade pode ter um duplo viés, ou seja, garantir o processo ou a investigação, bem como assegurar a aplicação de eventual pena, esta medida não tem nenhuma dessas finalidades.

Como bem observa Badaró (2005, p. 1001), as medidas constantes do Art. n° 319 do Código de Processo Penal que tem por fundamento evitar a prática de novas infrações, o que é o caso dos incisos II, IV e VII, são apenas rotuladas de cautelares. Na verdade, são medidas que visam, em tese, uma prevenção especial, o que é apontado pela doutrina tradicional como finalidade da pena (SANTOS, 2017, p. 213). No caso específico do inciso VII, a internação provisória fundada no risco de reiteração se baseia em duas presunções (de culpa e de reiteração), que além de afastar a natureza cautelar, corroboram, como dito, a tradição penal-psiquiátrica brasileira.

A internação decorrente da incidência do inciso VII do Art. n° 319 do Código de Processo Penal é, em realidade, uma medida de

Capítulo 6 - Internação psiquiátrica como medida cautelar diversa da prisão: o ranço do tradicionalismo penal-psiquiátrico no processo penal brasileiro

segurança, aplicada antecipadamente, sem que o fato tenha sido julgado, fundado na periculosidade do agente, no qual o saber médico psiquiátrico se sobrepõe ao jurídico e se estabelece um direito penal do autor.

Punir o delinquente, sem julgamento, por suas características pessoais é a vitória histórica das premissas da escola positiva. Significa principalmente fortalecer uma legitimação ilimitada de uma punição do delinquente em detrimento do delito cometido. É uma porta escancarada por onde adentrou, avançou e se perpetua a defesa social sem limites em seu maior grau. Há uma rigorosa e econômica mecânica da Lei que possibilitou e deu espaço à plêiade de saberes e a inflação de instâncias anexas à judicial, todas prontas a parasitar, com medidas individualizantes em termos de norma, e a legitimar o sistema penal. (AMARAL, 2014. p. 259-263)

E pior, incorrer novamente na (in)determinação do prazo máximo, é cair na armadilha da intersecção entre o direito e a medicina e o poder dos laudos psiquiátricos autorizadores de prisões/internações perpétuas – (in)constitucionais. Continuam tentando neutralizar a periculosidade em nome de uma nova defesa social. A avaliação sobre a periculosidade é sempre um procedimento de alta especialização e potenciais incertezas, incertezas estas que acabam “determinando um padrão universal de mediatização dos laudos, desfavoráveis como regra, premidos talvez pelo temor da libertação desavisada” (DELGADO, 1992).

Capítulo 6 - Internação psiquiátrica como medida cautelar diversa da prisão: o ranço do tradicionalismo penal-psiquiátrico no processo penal brasileiro

REFERÊNCIAS

- AMARAL, A. J. do. **Política da prova e cultura punitiva: a governabilidade inquisitiva do processo penal brasileiro contemporâneo**. São Paulo: Almedina, 2014.
- BADARÓ, G. **Processo Penal**. 3ª ed. São Paulo: RT, 2015.
- BASAGLIA, F. **Escritos selecionados em saúde mental e reforma psiquiátrica**. Organização: Paulo Amarante; tradução: Joana Angélica d'Ávila Melo. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.
- BRASILEIRO DE LIMA, R. **Nova prisão cautelar: doutrina, jurisprudência e prática**. 3ª ed. Salvador: Juspodium, 2014.
- BRASIL. Mensagem 214/01. Diário da Câmara dos Deputados 30 mar. 2001. p. 09532.
- CAMPOS, F. **Exposição de Motivos do Código de Processo Penal**. DOU 13 out. 1941.
- CASTEL, R. A **Insegurança Social: o que é ser protegido?** Petrópolis: Vozes, 2005.
- CASTELO BRANCO, T. S. A **(des)legitimação das medidas de segurança no Brasil**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016.
- CHOUKR, F. H. **Código de Processo Penal: comentários consolidados e crítica jurisprudencial**. v. 1. 7ª ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017.
- COSTA, D B; PACELLI, E. **Prisão preventiva e liberdade provisória: a reforma da Lei nº 12.403/2011**. São Paulo: Atlas, 2013.
- DELGADO, P. G. G. **As razões da tutela**. Rio de Janeiro: Te Corá, 1992.
- DINIZ, D. **A custódia e o tratamento psiquiátrico no Brasil - censo 2011**, Brasília: Editora UNB, 2013.
- FERNANDES, A. S. As medidas cautelares pessoais diversas da prisão - Brasil e Itália. In: **LIVRO homenagem a Miguel Reale Júnior**. CONCEIÇÃO, J.; PASCHOAL, R. M. J; SILVEIRA. (Coord.). Rio de Janeiro: G/Z, 2014. Disponível em: <http://201.23.85.222/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=105096>. Acesso em: 31 jan. 2018. p. 83-95. Disponível em: <http://201.23.85.222/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=105336>. Acesso em: 31 jan. 2018
- . As medidas cautelares pessoais diversas da prisão: Brasil e Portugal. In: **ESTUDOS em homenagem a Vicente Greco Filho**. SILVEIRA, R. M. J; SILVEIRA; RASSI, J. D. (Org.). São Paulo: LiberArs, 2014. Disponível em: <http://201.23.85.222/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=111521>. Acesso em: 31 jan. 2018. p. 61-71. Disponível em: <http://201.23.85.222/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=116095>. Acesso em: 31 jan. 2018.

Capítulo 6 - Internação psiquiátrica como medida cautelar diversa da prisão: o ranço do tradicionalismo penal-psiquiátrico no processo penal brasileiro

FERRAJOLI, L. **Direito e razão: teoria do garantismo penal**. 4ª ed. Trad. Ana Paula Zomer, Fauzi Hassan Choukr, Juarez Tavares e Luiz Flavio Gomes. São Paulo: RT, 2014, p. 348.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal. 1979.

----- **Obrar mal, decir la verdad** – la función de la confesión em la justicia. Curso de Lovaina. 1ª edição. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 1981.

----- **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 1999.

----- **Os anormais**: curso no Collège de France (1974-1975). São Paulo: Martins Fontes, 2001.

----- **Ética, sexualidade, política (ditos e escritos V)**. Organização e seleção de textos Manoel Barros da Motta. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

GALEANO, E. **De pernas pro ar** – a escola do mundo ao avesso. Porto Alegre: L&PM, 2010.

GIACOMOLLI, N. J. **Prisão, liberdade e as cautelares alternativas ao cárcere**. São Paulo: Marcial Pons, 2013.

GLOECKNER, R; AMARAL, A. J. **Criminologia e(m) crítica**. Curitiba: Editora Champagnat – PUCPR; Porto Alegre: EDIPUCRS, 2013.

GRINOVER, A. P. A Reforma do Código De Processo Penal.. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/13200-13201-1-PB.pdf>>. Acesso em: 26 nov. 2018.

HULSMAN, L; CELIS, J. B. **Penas perdidas**: o sistema penal em questão. Tradução de Maria Lúcia Karam. Rio de Janeiro: LUAM, 1993. p. 81.

LILLY, R; CULLEN, F; BALL, R. **Criminological theory**. Londres: Sage, 1995.

LOPES JR., A. **Prisões Cautelares**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

----- **Direito Processual Penal**. 14ª edição. São Paulo: Saraiva, 2017.

MATTOS, V (Org.); VENTURINI, E; CASAGRANDE, D; TORESINI, L. (Autores). **O crime louco**. Tradução de Maria Lúcia Karam. Brasília: CFP, 2012, p. 228.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS. Centro de apoio operacional de defesa do cidadão. **Implementação da reforma psiquiátrica na execução das medidas de segurança**. Texto: Haroldo Caetano. Goiás, 2009.

MOREL, B-A. **Traité des dégénérescences physiques, intellectuelles et Morales de l'espèce humaine et les causes qui produisent ces variétés malades**. Paris: Bailliére, 1857.

PELLEGRINI GRINOVER, A. A Reforma do Código de Processo Penal. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/13200-13201-1-PB.pdf>>. Acesso em: 20 fev 2017.

Capítulo 6 - Internação psiquiátrica como medida cautelar diversa da prisão: o ranço do tradicionalismo penal-psiquiátrico no processo penal brasileiro

PRADO, G. Excepcionalidade da prisão provisória. Comentários aos artigos 311-318 na redação da Lei 12.403/2011. In: FERNANDES, O. (Coord.). **Medidas cautelares no processo penal: prisões e suas alternativas: Comentários à Lei 12.403 de 04.05.2011**. São Paulo: RT, 2011.

ROSA, A. M. **Guia Compacto do Processo Penal conforme a teoria dos jogos**. 3ª ed. Florianópolis: Empório do Direito, 2016.

SANTOS, J. C. **Teoria da pena**: fundamentos políticos e aplicação judicial. Curitiba: ICPC, Lumen Juris, 2005.

SANTOS, R. B. **A prisão cautelar e seu aspecto jurídico como pena processual antecipada**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017, p. 213.

SZASZ, T. **Ideologia e doença mental** - ensaios sobre a desumanização psiquiátrica do homem. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1977, p. 111-118.

ZAFFARONI, E. R. **O inimigo no direito penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

Avaliação clínica forense de vítimas de violência de gênero

Carmen Amorim-Gaudêncio

A violência de gênero é um problema social mundial de grande magnitude, cujas consequências acarretam problemas de saúde, jurídicos e econômicos para as vítimas e seus agressores. A violência de gênero é um problema antigo que ocorre na maioria das culturas, ainda que a consideração que se faça sobre o tema tenha sofrido mudanças nas últimas décadas, a raiz dos acordos internacionais.

Contudo, ainda nos dias de hoje e apesar dos acordos internacionais para controlar este abuso grave que afeta a vida de muitas mulheres, nem sempre o problema chega a ser conhecido pelas autoridades competentes. Com o objetivo de tratar sobre os principais aspectos da avaliação clínica forense de vítimas de maus-tratos doméstico e de gênero o presente capítulo faz uma

breve análise sobre o tema da violência contra as mulheres e suas características, apresentando um protocolo com os principais aspectos a serem considerados na avaliação forense de mulheres que peçam auxílio nas delegacias ou juizados especializados na atenção as vítimas de violência contra a mulher, levando em consideração a história do maltrato, a valoração do risco ou vulnerabilidade da mulher e principais consequências psicológicas da violência de gênero.

No Brasil, desde 2006 se aplica a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006) que criou os mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e estabeleceu as diretrizes sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e outras providências.

De acordo com o Art. nº 7 da referida lei, são formas de violência de gênero:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus

Capítulo 7 - Avaliação clínica forense de vítimas de violência de gênero

objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (BRASIL, 2006, p. 2).

O Brasil, segundo a Organização Mundial das Nações Unidas (ONU), é detentor da quinta maior taxa de feminicídio do mundo - 4,8 para 100 mil mulheres. O Mapa da Violência brasileiro revelou que, de 2003 a 2013, o número de assassinatos de mulheres negras cresceu 54%, passando de 1.864 para 2.875” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2016).

Para controlar as bárbaras consequências da violência de gênero no Brasil o Art. nº 121 do Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940, do Código Penal e o Art. nº 1º da Lei nº 8.072 de 25 de julho de 1990 foram alterados, incluindo o feminicídio no rol dos crimes hediondos Lei nº 13.104, Brasil (2015, p.1):

Art. nº 1º O Art. nº 121 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação: Feminicídio VI - contra a mulher por razões da condição de sexo feminino: § 2º- A Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve: I - violência doméstica e familiar; II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Aumento de pena § 7º A pena do feminicídio é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado: I - durante a gestação ou nos 3 (três) meses posteriores ao parto; II - contra pessoa menor de 14 (catorze) anos, maior de 60 (sessenta) anos ou com deficiência; III - na presença de descendente ou de ascendente da vítima.” (NR).

O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres brasileiro estabelece que é necessário proporcionar às mulheres em situação de violência um atendimento humanizado, integral e qualificado nos diversos serviços especializados e na rede de atendimento destinada a combater a violência de gênero. Nesse sentido, a

formação e qualificação dos profissionais que atendem às mulheres vítimas de violência é uma condição fundamental para que, realmente, a Lei de proteção às vítimas seja aplicada integralmente e de maneira efetiva (BRASIL, 2011).

Para atingir esse objetivo são necessárias certas condições que implicam diretamente uma boa formação de pessoal técnico sobre as fases e ações necessárias a serem realizadas com as mulheres em condição de vítimas de violência de gênero, nos diferentes contextos onde o problema se apresenta (sanitário, judicial, jurídico forense). No entanto, especificamente, é no momento da denúncia e posterior a essa que os contextos judicial e jurídico forense são os receptores da maior demanda e atenção. Nesse propósito, o foco do presente artigo é tratar sobre o procedimento na atenção as vítimas no relativo à avaliação psicológica clínica forense em suas diferentes fases no processo da atenção/intervenção com as mulheres vítimas de violência de gênero.

Considerações sobre avaliação psicológica de mulheres vítimas de gênero

A avaliação clínica forense de mulheres vítimas de violência doméstica ou de gênero pode ser considerada um processo complexo e delicado que requer cuidados especiais e, principalmente, requer empatia por parte dos profissionais que realizam o procedimento. É importante enfatizar que quando a mulher decide denunciar por primeira vez seu agressor, provavelmente, ela já tenha contado sobre sua situação a outra ou outras pessoas que podem ser familiares, amigos ou colegas em função da sua situação e desespero.

Nessas ocasiões, possivelmente, o acolhimento não tenha sido o mais adequado e a vítima não tenha tido uma resposta satisfatória, devido a complexidade do problema e dificuldade de encontrar soluções imediatas. Esse tipo de situação pode provocar na mulher vítima o que se conhece como vitimização secundária (conceito que diz respeito a situação da mulher que além de ser vítima da agressão sofrida, passa a ser vítima do entorno - institucional o de pessoas próximas - que a culpabilizam de não ter agido de outra maneira ou atribuem a ela a responsabilidade dos fatos relatados).

Esta situação pode retardar ou evitar que as mulheres vítimas de violência doméstica e de gênero procurem ajuda e somente o farão quando a situação já é muito grave ou quando sentem que suas vidas ou a de seus filhos correm grave perigo. Em função disso, reafirma-se sobre a necessidade de contar com profissionais bem preparados e conhecedores das características especiais da vitimologia de gênero, para que o acolhimento da “mulher vítima” pelos serviços ou delegacias e juizados especializados seja operativo, no sentido de atenderem com efetividade as demandas da mulher, minimizando as consequências negativas da violência que esteja submetida a vítima.

Características da avaliação forense da vítima de violência doméstica ou de gênero

A modo de organização da informação podemos dividir a avaliação forense da vítima de violência doméstica ou de gênero em três pontos ou fases fundamentais:

- a) História do maltrato doméstico ou de gênero;
- b) Periculosidade do agressor ou vulnerabilidade da situação da vítima;

c) Consequências psicológicas do maltrato doméstico ou de gênero.

Cada uma dessas fases deve ser atendida pois a falta de alguma ou de sua execução defeituosa implicará em decisões ou medidas de segurança inadequadas ou insuficientes para a aplicação efetiva do controle da violência que vem sofrendo a vítima e conseqüentemente, convergir para o aumento do risco e piores conseqüências para a mulher vítima, inclusive de sua morte. Aconselha-se que a avaliação clínica forense seja sempre realizada por pessoal qualificado, com conhecimento em vitimologia de gênero e praticada por profissionais da saúde mental, especialmente por psicólogos.

História do maltrato doméstico ou de gênero

É muito importante conhecer o tipo ou tipos de violência sofrida pela vítima (psicológica, física, sexual, patrimonial), a duração, a frequência, a intensidade e a continuidade da agressão. Faz-se essencial, conhecer o alcance da agressão ou como a mesma há influenciado mudanças na qualidade de vida da vítima e como a própria vítima a considera e quais as estratégias de afrontamento (coping) tem utilizado e, ainda, saber quais os efeitos obtidos na tentativa de controlar o problema.

Investigar sobre a presença ou ausência de apoio social (familiar, profissional, de amigos) e sobre a existência de maltrato familiar prévio ou de relações conjugais ou de casal (namoro, noivado, casamento, união estável) e sobre a existência de suicídio. Para avaliar estes aspectos pode-se construir uma entrevista semiestruturada de antecedentes pessoais com os pontos que o profissional responsável acredite serem mais importantes e,

também, aplicar entrevistas semiestruturadas específicas para avaliação de vítimas de violência doméstica ou de gênero a exemplo da entrevista proposta por Echeburúa e Coral (1998). O mais indicado para serviços públicos seria realmente protocolar a atenção às vítimas com o intuito de aprimorar os serviços, controlando a qualidade da atenção dispensada como ocorre em determinados países da Europa.

Periculosidade do agressor ou situação da agressão e vulnerabilidade da vítima

A avaliação da periculosidade do agressor é o segundo ponto a ser levado em consideração na avaliação clínica forense da vítima de violência doméstica ou de gênero. Nesse sentido, deve realizar-se a valoração do risco potencial ou perigo real sofrido pela vítima. Para isto, é necessário obter-se informação sobre as características da ameaça, por meio do perfil descritivo do agressor, de sua dinâmica de comportamento agressivo, da situação da vítima e de seus recursos de enfrentamento.

Para conseguir esse objetivo, normalmente, o profissional deve utilizar uma entrevista semiestruturada que facilite a investigação de todos os aspectos ou fatores de risco implicados na violência e suas consequências. Essa fase da avaliação forense é de fundamental importância porque permite a elaboração do laudo forense que deve ser entregue às autoridades competentes, que normalmente diz respeito ao Juiz do Juizado de Violência Contra a Mulher ou ao Juiz de Instrução do Penal, que serão, em último termo, os responsáveis de determinar quais serão as medidas de segurança mais imediatas para a proteção da vítima.

Adicionalmente, o conhecimento do risco potencial ou periculosidade do agressor ou da situação de vulnerabilidade da

vítima, permitirá o planejamento de uma atuação específica ou plano de segurança que deverá ser posto em funcionamento no momento de risco de modo que a vítima seja agente de sua própria segurança.

A avaliação do risco potencial se justifica porque as estatísticas mundiais vêm demonstrando que anualmente morrem mulheres vítimas de agressões graves realizadas por seus parceiros (maridos, noivos, namorados) ou por agressores externos. Dados mais recentes de Nota Técnica do Atlas da Violência emitida pelo Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde sobre a violência de gênero, realizada em parceria entre o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), aponta que no Brasil morrem 13 mulheres ao dia a causa da violência de gênero, existindo uma distribuição desigual de mortes de mulheres entre as diferentes regiões do país (CERQUEIRA et al., 2016).

Em 2015, 4.621 mulheres foram assassinadas no Brasil, o que corresponde a uma taxa de 4,5 mortes para cada 100 mil mulheres. Contudo, desse número, não é possível, identificar que parcela corresponde às vítimas de feminicídios, ainda que a taxa de homicídio de mulheres tenha crescido 7,3% entre 2005 e 2015. Nesse sentido, destacam-se as taxas de mortalidade do Rio Grande do Norte, onde o índice de morte de mulheres a causa da violência de gênero aumentou 333%, com a taxa de homicídios no estado chegando a 6 mortes por grupo de 100 mil mulheres.

Os outros 17 estados do país apresentam uma taxa de mortalidade feminina acima da média nacional: Roraima (9,5), Goiás (8,8), Alagoas (7,3), Espírito Santo (7,1), Mato Grosso (7,0), Sergipe (6,5), Rondônia (6,4), Mato Grosso do Sul (6,4), Ceará (6,3), Pará

(6,1), Paraíba (5,7), Acre (5,4), Rio de Janeiro (5,3), Paraná (5,1), Pernambuco (4,9), Bahia (4,8) e Amapá (4,8).

Os pesquisadores enfatizam sobre a necessidade de medidas urgentes para o enfrentamento da violência contra as mulheres e sobre a necessidade de aplicação de políticas públicas específicas, capazes de dar conta da complexidade dos casos de mortes associadas à violência de gênero:

Trata-se de fenômeno distinto da violência letal que atinge os jovens do sexo masculino e exige, necessariamente, ações específicas que considerem os vínculos estabelecidos entre vítima e agressor, relações de dependência financeira e/ou emocional, bem como as redes de atendimento e os serviços disponíveis que possam servir como fator protetivo e garantia de manutenção da vida dessas mulheres (CERQUEIRA et al., 2016, p. 29).

Sabe-se que quase metade das mulheres assassinadas é morta pelo marido, ex-marido, namorado ou ex-namorado (SOUZA; PEREIRA; GIOTTO, 2009 apud VIEIRA et al., 2017 p. 9). Nesse sentido, o estudo de Vieira et al. (2017), realizado no Recife (PE), verificou que 66,6% dos óbitos de mulheres foram a óbito no mesmo local em que moravam, sugerindo forte associação das mortes com a violência doméstica. Desde nossa perspectiva, a aplicação de políticas públicas de controle da violência de gênero deve levar em consideração a avaliação psicológica clínica forense e nesse sentido a avaliação da periculosidade ou da situação de vulnerabilidade da vítima é condição fundamental para a aplicabilidade de medidas de controle efetivas.

Para atender essa necessidade, vêm-se especificando determinados antecedentes ou fatores precipitantes que devem ser considerados:

- a) escalada da violência doméstica e aumento do isolamento da vítima;
- b) separação, distanciamento, divórcio das partes;
- c) possessividade obsessiva ou ciúme patológico por parte do agressor;
- d) ameaça de cometer suicídio, homicídio do parceiro ou de ambos;
- e) intervenção institucional anterior, especialmente da polícia e emissões de medidas de distanciamento contra uma das partes;
- f) problemas psicológicos especialmente presença de depressão no agressor;
- g) história criminal previa de comportamento violento do agressor.

Com o objetivo de ajudar às mulheres vítimas de violência de gênero a determinar seus próprios níveis de risco, Campbell (1995) resume os fatores chave de risco que mais foram identificados pela maioria dos especialistas na matéria (Quando 1).

QUADRO 1 - Principais fatores de riscos identificados pela maioria dos especialistas em violência doméstica e/ou de gênero.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS A PERICULOSIDADE DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU DE GÊNERO
Posse de armas do parceiro ou acessibilidade as mesmas
Uso de armas em episódios anteriores de maus-tratos
Ameaças com armas
Ferimentos graves em episódios prévios de maus-tratos
Ameaças de suicídio
Abuso de álcool ou de outras drogas
Sexo força com a parceira
Comportamento obsessivo, ciúmes patológicos ou dominação extrema

Fonte: Elaboração própria (2019).

Na avaliação da periculosidade podem ser utilizados instrumentos ou escalas de avaliação de risco. Normalmente, essas escalas avaliam a letalidade da agressão através de listas de comprovação com respostas simples do tipo - SIM ou NÃO - a perguntas relativas aos fatores de risco apresentados por Campbell (1995). Na maioria das vezes as listas estão formuladas para perguntar-se às vítimas mais que a seus agressores, ainda que seja possível sua utilização com os agressores. Esses instrumentos podem ser insuficientes para uma avaliação mais abrangente, ainda que existem exceções.

A depender do tipo de instrumento utilizado, a informação poderá ser ampliada com perguntas sobre o estado psicológico do agressor, história previa da violência de gênero nas respectivas famílias de vítima e agressor; investigar se o agressor mantém contato ou se existe possibilidade do mesmo aproximar-se da vítima em caso de já estarem separados, se conhece ou sabe de seu paradeiro ou seus movimentos ou forma de vida atual; se o agressor há ameaçado ou causado danos a animais da família; se há história previa de sequestro ou de cárcere privado da vítima e finalmente, investigar se a vítima acredita que seu agressor é verdadeiramente capaz de matá-la ou feri-la gravemente.

Consequências psicológicas das vítimas de violência de gênero

As mulheres vítimas de violência de gênero apresentam diversos sintomas ou consequências psicológicas secundárias aos maus-tratos sofridos. Contudo, cabe um maior destaque ao desenvolvimento do transtorno de estresse pós-traumático ou de uma síndrome secundária do anterior transtorno ou da presença de sintomas pós-traumáticos isolados.

Assim, a depender do quadro observado, é de fundamental importância a adoção de uma postura adequada no momento da realização da avaliação no que diz respeito aos sintomas de reexperimentação, evitação e aumento da ativação fisiológica ao solicitar às mulheres vítimas informação sobre os fatos vividos por elas.

Especificamente, com respeito à possibilidade de a vítima reexperimentar os sintomas relativos aos seus medos ou estresse pós-traumático, é de se esperar que, a depender do trauma sofrido, ela possa sentir um mal-estar psicológico intenso ou uma grande ativação fisiológica ao lembrar os fatos vividos e, portanto, é necessário cautela e compreensão ao realizar as perguntas, sendo essencial uma atitude compreensiva e de apoio.

Em relação aos sintomas de evitação típicos do estresse pós-traumático, é importante ter presente que a vítima possa apresentar dificuldades ao falar ou pensar sobre as situações por ela vivida, já que estariam associadas a um sofrimento intenso. Nesse sentido, podem ser incapazes de recordar algum aspecto importante do trauma vivido, fazendo-se necessário uma atitude paciente por parte do profissional avaliador ao perguntar sobre a história do maltrato e das especificidades desse, seja de tipo físico, psicológico, sexual ou patrimonial.

Sobre a presença ou aumento de ativação fisiológica da vítima, é necessário entender que ela pode estar dormindo mal e sentir-se muito cansada ou mesmo, apresentar visíveis sintomas de irritação e agressividade e uma clara dificuldade de se concentrar, sendo difícil realizar a entrevista de avaliação, principalmente quando possa sentir-se atacada pelo próprio profissional, situação considerada habitual no contexto forense. Por isto, é importante o uso de uma linguagem clara, que não dê margem a diferentes

interpretações por parte da vítima. Pedir confirmação da vítima se está entendendo as perguntas ou instruções, a hora de passar determinados questionários ou escalas de avaliação de risco quando utilizados, é uma estratégia necessária para facilitar a comunicação com a vítima.

De acordo com os resultados do último relatório da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (2014) que, entrevistou 42.000 mulheres procedentes dos 28 estados-membros da União Europeia, a violência baseada no gênero, as afeta de forma desproporcionada e constitui uma violação frequente dos direitos humanos defendidos na Europa. Nessa investigação, as mulheres foram entrevistadas sobre as suas experiências de violência física, sexual ou psicológica, incluindo atos violentos perpetrados por um parceiro íntimo «violência doméstica», bem como sobre a perseguição, o assédio sexual e o papel desempenhado pelas novas tecnologias nos abusos sofridos.

Os resultados da pesquisa Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (2014; p. 19) informam que as principais consequências psicológicas apresentadas pelas vítimas de violência física ou sexual dizem respeito a presença de depressão, ansiedade, ataques de pânico, perda da confiança em si mesmo, sentimentos de vulnerabilidade, dificuldade de dormir, dificuldades de concentração, dificuldade de relacionamento e presença de outros sintomas psicológicos.

De acordo com o relato das mulheres entrevistadas essas consequências estavam presentes em vítimas de violência física e violência sexual com qualquer parceiro íntimo (atual e anterior) e também, em vítimas de agressores externos e que não tinham vinculação direta com as mesmas, mas que sofreram igualmente, violências físicas ou sexuais. O relatório Agência dos Direitos

Fundamentais da União Europeia (FRA) informa que quanto mais grave seja a violência sexual sofrida pela vítima maiores serão as respostas emocionais de medo, cólera e vergonha e quando o agressor é externo as mulheres vítimas entram em estado de choque.

As mulheres vítimas de violência de gênero perpetrada pelo parceiro íntimo são mais propensas a sofrerem várias consequências psicológicas a longo prazo do que as que foram vitimadas por agressores externos. Este fato pode refletir não só as suas reações face ao incidente mais grave perpetrado por seu parceiro, como se perguntava no inquérito, mas, também, o fato de a violência por parte de um parceiro íntimo ter, provavelmente, envolvido vários incidentes durante um longo período.

As taxas de prevalência sobre a violência física e sexual informadas pelo relatório Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (2014, p. 17) são alarmantes e, especificam que uma em cada três mulheres (33%) foi vítima de violência física e/ou sexual desde os 15 anos de idade e que cerca de 8% das mulheres havia sofrido violência física e/ou sexual nos 12 meses anteriores à entrevista do inquérito. De entre todas as mulheres que têm (ou tiveram) um parceiro, 22% foi vítima de violência física e/ou sexual por parte deste, desde os 15 anos de idade.

O supracitado relatório também informa que a violência psicológica perpetrada pelos parceiros íntimos é muito comum e ratifica a importância de reconhecer o impacto produzido. Revela que “duas em cada cinco mulheres (43%) sofreram alguma forma de violência psicológica perpetrada por um parceiro atual ou anterior e que 25% das mulheres investigadas foram rebaixadas ou humilhadas em privado por um parceiro, 14% foram ameaçadas de agressão física pelo parceiro e 5% foram proibidas de sair de casa,

chegando o parceiro em alguns casos a tirar-lhes as chaves do carro ou a trancá-las em casa”(AGÊNCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA UNIÃO EUROPEIA, 2014, p. 13).

Um dado novo apresentado pelo supracitado relatório diz respeito a apreciação da violência contra a mulher de maneira global. O relatório investiga e considera a violência contra as mulheres perpetradas pelo parceiro íntimo no âmbito familiar e por agressores externos. Investiga sobre a violência física, sexual e psicológicas, além de preocupar-se com as experiências de perseguição (inclusive nas redes sociais), experiências de assédio sexual e experiências de violência durante a infância e finalmente, sobre o medo a vitimização e seu impacto nas mulheres. É realmente um trabalho a se ter em conta a hora de pensar em políticas públicas já que, a depender do país da Europa, a intervenção sobre o problema começou antes da promulgação e execução da Lei Maria da Penha aqui no Brasil.

Nesse sentido, a Europa enquanto continente tem uma importante experiência acumulada que nos pode orientar em determinados aspectos do controle da violência de gênero. É surpreendente ver as altas taxas de incidência de perseguição de gênero, de assédio sexual, de violência durante a infância e de expectativa negativa ou medo à vitimização apontadas pelas mulheres europeias. Com o objetivo de resumir essa informação, apresentamos os principais dados no (Quadro 2).

QUADRO 2– Principais fatores de riscos identificados.

OUTROS TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	TAXAS DE INCIDÊNCIA / PRINCIPAIS RESULTADOS
Experiências de perseguição	1 em cada 5 mulheres foi vítima de alguma forma de perseguição desde os 15 anos de idade. 5% das mulheres investigadas tinha sido perseguida nos 12 meses anteriores ao inquérito. 1 em cada 5 mulheres vítima de perseguição diz ter sido perseguida durante mais de dois anos. 23% das vítimas de perseguição refere que teve de alterar o endereço de e-mail ou mudar de número de telefone depois do caso mais grave de perseguição que sofreram.
Experiências de assédio sexual	1 em cada 5 mulheres foi tocada, abraçada ou beijada contra a sua vontade desde os 15 anos de idade. 6% das mulheres sofreu este tipo de assédio pelo menos seis vezes. 32% das mulheres vítimas referiu ter sido assediada por um colega, um superior hierárquico ou um cliente. 1 em cada 10 mulheres (11%) foi alvo de provocações abusivas nas redes sociais ou recebeu mensagens de e-mail ou de celular (SMS) sexualmente explícitas. Entre 74% e 75% das mulheres já foi vítima de assédio sexual no seu meio profissional, mesmo ocupando cargos de direção. 1 em cada 4 mulheres foi confrontada com atos de assédio sexual nos 12 meses anteriores ao inquérito.
Experiências de violência durante a infância	1 em cada 10 mulheres (12%) foi vítima de alguma forma de abuso ou incidente sexual perpetrado por um adulto antes dos 15 anos de idade. O abuso envolveu normalmente um adulto que expõe os seus órgãos genitais (8%) ou que toca nos órgãos genitais ou nos seios da criança (5%). 1% das mulheres referem ter sido obrigadas a ter relações sexuais com um adulto quando eram crianças. 27% das mulheres sofreu algum tipo de violência física perpetrado por um adulto durante a infância (antes dos 15 anos de idade). Em 97% dos casos, o autor dos atos de violência sexual na infância era um homem, ao passo que nos casos de violência física os autores do sexo masculino eram pouco mais numerosos do que os do sexo feminino. 30% das mulheres que foi vítima de violência sexual por um parceiro atual ou anterior também foi vítima de violência sexual durante a infância 10% das mulheres que não foi vítima de violência sexual na sua relação atual ou anterior refere ter sofrido

	experiência de violência sexual durante a infância. 73% das mães que foi vítima de violência física e/ou sexual perpetrada por um parceiro afirma que pelo menos um dos seus filhos tinha consciência dessa violência.
Medo a vitimização	50% das mulheres vítimas evita determinadas situações ou certos lugares, pelo menos algumas vezes, por medo de ser agredida física ou sexualmente.

Fonte: Elaboração própria (2017).

Considerações finais

A violência contra a mulher seja no interior de sua família ou fora dela tem consequências graves para a saúde física e mental das vítimas. Trata-se de um problema mundial e que atinge as mulheres de diferentes classes sociais, independente se seu status, cor e raça. As consequências derivadas do problema são muitas, podendo provocar problemas importantes na saúde mental das mulheres vítimas. Merece destaque o transtorno de estresse pós-traumático, abuso ou dependência de substâncias, depressão e inclusive suicídio.

A violência de gênero é responsável pela morte de muitas mulheres no mundo inteiro. No Brasil a situação é alarmante com taxas de incidência altíssimas apesar de existir com uma Lei que pretende punir criminalmente os homens agressores e considerar a violência de gênero como crime hediondo.

Diante do panorama da violência de gênero no Brasil e no contexto internacional, chama-se a atenção para a necessidade de intervir de maneira efetiva nos casos onde a vítima denuncia sua situação de violência para evitar a vitimização secundária da mulher e o aumento do risco ou da vulnerabilidade da mesma que pode sentir-se desmotivada a pedir ajuda, principalmente, dos órgãos competentes. Nesse sentido, é essencial a capacitação do

Capítulo 7 - Avaliação clínica forense de vítimas de violência de gênero

profissional que atenda a mulher vítima de violência de gênero, que deve realizar uma avaliação clínica forense levando em consideração a história do maltrato doméstico ou de gênero, a periculosidade do agressor e circunstâncias da violência e finalmente, valorar as principais consequências psicológicas do maltrato sofrido pela vítima para poder auxiliar de maneira efetiva o processo jurídico que se instaurará.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA UNIÃO EUROPEIA (FRA). **Violência contra as mulheres: um inquérito à escala da União Europeia. Síntese dos resultados.** Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia. 2014.

BRASIL. **Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 08 ago. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 16 maio. 2017.

----- . Presidência da República. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/08/SPM_PNPM_2013.pdf>. Acesso em: 16 maio. 2017.

----- . Secretaria Nacional de Segurança Pública. Procedimento operacional padrão: perícia criminal / Secretaria Nacional de Segurança Pública. Brasília: Ministério da Justiça, 2013. 242 p.: il. 2013. Disponível em: <<https://www.google.com.br/search?q=feminicidio&og=femin&aqs=chrome.0.0l2j69157j0l3.4994j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8>>. Acesso em: 6 out. 2018.

----- . Lei n.º 13.104, de 09 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm>. Acesso em: 17 maio. 2017.

CAMPBELL, J. **Assessing dangerousness: Violence by sexual offenders, batterers, and child abusers.** Thousand Oaks US: Sage Publicationsviii, 152 pp. 1995.

CERQUEIRA, D. et al. **Nota Técnica.** Atlas da Violência de Gênero. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Fórum de Segurança Pública (FBSP). 2016.

Capítulo 7 - Avaliação clínica forense de vítimas de violência de gênero

ECHEBURÚA, E.; CORRAL, P. **Manual de violencia de familiar**. Madrid: Siglo XXI Editores, 1998.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - BRASIL (ONOBRA). **Taxa de feminicídios no Brasil é quinta maior do mundo; diretrizes nacionais buscam solução**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/onu-feminicidio-brasil-quinto-maior-mundo-diretrizes-nacionais-buscam-solucao>>. 2016. Acesso em: 6 de outubro de 2018.

VIEIRA, E. L. R. et al. **Análise ecológica dos óbitos de mulheres por causas externas no município do Recife - Pernambuco** - Brasil. *Derecho y Cambio Social*, 1-14. Disponível em: <http://www.derechocambiosocial.com/revista047/analise_ecologica_dos_obitos_de_mulheres.pdf>. 2017. Acesso em: 22 maio 2017.

Psicologia e violência de gênero:

Relato de experiência sobre juizado especializado

Valmir Nunes de Figueiredo Filho
Carmen Amorim-Gaudêncio

A violência é um dos principais problemas de saúde pública em diversos países do mundo (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2013; RAJS, 2014; RAMÍREZ, 2014). As definições existentes acerca da violência, frequentemente associam esta problemática a conceitos de poder, força, autoridade e/ou dominação (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015). Segundo as mesmas autoras, existe uma tendência de se considerar a violência como inerente à natureza humana, ainda que afirmam que este tipo de análise é simplista. Portanto, são necessárias reflexões mais profundas no sentido de compreender este fenômeno e as maneiras em que o mesmo influencia a realidade e a subjetividade dos sujeitos.

Capítulo 8 - Psicologia e violência de gênero: relato de experiência sobre juizado especializado

Diante da complexidade do fenômeno no espaço social, pontua-se a violência contra a mulher (ou de gênero), destacando-se aquela que ocorre no cenário familiar. Este tipo de violência vem tomando proporções crescentes, e é alvo de estudos de diversas áreas do conhecimento - a Psicologia, o Serviço Social, o Direito, a Sociologia, a Antropologia, as Ciências da Saúde, entre outras (SOARES; SILVA; MEDEIROS; DIAS; MOURA, 2013).

As humilhações, estupros, ameaças, assédios sexuais e ofensas morais são frutos da desigualdade de gênero que atingem as mulheres, independente de sua cor, etnia, religião, idade, sexualidade e condição social. Os sujeitos agressores (historicamente vistos como “os chefes da casa”) utilizam-se de força física, manipulações e isolamento, buscando subordinar a vítima e cobrar da mesma “comportamentos adequados a sua condição de mulher” (CARVALHO; FILHO; CRUZ; MENDES; SILVA; SILVA; COST; MENEZES, 2012).

Para enfrentar a violência contra a mulher, destaca-se a criação da Lei nº 11.340, em 07 de agosto de 2006, intitulada e conhecida como Lei Maria da Penha, através da qual criam-se mecanismos visando coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra as mulheres. Segundo Brasil (2006), citado por Soares et al. (2013), a Lei Maria da Penha afirma que toda mulher goza de seus direitos fundamentais necessários ao ser humano. Entretanto, esta Lei também trata de pontos primordiais que antes eram contemplados apenas em outras leis, como as medidas de prevenção à violência, a assistência por uma equipe multiprofissional e do judiciário, atendimentos policiais, e medidas protetivas de urgência.

Neste âmbito judiciário destacam-se os Juizados de Violência contra a Mulher, que possuem o papel de prevenir,

combater e punir as agressões contra as mulheres, adotando e aplicando medidas protetivas de segurança para as vítimas (CARVALHO et al., 2012). Além disso, de acordo com a Lei Maria da Penha, capítulo I, Art. n° 8º, deve existir a promoção e realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas à sociedade em geral (incluindo o público escolar), buscando a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos das mulheres.

Diante do exposto, o presente capítulo tem como objetivo expor o conjunto de atividades de estágio realizadas no Setor Psicossocial do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da cidade de João Pessoa (PB) como forma de discussão e produção do conhecimento na área.

O fenômeno da violência e da violência de gênero

Violência, do latim *violentia*, é definida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como “o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento, ou privação” (SERAFIM; SAFFI, 2012, p. 170). A violência não envolve apenas a agressão física, mas qualquer ato o qual uma pessoa seja forçada a executar contra sua vontade.

Obter um significado definitivo para o termo violência é um “desafio”, visto que no decorrer dos anos este conceito vem sofrendo modificações por envolver diversos contextos (sócio-histórico culturais) que dizem respeito às particularidades de cada ser (WANDERBROOCKE; MORÉ, 2012). Vale lembrar que uma das

razões pela qual se considere a violência como uma questão de saúde pública de difícil solução é justamente a dificuldade de encontrar uma definição clara para um problema ou fenômeno multifatorial, ou seja, sua ocorrência e suas origens não podem ser explicadas através de um único fator. Para que se possa entendê-la é necessário abordar aspectos individuais, psicológicos, biológicos, além de componentes familiares, fatores culturais, sociais e econômicos (WERLANG; SÁ; BORGES, 2009).

No Brasil, desde a década de 70, a violência é considerada uma das principais causas de mortalidade e desperta uma grande preocupação nas áreas da saúde, sociais e jurídicas. A violência doméstica contra a mulher, especificamente, não é apontada como uma novidade no contexto social, visto que possui um percurso histórico que permeia a humanidade. Guimarães e Pedroza (2015) apontam uma pesquisa realizada em 2011, em contexto brasileiro, pela Fundação Perseu Abramo. Na época se informou que 43% das mulheres brasileiras já haviam sofrido algum tipo de violência de gênero, sendo que em 70% dos casos a agressão foi cometida por cônjuges ou ex-cônjuges das mesmas.

Todavia, esta realidade não sofreu modificações favoráveis com o passar do tempo. Segundo pesquisa realizada por Waiselfisz (2015), a qual configurou o Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil, a maior parte dos agressores (67,2%) permanece sendo aqueles indivíduos que são parentes imediatos ou parceiros e ex-parceiros.

Os dados apontados pelo Mapa da Violência, também, revelam que o Brasil tem uma taxa de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres, e dentre 83 países com dados homogêneos ao mesmo, ocupa 5ª posição na classificação de países que apresentam um maior número de homicídios femininos. Ainda segundo o Mapa da

Violência, este número chega a 6,4 homicídios por 100 mil mulheres no Estado da Paraíba, sendo sua capital, a cidade de João Pessoa, uma das capitais brasileiras com as taxas mais elevadas: acima de 10 homicídios por 100 mil mulheres.

Apesar de estes serem dados atuais, o contexto de maus tratos à mulher existe desde décadas passadas, nas quais tais atos eram vistos e tolerados, principalmente pela cultura patriarcal que considerava a mulher como gênero submisso. Como exemplo, as mulheres podiam ser agredidas por chibata pelo seu marido, devendo ser submissas, servirem aos filhos e ao marido, dedicarem-se às tarefas domésticas e finalmente, serem desprovida de desejos - sexuais ou qualquer outro (SANTOS et al, 2014).

Atualmente, o *locus* da violência contra a mulher continua sendo originado no âmbito familiar, não respeitando fronteiras de classe social, raça/etnia, orientação sexual, religião, idade e grau de escolaridade. A chance de uma mulher ser agredida pelo pai de seus filhos, ex-marido, ou atual companheiro, é muitas vezes maior que o de sofrer alguma violência por estranhos, de modo que o lar que deveria ser seguro e acolhedor torna-se um ambiente relacionado a constantes sentimentos de medo e ansiedade (WERLANG; SÁ; BORGES, 2009).

A violência doméstica contra a mulher pode ser definida como qualquer tipo de abuso físico, sexual, psicológico ou emocional praticado por um/a parceiro/a contra o/a outro/a, em um relacionamento íntimo atual ou passado. A violência contra a mulher, em geral, pode ser definida como:

qualquer ato que resulta ou possa vir a resultar em dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, inclusive ameaças de tais atos, coerção ou privação arbitrária de liberdade em público ou na vida privada, assim como

Capítulo 8 - Psicologia e violência de gênero: relato de experiência sobre juizado especializado

castigos, maus tratos, pornografia, agressão sexual e incesto (WERLANG; SÁ; BORGES, 2009, p.111).

A violência doméstica contra a mulher, além de provocar lesões físicas e sofrimentos psíquico, aumenta o risco de prejuízos futuros à saúde. Do ponto de vista psicológico, a tristeza é uma das principais consequências decorrentes da violência contra a mulher, sentimento este que influencia no cumprimento de suas atividades e no geral provoca uma diminuição no nível de qualidade de vida. Além disto, também podem ser listados sintomas clínicos: insônia, pesadelos, falta de concentração, irritabilidade, síndromes de dores crônicas, distúrbios gastrointestinais, falta de apetite, sintomas como depressão, ansiedade, síndrome do pânico, estresse pós-traumático, bem como comportamentos autodestrutivos - uso do álcool e drogas ou tentativas de homicídio (SANTOS et al., 2014).

Lettiere, Nakano e Bittar (2012) afirmam que a violência contra a mulher, por estar presente em diferentes âmbitos da vida da mesma, pode repercutir também na saúde de seus descendentes. As autoras destacam o período de gestação, e pontuam algumas das consequências da violência nesta etapa, tanto para a mãe quanto para o filho: problemas de saúde durante a gravidez; maior probabilidade de trabalho de parto pré-termo; início mais tardio do pré-natal; baixo peso do bebê ao nascer; maior utilização de recursos de assistência à saúde (para ambos); uso de medicamentos no pré-natal; dentre outros.

Estudo feito por Costa, Serafim e Nascimento (2015) identificou os motivos pelos quais as mulheres permanecem na relação de violência: dependência financeira, emocional e afetiva do companheiro; receio de exposição ao escândalo diante dos amigos e familiares; medo de perder os filhos; incapacidade profissional para sobreviver por si; culpa por não conseguir manter

o relacionamento; além do medo relacionado as próprias ameaças dos parceiros agressores. Ainda assim, estes fatores não eram impeditivos para que as mulheres expressassem sentimentos negativos de raiva, tristeza, medo ou desprezo ao sujeito agressor. Segundo as autoras, para o enfrentamento a este tipo de violência, são necessárias ações conjuntas da sociedade, além da existência de políticas públicas e serviços com esse objetivo.

Políticas públicas de enfrentamento a violência de gênero

Ao final da década de 1970, houveram intensos movimentos feministas e de mulheres no Brasil como resposta às torturas da ditadura militar. Em 1983 foi criado o Programa Integral à Saúde da Mulher (PAISM), o qual tinha como base a noção de assistência integral à saúde da mulher através de ações e serviços direcionados às mesmas. Na década de 1985, foram criados organismos de defesa dos direitos das mulheres, tanto em nível estadual e quanto municipal (CAVALCANTI; OLIVEIRA; CARVALHO; ARAÚJO; MIRANDA, 2014).

Na mesma década, foram criados os Conselhos dos Direitos da Mulher, os quais promoveram seminários e encontros e, juntamente com movimentos sociais e ONGs, foram discutidos temas relacionados à condição feminina. Estes encontros foram fundamentais na formulação de políticas governamentais e para a ampliação dos debates acerca da violência contra a mulher. O crescente número de campanhas e denúncias públicas culminaram com a origem políticas públicas voltadas para a questão, entre elas a criação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM). A primeira delegacia foi criada em São Paulo, em 1955; após, foram criadas mais 152 delegacias em outras capitais

Capítulo 8 - Psicologia e violência de gênero: relato de experiência sobre juizado especializado

estaduais (WERLANG; SÁ; BORGES, 2009; CAVALCANTI; OLIVEIRA; CARVALHO; ARAÚJO; MIRANDA, 2014).

De acordo com Cavalcanti et al. (2014), graças à estas políticas públicas,

“(...) a violência contra a mulher sai do cenário domiciliar e passa a ganhar visibilidade perante a sociedade. Tal divulgação tem início com as ações e mecanismos voltados ao combate à violência contra a mulher (...). A partir de então, novas ferramentas foram surgindo com o objetivo de não só proteger as mulheres que se encontravam em situação de violência, mas também de conferir a todas as mulheres seus direitos, igualdade e liberdade (p. 148).

Em 2004, o “Ano da Mulher” no Brasil, foi realizada a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres na qual foram traçadas diretrizes da política nacional para as mulheres na perspectiva da igualdade de gênero, considerando aspectos como a diversidade de raça e etnia, o que culminou com a elaboração do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM). Entretanto, apesar dos avanços mencionados, o combate à violência doméstica demorou a ser priorizado no contexto brasileiro. Até o ano de 2006, as denúncias eram julgadas pela Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais nº 9.099/1995, pois não existia Lei específica de combate a esse tipo de violência, o que provocou inúmeros problemas em relação à punição adequada a esse tipo de crime (WERLANG; SÁ; BORGES, 2009; CAVALCANTI; OLIVEIRA; CARVALHO; ARAÚJO; MIRANDA, 2014).

Contudo, em 2006, a violência contra as mulheres adquiriu grande repercussão devido ao caso da farmacêutica bioquímica, Maria da Penha Maia Fernandes, que, após muitos anos de tortura na vida conjugal, ficou paraplégica após duas tentativas de homicídio realizadas por seu esposo, o professor universitário,

Marco Antônio Herredia Viveros. Com base nessa história, no dia 07 de agosto foi sancionada a Lei nº 11.340/06, batizada de Lei Maria da Penha, criando mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (CARVALHO et al., 2012).

A partir desta Lei, todos os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher são crimes e deverão ser julgados nos Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, instrumentos criados a partir dessa legislação, ou, caso estes não existam, nas Varas Criminais (WERLANG; SÁ; BORGES, 2009).

A Lei Maria da Penha prevê a prisão em flagrante dos indivíduos agressores; amplia a o período de reclusão dos mesmos de um ano para três anos; determina afastamento do agressor do ambiente familiar (medida protetiva) e a possibilidade de sua prisão preventiva ser decretada; e afirma sobre o encaminhamento das mulheres em situações de violência - bem como de seus dependentes- às políticas públicas de proteção e de assistência. Além disso, a mulher poderá ficar até seis meses afastada do trabalho sem perder o emprego caso seja constatada a necessidade de manutenção de sua integridade física ou psicológica.

Em seu Art. nº 7º, a Lei Maria da Penha dispõe acerca das formas de violência contra a mulher: psicológica, física, sexual, patrimonial e moral. A violência psicológica diz respeito a qualquer ato que gere danos à saúde mental da vítima, a sua autoestima, a sua identidade ou ao seu desenvolvimento pessoal. Pode acontecer através da humilhação, ameaças, manipulação, vigilância constante, perseguição, insultos e chantagens. A violência física é qualquer conduta que ofereça riscos a integridade ou saúde corporal da mulher, podendo ser expressa através de tapas, empurrões, socos,

chutes, queimaduras, ou com o uso de armas brancas ou armas de fogo (BRASIL, 2006).

A violência sexual corresponde a qualquer conduta que obrigue a mulher a presenciar, manter contato, ou participar de relações sexuais não desejadas; que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou a force ao matrimônio, à gravidez, ao aberto ou à prostituição, por meio do uso da força, manipulação, chantagem e/ou intimidação do agressor. A violência patrimonial é qualquer ato que configure apreensão, subtração, destruição total ou parcial dos bens pessoais da mulher (documentos pessoais, instrumentos de trabalho, recursos econômicos, etc.). Por fim, a violência moral é compreendida como qualquer ação que configure calúnia, difamação ou injúria (BRASIL, 2006).

Nos espaços de atendimento à vítima de violência, encontra-se o psicólogo, o qual faz parte de uma equipe multidisciplinar. De acordo com o Art. n° 30º da Lei Maria da Penha, compete à equipe multidisciplinar desenvolver trabalhos de orientação, encaminhamento, prevenção e outras medidas, voltadas para a vítima, o agressor e os familiares, com atenção especial às crianças e aos adolescentes. Além disso, é papel desta equipe fornecer subsídios ao juiz, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, mediante laudos ou verbalmente.

A Lei Maria da Penha também prevê, no Inciso VII do Art. n° 8º, que os profissionais que atuem nesta área busquem capacitação/sensibilização constantes, de modo a melhor compreenderem e atenderem às mulheres em situação de violência:

Art. n° 8º A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais, tendo por diretrizes:

Capítulo 8 - Psicologia e violência de gênero: relato de experiência sobre juizado especializado

VII - a capacitação permanente das Polícias Civil e Militar, da Guarda Municipal, do Corpo de Bombeiros e dos profissionais pertencentes aos órgãos e às áreas enunciados no inciso I quanto às questões de gênero e de raça ou etnia;

A respeito deste Inciso VII, Queiroz, Dantas, Diniz e Lima (2014) pontuam a preocupação dos legisladores em estimular a capacitação dos/as profissionais que trabalham com mulheres em situação de violência, destacando que não é necessário que estes profissionais sejam do sexo feminino, mas é fundamental que os mesmos possuam mínimo de conhecimento sobre a área da violência contra a mulher, suas causas e suas consequências.

Ainda sobre o Art. nº 8º da Lei nº 11.340/06, o Inciso V prevê “a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral”. Segundo Pasinato (2009), a Lei Maria da Penha é dividida em três eixos de ações e medidas: punitivo; protetivo e assistencial à vítima; e preventivo e educacional. A respeito deste último, destaca-se a necessidade de eventos e palestras que trabalhem a desconstrução de um “ideal de relacionamento” nos quais deve existir um ser dominante e outro subserviente, ideal este que distorce a compreensão das relações conjugais/amorosas, o que serve de base para a ocorrência de violência de gênero.

Caracterização do local de estágio

O Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, localizado na Rua Visconde de Pelotas, s/nº, no Centro de João Pessoa - antigo prédio da Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão (FUNAPE) da Universidade Federal da Paraíba

Capítulo 8 - Psicologia e violência de gênero: relato de experiência sobre juizado especializado

(UFPB) - , foi inaugurado no dia 30 de janeiro de 2012, pelo então presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, à época, Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Compete ao Juizado julgar as causas cíveis e crimes decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340 (BRASIL, 2006).

O local de estágio é composto por: uma recepção, onde as partes a serem ouvidas e seus acompanhantes podem aguardar o início ou o fim das entrevistas/audiências; o cartório; a defensoria pública; a sala de audiência; o gabinete da juíza; a sala de assessoria jurídica; a sala da Coordenadoria Estadual da Mulher em situação de violência doméstica e familiar; a brinquedoteca e a sala do setor psicossocial. O Setor Psicossocial é formado por profissionais e estagiários da área de Psicologia e Serviço Social, os quais, em conjunto, atuam no apoio às vítimas de violência doméstica.

Atividades realizadas pelo setor psicossocial

O Setor Psicossocial oferece um atendimento humanizado, utilizando-se da escuta ativa para compreender os fatos que deram origem ao processo jurídico, além de avaliar a situação atual da vítima após a situação de agressão. Muitas destas avaliações são realizadas *in loco*, ou seja, na residência da vítima. Através desta visita, busca-se conhecer o ambiente no qual a vítima vive, dado que permite a equipe observar as características do aspecto socioambiental, a relação da vítima com família/vizinhos, e a cultura na qual foi constituída.

Em muitos casos, as vítimas encontram-se fragilizadas, nervosas, confusas, e mesmo envergonhadas com a situação de estarem em um ambiente jurídico. Neste sentido, o atendimento

tornava-se vital, pois tem o objetivo de apoiar a vítima, auxiliá-la na elaboração de seus conflitos e na verbalização dos fatos, além orientá-la sobre aonde ir e quais procedimentos tomar, dependendo do caso.

Os atendimentos, entretanto, são pontuais, envolvendo apenas a vítima/indiciado no contexto do processo jurídico, não se tratando, pois, de uma psicoterapia. Nos casos que necessitam de psicoterapia, as vítimas são orientadas a comparecerem ao Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra, localizado na Rua Afonso Campos, nº 111, bairro Centro. Este espaço, além de acolher e encaminhar as vítimas a uma rede de atendimento, também disponibiliza tratamento psicológico especializado, através da psicoterapia grupal e individual, com vistas à empoderar a(s) vítima(s) na busca por seus direitos e na reconstrução de sua(s) vida(s).

O atendimento não é realizado apenas com as vítimas, mas, em alguns casos, também se realiza com os agressores. Grande parte dos agressores atendidos afirma sentir-se considerado no processo, e agrade aos profissionais do Setor pelo momento de explicar sua versão dos fatos. Além da narrativa do agressor ser necessária ao processo jurídico, este breve momento de escuta tornava-se necessário para conscientizar o agressor de suas ações, com o objetivo de recuperar o cidadão, educá-los sobre a Lei Maria da Penha, e sobre as repercussões de um processo jurídico na vida do sujeito (por exemplo, a perda do porte legal de armas, dificuldades em arranjar empregos ou inscrever-se em concursos públicos), de modo a contribuir significativamente com a prevenção da violência doméstica e familiar.

Após este processo de coleta de informações, são produzidos relatórios psicossociais que descrevem, de forma

objetiva e fiel as situações narradas pelas vítimas ou pelos agressores. Os relatórios contêm nome, idade, endereço e telefone da vítima, se possui e qual é o seu emprego, se possui filhos, seus nomes e idades, com quem mora e há quanto tempo, dados do indiciado, além de tudo que foi relatado pelo(s) mesmo(s). O Setor Psicossocial produz dois tipos de relatórios, em acordo com as demandas do judiciário:

Relatório que avalia a real necessidade da concessão de medidas protetivas de urgência. Este é produzido através de uma escuta apenas com a vítima, na qual são requisitados esclarecimentos acerca do conflito vivenciado, se a vítima julga o agressor um indivíduo perigoso, e se a mesma sente a necessidade de receber medidas protetivas concedidas em seu favor. Em alguns casos, se a equipe julgar necessário, o agressor também é entrevistado.

Estudo psicossocial, o qual exige uma avaliação mais profunda. Busca-se um melhor entendimento da situação através da escuta de todos os envolvidos no processo. Em geral, é decorrente de alguns processos jurídicos de caráter mais crítico, por exemplo, aqueles em que há graves agressões físicas, abuso infantil, indivíduos acometidos com doenças mentais, ou o envolvimento com idosos.

Os relatórios psicossociais têm o objetivo de fornecer subsídios aos magistrados para que tomem decisões melhor fundamentadas sobre a dinâmica dos envolvidos nos processos judiciais. Estas decisões podem ser expressas na forma de sentenças ou de medidas protetivas de urgência. A Lei Maria da Penha determina que o juiz deve conceder a respeito das medidas protetivas de urgência no prazo de 48 horas, aplicando-as de

acordo com a situação apresentada tais como a suspensão do porte de armas do agressor, o afastamento do agressor do local de convivência com a vítima, além do distanciamento da vítima, de seus familiares e de testemunhas, fixando um limite mínimo de distância.

Os relatos das vítimas possibilitam ao estagiário identificar os vários fatores envolvidos na ocorrência de violência doméstica e familiar contra a mulher. Em sua maioria, estavam envolvidas razões como ciúmes, a crença de que a mulher deveria ser submissa ao homem, herança (um parente agride a vítima pelo direito a bens materiais), álcool e outras drogas (sob efeito destes, ou na falta destes, o indiciado comete a agressão), e transtornos mentais (muitos dos indiciados cometeram agressão em tempos de crise psicológica). Fatores como este sempre culminavam em agressões físicas (algumas leves e outras mais graves), e/ou agressões verbais (cuja consequência era uma redução da autoestima da vítima).

É importante relatar que algumas das vítimas não desejavam a concessão das medidas protetivas em seu favor, seja por medo da reação do agressor “ao saber que estava na Justiça”, ou porque acreditam que a agressão diz respeito a “algo momentâneo” que não acontecerá novamente (nestes casos, o indiciado estaria sob efeito de álcool e outras drogas no momento da agressão). Em outros casos, é perceptível uma alta dependência (material ou emocional) da vítima pelo agressor, e por causa destes fatores, também não desejam dar continuidade ao processo jurídico, com o pensamento de que “tudo iria melhorar”.

Nos momentos de intervenção, a equipe multidisciplinar ajuda a vítima e refletir sobre seus relacionamentos com o outro (agressor ou filhos), sobre seus sentimentos e vontades,

esclarecendo os conflitos expostos por ela no intuito de ampliar sua compreensão acerca de suas vivências. Desta forma, a vítima pode fazer uma escolha mais consciente e congruente consigo mesma, tendo ciência das possibilidades e das consequências presentes em cada decisão. Além desta orientação, a equipe busca fortalecer a vítima acerca de sua escolha, para que, através desta força, ela possa sustentar a decisão que tomará. É importante destacar que se trabalha para que a própria vítima tome suas decisões.

Por fim, para relatar os acontecimentos de cada dia, a equipe anota o ocorrido no Registro das Atividades, livro criado pelas profissionais do Setor com o intuito de manter um registro histórico dos fatos (atendimentos realizados, visitas domiciliares, e recebimento ou devolução de processos) para consultas futuras, caso necessário.

Em conjunto com as atividades mencionadas, a equipe multidisciplinar do Juizado também promove e participa de palestras em escolas públicas da cidade de João Pessoa (PB), as quais têm como objetivo abordar a temática da violência contra a mulher nas escolas e as políticas públicas de enfrentamento existentes.

Importante destacar que a equipe multidisciplinar encontra algumas dificuldades para efetivar seu trabalho, tais como: o Juizado dispunha, na época do estágio, de apenas um veículo automotor para realizar as visitas *in loco*, de modo que, em situações nas quais o automóvel encontrava-se em utilização, a equipe não podia realizar tais visitas; os relatórios eram elaborados com o auxílio de computadores, entretanto, nos momentos em que tais máquinas não funcionavam corretamente, a quantidade de relatórios produzidos por dia era reduzida. Além disso, muitas

vezes vítimas e indiciados faltavam as citações de comparecimento ao Juizado para que a escuta fosse feita, dificultando procrastinando o curso normal do processo. Apesar das dificuldades mencionadas, as profissionais procuram contorná-las, de forma a dar seguimento aos processos jurídicos do setor.

Considerações finais

A violência doméstica contra a mulher é um problema de caráter público que atinge todas as camadas da sociedade. Nos espaços jurídicos destinados às vítimas (ou seja, nos Juizados de Violência Doméstica), a presença do psicólogo é necessária, pois são através dos relatórios elaborados pela escuta humanizada dos profissionais que o magistrado pode compreender mais profundamente a problemática que originou a violência e, por conseguinte, tomar decisões cabíveis que façam efetivar a Lei Maria da Penha.

Além da produção de relatórios, destacam-se outras atribuições indispensáveis ao profissional de Psicologia: o acolhimento e o cuidado com a vítima; e a abertura para ouvir não apenas a vítima, mas também o/a indiciado/a, aceitando seus conflitos e contradições, entendendo-as como inerentes ao ser humano. Consequente a este acolhimento, a pessoa que comparece ao Setor sente-se segura para verbalizar e elaborar seus conflitos, conscientes de que está sendo ouvida, amparada, e orientada com soluções que minimizem seu sofrimento e que lhes ofereça motivação para retomar a sua vida a partir daquela situação traumática.

Também, considera-se fundamental implementar a realização de avaliação mais objetiva do risco grave da violência

que possa pôr a vítima em situação de risco de morte. Para isso é preciso a capacitação dos profissionais na identificação e valoração desse risco, tomando como base uma metodologia de demonstrada confiabilidade em contextos internacionais. Este tipo de avaliação vem sendo realizada com sucesso em países como Espanha e Estados Unidos da América (EUA).

Destaca-se, adicionalmente, neste contexto o papel dos profissionais de outras áreas como o Serviço Social, a Psiquiatria, e o Direito. É a partir deste trabalho multidisciplinar e intersetorial que se realiza um atendimento humanizado e articulado com a rede de proteção, objetivando assistir às vítimas, identificando vulnerabilidades e incluindo-as em contato com as políticas públicas, quando necessário, além de garantir os direitos fundamentais das mesmas e a responsabilização, educação e punição dos agressores denunciados.

Por fim, no que diz respeito a parte prática, o estágio contribui no crescimento pessoal do estagiário (a), pois possibilita uma significativa aprendizagem a respeito de uma realidade e forma de aplicação dos princípios psicológicos ainda desconhecidos para os futuros profissionais: a violência contra a mulher, e o fato de que esta pode existir em todas as camadas sociais, não apenas as mais delicadas. Além disso, o período de estágio é fundamental na formação como psicólogo ao permitir que sejam observados os aspectos envolvidos na elaboração de um relatório (estrutura e a linguagem a ser utilizada); bem como como auxílio no desenvolvimento de uma escuta mais apurada, no desenvolvimento da empatia, da disponibilidade e abertura ao outro, além de proporcionar maior compreensão sobre o comportamento humano – seus conflitos e contradições –, fatores

Capítulo 8 - Psicologia e violência de gênero: relato de experiência sobre juizado especializado

estes que serão úteis na atuação em qualquer ambiente (clínico, organizacional, escolar ou jurídico).

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Lei Marinha da Penha**. Lei nº 11.340, de 07 ago. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 04 fev. 2014.
- CARVALHO, A. C.; FILHO, A. A. O.; CRUZ, G. O.; MENDES, I. L. R.; SILVA, K. M. M.; SILVA, M. T.; COSTA, C. L. N. A.; MENEZES, M. I. V. (2012). A questão social: violência contra a mulher. **Cadernos de Graduação - Ciências Humanas e Sociais**, v. 1, n. 16, p. 201-210, 2016.
- CAVALCANTI, P. B.; OLIVEIRA, R. D.; CARVALHO, R. N.; ARAÚJO, A. P.; MIRANDA, A. P. R. S. A violência contra a mulher na sociedade brasileira: as demandas transformadas em políticas públicas e a relevância de ações intersetoriais. **Vértices**, v.16, n. 3, p. 139-162, 2014.
- COSTA, M. S.; SERAFIM, M. L. F.; NASCIMENTO, A. R. S. Violência contra a mulher: descrição das denúncias em um Centro de Referência de Atendimento à Mulher de Cajazeiras, Paraíba, 2010 a 2012. **Epidemiol. Serv. Saúde**, Brasília, v. 23, n. 3, p. 551-558, 2015.
- GUIMARÃES, M. C.; PEDROZA, R. L. S. Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. **Psicologia & Sociedade**, v. 27, n. 2, p. 256-266, 2015.
- LETTIERE, A.; NAKANO, A. M. S.; BITTAR, D. B. Violência contra a mulher e suas implicações na saúde materno-infantil. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 25, n. 4, p. 524-529, 2012.
- PASINATO, W. **Estudo de Caso Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e a Rede de Serviços para Atendimento de Mulheres em Situação de Violência em Cuiabá, Mato Grosso**. 2009. Disponível em: < http://www.observe.ufba.br/_ARQ/estudodecaso.pdf >. Acesso em: 10 dez. 2015.
- QUEIROZ, F. M.; DANTAS, J.; DINIZ, M. I.; LIMA, M. G. Relações patriarcais de gênero e Lei Maria da Penha: capacitação para profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência em Mossoró/RN. **Revista Extendere**, v. 2, n. 1, p. 10-26, 2014.
- RAJS, M. S. R. La violencia contra las mujeres em las noticias em México: el tratamiento acritico y díspar de um grave problema social. **Acta Sociológica**, v. 65, p. 37-64, 2014.
- Ramírez, M. L. Violencia armada y seguridad ciudadana em Costa Rica. **Análisis: FES Costa Rica**, v. 3, p. 1-26, 2014.
- SANTOS, K. M. M. S. et al. A violência doméstica contra a mulher por companheiro e a Lei Maria da Penha. **Cadernos de Graduação - Ciências Humanas e Sociais**, v. 1, n. 2, p. 79-86, 2014.

Capítulo 8 - Psicologia e violência de gênero: relato de experiência sobre juizado especializado

SERAFIM, A. P.; SAFFI, F. **Psicologia e Práticas Forenses**. Barueri: Manole, 2012.

Soares, M. C. S., Silva, G.; MADEIROS, C. M. R.; DIAS, M. D.; MOURA, J. R. (2013). Significados da Lei Maria da Penha para mulheres vítimas de violência doméstica. **Revista Brasileira de Direito Constitucional**, v. 21, p. 23-34.

WASELFISZ, J. J. Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil. 2015. Disponível em: <
http://www.mapadaviolencia.org.br/mapa2015_mulheres.php >.
Acesso em: 12 dez. 2015.

WANDERBROOKE, A. C.; MORÉ, C. Significados de Violência Familiar para Idosos no Contexto da Atenção Primária. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 28, n. 4, p. 435-442, 2012.

WERLANG, B. S. G.; SÁ, S. D.; BORGES, V. R. Violência doméstica contra a mulher e a Lei Maria da Penha. In: S. L. R. Rovinski, S.L.R.; R. M. Cruz R. M. (Orgs.). **Psicologia Jurídica: perspectivas teóricas e processos de intervenção**. São Paulo: Vetor, 2009.

World Health Organization (2013). **Global and regional estimates of violence against women: prevalence and health effects of intimate partner violence and non-partner sexual violence**. 2013. Disponível em: <
http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/85239/1/9789241564625_eng.pdf
>. Acesso em: 11 dez. 2015.

Heurística e vieses psicológicos e suas repercussões no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica

Márcia Maria dos Santos

Como título anuncia, este texto trata de possíveis heurísticas e vieses cognitivos em sua articulação com o atendimento em delegacias especializadas à mulher, tudo isso pensado numa nova ordem política de atendimento voltada para perspectiva de gênero. Assim, pretende-se abordar alguns aspectos cognitivos individuais dos comportamentos através das contribuições de Kahneman e Tversky, ambos psicólogos, deslocando seus constructos teóricos para uma análise dentro do contexto policial, durante o atendimento à mulher em situação de violência doméstica.

Capítulo 9 - Heurística e vieses psicológicos e suas repercussões no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica

As discussões que se seguem talvez possam ser úteis como uma primeira entrada aqueles que tiverem interessados em conhecer os processos cognitivos individuais normais e inevitáveis, presentes em todos nós, relacionados à propensão vital do cérebro de poupar energia e otimizar tempo, mas que podem levar a erros sistemáticos e a decisões irracionais.

Embora Kahneman e Tversky tenham ganhado destaque na década de 1970, no contexto econômico, desmantelando a pressuposição de que os agentes econômicos são dotados de racionalidade, dadas as limitações cognitivas nas decisões econômicas, seus constructos teóricos podem ser deslocados para qualquer contexto de análise, dentre os quais o de defesa à mulher.

Isso porque a complexidade do meio e limitação inerente ao próprio ato de pensar parecem ser os elementos principais de suas análises, interferindo na suposta ideia racionalidade humana. De acordo com estudos sobre a fisiologia humana, o meio é repleto de informações, que podem ou não ser captadas pelo sistema sensorial. Estima-se que esse meio envia ao cérebro cerca de 11 milhões de bits de informação por segundo. Acredita-se, no entanto, que a quantidade de informações que uma pessoa consegue processar desse montante está estimado entre 16 e 50 bits por segundo. Isso porque se nossa mente tentasse processar a vasta gama de informações enviadas pelos sentidos, nosso cérebro travaria, como trava qualquer computador sobrecarregado (MLODINOW, 2014).

E no momento em que as informações são captadas pelo cérebro, elas ficam retidas na memória na forma de modelos de categorias. E é através desses modelos de categorias que se consegue falar de existentes, como mulheres e policiais, por exemplo (KAHNEMAN; TVERSKY, 2012).

Capítulo 9 - Heurística e vieses psicológicos e suas repercussões no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica

A maioria de nossas palavras e conceitos designam categorias [...] Categorização não é um processo que deve ser estudado superficialmente. Não há nada mais básico do que a categorização para o nosso pensamento, percepção, ação e discurso. Cada vez que nós vemos algo como “um tipo” de coisa, por exemplo, uma árvore, nós estamos categorizando. [...] A compreensão de como categorizamos é o ponto central para a compreensão de como nós pensamos, funcionamos e, conseqüentemente, um ponto central para a compreensão daquilo que nos faz humanos (LAKOFF; 1987, p. 5).

Essas informações são fundamentais não apenas para compreensão do mundo, mas também porque reduz a demanda da memória e otimiza o tempo. Trata-se de um recurso fundamental na construção rápida do que está acontecendo no mundo, por associação a objetos e eventos conhecidos anteriormente. Lima (2010) observa que a partir da categorização, o reconhecimento das similaridades e diferenças leva à criação de um conhecimento novo, pelo agrupamento de entidades, de acordo com as similaridades e diferenças observadas.

E embora as limitações do cérebro tenham sido amplamente estudadas no campo da Economia, elas podem ser pensadas em qualquer contexto, uma vez que fazem parte dos processos cognitivos individuais pela necessidade de construir a realidade. Mas, se por um lado se trata de uma característica do próprio cérebro, por outro tende a criar valorações e adjetivações que passam a balizar a maneira como se pensa o mundo e as pessoas. Desse modo, informações parciais sobre uma situação ou característica de uma pessoa tendem a ser suficientes para que o cérebro preencha com palpites e julgamentos negativos, podendo levar a muitos erros.

Nos casos de atendimentos às mulheres em situação de violência doméstica, por exemplo, não é fato incomum que as

mulheres sejam analisadas rapidamente pela força policial. Dependendo de sua aparência estética, dos locais onde ganham ou deixam de ganhar suas vidas, das vestimentas que usam ou simplesmente pelas emoções que deixam ou não transbordar no momento do relato, poderão fazer jus a um tratamento que contemple a própria defesa de seus direitos, ou não. Neste caso, podem até ser desacreditadas e responsabilizadas pela própria vitimização, sendo, então, revitimizadas.

Cultivados de maneira informal pela própria instituição, alguns fatores podem dificultar o acesso a um entendimento mais sofisticados relacionado a complexidade das dinâmicas que envolvem situações de violência doméstica. Desse fato, resta um reducionismo sobre esse fenômeno, ficando “o campo profícuo para transformar a violência, o poder e o conflito em problemas de falta de confiança e autoestima dos oprimidos ou, então, de dificuldade de comunicação” (DEBERT; GREGORI, 2007, p. 66).

Nesta reflexão, acredita-se, portanto, que as limitações cognitivas, inerentes ao funcionamento do cérebro, tornam o assunto dos atendimentos às mulheres em situação de violência doméstica mais complexo do que fazem crer alguns especialistas. Considerar as limitações cognitivas no contexto de atendimento à mulher em situação de violência doméstica, portanto, podem diminuir as chances de tratamentos desiguais, com preconceito e discriminação. Não há como promover conscientização sobre um assunto se ele não é alvo de debate, se ele não é reconhecido como algo que pode repercutir negativamente.

Heurísticas e vieses cognitivos

É muito mais provável que as pessoas tomem decisões baseadas em vieses cognitivos e heurísticas do que pelo exame minucioso de uma situação. Atalhos mentais e vieses ajudam o cérebro a poupar esforços, a evitar que ele se sobrecarregue com minúcias da vida cotidiana, de modo a deixá-lo livre para pensar em outras coisas. No entanto, ao tomar uma decisão recorrendo a vieses e heurísticas, as pessoas tendem a ficar mais susceptíveis aos erros.

Vieses cognitivos são erros sistemáticos na tomada de decisão que ocorre quando estamos processando e interpretando informações ao nosso redor. Expressa parcialidade, em que uma análise é feita de maneira tendenciosa, baseada não em evidências, mas na percepção pura e simples que a pessoa tem de uma situação. Podem estar associados a heurística, emoções, pressões sociais, motivações individuais e limitações na habilidade mental de processar informações (KAHNEMAN; TVERSKY, 1974).

A palavra “sistemático” é importante, uma vez que há uma tendência a se enganar muitas vezes na mesma direção. Por exemplo, é muito mais frequente superestimar nosso conhecimento do que subestimá-lo. Superestimamos sistemática e maciçamente nosso conhecimento e nossa capacidade de prognosticar. No efeito do excesso de autoconfiança, não se trata de saber se uma estimativa é verdadeira ou falsa. Ele prescinde da diferença entre aquilo que as pessoas realmente sabem e aquilo que pensam que sabem (DOBELLI, 2011).

Heurísticas, por sua vez, são estratégias de atalhos, de natureza informal e especulativa para resolver problemas, as quais, algumas vezes, funcionam, outras vezes, não (STENBERG, 2000).

São mecanismos cognitivos, embasados em atalhos do pensamento adotados pelos indivíduos ao fazerem escolhas imediatas que não exigem grande esforço. Essas ferramentas são usadas pelos indivíduos para reduzir a complexidade durante o processo decisório, de forma rápida (KAHNEMAN, 2012). A questão é que elas podem levar a boas, mas também a más decisões.

Para Kahneman (2012), existe uma limitação desconcertante de nossa mente: nossa confiança excessiva no que acreditamos saber, nossa aparente incapacidade de admitir a verdadeira extensão da nossa ignorância e a incerteza do mundo em que vivemos.

O comportamento dos indivíduos não é o resultado apenas de um pensamento deliberado, racional. Hipotetiza-se que os indivíduos possuem um sistema dual, dividido em “Sistema 1” e “Sistema 2”, responsáveis, respectivamente, pelo pensamento rápido versus pensamento lento, pensamento intuitivo versus pensamento deliberado.

O “Sistema 1” é muito mais influente do que as pessoas gostariam de acreditar e é o autor secreto de muitas das escolhas e julgamentos rápidos, sem deliberação. A memória associativa, o âmago desse sistema, tende a construir uma interpretação rápida e coerente do que está acontecendo no mundo a qualquer instante. O resultado, contudo, é que muitas das escolhas e julgamentos de um indivíduo podem estar crivados de erros de julgamento (KAHNEMAN; 2012).

O “Sistema 2”, por sua vez, é responsável por melhores decisões e julgamentos. É um sistema que exige deliberação, usado em atividades mentais que alocam a atenção voluntária e a concentração no processo de resolução das tarefas. Contudo, entre as suas características estão a lentidão, a preguiça, o esforço, o

controle, o fato de ser governado por regras e de se esforçar cognitivamente para se livrar do processo de pensar. Trata-se de um sistema que consome muita energia e quando envolvido numa atividade de raciocínio cognitivo difícil ou numa situação que exige autocontrole, consome literalmente muita energia, caindo o nível de glicose no sangue. Essa atividade mental trabalhosa parece ser dispendiosa, como afirma Kahneman (2012), na moeda da glicose.

Sobrecarga de informação: heurística da disponibilidade

Há muitas informações no mundo e, como dito anteriormente, só podemos manter os bits na memória que tenham maior probabilidade de uso no futuro. Retidos na forma de acervo, sua emergência tende a ser influenciada pela disponibilidade das lembranças acerca da ocorrência de um evento. Em muitos casos, a heurística tende a ser útil e refletir decisões rápidas, com resultados satisfatórios, a questão que se coloca é que o seu uso pode levar a erros sistemáticos, vieses. Por exemplo, um evento que recebe grande importância e ampla cobertura midiática certamente será usado como comparativo a outros eventos similares, dependendo da frequência com que ocorram (KAHNEMAN, 2012).

Assim, se a mídia divulga que a maioria de casos de violência masculina contra a mulher ocorre nas periferias, nas camadas menos privilegiadas, é possível que a presença de uma mulher de nível socioeconômico abastado na Delegacia suscite estranhamento e dúvida, quanto a própria ocorrência da violência. O que não acontece no outro caso, dada a disponibilidade com que os eventos vêm à mente.

Viés da facilidade da lembrança

É um tipo de erro de julgamento para os casos que mais facilmente são lembrados, divulgados ou recentes, em detrimento daqueles que não são (TVERSKY; KAHNEMAN, 1974).

Descarte das especificidades para formar generalizações: heurística da representatividade

Para Tversky e Kahneman (1974), a heurística da representatividade é usada por se acreditar erroneamente que pequenas amostras (de eventos, de pessoas, de características, etc.) assemelham-se à população inteira da qual a amostra é extraída.

Numa situação de um evento incerto, julga-se a probabilidade de sua ocorrência de acordo com o quanto ele é similar a ou representativo da população da qual se origina e o grau no qual ela reflete os aspectos proeminentes do processo de onde é gerado (STERNBERG, 2000). Essa heurística é usada como forma de simplificar a análise de problemas. Há uma tendência em se analisar objetos e eventos baseando-se em estereótipos previamente formados, em que estes tomadores de decisões conseguem “ver” padrões onde provavelmente não existem (BARRETO JUNIOR, 2007).

A palavra estereótipo foi cunhada em 1794 pelo gráfico francês Firmin Didot. Era um tipo de impressão pelo qual moldes recortados podiam ser usados para produzir duplicatas. Com essas chapas duplicadas, jornais e livros passaram a ser impressos em vários prelos ao mesmo tempo, possibilitando a produção em massa. A palavra só ganhou outro sentido em 1922, com o

jornalista e intelectual americano Walter Lippman. No livro “Opinião pública” ele escreveu: “O ambiente real é na verdade grande, complexo e transitório demais para um conhecimento direto. ... Embora tenhamos de agir nesse ambiente, precisamos reconstruí-lo em um modelo mais simples antes de conseguir lidar com ele” (MLODINOW, 2014, p. 133).

Estereotipar é uma palavra que tem sentido pejorativo na cultura, contudo, Kahneman (2012) a usa em sentido neutro. Para ele, uma das características básicas do “Sistema 1” é que ele representa categorias como normas e paradigmas prototípicos. É desse modo que é possível pensar em cavalos, geladeiras, garçons, policiais, médicos. Um modelo é mantido na memória formando categorias. Quando essas categorias são sociais, essas representações são chamadas estereótipos. Alguns estereótipos são perniciosamente errados, e estereotipar com hostilidade pode acarretar terríveis consequências, mas os fatos psicológicos não podem ser evitados: estereótipos, sejam corretos ou falsos, são o modo como se pensa em categorias.

O entendimento de que os estereótipos, na forma de categorização, estão na raiz do preconceito deve-se em grande parte ao psicólogo Henri Tajfel, judeu, identificação categórica que o proibia de se matricular na faculdade, pelo menos na Polônia. Na Segunda Guerra Mundial, em novembro de 1939, ele se alistou no Exército francês, indo parar num um campo alemão de prisioneiros. Lá, Tajfel foi apresentado aos extremos da categorização social que mais tarde o levariam à carreira em psicologia social. Os alemães queriam saber a que grupo social ele pertencia. Era francês? Judeu francês? Judeu de algum outro lugar? Ser francês significava ser tratado como inimigo. Ser judeu francês significava ser tratado como animal. Admitir ser um judeu polonês significava morte

rápida e certa. Tajfel escolheu ser judeu francês, mesmo correndo o risco de ser descoberto. Foi libertado em 1945. Ele passou os seis anos seguintes trabalhando com refugiados de guerra, sobretudo crianças e adolescentes, conjecturando sobre as relações entre pensamento categórico, estereotipagem e preconceito. E até a segunda metade dos anos 1980, muitos psicólogos ainda viam a discriminação como um comportamento consciente e intencional, não como algo surgido naturalmente de processos cognitivos normais e inevitáveis, relacionados à propensão vital do cérebro para categorizar (MLODINOW, 2014).

Em vários casos, a heurística da representatividade é uma boa estratégia inicial de julgamento. Contudo, ela pode levar ao preconceito e, nesse sentido, a erros sistemáticos que prejudicam a tomada de decisão e a erros de julgamentos, os vieses. Os vieses cognitivos ocorrem, portanto, quando as heurísticas são aplicadas de maneira regular e equivocadamente durante a tomada de uma decisão ou de um julgamento.

Viés da insensibilidade ao tamanho da amostra

Sugere que amostras mais pequenas estão sujeitas a erros de amostragem e, portanto, tem mais chances de fornecerem resultados extremos (TVERSKY; KAHNEMAN, 1974). Uma vez obtida parte da informação no mundo, todo o resto tende a ser filtrado.

Excesso de informação e atração por detalhes: heurística da confirmação

A ideia central desse tipo de atalho mental é que durante a testagem de uma hipótese, mesmo com a presença de muitos fatores que se ligam ao evento de interesse, o tomador de decisão

desconsidera muitos deles e, sob o comando do “Sistema 1”, seleciona apenas aqueles que confirmam suas hipóteses.

Dobelli (2011) acredita que esse é o pai de todos os erros de pensamentos, pela tendência que as pessoas têm de interpretar novas informações de modo que sejam compatíveis com suas teorias, visões de mundo e convicções. Nessa linha de raciocínio, as informações que estão em contradição com essas visões são ignoradas. E entre o “Sistema 1”, que sempre constrói uma interpretação rápida e supostamente coerente do que está acontecendo, e o “Sistema 2”, oneroso e preguiçoso (KAHNEMAN; 2012), os irrefreáveis impulsos e associações do primeiro sistema assume o controle.

Viés da confirmação

Refere-se à tendência de as pessoas preferirem informações que confirmem suas crenças ou hipóteses, mesmo quando negar seja o mais efetivo (DOBELLI; 2011).

Viés do excesso de confiança

Neste caso o excesso de confiança nas próprias habilidades de julgamento e de tomada de decisão extrapola aquilo que se conhece e que se sabe. De fato, há uma superestimação sistemática e maciça naquilo que se pensa conhecer e na capacidade de prognosticar. E o mais surpreendente é que são os especialistas que sofrem mais do efeito de excesso de confiança do que os não especialistas (DOBELLI, 2011).

Capítulo 9 - Heurística e vieses psicológicos e suas repercussões no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica

Você constrói a melhor história possível a partir da informação disponibilizada a você, e se for uma boa história, você acredita nela. Paradoxalmente, é mais fácil construir uma história coerente quando você sabe pouca coisa, quando há poucas peças para encaixar no quebra-cabeça. Nossa reconfortante convicção de que o mundo faz sentido repousa em um alicerce seguro: nossa capacidade quase ilimitada de ignorar nossa própria ignorância (KAHNEMAN, 2012, p. 216)

Falta de significado e presença de afeto: efeito *halo*

Trata-se de uma heurística que desempenha um grande papel no modo como as pessoas e as situações são percebidas. Pode ser considerada como uma das maneiras pelas quais a representação do mundo que o “Sistema 1” gera é mais simples e mais coerente do que a coisa real (KAHNEMAN, 2012).

O efeito *halo* foi descoberto pelo psicólogo Edward Lee Thorndike, há mais cem anos. Ele descobriu que uma única qualidade em uma pessoa (por exemplo, a beleza, o status social, a idade) produz uma impressão positiva ou negativa que “ofusca” todo o restante e, assim, influencia a impressão total de modo desproporcional (DOBELLI, 2011). Esses julgamentos são realizados sem a consciência de que determinada qualidade desempenha função importante nesse processo.

Nessa linha de raciocínio, para uma pessoa bonita automaticamente são atribuídas outras características como ser simpática, honesta e inteligente. Uma pesquisa realizada no sistema judiciário da Pensilvânia, por exemplo, descobriu que aos homens bonitos foram aplicadas penas significativamente mais leves. Réus atraentes tinham duas vezes mais chances de evitar a prisão dos que os não atraentes (CIALDINI, 2006). O lado negativo do efeito *halo* está ligado a origem, ao sexo ou a raça tornarem-se uma

característica dominante que ofusca todas as outras qualidades da pessoa (DOBELLI, 2011).

As delegacias de defesa da mulher

Frutos de reivindicações dos movimentos sociais, as Delegacias de Defesa da Mulher (DDM) foram criadas em 1985. A primeira delas foi inaugurada na cidade de São Paulo, no dia 05 de agosto desse mesmo ano. Destinadas a serem medidas isoladas, não políticas públicas de combate à violência doméstica, foram inevitáveis suas proliferações pelo Estado de São Paulo e por todo país (SAFFIOTI, 2004; DEBERT et al., 2006).

Estudos etnográficos produzidos entre os anos de 1980 e 1990, sobre os atendimentos nessas delegacias, revelam que a ausência de entendimento da complexidade da dinâmica em que ocorrem os conflitos interpessoais em que as vítimas são mulheres, deixava as mesmas a sorte das representações mentais da força policial. Não havia qualquer tipo de qualificação da força policial no tema de relações de gênero. Além disso, esse conceito não era empregado tal como o é hoje e a condição feminina tinha seu significado universalizante, como a ideia de que a opressão é uma situação partilhada pelas mulheres em razão de seu sexo, independentemente do contexto histórico ou cultural (DEBERT; GREGORI, 2007).

A preocupação da sociedade com esse tipo de violência, dentro ou fora do âmbito doméstico, passou a ganhar mais visibilidade no Brasil a partir dos movimentos feministas da década de 70, que combatiam o argumento da “legítima defesa da honra” e a desigualdade existente entre homens e mulheres em nossa sociedade. A dinâmica dos relacionamentos abusivos entre homens

e mulheres pensada sob a perspectiva de gênero passa a colocar em evidência a maneira como são socializados homens e mulheres dentro de uma cultura patriarcal e machista, como é o caso da brasileira.

O assassinato de Ângela Diniz, ocorrido no ano de 1976, pelo companheiro Fernando do Amaral Street, conhecido como Doca Street, além de ter impulsionado as primeiras campanhas públicas das feministas no Brasil, retrata não apenas o fenômeno da violência contra mulher pautada no gênero. Descortina, como bem aponta Ribeiro (2010), um sistema de ideias patriarcal e machista presentes em toda cultura, inclusive no ordenamento jurídico, num momento histórico que salvaguardava a honra do homem.

Sobre o caso Doca Street, sabe-se que ele era casado com a milionária Adelia Scarpa, mas se apaixonou pela socialite Ângela Diniz. Em poucos meses, separou-se e mudou-se do Estado de São Paulo para o Estado do Rio de Janeiro, da residência de Scarpa para residência de Diniz. As expectativas e as crenças sobre as características gerais dela e de como os relacionamentos deveriam ser parecem ter produzido um efeito profundo no comportamento dele. Segundo os relatos de Maria José, empregada doméstica na casa de Búzios, a rotina do casal sofreu transformações depois de um certo tempo. Doca não trabalhava e vivia às expensas de Ângela. Além da dependência financeira, era possessivo e controlador, afastando Ângela dos amigos. Seu temperamento era considerado difícil, com recorrentes crises de ciúmes. As discussões ocorriam predominantemente no ambiente doméstico. Depois de um certo tempo, Ângela rompeu o relacionamento. Esse fato e a recusa em reatar parecem ter sido determinantes para ele matá-la com quatro tiros, dados à queima-roupa. Sua primeira condenação, em 1979, teve como tese a legítima defesa da honra. A partir desse

julgamento, as feministas iniciaram a campanha: “Quem Ama não Mata”. O caso Doca Street tornou-se um marco na história dos crimes passionais no Brasil. Assim, o primeiro julgamento foi anulado. E, em 5 de novembro de 1981, Doca voltou ao tribunal. O segundo julgamento parecia que estava sendo realizado em outro país. A campanha “Quem Ama não Mata” ganhou força; na porta do fórum, mulheres empunhavam faixas contra Doca Street. Sua condenação a 15 anos iniciou o processo de sepultamento da tese da “legítima defesa/da honra” (ELUF, 2007).

O momento foi propício para uma nova fase na história da violência contra mulher. A partir daí, surgiram os primeiros espaços de atendimento à mulher em situação de violência, sendo o primeiro o “SOS-Mulher”. Contudo, esses mesmos espaços entraram em colapso pelas distâncias entre aquilo que as mulheres que prestavam atendimento - militantes cultas e politizadas - esperavam das mulheres que buscavam pelo atendimento, e daquilo que estas mulheres de classe operária - as realmente vítimas do patriarcalismo burguês - que apenas não queriam ser mais agredidas e que muitas vezes reatavam com o agressor, esperavam das militantes feministas (RIBEIRO, 2010).

Mesmo extinto, o “SOS-Mulher” constituíram um marco no atendimento direto das mulheres em situação de violência (RIBEIRO, 2010). Depois deles, a criação das delegacias, fruto também das lutas dos movimentos feministas, trouxe outra expectativa. A de um espaço não apenas voltado para coibição e punição, mas também de caráter pedagógico. O tempo, apesar disso, revelou a tarefa monumental que esperavam dessas delegacias. Também passou a revelar o deslocamento gradativo de um espaço defendido para tratar questões de gênero para um espaço onde a violência contra a mulher passa a encontrar guarida

no intercambio da expressão violência doméstica (DEBERT; GREGORI, 2007).

Debert et al. (2006) relatam que nesses intercâmbios merece destaque a Lei nº 9.099, de 1995, que criou os Juizado Especial Criminal (JECrims), e produziu desdobramentos nas dinâmicas de atendimento das DDM, passando a encaminhar para os tribunais muitos desses casos. Nos tribunais, o tratamento dado pelos juízes passou a ser objeto de crítica também pelos movimentos feministas, resultando, em São Paulo, na criação dos Juizados Especiais De Família (JECrimfam). Um ano mais tarde, uma nova Lei (Decreto nº 40.693/96) amplia a competência de atendimento das Delegacias de defesa da mulher, incluindo a apuração de crimes contra criança e adolescente. A tônica deixa de ser a questão de gênero e se desloca para o âmbito doméstico. O argumento subjacente a essa decisão foi a tentativa de delimitar o conjunto de atendimentos policiais, deixando a cargos dessas delegacias a violência que tem como palco as relações familiares (DEBERT; GREGORI, 2007)

Até então não havia uma legislação específicas para casos de violência contra mulher e a função dessas primeiras Delegacias era investigar os crimes com base no “princípio da legalidade”, segundo qual não há crime sem Lei anterior que o defina como tal. E é com a promulgação da Lei Federal nº 11.340, de 22/09/2006 (“Maria da Penha”), que a violência contra mulher passa definitivamente a ficar circunscrita na esfera doméstica e familiar (DEBERT et al., 2006)

Um dos desdobramentos desse fato refere-se ao entendimento pela força policial da violência contra mulher como resultante de “briga entre marido e mulher” e “de falta de autoestima”, ideias totalmente descoladas de um entendimento

mais fino da estrutura de dominação subjacente à violência de gênero. Debert e Gregori (2007) acreditam que esse deslocamento semântico produz efeitos indesejados quando se busca a erradicação da violência de gênero. Relações assimétricas de poder que ocorrem no âmbito doméstico não podem ser reduzidas à dimensão familiar, explicadas por sua disfuncionalidade, problemas de comunicação ou carência de educação. Mais ainda, não podem ser explicadas convertendo violência, poder e conflitos em problemas de autoestima e autoconfiança da mulher, pressupondo que basta que ela desenvolva atitudes adequadas para romper com o ciclo de violência.

Ideologias de família pensadas como espaço de cuidados e de segurança quando confrontadas com as situações de violência contra mulher ofuscam a pauta que remete as questões de gênero. No contexto doméstico, como alerta Saffioti (2004), a violência ainda tende a ganhar uma dimensão afetiva, cuja ruptura demanda via de regra intervenção externa. Raramente, a mulher consegue se desvincular de um homem violento sem auxílio externo. Até que isso seja possível, descreve uma trajetória oscilante, como movimentos de entrada e saída da relação. Este é chamado ciclo de violência.

A criação de delegacias especializadas, nesse sentido, surgira como resposta a reivindicação de mulheres para combater comportamentos decorrentes das representações mentais pautadas no gênero em Delegacias comuns. Entretanto, mesmo nesses espaços, nada garante a proteção da mulher contra a gozação, críticas, preconceitos e julgamentos pela própria força policial. O problema não se limita tão somente à especificidade da Delegacia, ou a quem presta os atendimentos, se homem ou mulher, visto que a mulher igualmente pode ter comportamento machista. Trata-se,

outrossim, de uma questão mais ampla, relacionada ao modo de pensar a mulher impregnado por pensamento machista, num sistema social e cultural patriarcal, de onde poucos escapam, dada a sua transmissão.

E dentro desse contexto, outros fatores precisam ser considerados para a explicar as assimetrias e opressões que perpassam o gênero, como a sua interrelação com outras categorias analíticas, tais como raça, classe, sexualidade, territorialidade e nacionalidade, que acabam produzindo experiências diferentes entre as mulheres (GONÇALVES, 2017). O que remete as possíveis dificuldades encontradas pelas mulheres militantes, cultas e politizadas da “SOS-Mulher” quando observaram que algumas mulheres, que foram agredidas por seus parceiros, retornavam a rotina do relacionamento, onde seguidamente eram agredidas.

Ao apontar outras categorias de análises promotoras de tratamentos desiguais, e de exclusão da mulher, o fato de ser negra, por exemplo, tende a conferir a mulher a última colocação no “ranking” do preconceito, enquanto mulher e enquanto negra (SAFFIOTTI, 2004). Mais ainda, ao tomar conceitos como preconceito, gênero, patriarcalismo e machismo e então problematiza-los com tendência humana de pensar de certas maneiras - heurísticas e vieses - está se denunciando as múltiplas faces que podem gerar opressão e discriminação feminina.

O uso das heurísticas e dos vieses, mesmo que otimizem o tempo e tornem mais leve a carga cognitiva de tomar de decisões, possibilitam uma chance maior ao erro e a discriminação. O conceito de estereótipo, por exemplo, usado por Kahneman (2012) em sentido neutro, dada a sua função de representar categorias como normas e paradigmas prototípicos, quando usado perniciosamente errado pode acarretar terríveis consequências. A

falta de significado e a presença de um afeto negativo, uma vez estabelecido um estereótipo negativo, produz também uma impressão negativa que “ofusca” todo o restante e, assim, influencia a impressão total de modo desproporcional que se tem de uma mulher, que busca por atendimento. Julgamentos que são realizados rapidamente, sem a consciência de que determinado estereótipo desempenha uma função importante na origem do preconceito (DOBELLI, 2011).

Ainda que uma avaliação de outra pessoa possa parecer racional e deliberada, ela é informada por processos automáticos e inconscientes – os tipos de processo reguladores da emoção sediados no córtex pré-frontal ventromedial. Aliás, lesões no VMPC costumam suprimir a estereotipagem inconsciente de gênero. Como reconheceu Walter Lippmann, não podemos evitar a absorção mental de categorias definidas pela sociedade em que vivemos. Elas permeiam notícias, programação da TV, filmes, todos os aspectos da nossa cultura. Pelo fato de nosso cérebro categorizar naturalmente, somos vulneráveis a agir de acordo com atitudes que essas categorias representam (MLODINOW, 2014, p. 136).

Não se trata, portanto, de uma característica de uma ou outra pessoa, de um ou outro lugar, mas de algo inerente ao funcionamento do cérebro e da sua necessidade de filtrar tudo. O desafio, como alerta Mlodinow (2014), não é deixar de estereotipar, mas como se tornar ciente de quando fazemos isso e conseguir ver as pessoas individualmente, como elas são. Contudo, se a ciência reconheceu a estereotipagem, a Lei ainda não.

Nos Estados Unidos, por exemplo, indivíduos que denunciam qualquer discriminação baseada em raça, cor, religião, sexo ou origem nacional precisam não só provar que foram tratados de forma diferente, mas também que a discriminação foi proposital. Sem dúvida a discriminação contumaz é proposital. Sempre haverá gente (...) que discriminou mulheres e afirmou no tribunal: “Malditas mulheres, odeio

Capítulo 9 - Heurística e vieses psicológicos e suas repercussões no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica

essas malditas mulheres trabalhando no escritório.” É relativamente fácil acusar de discriminação pessoas que pregam o que praticam. O desafio apresentado pela ciência à comunidade legal é ir além disso, abordar o tema mais difícil da discriminação inconsciente, do viés sutil e oculto até para quem o exerce. Podemos todos lutar pessoalmente contra os vieses inconscientes, pois as pesquisas têm mostrado que nossa tendência a categorizar as pessoas pode ser influenciada por nossos objetivos inconscientes. Se estivermos cômicos de nossos vieses e motivados para superá-los, conseguiremos fazer isso. Por exemplo, estudos de julgamentos criminais revelam um conjunto de circunstâncias nas quais os vieses das pessoas em relação às aparências comecem a ser superados de forma rotineira. Em particular, há muito se sabe que a atribuição de culpa e as recomendações de punição são influenciadas de modo subliminar pela aparência do acusado. Porém, cada vez mais réus atraentes recebem tratamento mais leniente apenas quando acusados de crimes menores, como infrações de trânsito ou pequenos golpes, não em relação a crimes mais sérios, como assassinato. Nosso juízo inconsciente, amplamente apoiado em categorias que atribuímos às pessoas, está sempre em competição com nosso pensamento mais deliberativo e analítico, que pode ver essas pessoas como indivíduos. À medida que os dois lados de nossa mente travam essa batalha, o grau com que consideramos uma pessoa como indivíduo versus membro de um grupo genérico varia em grande escala. É o que parece vir acontecendo nos julgamentos criminais. Delitos graves em geral envolvem um exame mais longo e detalhado do acusado, com mais fatores em jogo, e o foco consciente acrescentado parece pesar mais que o viés de simpatia pelo réu (MLODINOW, 2014, p. 137-138).

A recomendações dadas tanto por Mlodinow quanto por Kahneman, portanto, não é a de deixar de categorizar, porque sem fazer isso, mal se consegue sobreviver como indivíduo. Mas, é buscar compreender quando e com que grupo o uso de estereótipo tende a virar em preconceito. A partir disso, retirar essa pessoa da estereotipagem negativa, expondo-se às suas características particulares, contra-atacando a tendência a estereotipar negativamente, “pois os traços que atribuímos às categorias são

produtos não só das suposições da sociedade como de nossa própria experiência” (MLODINOW, 2014, p. 140).

O efeito halo, outra tendência de se analisar rapidamente uma pessoa, comandada pelo “Sistema 1”, é outra heurística que pode comprometer o atendimento de uma mulher numa delegacia. Kahneman (2012) acredita que embora se trate de um efeito comum, estudado pela psicologia há um século, o efeito *halo* não entrou em amplo uso na linguagem cotidiana. Desse fato, o desconhecimento que gera muitos erros no modo como as pessoas ou situações são percebidas, comandada pela simples tendência a gostar (ou desgostar) de tudo o que diz respeito a uma pessoa baseada em uma única característica como raça, aparência ou situação econômica.

A sequência em que observamos características de uma pessoa muitas vezes é determinada pelo acaso. A sequência importa, contudo, porque o efeito *halo* aumenta o peso das primeiras impressões, às vezes a tal ponto que a informação subsequente é em grande parte desperdiçada (...) para extrair a informação mais útil de múltiplas fontes de evidência, deve-se sempre tentar tornar essas fontes independentes umas das outras. Essa regra é parte do procedimento policial adequado. Quando há múltiplas testemunhas de um evento, elas não têm permissão de discuti-lo antes de dar seu depoimento. O objetivo é não só impedir o conluio de testemunhas hostis, mas também impedir testemunhas imparciais de influenciar umas às outras. Testemunhas que trocam suas experiências tenderão a cometer erros similares em seus depoimentos, reduzindo o valor total da informação que elas fornecem (KANHEMAN, 2012, p. 94).

Essa espécie de efeito, portanto, pode aumentar muito a chance de uma mulher, em decorrência de sua feiura ou beleza, ser desacredita ou não. Além da beleza, de acordo com algumas orientações práticas para o enfrentamento da violência contra a mulher, julgá-la pela aparência pode levar ao mesmo erro. A

violência contra mulher não se manifesta apenas pelo que é visível e que é tipificado no Código penal. Ao fazer isso, desconsidera-se outras formas de manifestação da violência de gênero, que podem ser muito mais danosas que os abusos físicos.

Parafraseando Barros (2014) em seu estudo sobre a presença de estereótipos no sistema de justiça penal Alagoano, as valorações subjetivas tendem a servir de diretrizes para o próprio atendimento, o que em muitos casos levam a minorar o peso do crime para o homem que agride e correspondentemente atribuir a responsabilidade a própria vítima.

Nos casos de violência contra a mulher, a presença da heurística da disponibilidade tende a potencializar as valorações subjetivas, uma vez que o policial poderá partir do número de ocorrências lembradas e das facilidades com que esses exemplos vêm à mente, durante os atendimentos. Seguindo essa linha de raciocínio, é muito provável que mulheres de nível socioeconômico mais baixos sofram mais violência de gênero do que aquelas de nível socioeconômico mais altos.

Entretanto, Saffioti (2004) acredita que a violência contra mulheres não é "privilegio" de pobre. Os membros das classes médias e da burguesia são também violentos. A violência masculina contra a mulher atravessa toda a sociedade, estando presente em todas as classes sociais. Nada obstante, o fato de mais mulheres pobres buscarem a Delegacia tende a produzir uma ideia enviesada de que elas são as únicas que sofrem violência dos seus companheiros.

Diversos fatores podem facilitar a disponibilidade com que esses exemplos são trazidos da memória, além da frequência, probabilidade e a cobertura da mídia, Kahneman (2012), como a familiaridade (STERNBERG, 2000). Ou seja, é provável que um

policial acredite que a violência contra mulher ocorra com as mais pobres do que com as abastadas porque diariamente presta mais atendimento aquela. Essa espécie de atalho mental, portanto, tende a enviesar situações que não fazem parte da disponibilidade.

Essa confiança de puxar da memória tomando como base a facilidade com que as ocorrências são trazidas pode produzir estranhamento e dúvidas quando da ocorrência de violência envolvendo uma mulher de nível socioeconômico abastado. Como existe uma tendência, numa circunstância como essa, de se operar no modo confirmatório, ignorando informações que contradigam as próprias teorias sobre uma pessoa ou uma dada situação (KAHNEMAN, 2012), seletivamente trazendo da memória evidências, ocorrências que fariam da afirmação algo verdadeiro (DOBELLI, 2011), é possível que o policial selecione apenas informações que confirmem suas hipóteses.

A abordagem dos vieses e heurísticas, na perspectiva de Kahneman, revela a existência de um sistema dual: um responsável pelo pensamento rápido e intuitivo (“Sistema 1”) e outro responsável por um pensamento deliberado (“Sistema 2”). O primeiro tende a ser muito mais dominante, podendo ser influenciado pela consistência emocional exagerada (efeito halo), pelos preconceitos gerados a partir dos estereótipos, sendo propenso a confirmar e acreditar sem críticas, além de muitas outras características.

A violência contra mulher, além de ser uma grave violação dos direitos humanos, pode ser a causa importante de lesões, de feminicídio, de problemas de ordem psicológica, patrimonial e moral que podem levar a desesperança e, o mais grave ainda de tudo, a morte. Ela pode ocorrer em diversos contextos, mas esse texto se limitou a apresentar uma de suas faces, a esfera doméstica.

Capítulo 9 - Heurística e vieses psicológicos e suas repercussões no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica

Na esfera doméstica, o rompimento do ciclo de violência pode ser considerado o momento mais importante, difícil, complexo, libertador e esperado para quem vive e sofre com a violência, bem como para aqueles que acompanham - como familiares e amigos. É o momento de empoderamento psicológico, de retomada da própria vida, que deve ser encorajado e reforçado por agentes externos, funcionando como propulsores da dignidade humana em detrimento de perpetuadores de preconceitos, estereótipos negativos e de discriminação feminina.

Por isso, considerando o importante papel da força policial das delegacias especializadas nesse processo, ao se refletir sobre as limitações cognitivas inerentes ao funcionamento do cérebro, está se levantando questões acerca de outras categorias de análise que podem ser alvos de futuros estudos, bem como de intervenções, em prol do protagonismo feminino.

REFERÊNCIAS

BARROS, L. R. S. M. **Crime de estupro e sentença judicial: a presença de estereótipos no Sistema de justiça penal alagoano e a classificação das mulheres vítimas de crime de estupro a partir do comportamento.**

Disponível em: < <http://paradoxzero.com/zero/redor/wp-content/uploads/2015/04/621-4700-1-PB.pdf> >. Acesso em: 05 jan. 2018.

BARRETO JÚNIOR, A. A. V. **Vieses cognitivos nas decisões de investimentos: uma análise do excesso de confiança, aversão à ambigüidade e efeito disposição sob a perspectiva das Finanças Comportamentais.** Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.

Disponível em: < <http://livros01.livrosgratis.com.br/cp076779.pdf> >. Acesso em: 03 de julho 2018.

BERGER, B.; PESSALI, H. F. **A teoria da perspectiva e as mudanças de preferência no mainstream: um prospecto Lakatoseano.** Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rep/v30n2/10.pdf> >. Acesso em: 07 junho 2018.

BRASIL. **Pacto Nacional Pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.** Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, 2011, 48p. Disponível em: < <https://www.mpes.mp.br/Arquivos/Anexos/671b4c75-1649-46f4-986d-0d7381986cf1.pdf> >.

Capítulo 9 - Heurística e vieses psicológicos e suas repercussões no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica

-----. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço**. Cadernos de Atenção Básica, nº 8. Brasília (DF): Ministério da Saúde, 2001.

-----. LEI 11.340, de 07 de agosto de 2006. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher**.

BRASILIA. Secretaria Especial de Políticas para as mulheres. **Enfrentando a violência contra a mulher: orientações práticas para profissionais e voluntários (as)**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as mulheres, 2005. 64p. Disponível em : <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/enfrentando-a-violencia-contra-a-mulher-orientacoes-praticas-para-profissionais-e-voluntarios> >. Acesso em: 23 de julho de 2018.

CIALDINI, R. B. **O poder da persuasão**. Tradução de Marcello Lino. Rio de Janeiro: Elsevier; São Paulo: HSM, 2006.

DEBERT, G. G.; GREGORI, M. F.; **Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas**. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092008000100011 >. Acesso em: 05 jan. 2018.

DEBERT, G. G. et al. **Gênero e distribuição da Justiça: as Delegacias de Defesa da Mulher e a construção das diferenças**. Campinas, SP, Núcleo de Estudos de Gênero - Pagu (col. Encontros), 2006.

DOBELLI, R. **A arte de pensar claramente** [recurso eletrônico]: Como evitar as armadilhas do pensamento e tomar decisões de forma mais eficaz. Tradução Karina Janini. Rio de Janeiro: Objetiva, 2013.

ELUF, N. L. **A paixão no banco dos réus: casos passionais célebres: de Pontes Visgueiro a Pimenta Neves**. São Paulo: Saraiva, 2007.

GONÇALVES, J. P. B. As contribuições da noção de interseccionalidade e dos estudos feministas pós-coloniais para o campo das intervenções com homens autores de violência doméstica contra mulheres. In: BEIRAS, A.; NASCIMENTO, M. (Orgs.). **Homens e violência contra mulheres: pesquisas e intervenções no contexto brasileiro**. Instituto Noos, Rio de Janeiro: 2017. pp.19-51.

GRAY, D. E. **Pesquisa no mundo real**. Tradução de Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Penso, 2012.

GUDJONSSON, G. H. **The psychology of interrogations and confessions**. Chichester: Wiley, 2003.

KAHNEMAN, D. **Rápido e devagar: duas formas de pensar**. Rio De janeiro: Objetiva, 2012.

LAMOGLIA, C. V. A.; MINAYO, M. C. S. **Violência conjugal, um problema social e de saúde pública: estudo em uma delegacia do interior do Estado do Rio de Janeiro**. Ciência, Saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2. 2009.

MLODINOW, L. **Subliminar: como o inconsciente influencia nossas vidas** [recurso eletrônico]: Trad. Claudio Carina. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

Capítulo 9 - Heurística e vieses psicológicos e suas repercussões no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica

PINTO, L. H. **PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO E UMA NOVA TÉCNICA DE ENTREVISTA INVESTIGATIVA: A VERSÃO BRASILEIRA DA SELF-ADMINISTERED INTERVIEW**. Porto Alegre, 2015. 152f. Tese (Doutorado em Psicologia) - Faculdade de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

Disponível em:

<<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acesso em: 20 agosto 2018.

SAFFIOTI, H. I. B.; **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

----- **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

STERNBERG, R. J. **Psicologia cognitiva**. Tradução de Maria Regina Borges Osório. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

TVERSKY, A.; KAHNEMAN, D. **Judgment under uncertainty: heuristics and biases**. Science, New Series, v.185, n.4157, p. 1124-1131, 1974.

VASCONCELOS, M. E. M. ; AUGUSTO, C. B. **Práticas Institucionais: revitimização e lógica familista nos JPDFMs**. Direito em movimento, Rio de Janeiro, v.23, p. 47-100, 2º sem. 2015.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Multi-country study on women's health and domestic violence against women. Initial results on prevalence, health outcomes and women's responses. Geneva [*online*]. 2011. Disponível em: <http://www.who.int/gender/violence/who_multicountry_study/summary_report/en/>. Acesso em 16 de abr. 2018.

Valores básicos e processo de ressocialização:

Um estudo empírico⁴¹

Isabela Fernandes dos Santos
Carmen Amorim-Gaudêncio

Mediante penas privativas de liberdade o Estado pune os indivíduos que infringem as normas da sociedade. Portanto, ao Estado está outorgado o direito de punir mediante o estabelecimento de uma pena aos que confrontarem suas normas. Assim o direito de punir não se encontra diluído na coletividade da sociedade, mas centrado no Estado, pois obtém a capacidade de julgar e de impor sanções. A partir do século XVIII, a forma de punição absoluta do Estado foi sendo modificada para atender a demanda da coletividade com o objetivo de manter a justiça, prevenir o crime e a recuperar o criminoso (ROCHA, 2006).

⁴¹ Projeto da Iniciação Científica (IC) desenvolvido no Laboratório de Avaliação e Intervenção Clínica Forense (LAICF) da UFPB/CNPq.

Ao longo da história, as penas privativas de liberdade passaram por grandes transformações havendo um avanço do Direito Penal, especialmente com Césare Beccaria e John Howard. Aconteceu uma revolução nas concepções pré-estabelecidas sobre o direito de punir, aparecendo os primeiros indícios de respeitabilidade dos direitos do condenado. Após a morte de Howard, um criminalista e filósofo inglês, Jeremy Bentham apresentou um modelo de estabelecimento prisional conhecido como paróptico, que propôs uma separação dos presos por sexo, vestuário, limpeza, assistência à saúde, educação. No entanto, nos dias atuais, apesar dos avanços, a prisão continua com falhas na sua atuação, permanecendo um meio segregatório e pouco eficaz e não consegue cumprir a função de ressocializar o delinquente (BIZATTO, 2005).

Ainda que a Lei de Execução Penal Brasileira (BRASIL, 1984) se proponha como objetivo prioritário a recuperação do apenado, a realidade é que nosso sistema penal enfrenta uma situação calamitosa. Ao analisar-se os procedimentos disciplinares e pedagógicos utilizados, verifica-se uma incompatibilidade entre os meios e os fins, ou seja entre seu objetivo maior e os resultados obtidos já que na atualidade as políticas públicas penais são apontadas como responsáveis por promover a segregação e o isolamento dos presos.

Ao longo das últimas décadas, análises efetuadas mostraram que a tônica dominante das políticas públicas penais tem sido a de promover a segregação e o isolamento dos sentenciados, mediante um programa deliberado de aumento progressivo da oferta de novas vagas no sistema, política de mão-única, porque não acompanhada de outras iniciativas e que não ataca os pontos tradicionais de estrangulamento (ADORNO, 1991. p.68).

O mesmo autor apresenta os efeitos que uma política mal estruturada acarreta, reconhecendo a incapacidade e a incompetência do poder público em gerenciar a população carcerária, bem como lograr uma efetividade na aplicação da execução penal.

Ampliação da rede de coerção; superlotação carcerária; administração inoperante; enrijecimento da disciplina e da segurança sem quaisquer consequências no sentido de deter a escalada da violência e a sucessão de rebeliões a que o sistema penitenciário vem assistindo nos últimos anos; timidez das medidas de alcance técnico de avaliações e projeções dotadas de confiabilidade; falta de explicitação de objetivos, o que se manifesta na ausência de um programa articulado, integrado e sistemático de intervenção (ADORNO, 1991. p. 68).

Dessa forma, o cumprimento da pena leva o indivíduo a vivenciar uma estrutura de comando autoritário, com uma rotina de controle e proibições que pode-se considerar necessárias já que os indivíduos que ali estão justamente infringiram em maior ou menor grau a Lei e a ordem e precisam adaptar-se ao sistema. Contudo, tais fatores, aliados à privação da liberdade, ao convívio social, à mudança e tensão do ambiente podem desencadear em cada indivíduo reações diferentes e os considerados reeducandos prisionais não vivenciam da mesma forma a privação de liberdade e suas necessidades não são levadas em consideração e isso tem um peso grande que passará uma fatura importante quando do seu regresso a sociedade.

Ainda nesse cenário, alguns procuram adequar-se às normas estabelecidas com o objetivo de conseguir algum privilégio, e outros se mantêm resistentes e acabam sendo punidos com um maior rigor e endurecimento de seu regime de pena (ARAÚJO; NAKANO; GOUVEIA, 2009). É um círculo vicioso e caldo de cultivo

para rebeliões e fracasso total do sistema penitenciário (AMORIM-GAUDENCIO; RODRIGUES, 2017).

No Brasil, a depender do crime cometido, o indivíduo ao ser condenado pode ser privado de liberdade no modo de reclusão ou de detenção. A pena de reclusão está reservada ao cometimento de crimes mais graves, devendo ser cumprida em regime fechado, semiaberto ou aberto. A detenção aplica-se aos crimes de menor gravidade, devendo ser cumprida em regime semiaberto e aberto, salvo em alguma necessidade de recebimento de transferência ao regime fechado (BRASIL, 1984). No Art. n° 33, § 1º do Código Penal Brasileiro é explicitado a diferenciação entre os regimes de pena aberto, semiaberto e fechado. No regime fechado a execução da pena é realizada no estabelecimento de segurança máxima ou de segurança média; no regime semiaberto, a pena deverá ser cumprida em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar; no regime aberto a execução da pena é em casa de albergado ou em outro estabelecimento adequado, e segundo o Art. n° 36 da LEP, o reeducando neste regime ficará fora do estabelecimento e sem vigilância, devendo trabalhar, frequentar cursos ou exercer outra atividade autorizada (BRASIL, 1984).

Mediante este modelo penal, a pena privativa de liberdade é cumprida por intermédio de um sistema progressivo, o qual o reeducando tem o direito de passar para um regime menos rigoroso, assim que cumprir determinados requisitos (BRASIL, 1984). Após progredir de regime, ou seja, sair do regime fechado para o semiaberto ou aberto, os reeducandos prisionais são reinseridos na sociedade, reestabelecendo suas relações pessoais e buscando formas de se incluir novamente no seu antigo meio social, como emprego e família.

Nesse meio de mudança, de volta à liberdade, o reeducando busca se readaptar às normas e valores da sociedade, no entanto, a forma como cada reeducando irá vivenciar tal momento é diferente e enquanto alguns retornam felizes, outros ficam tensos, devido à incerteza de não saberem o que irão vivenciar na sociedade depois de passar um período afastado (OLIVEIRA, 2010).

No entanto, apesar de ter cumprido a pena por ter infringido as normas sociais, o que garante que ao retornar a sociedade o indivíduo não irá cometer o mesmo delito? Como podemos garantir que as penas privativas de liberdade estão sendo meio de reeducação ou apenas uma forma de punição?

Para tentar responder essas indagações, primeiro é importante lembrar que educar uma pessoa é tarefa difícil de ser executada e no momento que o indivíduo entra para o sistema penal espera-se que tenha uma nova oportunidade de receber a educação necessária para seu convívio social harmônico. Portanto, traduzindo em miúdos, caberia ao Estado a execução de uma pena reabilitadora que levasse em consideração esse indivíduo em sua globalidade e que existisse um corpo de profissionais capacitados para investigar nesse indivíduo suas necessidades - sociais, sanitárias (físicas e psicológicas), educativas, econômicas, religiosas - buscando transformá-lo em um novo indivíduo, capaz de voltar a sociedade sem aquelas deficiências que contribuíram para sua entrada no sistema, para com isso prevenir o seu retorno ao sistema (FORMIGA; GOUVEIA, 2005).

Nessa lista de necessidades, é importante considerar a participação ativa do indivíduo no seu próprio processo de reconstrução. Sem essa atitude própria, qualquer projeto de reconstrução pessoal tende ao fracasso. Nesse ponto, é fundamental o conhecimento das motivações individuais e dos

fenômenos ou construtos psicológicos que orientam suas atitudes e valores, suas escolhas e em última instância seus comportamentos. Desta maneira, o conhecimento acerca dos valores humanos considera-se de grande valia, pois vêm trazendo respostas interessantes para os problemas de condutas antissociais e pró-sociais das pessoas (FORMIGA; GOUVEIA, 2005).

Mas, o que são valores? Qual a importância que os valores desempenham na vida dos indivíduos? De que servem e para que servem?

Segundo Pedro (2014), os valores podem ser considerados como supraindividuais, pois são caracterizados ao que de comum determina o ser humano, sendo algo subjetivo que está presente no mais íntimo de cada sujeito, evidenciando-se pelo seu caráter relacional. Os valores são sempre valores para alguém, resultando da relação que se estabelece entre determinados objetos e o sujeito e denotam certa ambivalência, por apresentarem, uma dimensão objetiva e subjetiva.

O valores são atributos universais derivados das experiências sócio-culturais, onde alguns podem ser incorporados no processo de socialização, enquanto outros podem ser adquiridos sob condições específicas, envolvendo experiências que sejam significativas e tenham relevância na vida do indivíduo (FORMIGA; GOUVEIA, 2005). Nesse sentido, “os valores são derivados das experiências culturais e sociais, pois alguns vão sendo incorporados ao longo da socialização enquanto que outros são adquiridos sob condições específicas, principalmente através de episódios ou experiências relevantes na vida da pessoa” (FORMIGA; GOUVEIA, 2005, p. 106).

Dessa forma, os valores são tidos como “um conjunto de princípios fundamentais que transcendem situações específicas, e

que são aprendidos por pessoas de determinada cultura, sociedade e instituições, influenciando em atitudes, julgamentos, escolhas, atribuições e ações dos indivíduos” (GOUVEIA, 2003 apud ATHAYDE, 2012). Portanto, se os valores pessoais guiam as ações humanas e se esta premissa se cumpre, seria possível através do conhecimento dos valores conhecer mais do comportamento do reeducando prisional e de seu processo de reintegração ou ressocialização. Contudo, é importante dizer que outros aspectos relacionados ao indivíduo (personalidade, saúde, família, etc.) também configurariam as variáveis relacionadas na expressão do comportamento e sobre o impacto do cárcere como da volta à sociedade dos reeducandos prisionais.

Existem várias teorias a respeito dos valores, a exemplo da Teoria Funcionalista dos Valores Humanos (GOUVEIA, 2003). Essa teoria defende que os valores básicos são próprios e têm a capacidade explicativa das atitudes, crenças e comportamentos dos indivíduos (ATHAYDE, 2012). Os valores básicos são definidos como “categorias de orientação que são desejáveis, baseadas nas necessidades humanas e nas pré-condições para satisfazê-las, adotadas por atores sociais, podendo variar em sua magnitude e nos elementos que as constituem” (GOUVEIA, 2003, p. 443).

Assim, os valores básicos guiam o comportamento cotidiano dos indivíduos, tendo um caráter desejável, tanto do ponto de vista pessoal como de uma orientação social, sendo construídos e adotados no processo de socialização, onde cada indivíduo assume os valores como parte do seu repertório cognitivo dando prioridade a determinados valores (GOUVEIA, 2003).

A teoria funcionalista focaliza-se nas funções valorativas - pessoal, social e central - sendo cada uma dessas funções

subdivididas em sub-funções. Os valores pessoais são subdivididos em valores de experimentação (emoção, prazer e sexualidade) e realização (êxito, poder e prestígio), os valores sociais subdividem-se em interativos (afetividade, apoio social e convivência) e normativos (obediência, religiosidade e tradição), e os valores centrais subdividem-se em valores de existência (estabilidade pessoal, saúde e sobrevivência) e suprapessoais (beleza, conhecimento e maturidade) (GOUVEIA, 2003; ATHAYDE, 2012). Assim, os valores humanos básicos são representados por determinadas necessidades (Quadro 1).

QUADRO 1 – Valores humanos e respectivas necessidades.

VALORES	NECESSIDADES
Sobrevivência	“Representa as necessidades mais básicas, como comer e beber. Sua relevância é evidente como princípio-guia na vida daquelas pessoas socializadas em um contexto de escassez, como também daquelas que atualmente vivem sem os recursos econômicos básicos”.
Sexual	“Representa a necessidade fisiológica de sexo, constituindo um padrão de orientação para pessoas jovens ou para aquelas que foram ou são privadas deste estímulo”.
Prazer	“Corresponde à necessidade orgânica de satisfação, em um sentido amplo (comer ou beber por prazer, ter diversão, etc.)”.
Emoção	Representa a necessidade fisiológica de excitação e busca de experiências arriscadas”.
Estabilidade pessoal	“A necessidade de segurança é parcialmente representada por este valor. Enfatiza uma vida planejada e organizada. As pessoas que assumem esta orientação tentam garantir sua própria existência”.
Saúde	“A pessoa que adota este valor lida com um drama pessoal originado em um sentimento de incerteza que está implícito na doença. Assim, o indivíduo é orientado a procurar manter um estado ótimo de saúde, evitando coisas que possam ameaçar sua vida”.
Religiosidade	“Não depende de nenhum preceito religioso. É reconhecida a existência de uma entidade superior, através da qual as pessoas podem lograr a certeza e a harmonia social requeridas para uma vida pacífica”.
Apoio social	“Este valor representa a necessidade de segurança. Expressa a segurança no sentido de não se sentir sozinho no mundo e receber ajuda quando a necessite”.

**Capítulo 10 - Valores básicos e processo de ressocialização:
um estudo empírico**

Afetividade	“As relações próximas e familiares são enfatizadas, assim como o compartilhamento de cuidados, afetos e pesares. Está relacionado com a vida social”.
Convivência	“É centrado na dimensão pessoa-grupo e tem um sentido de socialização”.
Êxito	“Enfatiza ser eficiente e alcançar metas. As pessoas que adotam este valor têm uma ideia clara de sucesso e tendem a se orientar nessa direção”.
Préstigio	“O presente valor enfatiza a importância do contexto social. Não é uma questão de ser aceito pelos demais, mas de ter uma imagem pública. Os indivíduos que assumem este valor reconhecem a importância dos demais, desde que isso resulte em seu próprio benefício”.
Poder	“As pessoas que atribuem importância a ele podem não ter a noção de um poder socialmente constituído”.
Maturidade	“Enfatiza o sentido de autossatisfação de uma pessoa que se considera útil como um ser humano. Os indivíduos que priorizam este valor tendem a apresentar uma orientação social que transcende pessoas ou grupos específicos”.
Tradição	“Sugere respeito aos padrões morais seculares e contribui para aumentar a harmonia na sociedade. Os indivíduos precisam respeitar símbolos e padrões culturais”.
Obediência	“Este valor evidencia a importância de cumprir os deveres e as obrigações diárias, além de respeitar aos pais e aos mais velhos. É uma questão de conduta individual; os membros da sociedade assumem um papel e se conformam à hierarquia social tradicionalmente imposta”.
Conhecimento	“As necessidades cognitivas são representadas por tal valor, que tem um caráter extra social. As pessoas orientadas por este valor procuram ter um conhecimento atualizado e saber mais sobre temas pouco compreensíveis”.
Beleza	“Representa as necessidades de estética. Evidencia uma orientação global, sem uma definição precisa de quem se beneficia com o quê; não significa uma apreciação de um objeto ou pessoa específica, mas a beleza como um critério transcendental”.

Fonte: Elaboração própria (2019).

Ao guiar-se pelos valores pessoais, os indivíduos buscam alcançar seus próprios objetivos, procurando obtenção de benefícios particulares, mantendo na maioria das vezes uma relação pessoal contratual. Enquanto, aqueles que são orientados pelos valores sociais dão prioridade à convivência com os membros da sociedade, gostando de serem reconhecidos, considerados e aceitos no endogrupo. Por fim, aqueles que se guiam pelos valores

centrais possuem valores compatíveis com os valores pessoais e sociais (GOUVEIA, 2003).

Segundo Gouveia (2003), as funções psicossociais exprimem dois modelos de relações sociais, onde um se caracterizasse pela liberdade e outro pela igualdade.

Neste caso, as funções de experimentação, suprapessoal e interacional representam a dimensão horizontal, visto que primam pelo princípio de igualdade entre as pessoas. Por outro lado, as de realização, existência e normativa correspondem à vertical, sugerindo que as pessoas são diferentes, apresentando capacidades e condições de vida diferenciadas (GOUVEIA, 2003, p. 436).

Portanto, considerando o caráter influente dos valores sobre as ações humanas e a importância de compreender mais sobre o construto com população carcerária em progressão de regime, ainda que ponderando-se sobre a situação do cárcere que pudera ter estado submetida - superlotação, maus-tratos, rebeliões, estabelecimentos prisionais inadequados (ROCHA, 2006) no processo de pena, apresentar-se-á os resultados decorrentes de um estudo empírico, realizado pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC no ano de 2015-2016. A pesquisa esteve vinculada ao projeto “Promoção de Comportamentos Proativos em Reeducação que Trabalham na Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP)” desenvolvida pelo Laboratório de Avaliação e Intervenção Clínica Forense (LAICF) da UFPB/CNPq, com o objetivo geral de avaliar os valores básicos dos reeducandos que cumpriam pena no regime semiaberto e aberto, e adicionalmente verificar a implicação desses valores ao processo de ressocialização e sua relação com determinados dados sociodemográficos.

Método

Com o objetivo de conhecer a história pessoal e delitiva dos reeducandos, utilizou-se um questionário sociodemográfico que continham algumas perguntas sobre dados pessoais e relacionadas ao ambiente penitenciário como crime e regime atual, possibilidade de reincidência, conhecimento sobre a família e existência de parentes no sistema, etc.

Para avaliação dos valores humanos, fez-se uso do Questionário de Valores Básicos (QVB), constituído por 18 itens indicantes de valores básicos (apoio social, êxito, sexualidade, conhecimento, emoção, poder, afetividade, religiosidade, saúde, prazer, prestígio, obediência, estabilidade pessoal, convivência, beleza, tradição, sobrevivência e maturidade), mediante o qual os participantes informam o grau de importância que o valor tem na sua vida por meio de uma escala de sete pontos: 1) Nenhuma; 2) Não importante; 3) Pouco importante; 4) Mais ou menos importante; 5) Importante; 6) Muito importante; 7) Totalmente importante.

A análise dos dados foi compilada no *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS) - versão 23 - Realizaram-se análises descritivas como frequência, desvio-padrão, correlação “*r*” de Pearson entre os fatores do QVB e alguns dados do sociodemográficos como idade e renda familiar, para verificar se existia uma relação positiva ou negativa entre esses fatores.

O estudo contou com a participação de 50 reeducandos prisionais, todos do sexo masculino e cumpriam pena em regime aberto ou semiaberto na Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice na cidade de João Pessoa, Paraíba.

A pesquisa seguiu as Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisa Envolvendo Seres Humanos como

previsto na Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, recebendo parecer favorável. Para resguardar as identidades dos participantes foi-lhes apresentado um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), que garantia o anonimato e a participação voluntária, assegurando-lhes a possibilidade de desistência sem nenhum ônus na instituição.

Inicialmente realizaram-se visitas à SEAP e direção do presídio correspondente em busca das autorizações necessárias. Em ambos os locais foi apresentado os objetivos do estudo em detalhe. É importante informar que toda a equipe executora passou pelo processo de investigação da inteligência do sistema prisional para poder receber as autorizações de entrada na instituição prisional e obter informação dos prontuários dos detentos.

Após esse protocolo inicial, foram realizadas visitas ao presídio durante quatro dias na semana, nas segundas-feiras, quartas-feiras, sextas-feiras e sábados. Durante a semana as visitas eram feitas com o intuito de analisar os prontuários dos reeducandos que já haviam respondido ao Questionário sociodemográfico e o QVB, sendo esta análise realizada na sala da Equipe Psicossocial da instituição. Nos mesmos dias eram realizadas entrevistas com aqueles reeducandos que se encontravam no presídio trabalhando e que se dispunham à participar. As visitas aos sábados eram feitas com o intuito de explicar a proposta do projeto e solicitar sua participação voluntária momento em que se lhes apresentava o TCLE e coletava-se suas assinaturas o impressão digital quando não eram alfabetizados. Tanto o questionário demográfico como o QVB era lidos e explicados pelo pesquisador, onde o reeducando assinalava apenas sua resposta.

Resultados

A maioria dos entrevistados era de homens solteiros (48,0%), com uma media de idade de 30,8 anos, renda familiar de 1 à 2 salários mínimos (58,0%) e mais da metade da amostra encontrava-se trabalhando no momento da pesquisa (52,0%). No que se refere a seu histórico criminal, a maioria estava cumprindo pena no regime semiaberto (88,0%), sendo os artigos de roubo (14,0%) e roubo com concurso de pessoa, - o que indica que mais de uma pessoa estava envolvida no ato do crime (14,0%) os mais significativos na amostra. A maioria da amostra não era reincidente (80,0%), e informou não possuir familiares cumprindo pena (64,0%).

Os dados descritos, na (Tabela 1), referem-se aos valores básicos dos reeducandos nas seis subfunções. De acordo com os dados descritos, foi possível notar que as médias mais altas foram nos fatores de Existência (M=18,10; DP=2,822) e Normativos (M=18,03; DP=2,089) e a média mais baixa correspondeu ao fator de Realização (M=13,68; DP=3,736).

TABELA 1 – Média, Desvio Padrão das variáveis do QVB.

VARIÁVEL	MÉDIA	DESVIO PADRÃO
Interacional	15,94	3,076
Experimentação	13,97	2,822
Existência	18,10	2,329
Realização	13,68	3,736
Normativo	18,03	2,089
Suprapessoal	16,68	2,613

Fonte: Elaboração própria (2019).

Na correlação “r” de Pearson entre os fatores do QVB e idade (Tabela 2) e renda familiar (Tabela 3) verificou-se a inexistência de correlações significativas.

TABELA 2 – Correlação entre os fatores do QVB e idade dos reeducandos.

VARIÁVEL	CORRELAÇÃO “r” DE PEARSON	P
Interacional	-0,031	0,831
Experimentação	-0,195	0,175
Existência	-0,199	0,165
Realização	0,014	0,921
Normativo	-0,174	0,228
Suprapessoal	0,134	0,355

Fonte: Elaboração própria (2019).

**TABELA 3 – Correlação entre os fatores do QVB
e renda familiar dos reeducandos**

VARIÁVEL	CORRELAÇÃO “r” DE PEARSON	P
Interacional	-0,063	0,661
Experimentação	-0,158	0,274
Existência	0,039	0,786
Realização	-0,136	0,347
Normativo	0,032	0,826
Suprapessoal	0,078	0,592

Fonte: Elaboração própria (2019).

Discussão

As análises realizadas evidenciaram a importância dos valores de “existência” (M=18,10; DP=2,822) e “normativos” (M=18,03; DP=2,089) para a amostra de reeducandos entrevistada, onde os primeiros correspondem a valores centrais, enquanto os segundos a valores sociais. De acordo com Gouveia (2003) o indivíduo ao guiar-se pelos valores sociais dão prioridade à convivência com os membros da sociedade, gostando de serem reconhecidos, considerados e aceitos pelo grupo. Portanto, ao interpretarmos esses resultados é possível inferir que os reeducandos ao guiar-se pelos valores normativos podem estar

buscando ser aceitos e integrados ao endogrupo, tendendo a enfatizar o grupo, valorizando as normas, tradições e culturas da sociedade.

Esse resultado no contexto prisional pode ser considerado positivo e estar relacionado com a possibilidade de uma reinserção adequada ao convívio social, já que as condições poderiam ser adversas nesse período de progressão de pena e temerem a rejeição e discriminação da sociedade (BIZZATO, 2005). Portanto, esses reeducandos poderiam está incorporando as normas sociais e comportando-se de acordo com elas o que seria muito desejável. Isso poderia, inclusive, está relacionado com as características da amostra, cuja maioria não era reincidente e se encontrava trabalhando.

Ainda que os resultados das correlações com o trabalho não chegaram a ser significativas, as futuras investigações com populações maiores e diferenciadas por subgrupos (reincidentes, não reincidentes, sexo, tipo de crime, etc.) podem ir em outra direção e serem mais esclarecedoras. Por outro lado, não podemos deixar de levar em consideração o fato da situação do cárcere e do momento da progressão de regime, já que o bom comportamento é a variável mais importante e talvez a única a ser considerada pelo sistema para ditar a progressão.

Nesse sentido, o reeducando precisa manter a autodisciplina, pois caso pratique alguma conduta desviante poderá regredir de regime (BRASIL, 1984). Esse fato, tem uma interpretação duplamente vinculante ao tratar-se de um “bom comportamento presente”, mas que poderia ser passageiro se não fosse completamente apropriado e tornar-se permanente e sentido como necessário para o bom convívio social.

Desse modo, não é possível afirmar se os valores normativos foram incorporados pelos reeducandos no processo de reeducação no âmbito prisional ou se foram adotados em contexto específico, devido ao medo de regredirem de regime, caso infrinjam as normas sociais. Nesse último caso, seriam incorporados através do medo de serem punidos. Não obstante, independente das causas que fazem com que os reeducandos tenham incorporado este valor normativo, esses resultados apontam no sentido de que estes indivíduos podem apresentar menor indício de condutas antissociais.

Estudos prévios informam que jovens com maiores pontuações em valores pessoais evidenciam maiores pontuações nas medidas de condutas antissociais, enquanto outros com maiores pontuações em valores sociais tiveram menos indícios de condutas antissociais (FORMIGA; GOUVEIA, 2005). Desse entendimento, valores que estimulam comportamentos dentro das normas mais coletivas podem contribuir para uma diminuição de condutas antissociais e delitivas, enquanto aqueles que visam o individualismo fomentam condutas desviantes mais frequentemente.

O segundo valor mais informado nos participantes da pesquisa foi o de “existência” ($M=18,10$; $DP=2,822$). Esse valor relaciona-se às necessidades básicas de sobrevivência. Portanto, diz respeito às necessidades fisiológicas e de segurança, tendo como ênfase a existência individual. Ao levar-se em consideração o contexto penitenciário brasileiro e conhecidas as deficiências e falta de assistência básica de todo tipo - saúde, convívio social, sexual - e ainda a existência de superlotação de presos na maioria de presídios brasileiros (BIZZATO, 2005; AMORIM-GAUDENCIO; RODRIGUES, 2017), é de esperar-se que exista um destaque

importante desse valor, corroborando estudos prévios que consideram esses valores “importantes para todas as pessoas, principalmente em contextos de escassez econômica, onde cada um busca sua sobrevivência” (GOUVEIA, 2003, p. 436).

Ao comparar-se os resultados do estudo com reeducandos com os dados do estudo realizado com pessoas da população geral paraibana [N= 12.706; Média de idade (20,1 anos); feminino (58,5%); solteira (38,3%); ensino médio (41,8%)], observa-se uma grande diferença nas pontuações medias dos valores básicos informadas [Interacional (M= 5,72; DP= 0,99); Experimentação (M= 4,85; DP= 1,21); Existência (M=6,12; DP=0,91); Realização (M=4,67; DP=1,18); Normativo (M= 5,61; DP= 1,10); Suprapessoal (M= 5,56; DP= 1,02)] (MEDEIROS et al, 2012) e curiosamente, a maior média (Existência) e a menor media (Realização) informadas, coincidem com os resultados do estudo com amostra de reeducando prisionais.

A baixa média nos valores de “realização” (M=13,68; DP=3,736) dos reeducandos pode indicar que os apenados não valorizam seus benefícios pessoais e não procuram formas de conseguir sua autopromoção. Isso poderia ser interpretado como uma desmotivação e falta de segurança em uma possível mudança, a melhor, de sua situação. Em outras palavras, uma descrença em suas possibilidades de maneira geral. Portanto, um dado importante a ser levado em consideração pelo sistema, já que, como informado no início desse capítulo, a participação ativa do reeducando na sua “reconstrução pessoal” é condição fundamental.

Para melhor entendimento do leitor, se tivéssemos um sistema penitenciário modelo, composto de pessoal altamente treinado e especializado e condições físicas perfeitas, onde o apenado fosse visto como alguém que tem direitos e que retornará a sociedade em algum momento, não obstante, à falta da integração

e motivação para a mudança pessoal seria suficiente para o fracasso do processo e objetivo principal da execução da pena, a reintegração social do apenado. A baixa realização informada ainda pode ser interpretada como crença do reeducando de que continuará com o estigma de presidiário, perigoso, bandido. Isso, de todos os modos é negativo para o êxito de sua adaptação social e uma variável que pode reforçar a reincidência criminal.

Uma importante estratégia para desenvolver as potencialidades dos reeducandos considera-se a capacitação para o trabalho, funcionando como uma ferramenta capaz de restaurar a auto imagem “comprometida” por um sistema penal que não possibilita a uma execução individualizada de sua pena (CUNHA, 2001). Em determinados países europeus, onde o processo de execução da pena é pensado para uma reintegração positiva do apenado, o trabalho e o estudo são condições fundamentais e desde o primeiro momento de entrada em estabelecimentos prisionais, os reclusos são avaliados em suas necessidades e são estabelecidos objetivos a serem alcançados. Isso tudo, logicamente, é realizado por equipes preparadas para o acompanhamento do preso em todo o processo de sua institucionalização e devolução à sociedade.

Considerações finais

Considerando o caráter influente dos valores humanos nas condutas do indivíduo, o estudo dos valores básicos em reeducandos em progressão de regime pode ser importante, pois é neste momento que estão retornando ao contexto social. Contudo, é interessante insistir que o conhecimento do reeducando deveria ser realizado desde o início da sua institucionalização para ver sua real

Capítulo 10 - Vlores básicos e processo de ressocialização: um estudo empírico

evolução. Ainda assim, esse estudo pode contribuir para o melhor conhecimento dos valores básicos em reeducandos prisionais, oferecendo uma maior possibilidade de intervenção com esta população, já que, de acordo com Vygotsky “a natureza do psiquismo humano representa uma síntese das relações construídas em sociedade, que são interiorizadas pelo sujeito e convertidas em órgãos de sua individualidade” (VIOTTO FILHO; PONCE; ALMEIDA, 2009, p. 41).

Por fim, espera-se que esse capítulo contribua para o desenvolvimento de outros estudos e que realmente sejam aplicadas políticas mais efetivas para reinserção social de pessoas que entraram para o sistema prisional e ali se encontram esquecidas.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, S. Sistema penitenciário no Brasil: problemas e desafios. *Revista USP*, v. 9, p. 65-78, 1991.
- ARAÚJO, F. A. F. M.; NAKANO, T. C; GOUVEIA, M. L. A. Prevalência de Depressão e Ansiedade em Detentos. *Avaliação Psicológica*, v. 8, n. 3, p. 381-390, 2009.
- AMORIM-GAUDENCIO, C; RODRIGUES, D. B. **Fragilidades do sistema prisional brasileiro**. Um olhar sobre as rebeliões. Saarbrücken: Novas Edições Acadêmicas, 2017.
- ATHAYDE, R. A. A. **Medidas Implícitas de valores Humanos: elaboração de Evidências de Validade**. 218 f. 2012. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) - Universidade Federal da Paraíba, Paraíba.
- BIZATTO, F. A. C. **A pena privativa de liberdade e a ressocialização do apenado**: uma reavaliação das políticas existentes no sistema prisional. 2005. Dissertação (Mestrado em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade do Vale do Itajaí, Santa Catarina.
- BRASIL, Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. In: **Vade Mecum Acadêmico de Direito**. 16a ed., São Paulo: Rideel, 2013.
- CUNHA, E. L. Ressocialização: o desafio da educação no sistema prisional feminino. *Cad. Cedes*, Campinas, v. 20, n. 81, p. 157-178, 2001.

Capítulo 10 - Vlores básicos e processo de ressocialização: um estudo empirico

FORMIGA, N. S.; GOUVEIA, V. V. Valores humanos e condutas anti-sociais e delitivas. **Psicologia: Teoria e Prática**, v. 7, n. 2, p. 134-170, 2005.

GOUVEIA, V. A natureza motivacional dos valores humanos: Evidências acerca de uma nova tipologia. **Estudos de Psicologia**, v. 8, p. 431-443, 2003.

MEDEIROS, E. D. de et al. Teoria funcionalista dos valores humanos: evidências de sua adequação no contexto paraibano. **RAM, Rev. Adm. Mackenzie**, São Paulo , v. 13, n. 3, p. 18-44, 2012 .

OLIVEIRA, G. V. **Sanção Penal e a família**: diálogos e possibilidades. Natal: CNPCP, 2010. 40 f.

PEDRO, A. P. Ética, moral, axiologia e valores: confusões e ambiguidades em torno de um conceito comum. **Kriterion**, Belo Horizonte, v. 55, n. 130, p. 483-498, 2014.

ROCHA, A. P. **O Estado e o Direito de Punir**: a superlotação no sistema penitenciário brasileiro. O caso do Distrito Federal. 2006. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Universidade de Brasília, Brasília.

VIOTTO FILHO, I. A. Tuim; PONCE, R. F.; ALMEIDA, S. H. V. As compreensões do humano para Skinner, Piaget, Vygotski e Wallon: pequena introdução às teorias e suas implicações na escola. **Psicol. educ.** , v. 29, p. 27-55, 2009.

Estabelecimento prisional de Coimbra– Portugal:

Estados emocionais negativos numa amostra de indivíduos privados de liberdade

Sofia Campos
Cristina Basílio
Manuela Ferreira
Cândida Alves

Caracterização do Estabelecimento Prisional de Coimbra (EPC)

O local onde se situa atualmente o Estabelecimento Prisional de Coimbra, anteriormente ocupado pelo Colégio de Nossa Senhora de Conceição da Ordem de Cristo ou de Tomar, foi vendido em hasta pública em 1852. A Câmara Municipal de Coimbra, em posse do colégio, decide em 1873 instalar nesse local uma Cadeia Distrital, começando a ser construída em 1876 a Penitenciária

Capítulo 11- Estabelecimento prisional de Coimbra-Portugal: Estados emocionais negativos numa amostra de indivíduos privados de liberdade

Distrital e Comarcã de Coimbra. Ao abrigo da carta de Lei de 1888 é criada em 12 de dezembro a Cadeia Penitenciária de Coimbra. Em 1901, os primeiros 10 reclusos dão entrada no estabelecimento e em 1912 esta passa a chamar-se Cadeia Nacional de Coimbra (AGAREZ, 2005).

Após a decisão de construção das oficinas, em 1919, passa a designar-se Prisão - Oficina de Coimbra, acentuando a sua especialização industrial. Em 1932, pelo Decreto nº 20.877, de 13 de fevereiro, esta passa novamente a designar-se Cadeia Penitenciária de Coimbra. Em 1939, esta cadeia tem uma capacidade para 160 homens e 20 mulheres. Em 1981 a nova Lei prisional fixa a designação Estabelecimento Prisional de Coimbra, designação que se mantém até hoje, tendo no ano de 1982 uma lotação de 310 reclusos com penas superiores a 2 anos e delinquentes de difícil correção. Em 1997 construíram-se pavilhões pré-fabricados onde viria a funcionar o Estabelecimento Prisional Regional de Coimbra atualmente desativado (AGAREZ, 2005).

Construído na época fora do perímetro urbano da cidade, para albergar reclusos condenados a penas superiores a 2 anos e delinquentes difíceis, a construção da Cadeia penitenciária de Coimbra, hoje designada por Estabelecimento Prisional de Coimbra, teve como base o modelo arquitetónico proposto por Jeremy Bentham, filósofo e jurista inglês, adotando um sistema panótico que assenta no primado da vigilância (GONÇALVES, 2000); tem uma arquitetura em forma radial ou em estrela, que se caracteriza fundamentalmente por torres centrais de onde partem oito alas que albergam reclusos em celas dispostas umas em frente das outras em vários pisos (GONÇALVES 2000).

Capítulo 11- Estabelecimento prisional de Coimbra-Portugal: Estados emocionais negativos numa amostra de indivíduos privados de liberdade

Esta disposição pode ter como fim a separação dos reclusos segundo critérios internos de classificação, mas permite, sobretudo, uma vigilância eficaz que se estende desde o vigilante do setor até ao chefe da ala acabando no controle que está situado na torre central e por onde tudo tem de passar, já que não há outras ligações entre alas (GONÇALVES, 1993, p. 101)

Inclui um edifício anexo, destinado ao corpo de guarda prisional, a antiga casa de função do diretor que agora é ocupada com serviços de auditoria e inspeção do centro e o parque oficial. O edifício central do EPC, área de reclusão, tem a configuração de um octógono, onde os lados correspondem às respetivas alas designadas pelas letras A a H. Na ala A funcionam a escola, os serviços médicos e os gabinetes de atendimento aos reclusos. A ala E dispõe de 163 celas, a ala C de 41 e a ala G de 53, as 3 alas menores B, D e F tem apenas 4 celas cada uma e a ala H duas celas. Na cave do estabelecimento existem as celas disciplinares. Todas as alas têm corredores panóticos que convergem para uma estrutura octogonal, local onde é possível vigiar todas as alas.

Na entrada do edifício do Estabelecimento Prisional de Coimbra (EPC) funcionam os gabinetes de serviços administrativos e o ponto de passagem obrigatória para a revista e pelo detetor de metais de todas as pessoas que entram no Estabelecimento Prisional (EP), é um EP Central, estando classificado como um EP de complexidade de gestão elevada e segurança alta.

População do EPC

O Sistema de Informação Prisional (SIP) é a base de dados da Direção Geral Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), onde é inserida toda a informação referente ao indivíduo que entra no sistema prisional. A população do EPC à data de 7 de fevereiro de

Capítulo 11- Estabelecimento prisional de Coimbra-Portugal: Estados emocionais negativos numa amostra de indivíduos privados de liberdade

2016 era constituída por 498 indivíduos, dos quais 393 se encontram a cumprir a medida privativa de liberdade em regime comum, 98 em regime aberto no interior e 7 em regime aberto no exterior.

Os indivíduos eram predominantemente de nacionalidade Portuguesa, 468 indivíduos, sendo a segunda nacionalidade mais comum Cabo Verdiana, 9 indivíduos, brasileira, 6 indivíduos, Angolana, 4 indivíduos, Guineense, 4 indivíduos, existindo também de outras nacionalidades 6 indivíduos.

Num total de 498 indivíduos do género masculino, a população distribui-se da seguinte forma no que concerne à sua ocupação profissionalizante e de formação: 176 estudantes, dos quais 94 formados; 98 indivíduos em Sistema Aberto no Interior (RAI) e 7 indivíduos em Sistema Aberto no Exterior (RAE).

As idades dos indivíduos no EPC estão compreendidas entre os 20 e os 78 anos. Do total de 498 indivíduos privados de liberdade no EPC, 254 indivíduos são primários e 244 são reincidentes.

Na avaliação psicológica em meio prisional, os procedimentos e instrumentos utilizados são comparáveis aos que caracterizam outros contextos de saúde mental, embora em meio prisional, o processo aborde de forma mais intensa e atenta aspetos específicos tais como: atitudes, valores e crenças antissociais, comportamentos sexuais desviantes, risco de reincidência criminal ou comportamento agressivo. A capacidade cognitiva, os traços de personalidade a presença de psicopatologia são igualmente objeto de avaliação (BLACKBURN, 1993 apud PEDROSA; DIAS, 2005, p. 81).

Em 2011 foi desenvolvido pela Direção Geral Serviços Prisionais (DGSP) - atualmente DGRSP - um modelo de recomendações técnicas no sentido da intervenção do psicólogo

clínico em meio prisional (DIREÇÃO GERAL REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS, 2011), tendo por base, o facto de o Código de Execução de Penas e Medidas Preventivas de Liberdade (Lei nº 115/2009 de 12 outubro), englobar nos cuidados de saúde a vertente psicológica do recluso, e ainda a sua avaliação para a posterior prossecução do Plano Individual de Readaptação (PIR), afirmando como necessária e legítima a intervenção do psicólogo clínico em contexto prisional. De acordo com o referido modelo,

“pretende-se que o psicólogo clínico em meio prisional tenha a intervenção de um terapeuta e, num sentido mais amplo, a de um agente transformador do recluso, com vista à modelagem da sua personalidade, afastando-o da reincidência e favorecendo o seu enquadramento social” (DIREÇÃO GERAL REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS, 2011).

Assim, postula que os objetivos da ação do psicólogo, deverão ser: 1) promover a adaptação do sujeito à instituição prisional, prevenindo episódios de desajustamento/inadaptação ao contexto privativo da liberdade, de forma a evitar comportamentos de risco para a integridade física do próprio ou de terceiros e promover os relacionamentos interpessoais saudáveis, visando a estabilidade da dinâmica interna da instituição; 2) promover no indivíduo competências pessoais e de relacionamento interpessoal e devolver a autonomia ao indivíduo, podendo, em determinados casos, manter uma regularidade no apoio que presta, especialmente a indivíduos com estruturas mais frágeis do ponto de vista dos recursos cognitivos.

O papel do psicólogo na reclusão reveste-se de elevada importância sobretudo porque se verifica que os indivíduos que entram no sistema prisional apresentam características psicossociais problemáticas, com histórias de vida e

enquadramentos sociofamiliares desestruturados, apresentando elevados padrões de agressividade e violência (PROVEDORIA DA JUSTIÇA, 2003, p.234, apud PEDROSA; DIAS, 2005).

Do ponto de vista da psicologia, não é a natureza do crime que merece maior destaque, mas sim a compreensão das razões que levam o indivíduo a adotar determinado comportamento. A Psicologia no EPC, segundo Pedrosa e Dias (2005), tem como principais atividades:

- a) a prestação de consultas de psicologia à população reclusa;
- b) a interação com outros técnicos e serviços do EPC no sentido de articular intervenções nas necessidades do recluso;
- c) participação e colaboração com a Direção e Serviço de Vigilância e Segurança, no sentido de dar resposta no caso de medidas disciplinares, com análise de informação psicológica e de intervenção, sugerindo estratégias de relacionamento interpessoal;
- d) elaboração de pareceres e avaliações de personalidade solicitadas pelo Tribunal de Execução de Penas, para a orientação na tomada de decisão;
- e) implementação de planos de intervenção, com o objetivo de organizar a rede de formadores, quer constituídos pelos técnicos dos EPs (e.g. Plano de Prevenção de Suicídio), quer constituídos pelos indivíduos privados de liberdade residentes no EPC, tendo por base o Plano Anual de Programas de Intervenção, aprovados pela DGRSP.

No momento da entrada do indivíduo no EPC, este é chamado nas 24 horas subsequentes, e é realizada uma entrevista

de avaliação pelo Serviço de Psicologia. Pretende-se neste primeiro momento recolher informação a cinco níveis, nomeadamente: Sociodemográfico; Jurídico-penal; História de vida; Historial de toxicodependência e/ou alcoolismo; Saúde mental; Comportamentos de automutilação; Tentativa/ideação suicida, assim como a recolha de informação sobre características do indivíduo para futuras colocações, escola, trabalho ou programas.

Se nos parece incontestável que o trabalho do psicólogo em contexto prisional se apresente como um valor acrescentado ou uma mais-valia, o mesmo não é reconhecido pelo sistema Português, dada a quase inexistência, ou o número muito reduzido de psicólogos nos Estabelecimentos Prisionais, 30 Psicólogos para 14 mil indivíduos nos EP's (ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES, 2015).

Esta situação verifica-se na indefinição do papel do psicólogo nos Estabelecimentos Prisionais, pois exercem funções de psicólogo na categoria de técnicos de reeducação, o que nos leva a concluir que existe uma lacuna na intervenção de psicólogos no ambiente prisional português (GONÇALVES, 1993).

Na estratégia nacional de luta contra a droga em Portugal, existe um compromisso explícito no sentido de disponibilizar aos indivíduos privados de liberdade, cuidados de saúde semelhantes aos que se encontram disponíveis fora dos estabelecimentos prisionais (GRIFFITHS et al, 2003). Tendo em conta este princípio, desde 2004, em parceria com o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), foi criada no EPC a consulta de toxicodependência, dirigida por uma equipa que motiva os indivíduos na adesão ao tratamento, dos quais lideram o programa de metadona e o programa de antagonista.

Ainda no âmbito do projeto de estágio, seguindo uma linha de orientação, ao encontro de atividades com interesse na instituição, numa perspetiva de prevenção primária, foi desenvolvida pela estagiária sob orientação da psicóloga do EPC, uma base de dados para registo de todos os indivíduos que entraram no sistema prisional, neste caso, no EPC, com recolha de informação acerca do tipo de substâncias consumidas, nomeadamente: 1) Tipo de substância; 2) Espaço temporal; 3) Participação em tratamentos; 4) Tipo de tratamento, anteriores e/ou atuais.

Esta base de dados permite diariamente obter informação sobre os consumos de estupefacientes e álcool, assim como, o conhecimento dos tratamentos em curso; esta informação é essencial para a intervenção nos comportamentos aditivos e dependências e poderá ser devolvida em forma de serviço de consultadoria à direção do EPC.

Experiências traumáticas

As experiências traumáticas, ou traumas, dizem respeito a acontecimentos que podem ameaçar a saúde física e psicológica do indivíduo (BISSON, 2007; FLANNERY, 1999). Estes provocam uma desordem sequencial e alteram a estrutura da vida do indivíduo e a severidade e persistência destes acontecimentos não estão diretamente relacionadas com a magnitude do trauma, mas antes com a forma com que ocupam a mente e com os papéis que nela representam (BASTOS, 2008).

De facto, este tipo de acontecimento provoca uma mudança no estado emocional do indivíduo, onde este sente que não tem os recursos (pessoais e/ou sociais) necessários para ultrapassar a

situação, o que provoca a perceção de perda de controlo e uma reação de stress intenso (SERRA, 2003). Na opinião de Alexander e Klein (2001) e Clohessy e Ehlers (1999), a crise do trauma ocorre quando o acontecimento interfere com os mecanismos de coping, originando um fraco funcionamento e um desequilíbrio psicológico, podendo resultar, quando não devidamente tratados, em transtornos psicopatológicos que se podem prolongar por anos.

Assim e de acordo com a *American Psychology Association* (2015), no DSM-V, uma situação que se descreve como traumática “exposição a episódio concreto ou ameaça de morte, lesão grave ou violência sexual em uma ou mais das seguintes formas: vivenciar diretamente o evento traumático, testemunhar pessoalmente o evento traumático ocorrido com outras pessoas, saber que o evento traumático ocorreu com familiar ou amigo próximo, sendo um evento violento ou acidental” (*idem*). Ou seja, o trauma refere-se a uma situação que representa uma ameaça à nossa vida ou à nossa segurança e a sua intensidade é muito maior que nas situações comuns, daí que muitas vezes não saibamos lidar com estas situações e entremos em pânico, stress, ansiedade, angústia, entre outros.

Uma experiência traumática pode modificar a forma como o indivíduo perceciona a realidade, sendo que cada indivíduo reage à sua maneira, em função das suas características e do próprio acontecimento. Neste sentido, a forma como a realidade é percecionada envolve diversos aspetos entre os quais a personalidade do indivíduo, a imagem que tem de si mesmo, os seus valores e história de vida e os conflitos que, por sua vez, influenciam o processo de integração de novos significados na sua estrutura cognitiva (PERES; MERCANTE; NASELO, 2005).

Aliás, já percebemos que um acontecimento pode ser traumático para a vítima, mas também para quem o presencia e estas, são as designadas vítimas primárias, aquelas que estão diretamente envolvidas na situação (FERROS; RIBEIRO, 2003; SERRA, 2003). As vítimas secundárias não estão diretamente envolvidas no acontecimento, podendo corresponder a familiares das vítimas primárias, espectadores, testemunhas ou aos indivíduos que prestam auxílio (FERROS; RIBEIRO, 2003; SERRA, 2003).

Tendo em conta o que acabamos de expor, facilmente percebemos que as experiências traumáticas podem ser muito diversas e assumir várias características. Estas podem constituir uma ameaça para a vida ou segurança da pessoa, tendo uma natureza ameaçadora ou catastrófica; ter longa ou curta duração; ter uma intensidade maior que as experiências comuns; provocar medo, desespero ou horror no indivíduo durante algum tempo; e, perturbar a vítima, mas também quem a presencia (SERRA, 2003).

Além disso, neste tipo de experiência a maioria das pessoas sente-se de forma idêntica na mesma situação, é uma situação na qual o indivíduo sente que não tem capacidades, recursos pessoais e/ou sociais para lidar com a circunstância contribuindo para o desenvolvimento de stress intenso e, acontecimentos como a morte violenta ou inesperada de alguém ou a ameaça de morte vivida por um familiar ou alguém próximo podem ser traumáticas para o indivíduo (SERRA, 2003).

Além das suas características, os acontecimentos traumáticos podem ser integrados em diferentes categorias: 1) Acidentes graves; 2) Desastres naturais; 3) Agressões criminosas; 4) Exposição a situações de combate; 5) Agressão sexual; 6) Abuso sexual infantil; 7) Abuso físico ou negligência. Atendendo à população portuguesa.

Surge a necessidade de mencionarmos o estudo realizado por Albuquerque et al. (2003), onde verificaram que 75% da população adulta vivenciou e/ou presenciou, pelo menos, um acontecimento traumático e 43,5% afirma que foi mais do que uma situação, sendo importante referirmos que os acontecimentos mais apontados pelos participantes foram a morte violenta de um familiar ou de alguém muito próximo, como um amigo, por exemplo, o ser roubado ou assaltado e, testemunhar um acidente grave ou uma morte.

Concluindo, uma experiência traumática traduz-se num acontecimento que ameaça a nossa vida, fazendo-nos sentir inseguros e incapazes para lidar com ela e a ultrapassar. Esta não só ameaça a saúde física do ser humano como ameaça a sua saúde mental e pode ter impacto em várias pessoas, ou seja, em quem vivencia a experiência mas também para quem a presencia. Além disso, já sabemos que ao longo da sua vida o indivíduo se confronta com situações adversas, mas o que distingue os acontecimentos traumáticos dos restantes acontecimentos é a sua intensidade, bem maior que nas situações comuns, o que pode originar pânico, stress, ansiedade, entre outros.

A vivência de uma experiência traumática exige a reestruturação da vida e a readaptação do indivíduo à rotina. A readaptação do indivíduo ao seu quotidiano não é fácil e varia de pessoa para pessoa e, caso não recuperemos a nossa estabilidade emocional, a possibilidade de qualquer um de nós desenvolver uma Perturbação Pós-Stress Traumático é maior (MAIA, 2006; MAIA & FERNANDES, 2003).

Psicopatia

Etimologicamente, o termo psicopatia é de origem grega, derivando dos termos “*psyché*”, que significa alma e “*path*”, que significa paixão/sofrimento, o que nos remete para o sofrimento da alma (SANTOS, 2014). Contudo, ainda que tenha sido uma das primeiras perturbações da personalidade a ser reconhecida e investigada, a psicopatia e a sua definição exata, clara e precisa tem suscitado bastantes debates teóricos e concetuais, pelo que ainda permanece a dificuldade em definir psicopatia (COOKE et al., 2012).

Na verdade, o conceito de psicopatia ainda é relativamente recente e data de 1809, quando foi sugerido por Pinel, médico francês e, na opinião de muitos estudiosos considerado o pai da Psiquiatria, que se referia à psicopatia como a “mania sem delírio”, presente em indivíduos que tinham ações atípicas e agressivas (GONÇALVES; SOEIRO, 2010).

Para Pinel, os psicopatas apenas se comportavam de forma irracional, apontando a falta de educação ou a existência de traços perversos naturais como as principais causas desta patologia. Desde que foi descoberto, o conceito de psicopatia foi estudado por diversos teóricos e novos termos foram surgindo. Como nos revela a literatura sobre esta matéria, em 1835, Prichard, um psiquiatra inglês, introduz na sua obra literária o termo “insanidade moral” para fazer referência a indivíduos que tinham uma moral e condutas bastante diferentes da generalidade dos indivíduos, descritas como pervertidas e antissociais, provocadas pela falta de interação social (SANTOS, 2014).

Já no século XX, Magnan destaca a componente neurológica que a psicopatia comportava, apresentando a noção de “desequilíbrio mental”, que designava uma ausência de

coordenação harmoniosa entre os diferentes centros nervosos (SANTOS, 2014). Contudo, a compreensão da psicopatia deve-se, essencialmente, à Escola Alemã de Psiquiatria. Em 1888, Koch refere-se à psicopatia como a “inferioridade psicopática”, mas o principal impulsionador da escola alemã foi Emil Kraepelin que, em 1915, introduziu o termo, ainda em uso, “personalidade psicopática” para designar indivíduos com um funcionamento amoral ou imoral (GONÇALVES; SOEIRO, 2010).

Kurt Schneider, tendo como referência as investigações realizadas pelos seus colegas antecessores Kraepelin e Koch, introduz o conceito de psicopatia para designar a perturbação da personalidade, defendendo que esta tinha origem na infância ou na adolescência e classificou as personalidades psicopáticas em dez categorias: 1) Hipertímicos; 2) Depressivos; 3) Inseguros; 4) Fanáticos; 5) Carentes de valor; 6) Lábeis de humor; 7) Explosivos; 8) Apáticos; 9) Abúlicos; 10) Asténicos (GONÇALVES; SOEIRO, 2010).

Cleckley (1988) apresentou um conjunto de 16 características que descrevem o perfil do indivíduo psicopata, sendo elas: 1) Ter encanto superficial e boa inteligência; 2) Não ter alucinações ou sintomas de pensamento irracional; 3) Ausência de nervosismo ou de manifestações neuróticas; 4) Ser indigno de confiança; 5) Ser mentiroso e insincero; 6) Ausência de sentimentos de culpa ou de vergonha; 7) Exibição de comportamentos antissociais sem escrúpulos aparentes; 8) Raciocínio pobre e incapacidade de aprender com a experiência; 9) Egocentrismo patológico e incapacidade para amar; 10) Pobreza geral nas principais relações afetivas; 11) Perda específica da intuição (*insight*); 12) Incapacidade para responder na generalidade das relações interpessoais; 13) Comportamento fantasioso e pouco recomendável com ou sem ingestão de bebidas alcoólicas; 14)

Ameaças de suicídio raramente cumpridas; 15) Vida sexual impessoal, trivial e pouco integrada; 16) Incapacidade para seguir qualquer plano de vida.

No Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais a psicopatia é definida como uma Perturbação Antissocial da Personalidade, correspondendo a “um padrão global de menosprezo e violação dos direitos dos outros, com início na infância ou adolescência precoce e continuidade na vida adulta” (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2006), apontando como principais características a fraude e a manipulação.

De acordo com a *American Psychiatric Association* (2006) a psicopatia pode estar associada a outras perturbações mentais como Perturbações de Ansiedade, Perturbações Depressivas, Perturbações Relacionadas com Substâncias, Jogo Patológico, entre outras. Daí que o problema de um psicopata esteja ao nível dos afetos e não no resto, isto é, geralmente são indivíduos inteligentes e distinguem o certo do errado (SGARIONI, 2009).

Atualmente existem várias classificações, resultantes da descrição clínica da patologia, entre as quais França (2011) destaca:

- a) Psicopatas com personalidade fanática ou passional;
- b) Psicopatas com personalidade Depressiva;
- c) Psicopatas com personalidade Narcisista e dependente;
- d) Psicopatas com personalidade explosiva ou epileptoide;
- e) Psicopatas Hipertímicos; Psicopatas com personalidade ciclóide ou Lábeis de estado de ânimo;
- f) Psicopata com personalidade borderline;
- g) Psicopata com personalidade obsessivo-compulsiva;
- h) Psicopata com personalidade histérica;
- i) Psicopata com personalidade amoral, desalmados;
- j) Psicopatas Ostentativos.

Capítulo 11- Estabelecimento prisional de Coimbra-Portugal: Estados emocionais negativos numa amostra de indivíduos privados de liberdade

Como já vimos existem várias definições de psicopatia e o próprio conceito foi evoluindo ao longo do tempo. Contudo, é importante mencionarmos as principais características interpessoais, afetivas e comportamentais do psicopata e as quais reúnem consenso na literatura sobre esta matéria (HARE, 2001). Os indivíduos psicopatas têm tendência para serem:

- a) Características Interpessoais - superficiais, arrogantes, insensíveis, dominantes, presunçosos e manipuladores;
- b) Características Emocionais - irritáveis, desprovidos de emoções, não sentem remorsos nem empatia e não têm capacidade para estabelecer laços afetivos profundos;
- c) Características Comportamentais - impulsivos e irresponsáveis, adotam um estilo de vida desviante e têm tendência crónica para ignorar e/ou violar as normas sociais.

Quanto à sua prevalência, a *American Psychiatric Association* (2006) diz-nos que é de 3% nos homens e 1% nas mulheres, sendo que o baixo estatuto socioeconómico está associado. Verificamos assim que uma em cada 25 pessoas é psicopata (SILVA, 2011).

População privada de liberdade

Estudos evidenciam a relação existente entre criminalidade e violência com psicopatia, já que os indivíduos psicopatas têm tendência para cometer um maior número de crimes e também mais variado quando comparados com os outros criminosos (BABIÁK; HARE, 2006; EDENS et. al, 2008; SKEEM; COOKE, 2010; WALSH, 2013). Estes factos permitem-nos afirmar que a psicopatia é

um fator preditor do comportamento criminal (LEISTICO et al., 2008).

Conforme Roesch (2016), a prática de um crime é muitas vezes associada à presença de psicopatologia, principalmente, à psicopatia e vários investigadores verificaram nos seus estudos a relação entre psicopatia e a população privada de liberdade. Foi o caso de Hart e Hare (1997), que constataram que a percentagem de psicopatas na população privada de liberdade varia entre os 15 e os 30%. Devido às características que compõem o perfil de um psicopata, já que são indivíduos frios, calculistas e isentos de emoção, os crimes por eles cometidos são mais violentos do que os reclusos não psicopatas (BABIAK; HARE, 2006). No mesmo sentido, Kiehl e Hoffman (2011) afirmam também que os psicopatas têm entre 20 a 25 vezes mais a probabilidade de estarem no cárcere do que os não psicopatas. A psicopatia provoca a sensação de grandiosidade e torna o indivíduo bastante impulsivo, o que pode aumentar a probabilidade deste cometer um crime (HART; HARE, 1997; JOHNSTONE; COOKE, 2006).

Além de ser um fator preditor do comportamento criminal (LEISTICO et al., 2008), a psicopatia também se revela ser um fator de risco para a reincidência (DHINGRA; BODUSZEK, 2013). É neste sentido que vários estudos nos indicam que os psicopatas que já estiveram presos têm entre 4 a 5 vezes mais a probabilidade de reincidirem, isto é, cometer novamente um crime e regressar à prisão, do que os criminosos não psicopatas (HEMPHILL et al, 1998; SERIN; AMOS, 1995).

Quanto às experiências traumáticas, a literatura mostra-nos que o abuso e a negligência que o indivíduo sofreu na infância são fatores de risco da delinquência (SMITH; THORNBERRY, 1995). Além disso, não é apenas quem vivencia uma experiência

traumática que incorre de um risco maior vulnerabilidade para se tornar agressor, o mesmo acontece com quem as presencia diretamente (FONSECA; MATOS; SIMÕES, 2008). Windom (2003) realizou um estudo sobre crianças abusadas e negligenciadas na infância, concluindo que as crianças que vivenciam este tipo de acontecimento apresentam maior risco de serem presas por cometerem um crime violento. Verificamos, através da literatura, que as experiências traumáticas e a psicopatia estão associadas à criminalidade. A perturbação mental, em particular, a psicopatia, tem ligação com o crime, sendo influenciada por vários fatores (NUNES, 2009).

Em estudos recentes, têm aparecido dados a demonstrar que uma exposição a meios e a ambientes culturais desviantes (como a pobreza, a discriminação, o consumo ou convívio com produtos e substâncias ilícitas), o abuso emocional ou físico na infância, a rejeição por parte dos pais, técnicas educacionais inconsistentes e inadequadas podem originar comportamentos agressivos e hostis que, associados a um desinvestimento escolar se traduzem numa desorganização de conduta. Na adolescência, essa desorganização de conduta conjugada com fatores psicológicos poderá evoluir para um quadro de delinquência e de comportamentos antissociais, que, por seu turno, poderá dar origem a um processo de rotulação social e, na fase adulta, progredir para um quadro de psicopatia como uma forma de adaptação social (GONÇALVES, 1999a; HARE, 2013).

Na revisão de literatura não foram encontrados estudos de análise fatorial das versões portuguesas da Experiências Traumáticas (TEC), Escala de Psicopatia de Levenson (LSRP), Escala de Depressão, Ansiedade e Stress (DASS), numa amostra de indivíduos privados de liberdade. Para Zeller e Carmines (1980), a

análise fatorial não se refere a uma única técnica estatística, mas a uma variedade de técnicas relacionadas e desenhadas para tornar os dados observados mais facilmente interpretáveis. Por outro lado, a análise fatorial oferece uma alternativa que agrupa mais informações, daí a importância deste estudo fatorial exploratório, nesta população específica.

As respostas obtidas neste estudo são relevantes, tendo em conta que não encontramos estudos que relacionem estes constructos, experiências traumáticas, psicopatia e sintomas de depressão, ansiedade e stress, tendo em consideração que apresenta diversas implicações no que se refere ao desenvolvimento de programas de intervenção destinados a prevenir ou tratar indivíduos reincidentes. Pois, aparentemente os psicopatas descritos como secundários apresentam-se como “mais facilmente tratáveis” do que os psicopatas ditos primários (GONÇALVES, 1999).

Objetivos

O objetivo deste estudo é analisar as versões portuguesas do TEC, LSRP, DASS, numa amostra de indivíduos privados de liberdade. Bem como investigar se existe correlação entre Experiências Traumáticas, Psicopatia, Depressão, Ansiedade e Stress.

Participantes

A presente investigação consistiu num estudo de cariz exploratório e correlacional. A amostra do estudo foi composta por 101 indivíduos do género masculino de dois estabelecimentos

Capítulo 11- Estabelecimento prisional de Coimbra-Portugal: Estados emocionais negativos numa amostra de indivíduos privados de liberdade

prisionais da zona centro/norte de Portugal. A idade média dos participantes foi de 35,05 anos, a mínima foi de 20 anos e a máxima de 60 anos (Tabela 1).

TABELA 1 - Caracterização da Amostra face à Idade.

VARIÁVEL	MÉDIA ($\bar{X}$)	MEDIANA (Md)	DESV. PADRÃO (σ)	VALOR MÍNIMO ($X_{\min.}$)	VALOR MÁXIMO ($X_{\max.}$)	N°
Idade	35,05	34,00	8,617	20	60	101

Fonte: Elaboração própria (2019).

Em relação ao estado civil, verificámos que 74,3% da amostra era solteira e 15,8% casada e apenas 8,9% dos inquiridos são divorciados e 1,0% viúvo. Constatamos que 69,3% dos inquiridos não tem companheira(o) e 30,7% tem companheira(o). Os resultados mostraram ainda que 27,7% dos inquiridos possuíam o 3.º ciclo, 26,7% o secundário e 6,0% possuía a licenciatura (Tabela 2).

TABELA 2 - Caracterização da Amostra face ao Estado Civil, ao Estado Civil por Categorias e Grau de Escolaridade.

VARIÁVEIS	CATEGORIAS	N°	%
Estado Civil	Casado	16	15,8
	Solteiro	75	74,3
	Divorciado	9	8,9
	Viúvo	1	1,0
	Total	101	100,0
Estado Civil por categorias	Sem companheira	70	69,3
	Com companheira	31	30,7
Grau de	1.º Ciclo	16	15,8

Capítulo 11- Estabelecimento prisional de Coimbra-Portugal: Estados emocionais negativos numa amostra de indivíduos privados de liberdade

Escolaridade	2.º Ciclo	24	23,8
	3.º Ciclo	28	27,7
	Secundário	27	26,7
	Licenciatura	3	6,0
Total		101	100,0

Fonte: Elaboração própria (2019).

Na (Tabela 3) podemos observar que a média de anos de estudo foi de 8,37 anos, sendo que o valor mínimo desta variável foi de 1 ano e o valor máximo foi de 17 anos.

TABELA 3 - Caracterização da Amostra face ao Número de Anos de Estudo.

VARIÁVEL	MÉDIA ($\bar{X}$)	MEDIANA (Md)	DESV. PADRÃO (σ)	VALOR MÍNIMO ($X_{\min.}$)	VALOR MÁXIMO ($X_{\max.}$)	Nº
Anos Estudo	8,37	9,00	3,325	1	17	101

Fonte: Elaboração própria (2019).

Atendendo à profissão dos inquiridos, a que apresenta valores mais significativos foi a construção civil (15,8%), estudantes (5,9%), serralheiros civis (5,9) e vendedores (5,9%). É ainda de referir que 13,9% dos respondentes referiram estar desempregado (Tabela 4).

Face ao número de prisões e de condenações constatamos que, quanto ao número de prisões, o valor médio foi de 2,15, com valores mínimos e máximos compreendidos entre 1 e 7. Em relação ao número de condenações, a média foi de 5,70 condenações, variando entre 0 e 40 (Tabela 4).

Capítulo 11- Estabelecimento prisional de Coimbra-Portugal: Estados emocionais negativos numa amostra de indivíduos privados de liberdade

TABELA 4 - Caracterização da Amostra face o nº de Prisões e Condenações.

VARIÁVEIS	MÉDIA ($\bar{X}$)	MEDIANA (Md)	DESV. PADRÃO (σ)	VALOR MÍNIMO ($X_{\min.}$)	VALOR MÁXIMO ($X_{\max.}$)	Nº
Nº	2,15	2,00	1,384	1	7	101
Nº Cond.	5,70	3,00	6,421	0	40	101

Fonte: Elaboração própria (2019).

Os resultados demonstram que os crimes mais comuns entre os participantes do estudo foram o Furto Qualificado (24,0%), o Tráfico (15,0%) e o roubo (7,0%). Os resultados também permitiram constatar que os Homicídios, Homicídios Qualificados e a Tentativa de Homicídios foram crimes cometidos por 15,0% dos inquiridos (Tabela 5).

TABELA 5 - Caracterização da Amostra face aos Crime mais Comuns.

VARIÁVEL	CATEGORIAS	Nº	%	CATEGORIAS	Nº	%
Tipo de Crime	Sequestro/ Roubo	1	1,0	Furto/Roubo/ Falsas Declarações	1	1,0
	Abuso Confiança/ Burla	1	1,0	Furto/Roubo/ Ofensa Integridade	1	1,0
	Agressão Qualificada	1	1,0	Homicídio	6	6,0
	Burla Relativo Trabalho	1	1,0	Homicídio Qualificado	5	5,0
	Coação/ Falsificação/ Usurpação	1	1,0	Incêndio Florestal	1	1,0
	Condução com álcool	1	1,0	Ofensa Integridade Física	3	3,0
	Condução sem Habilitação embriagado	1	1,0	Pedofilia	1	1,0
	Condução sem Habilitação Legal	2	2,0	Roubo	7	7,0
	Condução sem Habilitação	1	1,0	Roubo/Extorsão	1	1,0

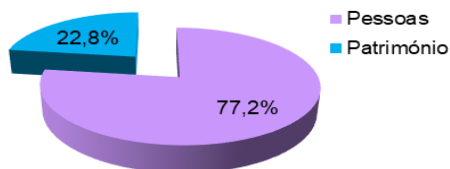
Capítulo 11- Estabelecimento prisional de Coimbra-Portugal: Estados emocionais negativos numa amostra de indivíduos privados de liberdade

Corrupção/ Tráfico	1	1,0	Roubo/Violência Doméstica	1	1,0
Dano Qualificado	1	1,0	Roubo/Furto/ Agressão/ Ameaça	1	1,0
Deserção/ Condução Perigosa	1	1,0	Roubo/Tráfico	3	3,0
Desobediência	1	1,0	Sequestro	3	3,0
Extorsão	1	1,0	Tentativa Homicídio	4	4,0
Falsidade Testemunho	1	1,0	Tráfico	15	15,0
Falsificação Notação Técnica	1	1,0	Tráfico/ Condução sem Habilitações	1	1,0
Furto Qualificado	2 3	24,0	Violência	1	1,0
Furto Simples	3	3,0	Violência Doméstica	1	1,0
Furto/ Condução sem Habilitações	2	2,0	Total	101	100

Fonte: Elaboração própria (2019).

Quanto ao tipo de crime cometido, observamos que 77,2% dos inquiridos cometeu crime contra pessoas e que 22,8% cometeu crimes contra o património (Gráfico 1).

GRÁFICO 1 - Caracterização da Amostra face ao Tipo de Crime.



Fonte: Elaboração própria (2019).

Capítulo 11- Estabelecimento prisional de Coimbra-Portugal: Estados emocionais negativos numa amostra de indivíduos privados de liberdade

Em relação ao tempo de pena aplicada aos inquiridos, constatamos que a média se situou nos 88,23 meses, com valores de mínimo e de máximo igual a 0 meses e 318 meses, respetivamente.

Quanto à idade com que foram presos pela primeira vez, verificamos que a média cifra os 27,29 anos. O valor mínimo é de 16 anos e o máximo de 60 anos (Tabela 6).

TABELA 6 - Caracterização da Amostra face à Pena Aplicada e à Idade da 1.^a vez como Preso.

VARIÁVEIS	MÉDIA ($\bar{X}$)	MEDIANA (Md)	DESV. PADRÃO (σ)	VALOR MÍNIMO ($X_{\min.}$)	VALOR MÁXIMO ($X_{\max.}$)	N
Nº de meses de Pena	88,23	60,00	82,586	0	318	101
Idade da 1. ^a vez como Preso	27,29	25,00	9,291	16	60	101

Fonte: Elaboração própria (2019).

Procedimentos

Todos os procedimentos éticos e deontológicos foram tidos em conta. Inicialmente, pedimos autorização à DGRSP do Ministério da Justiça para dois estabelecimentos prisionais do centro/norte de Portugal, para a realização do estudo. Concedida a autorização solicitamos a participação de 101 indivíduos privados de liberdade, os quais informamos sobre os objetivos da investigação e que a sua participação era voluntária, anónima e a informação por eles cedida era confidencial, foi-lhes entregue uma declaração de consentimento informado, a recolha de dados decorreu entre janeiro e junho de 2016.

Recolhidos os dados, construímos uma base de dados. Em seguida, inserimos e submetemos os dados para tratamento e análise estatística com o recurso ao SPSS versão 20.

Relativamente aos procedimentos estatísticos que utilizamos, na análise do LSRP recorreremos à análise fatorial exploratória para analisar a validade dos constructos psicopatia Primária e Secundária e ao teste de Bartlett, pois não rejeitamos a hipótese de normalidade dos dados. Para avaliação da consistência interna utilizamos o coeficiente Alfa de Cronbach.

Na análise da TEC e da DASS recorreremos, igualmente, à análise fatorial exploratória e ao teste de Bartlett, que permitiu evidenciar a existência, ou não, da correlação estatisticamente significativa entre as várias questões. Para avaliação da consistência interna das duas escalas, utilizou-se o coeficiente Alfa de Cronbach. Na pesquisa das correlações entre Experiências traumáticas, Psicopatia, Depressão, Ansiedade e Stress, optou-se por utilizar a correlação de Pearson.

Instrumentos

Para alcançarmos os objetivos definidos para o nosso estudo, recorreremos a três instrumentos distintos, entre os quais as versões portuguesas da DASS, a LSRP e o TEC.

Originalmente, a DASS foi concebida por Lovibond e Lovibond (1995) como um instrumento de autorresposta que avalia três estados afetivos:

- a) Depressão⁴², permitindo-nos identificar sintomas de inércia, anedonia, disforia, falta de

⁴² Itens correspondentes: 3; 5; 10; 13; 16; 17; 21.

interesse/envolvimento, autodepreciação, desvalorização da vida e desânimo;

b) Ansiedade⁴³, onde avaliamos sintomas como a excitação do sistema nervoso autónomo, efeitos musculoesqueléticos, ansiedade situacional, experiências subjetivas de ansiedade;

c) Stress⁴⁴, permitindo-nos avaliar a dificuldade em relaxar, a excitação nervosa, fácil perturbação/agitação, irritabilidade/reação exagerada e impaciência.

A versão original é composta por 42 itens, neste estudo optamos pela versão reduzida (DASS-21) e adaptada à população portuguesa proposta por Apóstolo, Mendes e Azeredo (2006). Os 21 itens são respondidos segundo uma escala tipo Likert, de 4 pontos⁴⁵, sendo de fácil aplicação em ambiente clínico e não clínico, podendo ser utilizada em populações adolescentes e de adultos (APÓSTOLO et al., 2006).

A DASS fornece uma nota por subescala e a pontuação de cada uma delas resulta da soma dos respetivos sete itens que lhes correspondem, tendo cada uma um valor mínimo de 0 e o máximo é 21. As pontuações mais elevadas em cada subescala indicam estados afetivos mais negativos (APÓSTOLO et al., 2006; COSTA; PINTO-GOUEIA, 2011; LOVIBOND; LOVIBOND, 1995).

O LSRP é um inventário de autoavaliação e procura identificar uma “filosofia interpessoal protopsicopática” em adultos, nomeadamente em populações não forenses (LEVENSON; KIEHL; FITZPATRICK, 1995). É uma medida pré-mórbida, na medida

⁴³ Itens correspondentes: 2; 4; 7; 9; 15; 19; 20.

⁴⁴ Itens correspondentes: 1; 6; 8; 11; 12; 14; 18.

⁴⁵ Na DASS 0 corresponde a Não se aplicou a mim; 1) - Aplicou-se a mim um pouco, ou durante parte do tempo; 2) Aplicou-se bastante a mim, ou durante uma boa parte do tempo; 3) Aplicou-se muito a mim, ou durante a maior parte do tempo.

em que mede as atitudes disposicionais e as crenças que contribuem para o desenvolvimento da psicopatia. O LRSP é composto por 26 itens, os quais são pontuados numa escala Likert de 4 pontos que varia entre o "discordo fortemente" e o "concordo fortemente". Este avalia a psicopatia primária e secundária permitindo identificar estilos interpessoais e filosofias que caracterizam os psicopatas primários e secundários (LEVENSON et al., 1995) e em pouco tempo, já que são de autopreenchimento (LYNAM; WHITESIDE; JONES, 1999).

A versão portuguesa do LRSP é composta por 19 itens (COELHO; PAIXÃO; SILVA, 2010). A subescala de psicopatia primária inclui 16 itens focados nas características interpessoais e afetivas da psicopatia, envolvendo a postura de egoísmo, descuido e manipulação de outros. A subescala de psicopatia secundária inclui 10 itens e mede a impulsividade, a tolerância à frustração e o caráter autodestrutivo (LEVENSON et al., 1995).

A TEC foi desenvolvida por Nijenhuis, Van der Hart e Vanderlinden (1996) e inicialmente abordava 25 tipos de traumas. Atualmente é um questionário de autopreenchimento composto por 49 itens que abordam 29 experiências traumáticas, a idade em que ocorreram, o tempo que perduraram e o seu impacto (NIJENHUIS et al., 2002). Esta foi adaptada à população portuguesa por Espírito-Santo et al. (2009) e avalia diferentes tipos de trauma (a negligência emocional, abuso emocional, abuso físico, assédio e abuso sexual e ameaça corporal) e o ambiente psicossocial em que os mesmos ocorreram na família de origem, família alargada ou outra situação social, como elementos externos à família (DOM et al, 2007; NIJENHUIS et al., 2002; NIJENHUIS et al. 2004).

Capítulo 11- Estabelecimento prisional de Coimbra-Portugal: Estados emocionais negativos numa amostra de indivíduos privados de liberdade

Este questionário permite calcular a gravidade do trauma emocional⁴⁶, do trauma físico⁴⁷ e do trauma sexual⁴⁸. A gravidade do trauma total pode variar de 0 a 13 em relação à negligência e abusos emocional, físico e sexual e assédio sexual, ou de 0 a 24, face à ameaça corporal, dor e punições bizarras.

Resultados

Análise da Escala LSRP, na análise fatorial da Psicopatia Primária (itens 1 a 16) obtivemos um valor de KMO de 0,568, revelando uma boa análise das componentes principais. O teste de Bartlett evidencia a existência de correlação estatisticamente significativa entre as questões que compõem os fatores: ($\chi^2(120)=291,260$; $p<0,000$).

Através da (Tabela 7), podemos observar que foram criadas, com a aplicação do método de rotação Varimax, cinco componentes principais, sendo o seu total de variância explicada de 56,567%.

⁴⁶ O trauma emocional inclui experiências traumáticas como a negligência emocional e o abuso emocional.

⁴⁷ O trauma físico inclui experiências traumáticas como o abuso físico e a ameaça corporal.

⁴⁸ O trauma sexual inclui experiências traumáticas como o abuso sexual e o assédio sexual.

Capítulo 11- Estabelecimento prisional de Coimbra-Portugal: Estados emocionais negativos numa amostra de indivíduos privados de liberdade

TABELA 7 - Peso dos Itens no Fator após a Análise Fatorial Exploratória, com Rotação Varimax, Valores Próprios e Variância Explicada (Psicopatia Primária).

QUESTÕES	DIMENSÕES				
	Socialização	Extroversão	Escrupulosidade	Neuroticismo	Abertura p/ experiência
11	0,771	-	-	-	-
4	0,748	-	-	-	-
2	0,682	-	-	-	-
8	-	0,673	-	-	-
6	-	0,671	-	-	-
16	-	0,665	-	-	-
5	-	0,531	-	-	-
1	-	0,468	-	-	-
10	-	-	0,726	-	-
7	-	-	0,726	-	-
3	-	-	0,487	-	-
15	-	-	-	0,778	-
13	-	-	-	0,673	-
14	-	-	-	0,647	-
12	-	-	-	-	0,731
9	-	-	-	-	0,721
Valores Próprios	2,063	2,062	1,787	1,695	1,443
Variância Explicada	12,896%	12,888%	11,167%	10,596%	9,020%

Fonte: Elaboração própria (2019).

Através da avaliação da consistência interna (Tabela 8), concluímos que a primeira dimensão - socialização - é a que apresenta maior Alfa de Cronbach (0,658). À exceção da abertura

Capítulo 11- Estabelecimento prisional de Coimbra-Portugal: Estados emocionais negativos numa amostra de indivíduos privados de liberdade

para a experiência, todos os valores demonstraram uma aceitável consistência interna, inclusivamente a dimensão total (Alfa = 0,575).

TABELA 8 - Valores de Coeficiente Alfa Cronbach das Dimensões Psicopatia Primária.

DIMENSÕES	ALFA DE CRONBACH	N.º DAS QUESTÕES
Socialização	0,658	2, 4 e 11
Extroversão	0,611	1, 5, 6, 8 e 16
Escrupulosidade	0,559	3, 7 e 10
Neuroticismo	0,560	13, 14 e 15
Abertura para a Experiência	0,440	9 e 12
Índice Geral	0,575	16

Fonte: Elaboração própria (2019).

Com base na (Tabela 9) concluímos que existe uma forte dependência entre o Índice Geral da Psicopatia Primária e as quatro primeiras dimensões, sendo de realçar a dimensão da socialização ($r(101)=0,647$; $p < 0,000$). Também a extroversão apresentou uma correlação bastante significativa: ($r(101)=0,555$; $p<0,000$). As restantes dimensões manifestaram correlações positivas e estatisticamente significativas.

TABELA 9 - Correlação entre o Índice Geral da Psicopatía Primária e as Cinco Dimensões⁴⁹.

DIMENSÕES (QUESTÕES)	CORRELAÇÃO COM O ÍNDICE GERAL DE LSR PRIM	VALOR-P
Socialização	0,647**	<0,000
Extroversão	0,555**	<0,000
Escrupulosidade	0,461**	<0,000
Neuroticismo	0,526**	<0,000
Abertura para a Experiência	0,204*	<0,05

Fonte: Elaboração própria (2019).

Na análise da validade do constructo da Psicopatía Secundária (itens 17 a 26) também procedemos à análise fatorial exploratória. O valor de KMO foi de 0,678, o que revela uma boa análise das componentes principais. Também o teste de Bartlett evidenciou a existência de correlação estatisticamente significativa entre as questões que compõem os fatores: $(\chi^2(45)=(45)149,341;p<0,000)$

Através da (Tabela 10), podemos constatar que foram criadas, com a aplicação do método de rotação Varimax, três componentes principais, sendo o seu total de variância explicada de 54,685%.

⁴⁹ ** A correlação é significativa ao nível de 0,01 (2 extremidades). | * A correlação é significativa ao nível de 0,05 (2 extremidades).

Capítulo 11- Estabelecimento prisional de Coimbra-Portugal: Estados emocionais negativos numa amostra de indivíduos privados de liberdade

TABELA 10 - Peso dos Itens no Fator após a Análise Fatorial Exploratória, com Rotação Varimax, Valores Próprios e Variância Explicada (Psicopatia Secundária).

QUESTÕES	DIMENSÕES		
	Impulsividade	Baixa Tolerância à Frustração	Falta de Metas a Longo Prazo
17	0,780	-	-
18	0,770	-	-
19	0,680	-	-
20	0,499	-	-
24	-	0,766	-
25	-	0,698	-
22	-	0,680	-
23	-	0,481	-
21	-	-	0,796
26	-	-	0,786
Valores Próprios	2,078	1,834	1,556
Variância Explicada	20,780%	18,343%	15,562%

Fonte: Elaboração própria (2019).

Para avaliação da consistência interna utilizámos o coeficiente Alfa de Cronbach (Tabela 11), e verificámos que a impulsividade foi a dimensão que apresenta maior consistência interna. Com a exceção da falta de metas a longo prazo, a baixa tolerância à frustração e o índice geral apresentam uma boa consistência interna.

Capítulo 11- Estabelecimento prisional de Coimbra-Portugal: Estados emocionais negativos numa amostra de indivíduos privados de liberdade

TABELA 11 - Peso dos Itens no Fator após a Análise Fatorial Exploratória, com Rotação Varimax, Valores Próprios e Variância Explicada (Psicopatía Secundária).

DIMENSÕES	ALFA DE CRONBACH	Nº DAS QUESTÕES
Impulsividade	0,655	17, 18, 19 e 20
Baixa Tolerância à Frustração	0,611	22, 23, 24 e 25
Falta de Metas a Longo Prazo	0,560	21 e 26
Índice Geral	0,655	10

Fonte: Elaboração própria (2019).

Pudemos ainda concluir, que existe uma forte dependência entre o Índice Geral e Psicopatía Secundária e as três dimensões (Tabela 12), sendo de realçar a baixa tolerância à frustração: ($r(101)=0,774;p<0,000$). Também a impulsividade apresentou uma correlação bastante significativa: ($r(101)=0,763;p<0,000$). Todas as restantes dimensões manifestaram correlações positivas e estatisticamente significativas.

TABELA 12 - Correlação entre o Índice Geral da Psicopatía Secundária e as Três Dimensões⁵⁰.

DIMENSÕES (QUESTÕES)	CORRELAÇÃO COM O ÍNDICE GERAL DE LSRP SEC	VALOR-P
Impulsividade	0,763**	<0,000
Baixa Tolerância à Frustração	0,774**	<0,000
Falta de Metas a Longo Prazo	0,412**	<0,000

Fonte: Elaboração própria (2019).

Análise da Escala TEC

Para analisarmos a validade do constructo da TEC recorreremos à análise fatorial exploratória, onde obtivemos um valor

⁵⁰ ** A correlação é significativa ao nível de 0,01 (2 extremidades).

Capítulo 11- Estabelecimento prisional de Coimbra-Portugal: Estados emocionais negativos numa amostra de indivíduos privados de liberdade

de KMO de 0,564, o que revela uma razoável análise das componentes principais. Também o teste de Bartlett demonstrou a existência de correlação estatisticamente significativa entre as questões que compõem os fatores: ($\chi^2(406)=1521,451$; $p<0,000$)

Através da (Tabela 13) pudemos constatar que foram criadas, com a aplicação do método de rotação Varimax, três componentes principais, sendo o seu total de variância explicada de 54,685%.

TABELA 13 - Peso dos Itens no Fator após a Análise Fatorial Exploratória, com Rotação Varimax, Valores Próprios e Variância Explicada (TEC).

QUESTÕES	DIMENSÕES							
	1	2	3	4	5	6	7	8
28	0,81	-	-	-	-	-	-	-
27	0,81	-	-	-	-	-	-	-
25	0,77	-	-	-	-	-	-	-
17	0,75	-	-	-	-	-	-	-
29	0,74	-	-	-	-	-	-	-
24	0,72	-	-	-	-	-	-	-
26	0,67	-	-	-	-	-	-	-
18	-	0,76	-	-	-	-	-	-
21	-	0,74	-	-	-	-	-	-
19	-	0,62	-	-	-	-	-	-
22	-	0,57	-	-	-	-	-	-
7	-	-	0,69	-	-	-	-	-
20	-	-	0,66	-	-	-	-	-
2	-	-	0,51	-	-	-	-	-
16	-	-	0,44	-	-	-	-	-
9	-	-	-	0,68	-	-	-	-
5	-	-	-	0,66	-	-	-	-
23	-	-	-	0,62	-	-	-	-
8	-	-	-	0,40	-	-	-	-
12	-	-	-	-	0,75	-	-	-
11	-	-	-	-	0,61	-	-	-
3	-	-	-	-	0,54	-	-	-
4	-	-	-	-	-	0,68	-	-
1	-	-	-	-	-	-	-	-

Capítulo 11- Estabelecimento prisional de Coimbra-Portugal: Estados emocionais negativos numa amostra de indivíduos privados de liberdade

14	-	-	-	-	-	-	-	-
15	-	-	-	-	-	-	-	-
6	-	-	-	-	-	-	-	0773
11	-	-	-	-	-	-	-	0470
13	-	-	-	-	-	-	-	0,39
Valores Próprios	4,30 5	2,64 1	2,61 2	2,23 3	2,07 9	1,81 1	1,67 0	1,56 0
Variância Explicada	14,8 7%	9,11 %	9,01 %	7,70 %	7,17 %	6,24 %	5,76 %	5,38 %

Fonte: Elaboração própria (2019).

Para a avaliação da consistência interna utilizámos o coeficiente Alfa de Cronbach (Tabela14), tendo-se concluído que a primeira dimensão foi a que apresentou maior Alfa de Cronbach (0,890). Apenas as duas primeiras dimensões apresentaram uma boa consistência interna, as restantes apresentaram valores que revelaram uma insuficiente consistência interna. Por outro lado, o valor de Alfa referente à dimensão total foi moderado (0,842).

TABELA 14 - Valores do Coeficiente de Alfa de Cronbach das Dimensões TEC.

DIMENSÕES	ALFA DE CRONBACH	Nº DQUESTÕES
1	0,890	17,24,25,26,27,28,29
2	0,739	18,19,21,22
3	0,661	2,7,16,20
4	0,585	5,8,9,23
5	0,553	3,11,12
6	0,349	1,4
7	0,524	14,15
8	0,430	6,11,13
Índice Geral	0,842	29

Fonte: Elaboração própria (2019).

Pudemos ainda concluir que se verificou uma forte dependência entre o Índice Geral de LSRP Secundária e as 8

Capítulo 11- Estabelecimento prisional de Coimbra-Portugal: Estados emocionais negativos numa amostra de indivíduos privados de liberdade

Dimensões (Tabela 15), sendo de realçar a dimensão 3: ($r(101)=0,651;p>0,000$). Também a dimensão 8 apresentou uma correlação bastante significativa: ($r(101)=0,641;p>0,000$). Todas as restantes dimensões manifestaram correlações positivas e estatisticamente significativas.

TABELA 15 - Correlação entre o Índice Geral da TEC e as Oito Dimensões⁵¹.

DIMENSÕES (QUESTÕES)	CORRELAÇÃO COM O ÍNDICE GERAL DE TEC	VALOR-P
1	0,543**	<0,000
2	0,599**	<0,000
3	0,651**	<0,000
4	0,464**	<0,000
5	0,547**	<0,000
6	0,384**	<0,000
7	0,442**	<0,000
8	0,641**	<0,000

Fonte: Elaboração própria (2019).

Análise da Escala DASS

A DASS-21 é uma escala constituída por 21 itens de autorresposta, permite medir três dimensões: Depressão (3, 5, 10, 13, 16, 17 e 21); Ansiedade (2, 4, 7, 9, 15, 19 e 20); e, Stress (1, 6, 8, 11, 12, 14 e 18). Para avaliação da consistência interna, utilizou-se o coeficiente Alfa de Cronbach (Tabela 16), onde concluímos que a primeira dimensão (depressão) é a que apresenta maior Alfa de Cronbach com um valor de 0,874. À exceção da dimensão 2 (ansiedade), todos os valores demonstraram uma razoável consistência interna, inclusivamente a dimensão total (0,937).

⁵¹ ** A correlação é significativa ao nível de 0,01 (2 extremidades).

TABELA 16 – Valores do Coeficiente Alfa de Cronbach da Dimensões da DASS.

DIMENSÕES	ALFA DE CRONBACH	Nº DE QUESTÕES
Depressão	0,874	7
Ansiedade	0,844	7
Stress	0,867	7
Índice Geral	0,937	21

Fonte: Elaboração própria (2019).

Analizando a (Tabela 17), verificamos que existe uma forte dependência entre o Índice Geral de DASS e as três dimensões (depressão, ansiedade e stress), sendo de realçar a dimensão Depressão: ($r(101)=0,907;p<000$). Também a dimensão Stress apresentou uma correlação bastante significativa: ($r(101)=0,905;p<0,000$). A dimensão Ansiedade apresenta igualmente correlações positivas e estatisticamente significativas: ($r(101)=0,889;<0,000$).

TABELA 17 - Correlação entre o índice Geral da DASS e as Três Dimensões⁵².

DIMENSÕES (QUESTÕES)	CORRELAÇÃO COM O ÍNDICE GERAL DE DASS	VALOR-P
Depressão	0,907**	<0,000
Ansiedade	0,889**	<0,000
Stress	0,905**	<0,000

Fonte: Elaboração própria (2019).

Correlações entre o TEC, DASS e LSRP

Da análise das correlações existentes entre a TEC e a DASS, concluímos que apenas existe correlação estatisticamente significativa entre a subescala DASS Depressão com as subescalas:

⁵² ** A correlação é significativa ao nível de 0,01 (2 extremidades).

Capítulo 11- Estabelecimento prisional de Coimbra-Portugal: Estados emocionais negativos numa amostra de indivíduos privados de liberdade

1) TEC_1; 2) TEC_2; 3) TEC_Total. Com os respectivos valores (Tabela 19): $r(101)=0,220; <0,05$ | $r(101)=0,199; <0,05$ | $r(101)=0,214; <0,05$

TABELA 19 - Teste de Correlação da TEC vs DASS⁵³.

		DASS_Dep	DASS_Ans	DASS_Stress	DASS_Total
TEC_1	Pearson	0,220*	0,090	0,148	0,172
	Sig.	0,027	0,370	0,140	0,085
	N	101	101	101	101
TEC_2	Pearson	0,199*	0,059	0,127	0,145
	Sig.	0,045	0,560	0,206	0,147
	N	101	101	101	101
TEC_3	Pearson	0,160	0,018	0,106	0,108
	Sig.	0,111	0,857	0,290	0,281
	N	101	101	101	101
TEC_4	Pearson	0,049	-0,110	0,006	-0,016
	Sig.	0,624	0,273	0,953	0,870
	N	101	101	101	101
TEC_5	Pearson	0,021	-0,098	0,106	0,015
	Sig.	0,835	0,329	0,291	0,879
	N	101	101	101	101
TEC_6	Pearson	0,103	-0,115	0,130	0,050
	Sig.	0,304	0,253	0,194	0,617
	N	101	101	101	101
TEC_7	Pearson	0,063	0,000	0,111	0,067

⁵³ *. Correlation is significant at the 0,05 level (2-tailed).

Capítulo 11- Estabelecimento prisional de Coimbra-Portugal: Estados emocionais negativos numa amostra de indivíduos privados de liberdade

	Sig.	0,530	0,996	0,270	0,506
	N	101	101	101	101
TEC_8	Pearson	0,090	-0,084	0,028	0,016
	Sig.	0,369	0,403	0,785	0,870
	N	101	101	101	101
TEC_Total	Pearson	0,214*	-0,055	0,178	0,131
	Sig.	0,032	0,582	0,075	0,191
	N	101	101	101	101

Fonte: Elaboração própria (2019).

Através da análise (Tabela 20), verificamos a existência de correlação negativa e estatisticamente significativa entre a subescala PSIC_P5 e as subescalas TEC_4, 5, 8 e Total. Também se constatou entre as subescalas PSIC_P2 e TEC_3, embora positiva.

TABELA 20 - Teste de Correlação da TEC vs Psicopatia Primária⁵⁴.

		PSIC_P 1	PSIC_P 2	PSIC_P 3	PSIC_P 4	PSIC_P 5	PSIC_P _Total
TEC_1	Pearson	-0,016	-0,090	-0,060	0,082	-0,065	-0,070
	Sig.	0,876	0,372	0,550	0,415	0,521	0,489
	N	101	101	101	101	101	101
TEC_2	Pearson	-0,009	0,078	-0,034	0,091	-0,045	0,049
	Sig.	,932	,440	,739	,364	,657	0,623
	N	101	101	101	101	101	101
TEC_3	Pearson	0,058	0,230*	-0,073	0,012	-0,151	0,091
	Sig.	0,564	0,020	0,468	0,905	0,132	0,366
	N	101	101	101	101	101	101
TEC_4	Pearson	0,094	0,127	0,015	0,139	-0,220*	0,123
	Sig.	0,351	0,205	0,881	0,166	0,027	0,221
	N	101	101	101	101	101	101

⁵⁴ *. Correlation is significant at the 0,05 level (2-tailed). | **. Correlation is significant at the 0,01 level (2-tailed).

Capítulo 11- Estabelecimento prisional de Coimbra-Portugal: Estados emocionais negativos numa amostra de indivíduos privados de liberdade

TEC_5	Pearson	-0,100	0,099	0,054	0,054	-0,205*	-0,001
	Sig.	0,320	0,326	0,591	0,593	0,040	0,993
	N	101	101	101	101	101	101
TEC_6	Pearson	0,041	0,175	0,191	0,064	-0,055	0,163
	Sig.	0,685	0,081	0,055	0,526	0,587	0,104
	N	101	101	101	101	101	101
TEC_7	Pearson	-0,079	-0,007	0,005	0,076	-0,123	-0,029
	Sig.	0,431	0,942	0,959	0,451	0,222	0,771
	N	101	101	101	101	101	101
TEC_8	Pearson	-0,094	0,116	0,049	0,181	-0,219*	0,033
	Sig.	0,349	0,250	0,626	0,070	0,028	0,743
	N	101	101	101	101	101	101
TEC_Total	Pearson	-0,025	0,164	0,035	0,170	-0,261**	0,082
	Sig.	0,808	0,101	0,726	0,090	0,008	0,413
	N	101	101	101	101	101	101

Fonte: Elaboração própria (2019).

Através da (Tabela 21) concluímos que apenas existe uma correlação negativa e estatisticamente significativa entre a subescala PSIC_S2 e a subescala TEC_6.

TABELA 21 - Teste de Correlação da TEC vs Psicopatia Secundária⁵⁵.

		PSIC_S_Total	PSIC_S1	PSIC_S2	PSIC_S3
TEC_1	Pearson	0-,005	0,009	-0,030	0,021
	Sig.	0,957	0,930	0,766	0,835
	N	101	101	101	101
TEC_2	Pearson	0,029	-0,008	-0,023	0,141
	Sig.	0,775	0,934	0,816	0,160
	N	101	101	101	101
TEC_3	Pearson	0,174	0,155	0,075	0,139
	Sig.	0,081	0,123	0,454	0,164

⁵⁵ *. Correlation is significant at the 0,05 level (2-tailed).

Capítulo 11- Estabelecimento prisional de Coimbra-Portugal: Estados emocionais negativos numa amostra de indivíduos privados de liberdade

	N	101	101	101	101
TEC_4	Pearson	0,011	-0,030	0,112	-0,112
	Sig.	0,912	0,766	0,264	0,265
	N	101	101	101	101
TEC_5	Pearson	0,049	-0,006	0,002	0,152
	Sig.	0,629	0,956	0,985	0,129
	N	101	101	101	101
TEC_6	Pearson	-0,166	-0,125	-0,230*	0,105
	Sig.	0,097	0,214	0,021	0,294
	N	101	101	101	101
TEC_7	Pearson	0,010	0,006	-0,041	0,092
	Sig.	0,921	0,954	0,682	0,359
	N	101	101	101	101
TEC_8	Pearson	0,011	0,082	-0,113	0,096
	Sig.	0,909	0,414	0,260	0,341
	N	101	101	101	101
TEC_Total	Pearson	0,027	0,021	-0,044	0,125
	Sig.	0,786	0,836	0,661	0,214
	N	101	101	101	101

Fonte: Elaboração própria (2019).

A análise da (Tabela 22) permitiu concluir que existe uma correlação positiva e estatisticamente significativa entre a subescala PSIC_P2 e todas as subescalas de DASS, Depressão, Ansiedade e Stress, sendo que se identifica maior correlação na subescala Depressão: $r(101)=0,438; p<0.01$. Igualmente entre todas as subescalas de DASS e a subescala PSIC_P_Total: $r(101)=0,438; p<0.01$, sendo que a subescala Ansiedade a que se revelou com maior correlação.

Capítulo 11- Estabelecimento prisional de Coimbra-Portugal: Estados emocionais negativos numa amostra de indivíduos privados de liberdade

TABELA 22 - Teste de Correlação da DASS vs Psicopatia Primária⁵⁶.

		DASS_Dep	DASS_An s	DASS_Stres s	DASS_Tota l
PSIC_P1	Pearson	0,109	0,140	-0,023	0,081
	Sig.	0,276	0,161	0,820	0,420
	N	101	101	101	101
PSIC_P2	Pearson	0,438**	0,291**	0,432**	0,434**
	Sig.	0,000	0,003	0,000	0,000
	N	101	101	101	101
PSIC_P3	Pearson	-0,166	-0,112	-0,180	-0,171
	Sig.	0,096	0,264	0,072	0,087
	N	101	101	101	101
PSIC_P4	Pearson	0,046	0,155	0,033	0,083
	Sig.	0,645	0,122	0,743	0,407
	N	101	101	101	101
PSIC_P5	Pearson	0,184	0,261**	0,079	0,190
	Sig.	0,066	0,008	0,434	0,057
	N	101	101	101	101
PSIC_P_ Total	Pearson	0,269**	0,304**	0,201*	0,284**
	Sig.	,007	,002	,044	,004
	N	101	101	101	101

Fonte: Elaboração própria (2019).

Na (Tabela 23) apresentamos as correlações positivas e estatisticamente significativas entre a subescala PSIC_S1 e todas as subescalas de DASS, Depressão, Ansiedade e Stress, sendo que identificamos uma maior correlação na subescala DASS_Total $r(101)=0,342; p<.01$. Também verificamos a existência de uma

⁵⁶ *. Correlation is significant at the 0,05 level (2-tailed). | **. Correlation is significant at the 0,01 level (2-tailed).

Capítulo 11- Estabelecimento prisional de Coimbra-Portugal: Estados emocionais negativos numa amostra de indivíduos privados de liberdade

correlação entre a subescala PSIC_S_Total e todas as subescalas de DASS, destacando-se a subescala Ansiedade $r(101)=0,343; p<0.01$.

TABELA 23 - Teste de Correlação da DASS vs Psicopatía Secundária⁵⁷.

		DASS_ Dep	DASS_ Ans	DASS_ Stress	DASS_ Total
PSIC_S1	Pearson	0,333**	0,323**	0,269**	0,342**
	Sig.	0,001	0,001	0,007	0,000
	N	101	101	101	101
PSIC_S2	Pearson	0,141	0,221*	0,138	0,183
	Sig.	0,159	0,026	0,169	0,067
	N	101	101	101	101
PSIC_S3	Pearson	-0,023	0,120	-0,023	0,023
	Sig.	0,820	0,233	0,817	0,818
	N	101	101	101	101
PSIC_S_ Total	Pearson	0,256**	0,343**	0,219*	0,300**
	Sig.	0,010	0,000	0,028	0,002
	N	101	101	101	101

Fonte: Elaboração própria (2019).

Discussão e Conclusão

O objetivo deste estudo é analisar as versões portuguesas de três instrumentos distintos aplicados à população privada de liberdade: TEC, LSRP, DASS, e investigar se existe correlação entre Experiências Traumáticas, Psicopatía e a presença de dimensões de psicopatología sintomática de depressão, ansiedade e stress.

⁵⁷ **, Correlation is significant at the 0,01 level (2-tailed). | *, Correlation is significant at the 0,05 level (2-tailed).

caracteriza-se como transversal e quantitativa; a pesquisa quantitativa permite testar teorias objetivas, examinando a relação de variáveis. Essas variáveis podem ser medidas por meio de instrumentos, possibilitando a análise dos dados numéricos mediante procedimentos estatísticos. O estudo transversal é caracterizado pela limitação do tempo, para a realização da análise dos dados, foi utilizada estatística descritiva,

Na análise fatorial da Psicopatia Primária, obtivemos uma boa análise das componentes principais existentes na literatura (socialização, extroversão, escrupulosidade, neuroticismo e abertura para a experiência), sendo evidenciada a existência de correlação estatisticamente significativa entre as questões que compõem os fatores da psicopatia primária. Através da avaliação da consistência interna concluímos que a socialização é a dimensão que apresenta melhor consistência interna (0,658) e, à exceção da abertura para a experiência, as restantes dimensões (extroversão, escrupulosidade, neuroticismo) demonstram uma aceitável consistência interna, inclusivamente a dimensão total.

Da análise da Psicopatia Primária verificamos também uma forte dependência entre o Índice Geral de Psicopatia e as dimensões da socialização, extroversão, escrupulosidade, neuroticismo, sendo de realçar a socialização e a extroversão, duas dimensões que apresentam uma correlação bastante significativa. As restantes dimensões manifestaram correlações positivas e estatisticamente significativas.

Contudo, estes resultados não vão ao encontro do que é exposto por Chabrol e Leichsenring (2006) e Lynam et al. (1999) que referem que os níveis de consistência interna considerados aceitáveis ou muito bons variam entre (0,78) e (0,84) na escala de psicopatia primária. Também no estudo de Coelho et al. (2010), os

resultados obtidos quanto à escala da psicopatia primária são de 0,82, um valor um pouco elevado do que o obtido neste estudo.

Na análise da validade do constructo da Psicopatia Secundária procedemos igualmente à análise fatorial exploratória, e concluímos que há uma boa análise das componentes principais - impulsividade, baixa tolerância à frustração e falta de metas de longo prazo. Verificamos também que impulsividade é a dimensão que apresenta maior consistência (0,655). À exceção da falta de metas a longo prazo, todas dimensões apresentam uma razoável consistência interna, inclusivamente a dimensão total. Os resultados obtidos por Coelho et al. (2010) são próximos dos que obtivemos neste estudo (0,73) para a escala de Psicopatia Secundária). Estes resultados vão ao encontro do que é mencionado por Chabrol e Leichsenring (2006) e Lynam et al. (1999) que referem que os níveis de consistência interna considerados aceitáveis ou muito bons variam entre 0,54 e 0,68 na escala de Psicopatia Secundária.

Concluímos ainda que existe uma forte dependência entre o Índice Geral de Psicopatia Secundária e as três dimensões, sendo de realçar a baixa tolerância à frustração e a impulsividade. Através da análise do LSRP verificamos que são seguidas as facetas de personalidade e a estrutura bifatorial original do PCL-R (HARE, 1991).

A análise fatorial exploratória realizada à TEC revelou-nos uma razoável análise das componentes principais e o teste de Bartlett evidenciou a existência de correlação estatisticamente significativa entre as questões que compõem os fatores da escala. A primeira dimensão é a que apresenta maior consistência interna (0,890), sendo que apenas as duas primeiras duas dimensões apresentam uma boa consistência interna. A consistência interna da

dimensão total é bastante significativa (0,842). A consistência total obtida no nosso estudo distancia-se um pouco dos resultados obtidos por Espírito Santo et al. (2009) (0,93), por Silva (2014) (0,94).

Podemos ainda concluir que existe uma forte dependência entre o Índice Geral de Psicopatia Secundária e as 8 Dimensões (Tabela 16), sendo de realçar a dimensão 3 ($r(101)=0,651;p<0,000$). Também a dimensão 8 apresentou uma correlação bastante significativa ($r(101)=0,641;p<0,000$). Todas as restantes dimensões manifestaram correlações positivas e estatisticamente significativas.

A avaliação da consistência interna da DASS, demonstrou-nos que a primeira dimensão (depressão) é a que apresenta maior Alfa de Cronbach com um valor de (0,874). À exceção da dimensão 2 (ansiedade, obteve um valor de Alfa de Cronbach de 0,844), a subescala do stress e também a dimensão total revelam uma razoável consistência interna, (0,867) e (0,937), respetivamente. Os resultados obtidos nesta análise são um pouco diferentes dos obtidos por Apóstolo et al. (2006) que definem como valores de uma boa consistência interna de (0,90) para a depressão, (0,86) para a ansiedade, (0,88) para o stress e (0,95) para o total das três subescalas.

Verificamos que existe uma forte dependência entre o Índice Geral de DASS e as três dimensões (depressão, ansiedade e stress), sendo de realçar a dimensão Depressão e a dimensão Stress que apresentam uma correlação bastante significativa.

A partir das correlações realizadas, observou-se uma correlação positiva, estatisticamente significativa, entre sintomas depressivos e ansiosos com a dimensão de impulsividade na subescala da psicopatia secundária, correlação positiva e

estatisticamente significativa dos sintomas depressivos e stress com a dimensão de escrupulosidade na subescala de psicopatia primária. O presente estudo também encontrou correlação positiva, estatisticamente significativa, entre os resultados totais de psicopatia primária e secundária e o sintoma de ansiedade.

Embora alguns dados tenham sido concordantes com os encontrados na literatura, a pesquisa apresentou resultados não encontrados em estudos anteriores. Desta forma, evidencia-se a necessidade de realizar novos estudos nesta área e neste tipo de população.

No trabalho de Torkelsen e Myklebust não foi encontrada associação entre psicopatia e transtornos depressivos nem entre psicopatia e transtornos de ansiedade numa população de indivíduos privados de liberdade, embora os autores tenham utilizado outras escalas para investigar a associação entre o transtorno psicopático e afetividade negativa. Por outro lado, a pesquisa de Stinson et al. evidenciou que 26,5% dos participantes apresentavam psicopatia e também características depressivas, assim como 15% dessa mesma população investigada apresentaram psicopatia e sintomas consistentes com um diagnóstico de transtorno de ansiedade (TORKELSEN; MYKLEBUST, 2013, apud VARGAS et al., 2015).

De outro modo, a respeito da correlação entre dimensão da psicopatia secundária e sintomas depressivos e ansiosos, encontrada neste estudo, a pesquisa de Stinson et al. obteve resultados bastante semelhantes. As autoras investigaram a correlação entre os transtornos e descobriram que indivíduos que apresentaram sintomas mais recorrentes vinculados a transtorno de humor pontuavam mais no fator 2 do que no fator 1 da Escala Hare, equivalente às subescalas de psicopatia primária e secundária da

Capítulo 11- Estabelecimento prisional de Coimbra-Portugal: Estados emocionais negativos numa amostra de indivíduos privados de liberdade

escala de LSRP. Uma das hipóteses que se apresenta com base nos resultados obtidos é a de que tal relação sintomática pode ser identificada em níveis mais moderados, ainda que socialmente problemáticos, no que se refere à manifestação de comportamentos antissociais. Os resultados podem auxiliar no trabalho de profissionais que atuam nos estabelecimentos prisionais, possibilitando, assim, intervenções precoces e tratamentos adequados a esta população.

REFERÊNCIAS

AGAREZ, R. **Arquitetura Judicial e Prisional Portuguesa**. Disponível em: <<http://www.skyscrapercity.com/showthread.php?t=799458>>. Acesso em: nov. 2015.

ALBUQUERQUE et al. Perturbação Pós-Traumática do Stress (PTSD): Avaliação da taxa de ocorrência na população adulta portuguesa. **Acta Médica Portuguesa**, n. 16, p. 309-320, 2003.

ALEXANDER, D.; KLEIN, S. Ambulance personnel and critical incidents: impact of accident and emergency work on mental health and emotional well-being. **British Journal of Psychiatry**, n.1, v, 178, p. 76-81, 2001.

ALMEIDA, M. R. M. **O Bullying no Contexto Escolar (2º e 3º Ciclos) - Um Plano de Intervenção e Prevenção**. Tese de Mestrado não publicada, Escola Superior de Educação Almeida Garrett, Lisboa: 2012.

ALMIRO, P. A.; SIMÕES, M. R.; SOUSA, L. **Escala de Desejabilidade Social de Coimbra (EDCS): Estudos de adaptação e validação param a população portuguesa**. Lisboa: 2014, em preparação.

AMADO, J. et al.(2014). Navegar com Segurança. In: FILIPE, C. N.; COSTA, R. C. (Eds.). **Cyberbullying: do Diagnóstico à Prevenção e Intervenção**. Lisboa: Clube do Autor, 2014.

ANDREWS, B.; QUIAN, M.; VALENTINE, D. Predicting depressive symptoms with a new measure of shame: The Experience of Shame Scale. **The British Journal of Clinical Psychology**, n. 41, p. 29-42, 2002.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION (APA). **Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders - Fourth Edition (DSM-IV)**. Washington: 1994.

----- **DSM-IV-TR: Manual de diagnóstico e estatística das perturbações mentais**. Lisboa: Climepsi Editores, 2002.

----- **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-IV-TR)**. Lisboa: Climepsi. 2006.

Capítulo 11- Estabelecimento prisional de Coimbra-Portugal: Estados emocionais negativos numa amostra de indivíduos privados de liberdade

-----. **DSM 5. Manual de Diagnóstico e Estatístico das Perturbações Mentais**. Lisboa: Climepsi Editores, 2015.

ANAUT, M. **A resiliência ultrapassar os traumatismos**. Lisboa: Climepsi Editores, 2005.

APÓSTOLO, J.; MENDES, A.; AZEREDO, Z. (2006). Adaptação para a língua portuguesa da Depression, Anxiety and Stress Scale (DASS). **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 14, n. 6, p. 863-871, 2006.

BABIAK, P.; HARE, R. **Snakes in Suits: when psychopaths go to work**. United States: HarperCollins, 2006.

BASTOS, C. Tempo e psicopatologia cultural das experiências traumáticas. **Revista Latino Americana de Psicopatologia Fundamental**, v. 11, n. 2, p. 195-207, 2008.

BENTES, A.; MALHEIRO, S. Toxicodependência em ambiente prisional: Tratamentos adotados no E.P. Paços de Ferreira. **Temas Penitenciários**, v. 5 p. 57-61, 2005.

BISSON, J. Post-traumatic stress disorder. **Occupational. Medicine**, v. 57, p. 399-403, 2007.

BRASIL. Decreto-Lei n.º 115/2009, 12 de outubro. **Diário da República**, 1ª série (197), 7422-7464. Ministério da Justiça. Lisboa.

-----. Decreto-Lei n.º 123/2011, 29 de dezembro. **Diário da República**, 1ª série (249), 5481-5490. Ministério da Justiça. Lisboa.

-----. Decreto-Lei n.º 215/2012, 28 de Setembro, **Diário da República**, 1ª série (189), 5470-5479. Ministério da Justiça. Lisboa.

-----. Lei n.º 115/2009, de 12 de outubro. **Diário da República**, 1ª série (197). Assembleia da República. Lisboa.

CANAVARRO, M. C. Inventário de sintomas breves - BSI. In: SIMÕES, M. R.; MACHADO, C.; GONÇALVES, M.; ALMEIDA, L. (Eds.). **Testes e Provas Psicológicas em Portugal**. Braga: SHO/APPORT, 1999.

CARVALHO, C. **Corpos Minados: um estudo exploratório no espaço interno da cultura prisional**. Centro de Estudos Sociais, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2003.

CAVACO, S. et. al. Trail Making Test: Dados normativos dos 21 aos 65. **Psychologica**, V. 49, p. 222-238, 2008.

CENTRO DE COMPETÊNCIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE PROGRAMAS - CCIGP. **Plano de Prevenção de Contingência**. Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, 2010.

CHABROL, H.; LEICHSENRING, F. Borderline personality organization and psychopathic traits in nonclinical adolescents: Relationships of identity diffusion, primitive defense mechanisms and reality testing with callousness and impulsivity traits. **Bulletin of the Menninger Clinic**, v. 70, n. 2, p. 160-170, 2006.

Capítulo 11- Estabelecimento prisional de Coimbra-Portugal: Estados emocionais negativos numa amostra de indivíduos privados de liberdade

CLASSEN, C.; KOOPMAN, C.; SPIEGEL, D. Trauma and dissociation. **Bulletin of the Menninger Clinic**, v. 57, p. 178-194, 1993.

CLECKLEY, H. **The mask of sanity**. St. Louis: Mosby, 1988.

CLOHESSY, S.; EHLERS, A. PTSD symptoms, response to intrusive memories and coping in ambulance service workers. **British Journal of Clinical Psychology**, v. 38, p. 251-265, 1999.

COELHO, L.; PAIXÃO, R.; SILVA, J. O Levenson's Self Report Psychopathy Scale (LSRP). **Psychologica**, v. 53, p. 413-421, 2010.

COOKE, D. et al. Explicating the Construct of Psychopathy: Development and Validation of a Conceptual Model, the Comprehensive Assessment of Psychopathic Personality (CAPP). **International Journal of Forensic Mental Health**, p. 242-252, 2012.

COSTA, J.; PINTO-GOUVEIA, J. Acceptance of pain, self-compassion and psychopathology: using the Chronic Pain Acceptance Questionnaire to identify patient's subgroups. **Clinical Psychology and Psychotherapy**, v. 18, p. 292-302, 2011.

DIAS, J. D. F. (2007). Direito Penal: parte geral: tema I: **questões fundamentais**. Portugal: Coimbra Editora.

DIREÇÃO GERAL REINserção e SERVIÇOS PRISIONAIS. **Plano de atividades 2011**. Ministério da Justiça. 2011

----- **Plano de atividades 2015**. Ministério da Justiça.

DHINGRA, K.; BODUSZEK, D. Psychopathy and criminal behaviour: a psychosocial research perspective. **Journal of Criminal Psychology**, v. 3, p. 83-107, 2013.

DOM et al. Traumatic experiences and posttraumatic stress disorders: differences between treatment-seeking early- and late-onset alcoholic patients. **Comprehensive Psychiatry**, v. 48, p. 178-185, 2007.

DONOVAN, C. L.; SPENCE, S. H. Prevention of childhood anxiety disorders. **Clinical Psychology Review**, v. 20, p. 509-531, 2000.

EDENS, J. et al. No sympathy for the devil: Attributing psychopathic traits to capital murderers also predicts support for executing them. **Personality Disorders: Theory, Research, and Treatment**, v. 4, p. 175-181, 2013.

ESPÍRITO-SANTO, H. et al. **Development of the Portuguese Traumatic Experiences Checklist: a replication study**. Manuscrito submetido para publicação: 2009.

FERROS, L.; RIBEIRO, S. Perturbação Pós-stress Traumático: história, conceptualização teórica, apoio empírico e implicações terapêuticas. **Revista de Psicologia Militar**, v. 14, p. 151-161, 2003.

FLANNERY, R. Psychological trauma and posttraumatic stress disorder: A review. **International Journal of Emergency Mental Health**, v. 2, p. 135-140, 1999.

Capítulo 11- Estabelecimento prisional de Coimbra-Portugal: Estados emocionais negativos numa amostra de indivíduos privados de liberdade

FONSECA A.; MATOS, A.; SIMÕES, A. Psicologia e Justiça: oportunidades e desafios. In: FONSECA, A. (Ed.), **Psicologia e Justiça**. Coimbra: Almedina, 2008.

FRANÇA, M. Sociopatia Dissimulada. Sociopatia x Moralidade, um mal antigo. **Revista Jurídica Consulex**, v. 347, 2011.

FRANCIS, R. D. **Ética para Psicólogos**. Lisboa: Instituto Piaget, 2004.

GONÇALVES, R. A. **Psicopatia e processos adaptativos à prisão: da intervenção para a prevenção**. Coletânea Monografias em Educação e Psicologia, Braga: Instituto de Educação e Psicologia - Centro de Estudos em Educação e Psicologia, Universidade do Minho: 1999a

_____. **Adaptação à Prisão – Um processo vivido e observado**. Lisboa: Direção Geral dos Serviços Prisionais, 1993.

_____. Delinquência, Crime e Adaptação à Prisão. **Psicologia Clínica e Psiquiatria**, n. 3, 2000.

GONÇALVES, R.; SOEIRO, C. O estado de arte do conceito de psicopatia. **Análise Psicológica**, v.1, p. 227-240, 2010.

GONÇALVES, D. **As preocupações com a saúde e com a doença no contexto da personalidade**. Estudo exploratório. Lisboa: Universidade de Lisboa. Tese de Mestrado: 2011.

GRIFFITHS, P. et al. Tratamento de reclusos toxicodependentes: Uma área crítica da política de promoção da saúde e de redução da criminalidade. **Drogas em destaque**, v. 7, 2003.

HARE, R. D. **The Hare Psychopathy Checklist — Revised**. Toronto: Multi-Health Systems, 1991.

_____. Psychopaths and their nature: Some implications for understanding human predatory violence. In: Raine, A.; Sanmartin, J. (Eds.). **Violence and psychopathy**. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 2001.

_____. **Sem Consciência. O mundo perturbador dos psicopatas que vivem entre nós**. Porto Alegre: Artmed Editora, 2013.

HART, S; HARE, R. Psychopathy: Assessment and association with criminal conduct. In: STOFF, D.; BREILING, J.; MASER, E. J. (Eds.). **Handbook of antisocial behavior**. Oxford: John Wiley and Sons, 1977.

HEMPHILL, J. et al. Psychopathy and crime: recidivism and criminal careers. In: COOKE, D.; HARE, R.; FORTH, A. (Eds.). **Psychopathy: theory, research, and implications for Society**. The Netherlands: Kluwer Academic Publishers, 1988.

HENRIQUES, T. **Toxicodependência: o caso da Comunidade Terapêutica Arco-Íris**. Relatório de Estágio, Faculdade de Economia, Coimbra, 2013.

IRIA, C.; BARBOSA, F. **Psicopatas criminosos e não criminosos. Uma abordagem neuropsicológica**. Porto: Livpsic, 2008.

Capítulo 11- Estabelecimento prisional de Coimbra-Portugal: Estados emocionais negativos numa amostra de indivíduos privados de liberdade

JOHNSTONE, L.; COOKE, D. Traços de psicopatia na infância: operacionalização do conceito e sua avaliação. In: FONSECA, A.; SIMÕES, M.; SIMÕES, M.; PINHO, M. (Eds.). **Psicologia forense**. Coimbra: Edições Almedina, 2006.

KEANE, T.; MARSHALL, A.; TAFT, C. Posttraumatic stress disorder: etiology, epidemiology, and treatment outcome. **Annual Review of Clinical Psychology**, v. 2, p. 161- 197, 2006.

KEATING, J. Psicoterapia Individual em Comunidade Terapêuticas para Toxicodependentes: Clivagem, Difusão de Identidade e Integração. **Revista Toxicodependências**, v. 7, n. 3, p. 3-11, 2011.

KIEHL, A.; HOFFMAN, B. K. The criminal psychopath: history, neuroscience, treatments, and economics. **Jurimetrics**, v. 51, p. 355-397., 2011.

LEISTICO, A. et al. A Large-Scale MetaAnalysis Relating the Hare Measures of Psychopathy to Antisocial Conduct. **Law Human Behavior**, v. 32, p. 28-45, 2008.

LEVENSON, M.; KIEHL, K.; FITZPATRICK, C. Assessing Psychopathic Attributes in a Noninstitutionalized Population. **Journal of Personality and Social Psychology**, v. 68, p. 151-158, 1995.

LIMA, M.; SIMÕES, A. O Inventário da Personalidade NEO-PI-R: Resultados da aferição portuguesa. **Psychologica**, v. 18, p. 25-46, 1997.

-----;----- **NEO-PI-R manual profissional**. Lisboa: CEGOC, 2000.

LOVIBOND, P.; LOVIBOND, S. The structure of negative emotional states: Comparison of the depression anxiety stress scales (DASS) with the Beck Depression and Anxiety Inventories. **Behaviour Research and Therapy**, v. 33, n. 3, p. 335-343, 1995.

LYNAM, D.; WHITESIDE, S.; JONES, S. A Self-Reported Psychopathy: A Validation Study. **Journal of Personality Assessment**, v. 73, p. 110-132, 1999.

MAIA, A. Trauma, PTSD e Saúde. In: COSTA, P.; PIRES, C.; VELOSO, J.; PIRES, C. (Eds.). **Stresse Pós-Traumático - Modelos, Abordagens & Práticas**. Leiria: Editorial Diferença e ADFA, 2006.

-----; FERNANDES, E. Epidemiologia da perturbação pós-stress traumático (PTSD) e avaliação da resposta ao trauma. In: PEREIRA, M.; FERREIRA, J. (Eds.). **Stress traumático: aspectos teóricos e intervenção**. Lisboa: Climepsi, 2003.

MAIA, L.; CORREIA, C.; LEITE, R. **Avaliação e Intervenção Neuropsicológica - Estudo de Casos e Instrumentos**. Lidel, 2009.

MAGALHÃES, E.; et al. (2014). NEO-FFI: Psychometric properties of a short personality inventory in a Portuguese context. **Psicologia: Reflexão e Crítica**. v. 27, n. 4, 0-0, 2014.

MANFRO, G. et al. Terapia cognitivo-comportamental no transtorno de pânico. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, p. 81-87, 2008.

MARLATT, G.; GORDON, J. **Prevenção da recaída. Estratégias de Manutenção no tratamento de Comportamentos Aditivos**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

Capítulo 11- Estabelecimento prisional de Coimbra-Portugal: Estados emocionais negativos numa amostra de indivíduos privados de liberdade

MONTEIRO, C. A. **A Actuação do Psicólogo Escolar face à Problemática do bullying em Contexto Escolar**. Tese Mestrado não publicada, Universidade Jean Piaget, Cabo Verde, 2011.

NIJENHUIS, E., et al. The psychometric characteristics of the Traumatic Experiences Checklist (TEC): first findings among psychiatric outpatients. **Clinical Psychology and Psychotherapy**, v.9, p. 200-210, 2002.

NIJENHUIS, E.; et al. Somatoform dissociation, reported abuse and animal defence-like reactions. **Australian and New Zealand Journal of Psychiatry**, v. 38, p. 1-10, 2004.

NIJENHUIS, E.; VAN DER HART, O.; VANDERLINDEN, J. Traumatic Experiences Checklist. Em E. R. S. Nijenhuis (Ed.). **Somatoform Dissociation: Phenomena, measurement and theoretical issues**. Assen: Van Gorcum, 1996.

NUNES, L. Crime - psicopatia, sociopatia e personalidade anti-social. **Revista da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais**, p. 152-161, 2009.

ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES. Disponível em: <<https://www.ordemdospsicologos.pt>>. Acesso em: jun. 2015.

PEDROSA, C.; DIAS, I. T. A intervenção psicológica em meio prisional. **Temas Penitenciários**, n. 3 v. 1 e 2, p. 79-87, 2005.

PERES, J.; MERCANTE, J.; NASELO, A. Promovendo resiliência em vítimas de trauma psicológico. **Revista de Psiquiatria RS**, v. 27, n. 2, p. 131-138, 2005.

PROVEDOR DE JUSTIÇA. As nossas Prisões - III Relatório sobre o sistema prisional português. Lisboa: Provedoria da Justiça: Serviços de documentação, 2003.

PROCHASKA, J. O.; DICLEMENTE, C. C. Toward a comprehensive model of change. In: MILLER, W.; HEATHER, O. (Orgs.). **Treating Addictive Behaviors: Process of Change**. New York: Plenum Publishing Corp, 1986.

RIJO, D. M.; SOUSA, M. N. **Gerar Percursos Sociais (GPS): Programa de prevenção e reabilitação para jovens com comportamentos social desviante**. Ponta Delgada: Equal, 2007.

ROESCH, R. Responsabilidade criminal e competência para participar no próprio julgamento. In: FONSECA A.; SIMÕES, M.; SIMÕES, M.; PINHO M.; (Eds.). **Psicologia forense**. Coimbra: Edições Almedina, 2006.

SANTOS, S. **Psicopatia e comportamento criminoso: uma revisão de literatura**. Porto: Instituto Ciências Abel Salazar, 2014.

SERIN, R. C.; AMOS, N. I. The role of psychopathy in the assessment of dangerousness. **International Journal of Law and Psychiatry**, v. 18, p. 231-238, 1995.

SERRA, A. **O Distúrbio de Stress Pós-Traumático**. Linda-a-Velha: Vale e Vale Editores, Lda, 2003.

Capítulo 11- Estabelecimento prisional de Coimbra-Portugal: Estados emocionais negativos numa amostra de indivíduos privados de liberdade

SERRA, A. V. Inventário Clínico de Auto-Conceito. In: ALMEIDA, L. S.; SIMÕES, M. R.; GONÇALVES, M. (Eds.) **Provas psicológicas em Portugal**. Braga: APPORT., 1995a.

SERRA, A. V. Inventário de Resolução de Problemas. In: ALMEIDA, L. S.; SIMÕES, M. R.; GONÇALVES, M. (Eds.). **Provas psicológicas em Portugal**. Braga: APPORT., 1995b.

SGARIONI, M. Todos nós somos um pouco psicopatas. Mentes psicopatas, o cérebro, a vida, e os crimes das pessoas que não tem sentimento. **Revista Super Interessante**, v. 267, n. 7, 2009.

SILVA, D.P. Sociopatia x Moralidade, um mal antigo. **Revista Jurídica Consulex**, v. 347, 2011.

SILVA, M. **Experiências Dissociativas e Traumáticas, Otimismo, Esperança, Mindfulness e Autocompaixão em Pessoas com deficiência Visual**. Coimbra: Instituto Superior Miguel Torga, 2014.

SILVA, D.; CAMPOS, R. "Alguns dados normativos do Inventário de Estado-Traço de Ansiedade - Forma Y (STAI-Y), de Spielberger, para a População Portuguesa". **Revista Portuguesa de Psicologia**, v. 33, n. 2, p. 71-89, 1999.

SILVA, D.; CORREIA, S. STAI - "O Inventário de Estado-Traço de Ansiedade". 1977.

SIMÕES, M. R. et al. **Montreal Cognitive Assessment (MOCA): Manual de Administração e Cotação (versão portuguesa)**. Serviços de Avaliação Psicológica da Faculdade de psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2008.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO PRISIONAL (SIP). Estabelecimento Prisional de Coimbra

SKEEM, J.; COOKE, D. Is criminal behavior a central componente of psychopathy? Conceptual directions for resolving the debate. **Psychological Assessment**, v. 22, p. 433-445, 2010.

SMITH, C.; THORNBERRY, T. The Relationship between Childhood Maltreatment and Adolescent Involvement in Delinquency. **Criminology**, v. 33, p. 451-477, 1995.

STINSON, J. D.; BECKER J.V.; TROMP S. A preliminary study on findings of psychopathy and affective disorders in adult sex offenders. **Int J Law Psychiatry**, v. 28, n. 6, 637-49, 2005.

TOWL, G. **Psychology in prisons**. Malden: BPS Blackwell, 2003.

VARGAS, F. DE. et al. Depressão, ansiedade e psicopatia: um estudo correlacional com indivíduos privados de liberdade. **J. bras. Psiquiatria**, .v. 64, n.4, p. 266-271, 2015.

VIEIRA, H. Intervenções em meio prisional - Abordagem exploratória. **Temas Penitenciários**, v. 2, n. 1, p. 45-55, 1988.

WALSH, Z. Psychopathy and criminal violence: The moderating effect of ethnicity. **Law and Behavior**, v. 37, p. 303-311, 2013.

Capítulo 11- Estabelecimento prisional de Coimbra-Portugal: Estados emocionais negativos numa amostra de indivíduos privados de liberdade

WIDOM, C. Understanding child maltreatment and juvenile delinquency: The research. In: WIDOM, C.; WIIG, J.; WIDOM, C.; J. TUELL, J. (Eds.). **From research to effective program, practice and systematic solutions**. Washington, DC: CWLA Press, 2003.

WIDOWS, M. R.; SMITH, G. P. **Structured Inventory of Malingered Symptomatology: Professional manual**. Odessa: Psychological Assessment Resources, 2005.

YOUNG, J. E. **Cognitive therapy for personality disorders**. Sassota: Professional Resources Press, 1990.

YOUNG, J. E.; KLOSKO, J. S.; WEISHAAR, M. E. **Schema Therapy. A practioner`s guide**. New York: The Guilford Press, 2003.

ZELLER, R. A.; CARMINES, E. G. (**Measurement in the social sciences: The link between theory and data**. Cambridge: Cambridge University Press, 1980.

A dor de não saber:

Pessoas com entes desaparecidos⁵⁸

Karen Karoline Costa Silva
Jaqueline Silva Batista Vaz
Marta Helena de Freitas

Um dos grandes problemas enfrentados às escuras no Brasil é o desaparecimento de milhares de pessoas em todo o país. Estima-se que existam cerca de 250 mil pessoas desaparecidas em todo o território brasileiro. Segundo o Ministério Público de São Paulo, 60 pessoas desaparecem por dia, ultrapassando uma média de 20 mil desaparecimentos por ano somente no Estado de São Paulo.

Garcia (2010) nos fala que a dor da morte de um ente querido pode ser insuperável, mas não saber se ele está vivo ou

⁵⁸ Trabalho resultante de monografia de final de curso, no Curso de Psicologia da Universidade Católica de Brasília, desenvolvido pelas duas primeiras autoras, sob orientação de terceira.

morto, em decorrência de um desaparecimento, e, portanto, não saber se um dia ele será encontrado, pode ser infinitamente mais angustiante. Muitas famílias parecem experimentar um luto sem um corpo, mantendo a esperança de que um dia vão encontrar seus entes desaparecidos.

Discute-se sobre o assunto em diversos âmbitos, apontando como problema de ordem jurídica, social, político e econômica. Santos (2012) ressalta que esse assunto ainda está restrito a poucos representantes do governo e a famílias que tiveram entes queridos desaparecidos, tornando-se agentes no processo, com reivindicações de ações governamentais ou sites com informações sobre prevenção do desaparecimento. Os estudos apresentam que a impunidade e a indiferença do estado perpetuam o sofrimento, prevalecendo entre os familiares da pessoa desaparecida os sentimentos de dor e impotência. Dor pela perda e impotência diante do descaso do governo. O Estado soberano é encarnado como aquele que emudece o choro e provoca mais dor.

A pessoa desapareceu, mas não necessariamente para sempre. Para os membros da sua família, essa incerteza é fonte de um sofrimento indescritível. Muitas vezes, os familiares se apegam à crença de que a pessoa desaparecida está viva até que se prove definitivamente o contrário. Aguardam, alimentando a esperança de que ela voltará para casa. Muitos precisam ver o corpo ou restos mortais possíveis de serem identificados antes de aceitar que a pessoa desaparecida está morta (COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA, 2015, p. 6).

Santos (2012) aponta que não há uma efetiva sistematização dos dados por órgãos públicos e os números sobre o assunto permanecem camuflados. Dessa forma, não há diagnóstico situacional da realidade, o que prejudica a inserção do tema na agenda política de governantes e compromete o desenvolvimento e

a implementação de políticas públicas. Percebe-se que, embora haja um entendimento de que o fenômeno do desaparecimento é um problema real, existe um jogo de fuga de responsabilidades, onde não há um consenso nem uma interpretação única sobre os fatos, o que inviabiliza o efetivo trabalho das autoridades e potencializa a insegurança e o sofrimento dos familiares envolvidos.

Do ponto de vista psicológico, independente da forma em que ocorreu o desaparecimento, prevalece o sentimento de vazio e recusa ao esquecimento, culpa e saudade, fomentando uma reflexão acerca das relações antes vivenciadas. Neumann (2010) afirma que a espera é um comportamento comum para aqueles que estão vivenciando essa situação. A culpa também aparece como um sentimento reativo. O fato de não encontrar a pessoa desaparecida, alimenta a culpa e a frustração se evidencia a cada dia de ausência. O desaparecimento para alguns se assemelha ao luto.

A natureza específica da elaboração do luto é algo marcante nesse processo, pois os familiares são roubados do seu direito de despedida do corpo, do encerramento simbólico de um ciclo de vida, das lágrimas derramadas em uma despedida. Enquanto não se cumpre o luto, a página não vira. Afinal, o ritual do luto cumpriria a função de permitir que os que ficaram se adaptem à ausência dos que se foram. A ausência do corpo sugere morte, mais não permite a realização dela no imaginário. Essa ausência de simbolização significa o não poder esquecer, pois só existe esquecimento quando algo foi registrado na ordem simbólica. (RUBERT, 2012).

Com a ausência do corpo e as dúvidas que giram em torno do desaparecimento, a lacuna acaba se prolongando na vida dos familiares. Para quem ficou, a ferida está sempre aberta, mesmo que tudo em sua volta pareça seguir em frente. A ausência do ritual de luto produz uma situação inversa, em que tudo parece continuar

como se nada tivesse acontecido. O corpo marca a transição da vida para a morte. No caso dos desaparecidos, não há morte porque não há o corpo e nem o ritual de despedida. Não há o limite divisor de águas entre a vida e a morte. Não há a liberdade gerada com o túmulo. (CATELA, 2001, p.156).

Gattás e Fígaro-Garcia (2007, p. 15) ressaltam que o que diferencia a morte de um desaparecimento é que, nela, há um corpo que transmite a materialidade de uma vida que se foi, seja qual for o motivo. Não ter um corpo para velar potencializa as esperanças de que o ente desaparecido esteja vivo ou fomenta a angústia de se imaginar o que poderia ter acontecido com ele. Dúvidas como “em qual situação está? ”, “estará se alimentando, sofrendo, passando frio? ”, “terá moradia? ”, “estará preso, perdido, doente? ”, “um dia irá voltar? ”, dentre outras, podem atormentar os familiares por uma vida inteira. Ao mesmo tempo que os familiares mantêm a esperança no reencontro, vivenciam também a indignação e a ansiedade das incertezas que permeiam esse processo.

Orozco et. al (2014) salientam que o estado de luto em que os familiares dos desaparecidos permanecem pode ser ressignificado por meio do encontro com a verdade sobre os acontecimentos. Por outro lado, algumas pessoas reagem a essa perda através da melancolia, a qual é caracterizada, por Freud (1917 [1915]), como um desânimo profundamente penoso, a cessação de interesse pelo mundo externo, a perda da capacidade de amar, a inibição de toda e qualquer atividade, e uma diminuição dos sentimentos de autoestima a ponto de encontrar expressão em autorrecriinação e autoenvilecimento, culminando numa expectativa delirante de punição.

No estado melancólico, a libido outrora presa é deslocada para o próprio “EU” estabelecendo uma identificação com o objeto

perdido. Desse modo, Freud (1917 [1915]) afirma que a perda do objeto se transformou numa perda do próprio EU, passando a ser enxergado como indigno, incapaz e desprezível, insultando a si mesmo. O melancólico apresenta, assim, um extraordinário rebaixamento da autoestima, um enorme empobrecimento do EU. Desagrada-se diante dos outros e tem pena de seus familiares, por serem ligados a alguém tão indigno. Nesse sentido, podemos compreender que os sentimentos de culpa vivenciados pelos familiares de pessoas desaparecidas aproximam-se bastante deste EU indigno a espera de rejeição e castigo.

Na melancolia, a relação com o objeto não é simples, sendo complicada pelo conflito de ambivalências. Nela, travam-se inúmeras batalhas em torno do objeto, nas quais ódio e amor lutam entre si, um para desligar a libido do objeto, o outro, para manter essa posição da libido contra-ataque (FREUD, 1917 [1915]). A libido direcionada ao objeto perdido possui muitas ligações de representações inconscientes. As lembranças, a saudade, o não dito, enfim, são impressões singulares que carregam em si forte carga emocional. Freud (1917 [1915]) afirma que execução dessa retirada de libido não pode ser um evento momentâneo, e sim, como no luto, um processo demorado e de lento progresso.

Diante da problemática apontada, este trabalho volta-se para o tema em pauta: “A dor de não saber: pessoas com ente desaparecidos”, o qual é abordado a partir de um levantamento descritivo exploratório da literatura sobre as implicações psicossociais de pessoas desaparecidas, com objetivo de identificar como o tema tem sido abordado, como se caracterizam esses estudos e quais são os impactos psicológicos e sociais que os familiares de pessoas desaparecidas são submetidos. Baseia-se, portanto, na discussão no campo de diferentes áreas do

conhecimento onde se tem publicado trabalhos sobre esta temática: Psicologia Jurídica, Ciências Sociais, Antropologia Social e Política. Trata-se, portanto, de um levantamento descritivo exploratório realizado com fins de produzir familiaridade com um tema interdisciplinar e de decorrências clínicas, jurídicas e psicossociais.

Metodologia

O levantamento descritivo exploratório enquadra-se na categoria dos estudos que buscam descobrir ideias e intuições, na tentativa de adquirir maior familiaridade com o fenômeno pesquisado. Nem sempre há necessidade de formulação de hipóteses nesses estudos. Eles possibilitam aumentar o conhecimento do pesquisador sobre os fatos, permitindo a formulação mais precisa de problemas, criar novas hipóteses e realizar novas pesquisas mais estruturadas (SELLITIZ, 1965).

No caso específico deste trabalho, tomou-se como recorte temporal os últimos dez anos, de modo que foram considerados estudos publicados entre os anos de 2008 e 2018. Inicialmente, tomou-se como base de dados da pesquisa o Google Acadêmico. O Google Acadêmico reúne diversas fontes em só lugar e configura-se numa ferramenta que auxilia o pesquisador a encontrar literatura acadêmico-científica, tais como: teses de mestrado ou doutorado, livros, resumos, artigos científicos, bibliotecas de pré-publicações e material produzido por organizações profissionais e acadêmicas.

Na sequência, buscou-se complementar e ampliar a relação dos trabalhos inicialmente encontrados empregando-se a técnica da “bola de neve”, ou seja, indo em busca de artigos também citados nos trabalhos originalmente encontrado naquela base de dados.

CAPÍTULO 12 - A dor de não saber: pessoas com entes desaparecidos

A busca foi realizada nos meses de fevereiro a outubro de 2018. Os descritores empregados para as primeiras buscas, no Google Acadêmico, foram: criança(s) desaparecida(s), luto e desaparecimento, espera de ente desaparecido, mulher(es) desaparecida(s), busca por desaparecidos, significados e desaparecimento, adultos(s) desaparecidos e idoso(s) desaparecido(s), para cada um dos quais foram encontrados o número de trabalhos relacionados no (Quadro 1), alcançando, em seu conjunto, um total de 113.900 trabalhos.

QUADRO 1 - Descritores relacionados ao tema.

PALAVRAS-CHAVES	TOTAL DE TRABALHOS ENCONTADOS
Criança(s) desaparecida(s)	15.600
Luto e desaparecimento	16.000
Espera de ente desaparecido	15.500
Mulher(es) desaparecida(s)	16.700
Busca por desaparecidos	15.400
Significados e desaparecimento	15.300
Adulto(s) desaparecido(s)	15.700
Idoso(s) desaparecido(s)	3.700
TOTAL	113900

Fonte: Elaboração própria (2019).

Sobre este total encontrado inicialmente, foram aplicados os seguintes filtros de busca: idioma português e títulos contendo o(s) termo(s) “desaparecido(o),(a),(os),(as). Realizado o levantamento bibliográfico de produção científica, deu-se os seguintes procedimentos: exclusão de materiais sem disponibilização do texto completo, exclusão de bibliografias repetidas, leitura dos resumos e seleção de material relacionando ao objetivo proposto, leitura integral da bibliografia selecionada e última seleção das produções agregadas à pesquisa.

Subsequentemente, como critério de seleção para análise optou-se por trabalhos de diferentes áreas do conhecimento, sendo elas: Psicologia, Ciências Sociais, Antropologia Social, Política e Policial. Optou-se, em seguida, por realizar um estudo minucioso nas produções advindas da Psicologia. Entretanto, para não ferir ao princípio de interdisciplinaridade que rege o tema e o próprio campo da Psicologia Jurídica, houve a inclusão de algumas publicações das outras áreas já mencionadas, considerando o grau de relevância observada nos trabalhos.

A análise dos trabalhos ocorreu entre os meses de outubro e novembro de 2018. O processo foi realizado por duas pessoas, sob supervisão. Não houve conflito de interesses. Além da utilização de planilhas eletrônicas, os dados também foram agregados em gráficos, considerando o ano de publicação, a área do conhecimento e o tipo de publicação.

Resultados e discussão

Considerando-se os critérios apontados na metodologia, foram selecionados um total de 29 trabalhos⁵⁹, conforme distribuição apresentada no (Quadro 2), com predominância dos artigos (18), seguidos das monografias (5) e teses (4). Quanto à natureza do trabalho, conforme se verifica na mesma tabela, encontrou-se o mesmo número de trabalhos teóricos (15) e empíricos (15), mas, dentre estes últimos, a maioria maciça (14) é de cunho qualitativo.

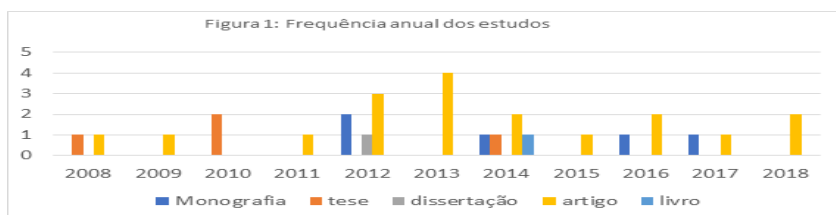
59 Os trabalhos encontrados encontram-se relacionados em planilha mais detalhada disponibilizada no Apêndice ([clique aqui](#)).

QUADRO 2 – Distribuição das publicações segundo a natureza do trabalho.

NATUREZA DO TRABALHO					
TIPO DE PUBLICAÇÃO	TEÓRICO	EMPÍRICO (qualitativo quantitativo)	EMPÍRICO (quantitativo)	TEÓRICO E EMPÍRICO (qualitativo)	TOTAL GERAL
Artigo	9	1	7	1	18
Livro	1	0	0	0	1
Tese	2	0	2	0	4
Dissertação	0	0	1	0	1
Monografia	2	0	3	0	5
TOTAL	14	1	13	1	29

Fonte: Elaboração própria (2019).

O (Gráfico 1) apresenta a distribuição dos estudos ao longo dos últimos 10 anos. Verifica-se que, no ano de 2013, houve maior prevalência na publicação de artigos (4) relacionados ao fenômeno do desaparecimento de pessoas.

GRÁFICO 1 - Frequência anual dos estudos ao longo dos últimos 10 anos.

Fonte: Elaboração própria (2019).

O (Quadro 3) mostra a distribuição das publicações conforme a teoria de suporte, as quais se mostram bem diversificadas. Infere-se que, por se tratar de um tema que não pode ser analisado isoladamente e que precisa ser enxergado através dos aspectos individuais e coletivos, as teorias de suporte

que mais predominaram foram aquelas ligadas à Psicologia (9) e às Ciências Sociais (3).

QUADRO 3 – Distribuição dos trabalhos, segundo a teoria de suporte.

TEORIA DE SUPORTE	TOTAL
Antropologia Social	2
Assistência Social	1
Políticas Públicas	1
Arte	1
Ciências sociais	3
Estudos psicossociais e a investigação genética (Política)	1
Memória cultural	1
Psicologia	9
Reportagem em formato de um perfil	1
Socioantropologia	2
Sociologia	2
Teoria Sistêmica	1
TOTAL GERAL	29

Fonte: Elaboração própria (2019).

Alguns autores se destacaram por terem publicado mais de um trabalho sobre a temática do “desaparecimento de pessoas”, sendo eles: Letícia Carvalho de Mesquita Ferreira (3), na Área Policial; Claudia Figaro Garcia (2), em Psicologia; Rafael Andrés Patiño (2), em Psicologia; e Francisco Ramos de Farias (2), em Psicologia. Outros merecem também destaque pela riqueza e relevância observada em suas publicações em torno da problemática estudada, dentre eles: Marcelo Moreira Neumann, da área da Sociologia e Psicologia; Dijaci David de Oliveira, Política e Sociologia; Silvania Rubert, Política e Psicologia. Cabe ressaltar que

todos os trabalhos selecionados no levantamento foram de suma importância para a análise sistematizada dos dados.

Na Psicologia, as teorias que mais se destacam e aparentemente têm contribuído mais com estudos sobre o tema são a Psicanálise e a Psicologia Social. Tais abordagens alcançaram destaque por servirem de plano de fundo para diferentes trabalhos. Especificamente em relação à contribuição e ao envolvimento da psicologia com o tema abordado, foi observado que, além dos aspectos psicológicos apontados como fonte de grande sofrimento para os familiares, urge um aprofundamento científico no que concerne às estratégias de enfrentamento, e informações de recursos disponíveis na área que podem auxiliar os envolvidos nesse doloroso processo.

Mesmo em se tratando aqui de um levantamento de cunho descritivo exploratório, este breve cenário permite afirmar que, embora a literatura nos apresente um expressivo quantitativo de informações em relação ao desaparecimento de pessoas, ainda existem muitas lacunas a serem preenchidas. Os dados quantitativos precisam ser melhor sistematizados e as publicações científicas carecem de divulgação e inserção no meio acadêmico, favorecendo a visualização e a problematização dos inúmeros impactos psicossociais decorrentes do desaparecimento de pessoas.

Conceituação de desaparecimento

A partir de uma análise qualitativa da literatura encontrada neste levantamento exploratório, verificou-se que não existe um consenso e nem uma contextualização sistematizada para o conceito do termo desaparecido. Diferentes interpretações são

apontadas de acordo com a competência e interesses das instâncias envolvidas, sendo elas: família, polícia, justiça, governo, sociedade e até mesmo para o próprio desaparecido, caso seja encontrado.

Santos (2012) refere que, para muitas pessoas, o termo desaparecido vincula-se a uma ação praticada por terceiros para um determinado fim, colocando a vida daquele que desapareceu em risco (motivos políticos, crimes de extorsão, crimes sexuais, vingança). Para outros, o desaparecimento pode estar vinculado a um desastre natural (furacões, tsunamis, enchentes, avalanches) ou acidentes com meios de transporte (avião, navio, barco).

Mas, para a polícia, por exemplo, uma pessoa desaparecida é aquela que sumiu sem deixar vestígios, ou seja, até que se prove o contrário, ela não foi levada por ninguém, uma vez que pode ter desejado desaparecer (motivos pessoais) ou desapareceu por problemas decorrentes da idade (senilidade) ou por problemas de saúde (deficiência mental). Portanto, o desaparecimento pode ocorrer por vontade própria do indivíduo ou não, com pessoas de ambos os sexos e de qualquer faixa etária, porém por motivos diferentes.

Oliveira (2014) destaca que existem duas definições que podem ser juridicamente utilizados para definir o “desaparecido civil”. O primeiro deles é desaparecido, do qual se tem uma possibilidade de morte, como exemplos de desastres naturais, acidentes ou homicídios com ocultação e/ou destruição de cadáveres, ou os conflitos referentes à época da ditadura no Brasil. O segundo termo é ausente, onde não se tem a certeza da morte nem informação alguma das razões do desaparecimento. Para compreendermos melhor essa questão, cabe explicar que, juridicamente, quando não há nenhum indício, pista ou informação sobre o paradeiro de uma pessoa, o termo legal é ausente.

CAPÍTULO 12 - A dor de não saber: pessoas com entes desaparecidos

O desaparecido civil é caracterizado como uma pessoa que saiu de um ambiente de convivência familiar, ou de algum grupo de referência emocional/afetiva, como uma roda de amigos, para realizar qualquer atividade cotidiana, não anunciou a sua intenção de partir daquele lugar e jamais retornou. Sem motivo aparente, sumiu sem deixar vestígios. (OLIVEIRA, 2014)

Ferreira (2012) aponta que o desaparecimento de pessoas é classificado nas Delegacias de Polícia (DPs) brasileiras como “fato atípico”, isto é, como espécie de ocorrência que não corresponde a qualquer tipo penal previsto pela Lei brasileira. Não constitui crime, não possui materialidade, não prescreve em prazos determinados e não pode gerar inquérito policial e, por essas razões, tratados somente em processos administrativos, integrando o rol de ocorrências que ficam a cargo de policiais.

Os desaparecimentos políticos são aqueles cometidos em virtude da existência de um projeto político do estado, que utiliza o desaparecimento como forma de se manter e se legitimar. Os desaparecimentos sem vinculação a um projeto político de estado serão designados como comuns (FREIRE, 2013).

A literatura ainda nos apresenta outros termos que, por falta de orientação conceitual e jurídica, confunde-se com o conceito de desaparecido, sendo eles; foragido, ausente, subtração de incapaz, sequestrado, pessoas desaparecidas e desaparecido civil. Por outro lado, fica evidente a necessidade de uma legislação mais abrangente e adequada que defina sobre a condição dos desaparecidos civis. Ela servirá para romper com a situação de inércia dos aparatos legais, trazendo uma expectativa de conforto para as angústias de familiares e conhecidos dos desaparecidos (OLIVEIRA, 2014).

Natureza do desaparecimento

Um dos aspectos relacionados à natureza do desaparecimento, refere-se à suas causas, ou seja, aos fatores que levaram ao sumiço da pessoa. Em geral, os autores classificam estas causas em externas (do mundo da rua) e internas (do mundo da casa), muitas vezes associados entre si, constituindo-se num fenômeno de natureza multicausal. De todo modo, as causas mais comumente exploradas na literatura são a fuga, seguida de “se perder”, tendo, na sequência, o sequestro, a fuga por maus-tratos, o abuso sexual e, por fim, os acidentes (OLIVEIRA, 2014).

Ferreira (2013) afirma que, consideravelmente heterogêneos em seus enredos, casos de desaparecimento são protagonizados por idosos acometidos por perdas temporárias ou definitivas de memória, adolescentes que fogem de casa ou de abrigos e outras instituições públicas, adultos que optam por deixar suas casas, empregos e rotinas, além de vítimas fatais de acidentes, calamidades ou crimes cujos cadáveres não são localizados.

Em se tratando de crianças, as causas de grande incidência são os sequestros por quadrilhas especializadas para realizarem o tráfico infantil, para venda de órgãos, trabalho escravo, prostituição, pedofilia e adoção ilegal. Crianças ainda fogem de casa devido a maus tratos e condições precárias de cuidado. Já quanto aos adultos desaparecidos, boa parte são casos de pessoas que saem de casa para realizarem mendicância, por motivos de dependência química, ou para não arcarem com responsabilidades, tais como: dívidas, empregos, rotinas ou até mesmo casamento e/ou relacionamentos conturbados (OLIVEIRA; VIEIRA, 2016).

Nesse sentido, Garcia (2010) aponta dois conceitos que evidenciam aspectos relacionados às causas do desaparecimento de

crianças e adolescentes. O primeiro deles diz respeito ao contexto criminal, em que crianças e adolescentes desaparecem devido ao contexto político de seu país, quando envolve crimes de guerra ou crimes de estado. Podem também desaparecer devido ao contexto político interno de um país, como exemplo a ditadura. O segundo contexto é o familiar, que se refere a crianças e adolescentes que fogem de casas ou abrigos seja pela presença de um ambiente familiar disfuncional ou conflituoso, ou de um ambiente institucional que coloque em risco seu bem-estar.

Segundo pesquisa realizada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (RIO DE JANEIRO, 2018), alguns casos de desaparecimento são produzidos pelas mãos dos agentes do próprio Estado, como seriam os casos de desaparecimento forçado. Há outras situações em que o Estado é o responsável pelo desaparecimento de pessoas, enterrando pessoas como indigentes, as quais, no momento do óbito, não apresentavam identificação.

Aspectos sociais abordados

A vivência de ter uma pessoa desaparecida no seio familiar traz consigo uma carga de sentimentos e emoções que, de algum modo, tem a força suficiente para mobilizar pessoas como uma convocação sem palavras, letras ou sons; efetivada pela dor infundável daquele que sofre. Tais sentimentos diante da realidade de alguém desaparecido pode ser externado de diferentes maneiras, sendo direcionado para si ou para outros. Em buscas sem resultado por entes desaparecidos os familiares se vêm desmotivados e alguns até pensam em deixar de procurar. Tal atitude não é aceita dentro de nosso contexto social e esse

contrassenso intensifica um sentimento de culpa como forma de justificativa e responsabilização individual pelo desaparecimento.

A violência, revelada simbólica e/ou física, em que um ente é retirado de sua família desestabiliza os laços familiares, promove uma vulnerabilidade econômica, desencadeia um trauma e pode levar a transtornos psíquicos. Além de ter sobre aquele que perdeu uma marca estigmatizada de vítima que produz dilemas individuais e coletivos. Segundo as autoras Casellato e Motta (2002), o impacto de se perder um filho é tão grande que abrange quatro dimensões, designadamente, a individual, a conjugal, a familiar e a social. Na dimensão social, a perda de um filho é um acontecimento significativo. Passaro e Gerardi (2006) afirmam que a sociedade nem sempre reage adequadamente por não saber lidar com esses pais, mas o apoio social que os rodeia é vital na resolução desse trabalho de luto.

Na 11ª Edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2016; 2017), os dados estatísticos apontaram que, em 10 anos, ao menos 694.007 pessoas foram dadas como desaparecidas nos registros policiais e, em 2016, foram 71.796 notificações de pessoas desaparecidas no Brasil. Na versão de 2017, os números demonstram um significativo aumento expresso em 82.684 registros de desaparecimentos apenas em 2017. Esse mesmo documento revela que, em pesquisa realizada pelo Datafolha, 23,8 milhões de brasileiros reportaram possuir algum amigo, conhecido ou familiar desaparecido. Esses dados chamam atenção para que haja uma intervenção da Psicologia diante desse infortúnio nacional, como alerta a Cruz Vermelha, através do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV):

CAPÍTULO 12 - A dor de não saber: pessoas com entes desaparecidos

Essas incluem as necessidades de saber a sorte e o paradeiro do seu ente querido, de realizar rituais de recordação, de receber apoio econômico, psicológico e psicossocial, de que o seu sofrimento seja reconhecido e de justiça. Enquanto essas necessidades não forem satisfeitas, as famílias muito dificilmente conseguirão reconstruir as suas vidas. (COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA, 2017).

Ao ponderar sobre o desaparecimento de crianças e adolescentes e o que é apregoado pelo Estado, verificamos divergências entre Leis e práticas estatais. Embora o Estado intencione a proteção a crianças e adolescentes, a precariedade do sistema não torna sua ação efetiva.

Apesar de no ECA constar que é dever do estado garantir uma política de atendimento de crianças e adolescentes desaparecidos com o auxílio de todos, pertencentes ou não a órgãos governamentais, foi apenas a partir de 2002 que efetivamente algumas medidas foram tomadas. Em agosto de 2009 foi instalada uma comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar o desaparecimento de crianças e adolescentes no país. Em novembro foi aprovado o projeto de Lei 60 para a criação do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes desaparecidos entre outras ações (GARCIA, 2010).

Outra demanda trazida pela literatura diz respeito ao atendimento nas DP's. Como mencionado anteriormente, a falta de um consenso sobre como caracterizar um desaparecido faz com que os policiais fiquem livres para atuar conforme seu entendimento, resumindo seu trabalho a registros e procedimentos administrativos. O termo ganha regimento de sindicância, o que, na percepção dos policiais, são considerados procedimentos administrativos sem relevância (OLIVEIRA; VIEIRA, 2016).

Há uma importância nos procedimentos administrativos, todavia, a reivindicação dos familiares vai além, perpassando por um sentido figurativo que o papel pode proporcionar devolvendo

ao governo a incumbência de atuar. A psicologia jurídica, quando interpretada como uma área que não apenas foca suas ações no comportamento do indivíduo para explicá-lo de acordo com a necessidade jurídica, é convidada a se envolver nessa problemática a partir das implicações da prática sob a subjetividade dos envolvidos.

Conforme destaca França (2014), para a Psicologia Jurídica não há nenhum problema em responder às perguntas e às demandas do setor jurídico. Entretanto, o que não pode ocorrer é a sua estagnação neste tipo de relação. A Psicologia Jurídica deve transcender as solicitações do mundo jurídico. A literatura aponta que a Psicologia Jurídica como ciência autônoma pode dialogar com outros saberes como a sociologia, criminologia, política, dentre outros, e pode ser subdividida em diferentes áreas, como por exemplo: Psicologia Jurídica e o Menor; Psicologia Jurídica e o Direito de Família; Psicologia Jurídica e Direito Civil.

Com base nisto, podemos inferir que, além de estar envolvida com questões de cunho psicológico, social, policial, político e estatal, a problemática do desaparecimento de pessoas está igualmente entrelaçada em aspectos jurídicos que possibilitam a atuação da Psicologia Jurídica em setores estratégicos da infância e juventude, bem como da família, contribuindo assim para a visibilidade e reconhecimento dessa vivência de dor do eu, da família e da comunidade que perde um de seus entes.

França (2014) ressalta que não podemos ignorar problemas sociais da magnitude dos nossos, os quais muitos permeiam ou são permeados pelo jurídico. Nesse entendimento, o trabalho psicológico pode também vislumbrar uma provocação, a fim de promover, naqueles que têm algum membro da própria família desaparecido, a possibilidade de resignificação, considerando-se o

binômio indivíduo-sociedade, sem perder o olhar sensível, já que a dor de não saber pode pertencer a todos.

Aspectos psicológicos abordados

A dor dos familiares que não sabem a respeito de um ente querido desaparecido tende a ser vivida com um dos piores pesadelos, acompanhado de uma luta contínua por acordar. O corpo participa deste processo, uma vivência real, atual, onde “o coração palpita sem direção, treme, soa, encontra-se como se estivesse preso, encurralado, o grito não sai, ninguém ouve, ninguém vê, ninguém ajuda, ninguém se importa”. Assim, muitos familiares vivem o drama de se sentir sonhando e, quando acordam, dão-se conta de estar mesmo num pesadelo, mas um pesadelo real: sim, aconteceu e continua acontecendo todos os dias, um pesadelo sem fim.

Rubert (2012) afirma que diariamente, centenas, talvez milhares de pessoas, enterram seus familiares, amigos, amores. Outras centenas, não possuem esse tão primário direito. Conviver com a ausência transformada em vazio, acoplada de dor, tem sido o cotidiano de muitas famílias. A perpetuação do sofrimento, pela incerteza sobre o destino do ente querido, é uma prática de tortura muito mais cruel do que o mais criativo dos engenhos humanos de suplício.

O ser humano carece de significados para as coisas, de explicações para tudo o que acontece a sua volta, sejam rasas, vazias, desprovidas de sentidos, mas estão ali, existe uma ancora para se apoiar, uma explicação para o existir, sejam elas ditas ou criadas de acordo com a busca subjetiva de cada sujeito. Todos anseiam por respostas e, em um dado momento, elas poderiam ser

dadas, sejam pelas Leis da natureza, pela religião, pela cultura ou pelas próprias verdades subjetivas. Por outro lado, a perda de um ente querido coloca em xeque esta possibilidade: como conviver com algo que foge à realidade humana, apenas com as expectativas das respostas criadas ou inventadas? Os familiares dos entes desaparecidos se vêem impotentes, pois eles não buscam simplesmente mais um significado para as coisas, eles buscam suas histórias, marcada pela existência de alguém que subitamente sumiu, desapareceu e levou consigo a tão procurada e desejada resposta.

Sem respostas, resta para os familiares e amigos apenas as lembranças guardadas na memória, que geram alguns sentimentos, como a saudade, a insegurança, o medo, o sofrimento e a esperança de reencontrá-lo bem e com vida. Junto à esperança existe a necessidade de entrega ao outro, que diante da falta de informações e mecanismos de investigações se resume à espera, o que pode produzir ainda mais sofrimentos e angústias. Ao evitar o sofrimento e infligir uma postura de negação, os impactos relacionados ao fenômeno podem acarretar traumas nas vidas dos familiares (OLIVEIRA; VIEIRA, 2016).

Santos (2012) nos fala que os familiares dos entes desaparecidos podem vivenciar uma “perda ambígua”, termo utilizado para definir a mágoa não resolvida que pode ocorrer quando não existem formas de atestar se uma pessoa desaparecida está viva ou morta. Sem informações corretas e claras quanto ao que aconteceu com o ente desaparecido, os familiares podem adotar posturas ambivalentes em relação a sua dor entre sofrer a perda, ou aguardar o retorno.

Brito (2018) destaca que a teoria da perda ambígua reporta que essa é uma perda inquietante. É o tipo mais estressante e

traumatizante perante os demais tipos de perdas, porque não há confirmação, fechamento ou rituais de apoio e, portanto, não há uma resolução verdadeira. O referido autor ainda aponta que os efeitos negativos do desaparecimento de um filho geram transtornos ambivalentes, mesclando sentimentos de esperança e de desespero, diversos conflitos familiares, a alegria e a tristeza, a motivação para a busca e o desânimo pelo fracasso e, sobretudo, da ambiguidade entre a presença e a ausência da pessoa desaparecida.

Para todo e qualquer incômodo ou sofrimento existencial, o ser humano busca uma válvula de escape, podendo desenvolver diferentes mecanismos de defesas para que, de alguma forma, possa aplacar aquilo que machuca, incomoda ou configura-se em algo sem sentido, significado e razões aparentes. No processo normal do luto, pode ocorrer um movimento mais saudável destes mecanismos a partir da constatação de que algo de fato se desfez. Existem causas, há um corpo e a possibilidade de despedir-se dele. Podemos inferir que, nesse sentido, Freud (1917 [1915]) nomeia esse movimento como o exame da realidade, do qual nos mostra que o objeto amado não mais existe, e então exige que toda libido seja retirada de suas conexões com esse objeto. Entretanto, no desaparecimento, este processo fica em questão.

Freud (1917 [1915]) descreve o luto como a reação à perda de uma pessoa amada, que via de regra é desencadeado somente pela perda real, a morte do objeto, e aponta que pode ser superado aos poucos, com grande aplicação de tempo e energia de investimento. O referido autor destaca que, após a consumação do trabalho do luto, o “EU” fica novamente livre e desimpedido, sendo possível a superação da perda do objeto. O trabalho de luto visa admitir a perda vivida na realidade, elaborar a dor provocada por esta, adaptar-se ao meio ambiente onde o objeto perdido não está

mais presente e recolocar-se emocionalmente em relação a este, podendo dar prosseguimento à vida (PARKES, 1998).

Na vivência da perda ambígua de um ente desaparecido, o processo descrito acima é dificultado, considerando que o “EU” não está convencido e não consegue elaborar a perda. A libido permanece presa ao objeto amado que, teoricamente, se perdeu e não consegue romper os vínculos. Nesse caso, os familiares vivenciam o luto de forma contínua, sem elaboração ou fim. Para Rubert (2012), se a pessoa se ausenta, existe a suspeita da morte, não confirmada justamente pela ausência do corpo. Assim, a morte não se consolida, fica em aberto, e a vida não pode ser ressignificada.

Considerações finais

O tema do trabalho aqui apresentado tem sido motivo de um grande apelo midiático, por meio de diversas reportagens, notícias e sites de pessoas desaparecidas. Entretanto, o tema tem sido muito pouco abordado no contexto da formação em psicologia, por isso as questões que motivaram este trabalho nos remetiam à expectativa acerca do quanto a Psicologia tem produzido a respeito do assunto. Pode-se dizer que estas expectativas foram atendidas, mostrando que, embora ainda que não seja de modo muito significativo e em quantidades expressivas, o campo da psicologia tem si também se debruçado sobre esta problemática.

Foi possível identificar que diferentes áreas da sociedade conceituam o desaparecimento de forma limitada ao seu campo de atuação. Juridicamente há duas grandes definições, que seriam a do desaparecido civil e o desaparecido ausente. No primeiro caso, há a possibilidade de morte, enquanto no segundo não há informações

suficientes sobre as razões do desaparecimento. A bibliografia ainda aponta para o risco de se confundir terminologias usadas no senso comum para indicar desaparecimento como, por exemplo, foragido, subtração de incapaz, e sequestrado.

A falta de consenso sobre o conceito de desaparecimento indica a urgente necessidade de uma ampla discussão com diversos setores da sociedade, a fim de promover maior clareza sobre o que vem a ser desaparecimento de pessoas, e também a necessidade de se aprofundar mais o diálogo interdisciplinar, envolvendo cada vez mais o campo da psicologia jurídica. Considerando a natureza do desaparecimento, nos deparamos com um fenômeno multicausal que, de forma simplória, pode se dividir em aspectos internos, que estão relacionados a familiares, e externos, relacionados a aspectos comunitários. Mas, em todos eles, os aspectos psicológicos estão presentes e são fundamentalmente afetados, devendo ser adequadamente cuidado.

Associando o desaparecimento ao contexto, destacam-se alguns cenários principais dentre eles: o criminal, onde crianças e adolescentes desaparecem devido ao contexto político de seu país; o político, tendo como principal exemplo a ditadura; o familiar, no qual, em função de um ambiente disfuncional e insalubre emocionalmente falando, o sujeito opta por sair desse âmbito; ou ainda um contexto institucional, em que a pessoa tem seu bem-estar sob ameaça.

As causas do desaparecimento podem ser distintas o que não diminui os impactos sobre aqueles que esperam encontrar um corpo vivo ou não. Desse modo, deve-se sempre ter em vista os impactos sociais e psicológicos apontados na literatura encontrada. Sob os aspectos sociais, são levantadas reflexões sobre como o individual pode afetar o coletivo e vice-versa. Os estudos

demonstram que os familiares de um ente desaparecido ficam em situação de vulnerabilidade conjugal, familiar e social, sendo transposta para a sociedade quando se refere às dificuldades econômicas enfrentadas e à estigmatização por parte daqueles que não sabem lidar com um dilema que transpõe os muros da casa.

O Estado ocupa o ponto central nessa discussão por estar sentado no banco dos réus, ora como aquele que promove o desaparecimento, ora como aquele que não reage ao desaparecimento. Ao avaliarmos Leis e práticas estatais, compreendemos que há uma iniciativa, mesmo que recente e desvanecida, por parte do Estado de atuar na causa, mas a estrutura organizativa pode ser colocada como um grande entrave entre o querer e o executar. Por outro lado, também, a sociedade civil exerce uma atividade expressiva de apoio às famílias e, ao mesmo tempo que assume um papel de reivindicador de direitos, atua nas brechas deixadas pelo Estado, ou seja, passa a intervir onde seria de responsabilidade do governo.

Dentre os aspectos psicológicos, podemos comparar a dor da ausência como uma forma de suplício: a necessidade de significar e de saber; e quando isso é tirado da pessoa que sofre, o que ancora suas vidas pode vir a ruir. Conviver com o incerto é algo angustiante e traz a sensação de impotência. Os familiares de um ente desaparecido buscam não apenas um corpo para se elaborar o luto; além de tudo estão à procura de suas histórias que extraviou junto com aquele que se foi.

Aqui a Psicologia encontra o maior desafio diante do tema. A Psicologia é convocada a se envolver promovendo meios de ressignificação, a fim de que pessoas impactadas com tal fenômeno tenham condições de prosseguir dando continuidade a suas vidas. Em resposta aos questionamentos levantados, podemos afirmar que

a Psicologia tem se destacado como ciência atuante em teoria e prática. Além de agir promovendo reflexões no meio acadêmico, que por vezes são estendidas a comunidades, os profissionais encontram-se em diferentes contextos da sociedade, promovendo bem-estar individual e coletivo.

Dessa forma, concluímos declarando que o desafio está posto. A expectativa é de que este trabalho instigue outros estudantes e profissionais a se envolverem, a fim de que os rostos sem nome, com vozes sem tom e sem som possam ter, através da ação concreta da psicologia, em interface com outras áreas, uma possibilidade de ressignificação da história e da vida. Por seu lugar de interface entre a clínica psicológica e o direito, a psicologia jurídica tem muito a contribuir, auxiliando em questões relativas à saúde mental de todos os envolvidos neste processo, mas em especial as vítimas – o desaparecido e suas respectivas famílias.

REFERÊNCIAS

- CASELLATO, G.; MOTTA, M. A. P. Lutos maternos – um estudo comparativo. In: FRANCO, M. H. P. (Org.). **Estudos avançados sobre o luto**. São Paulo: Editora Livro Pleno, 2002.
- CATELA, L. S. **Situação-limite e memória - a reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos da argentina**. São Paulo: ANPOCS, 2001.
- COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA (CICV). **Pessoas desaparecidas – Acabar com o silêncio**. 2017. Disponível em: <https://www.icrc.org/pt/document/pessoas-desaparecidas-acabar-com-o-silencio>>. Acesso em: 12 ago. 2018.
- BRITO, C. O; SANTOS, M.O; BRITO, M.V.C; COELHO, M.R.M. **Relato de Experiência da Perda Ambígua Diante de um Filho Adolescente Desaparecido**. 2018. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v22n1/v22n1a06.pdf> >. Acesso em: 2 ago. 2018.
- FERREIRA, A. B. H. **Dicionário Aurélio Básico da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1995.
- FERREIRA, L.C. M. **Apenas preencher papel**: Reflexões sobre registros policiais de desaparecimento de pessoas e outros documentos. 2012. Disponível em: <

CAPÍTULO 12 - A dor de não saber: pessoas com entes desaparecidos

<http://www.scielo.br/pdf/mana/v19n1/v19n1a02.pdf> >. Acesso em: 16 fev. 2018.

----- **De problema de família a problema social: notas etnográficas sobre o desaparecimento de pessoas no Brasil contemporâneo.** 2013. Disponível em: <http://www.dan.unb.br/images/pdf/anuario_antropologico/Separatas%202012_1/De%20problema%20de%20familia%20a%20problema%20social_Leticia.pdf> . Acesso em: 16 fev. 2018.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FBSP. **Anuário brasileiro de segurança pública.** Edição X. São Paulo, 2016.

----- **Anuário brasileiro de segurança pública.** Edição XI. São Paulo, 2017.

FRANÇA, F. **Reflexões sobre psicologia jurídica e seu panorama no Brasil.** v. 6, n. 1, p. 73-80, 2004. Disponível em: <<http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/ptp/article/view/1200>> . Acesso em: 17 de Nov. 2018.

FREIRE, C.P. **As mulheres, o desaparecimento e a perda.** 2013. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/intratextos/article/view/6070/7031>> . Acesso em: 15 jun. 2018.

FREUD, Sigmund. Luto e melancolia, 1917 [1915]. In: ----- **A história do movimento psicanalítico.** Rio de Janeiro: Imago, 1996. p. 243-263. (Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, 14)

GARCIA, C. F. **Uma proposta de prática psicológica para casos de desaparecimento de crianças e adolescentes.** 2010. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47133/tde-26072010-123243/pt-br.php>> . Acesso em: 12 ago. 2018.

GATTÁS, G. J. F.; FÍGARO-GARCIA, C. **Caminho de volta: tecnologia na busca de crianças ou adolescentes desaparecidos no estado de São Paulo.** SEDH-Conanda, 2007.

GOMES, R. F. **Desaparecido: Uma terminologia em construção.** 2016. Disponível em: <<https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/2996/1/Monografia%20UFF.pdf>> . Acesso em: 12 set. 2018.

LEAL, E.M. **"Todas as portas que eu encontrei fechadas": a política do sofrimento na 'ausência' e no 'desaparecimento' de pessoas no Brasil.** 2014. Disponível em: <http://www.29rba.abant.org.br/resources/anais/1/1401944102_ARQUIVO_ArtigoRBAEduardoMartinelliLeal.pdf> . Acesso em: 5 mai. 2018.

NEUMANN, M.M. **O Desaparecimento de Crianças e Adolescentes.** 2010. Disponível em: <<https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/18048/1/Marcelo%20Moreira%20Neumann.pdf>> . Acesso em: 1 ago. 2018.

OROZCO, R. A. P.; FARIAS, F. R.; CHAVES, A. M. Funções da verdade e da justiça na elaboração do luto de familiares de desaparecidos forçados. **Revista de Psicologia Universidad de Antioquia**, v. 6, n. 2, p. 27-42, 2014.

OLIVEIRA, D. D. **O desaparecimento de pessoas no Brasil.** 2014. Disponível em: <http://www.academia.edu/15524665/O_desaparecimento_de_pessoas_no_Brasil> . Acesso em: 20 set. 2018.

CAPÍTULO 12 - A dor de não saber: pessoas com entes desaparecidos

OLIVEIRA, A. G.; VIEIRA, R. F. **Volta vem viver outra vez ao meu lado**: Análise dos impactos psicológicos vivenciados por familiares de pessoas desaparecidas. 2016. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/pretextos/article/view/14266>>. Acesso em: 19 ago. 2018.

OLIVEIRA, S.R. **É possível dizer adeus? Repercussões de múltiplas perdas e desaparecimento de pessoas em contextos de desastres**. 2014. Disponível em: <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/28443/28443.PDF>>. Acesso em: 25 fev. 2018.

PARKES, Colin Murray. **Luto: estudos sobre a perda na vida adulta**. São Paulo: Summus Editorial. 1998.

PASSARO, B. M.; GERARDI, C. B. **Como eu vivo é a minha homenagem para meu filho**. Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade São Marcos. São Paulo. 2006.

PIRES, S.F.S. **O desaparecimento de crianças no Brasil**. 2008. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/areas-da-conle/tema21/2008-1686-Alfredo-Kaefer.pdf>>. Acesso em: 2 abr. 2018.

REZENDE, P. A. **Corpos sem nome, nomes sem corpos**: Desconhecidos, desaparecidos e a constituição da pessoa. 2012. Disponível em: <http://www.academia.edu/3461418/Corpos_sem_nome_nomes_sem_corpos_Desconhecidos_desaparecidos_e_a_constituicao_da_pessoa>. Acesso em: 6 mar. 2018.

RIO DE JANEIRO. Ministério Público. **Diagnóstico do programa de localização e identificação de desaparecidos**. Rio de Janeiro, 2018.

ROQUE, A.R.; ESTEVES, M.L. **O Processo do Luto na Ausência do Corpo**. 2009. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/3498/349832320067.pdf>>. Acesso em: 4 ago. 2018.

RUBERT, S. **Na ausência do corpo, a presença da dor. As famílias dos desaparecidos políticos e o seu luto sem o corpo**. 2012. Disponível em: <http://www.eeh2012.anpuhrs.org.br/resources/anais/18/1346294297_ARQUIVO_ArtigoANPUH2012.pdf>. Acesso em: 7 ago. 2018.

----- **Na ausência do corpo, a presença da dor. As famílias dos desaparecidos políticos e o seu luto sem o corpo**. 2012. Disponível em: <http://www.eeh2012.anpuhrs.org.br/resources/anais/18/1346294297_ARQUIVO_ArtigoANPUH2012.pdf>. Acesso em: 15 set. 2018.

SANTOS, M. B. M.S. **Oscilações da espera. O vazio deixado pelo desaparecimento de crianças e adolescentes no Distrito Federal**. 2012. Disponível em: <http://bdm.unb.br/bitstream/10483/4251/1/2012_MilenaBarrosMarquesdosSantos.pdf>. Acesso em: 3 set. 2018.

SANTOS, F. S. **O Desaparecimento Civil e o seu enfrentamento pelo Estado**. 2017. Disponível em: <<https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/3382/1/Flavio%20da%20Silva%20Santos.pdf>> Acesso em: 12 de set. 2018.

SELLTIZ, C.; WRIGHTSMAN, L. S.; COOK, S. W. **Métodos de pesquisa das relações sociais**. São Paulo: Herder, 1965.

CAPÍTULO 12 - A dor de não saber: pessoas com entes desaparecidos

A identificação do risco de suicídio pelo método de Rorschach

Ana Cláudia Lachaitis Maltz
Roberto Menezes de Oliveira
Marta Helena de Freitas

O suicídio, antes no âmbito das discussões filosóficas e religiosas, alcançou na contemporaneidade o patamar de dado epidemiológico, sendo, portanto, um problema de saúde pública (BOTEGA, 2015). Tal fenômeno, referendado por uma época em que impera a liquidez das relações, onde “sempre se pode apertar a tecla e deletar” (BAUMANN, 2004, p.13), tem afetado diretamente a prática dos profissionais de saúde e do contexto jurídico, na medida em que os mesmos são convocados a pensar em estratégias de prevenção.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) afirma que “um maior número de pessoas comete o suicídio anualmente do que as

que morrem em todos os conflitos mundiais combinados” (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE, 2006, p.1), e aponta, como diretriz no trabalho da prevenção, a identificação de pessoas em risco e o entendimento das circunstâncias que influenciam o comportamento autodestrutivo (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE, 2006).

Diante de tal cenário, é necessário discutir estratégias que possam auxiliar o psicólogo na instrumentalização da identificação do risco de suicídio, inclusive no âmbito de sua atuação em Psicologia Jurídica. A avaliação psicológica tem ganhado espaço em pesquisas, sendo o Rorschach um método utilizado regularmente na avaliação do risco de suicídio, a exemplo do que atestam alguns estudos brasileiros (MARTINS, 2008; VAZ, 2010) e argentinos (PASSALACQUA, 1999; VEGA et al., 2015 e 2016; SAMBUCETTI et al., 2011 e 2013), fornecendo informações significativas sobre estrutura e dinâmica da personalidade (VAZ, 2010). Na Psicologia Jurídica, a elaboração de psicodiagnósticos continua sendo um campo predominante de atuação profissional (LAGO et al., 2009).

Na prevenção do suicídio, o Rorschach pode ser um instrumento valioso de identificação de elementos de risco (MARTINS, 2008), contribuindo para os esforços de prevenção e, correspondendo à expectativa do Ministério da Saúde, que propõe que a prevenção do suicídio precisa se configurar em intervenções com fundamentação, baseadas em dados seguros (BRASIL, 2017).

Diante da necessidade de conhecer a utilização do teste nesse contexto, esse trabalho tem por objetivo contribuir para a identificação do risco de suicídio pelo Método de Rorschach. Deste modo, apresenta uma revisão de estudos empíricos dos últimos vinte anos, nos idiomas português/espanhol e, uma sistematização

dos elementos do teste, relacionados com os fatores de risco levantados pela OMS.

Os números do comportamento suicida

O desafio da prevenção perpassa pela complexidade que o comportamento suicida, sendo definido pela OMS como um fenômeno multifatorial, multideterminado e transacional com trajetórias complexas, porém identificáveis, sendo que, tal comportamento ainda é atravessado por tabus, estigma e vergonha, o que impede o acionamento dos serviços públicos e a notificação de casos (BOTEGA, 2015).

O comportamento suicida é todo ato pelo qual o indivíduo causa lesão a si mesmo, independente do grau de intenção letal e do verdadeiro motivo desse ato, agregando pensamentos de autodestruição (ideação), ameaças, gestos, tentativas de suicídio e, o suicídio (BOTEGA, 2015). A ideação suicida pode ser descrita desde pensamentos passageiros de que a vida não vale à pena ser vivida, até preocupações intensas sobre a continuidade da existência (BOTEGA, 2015). Diferencia-se da tentativa de suicídio, que corresponde ao ato de retirar a própria vida, mas interrompido antes que dele resulte a morte (DURKHEIM, 1897/2013).

Com relação aos números sobre suicídio a nível mundial, temos dados alarmantes. Dados da OMS apontam para mais de 800 mil mortes em 2012, o que significa que mais de duas mil pessoas põem fim à vida diariamente, sendo os jovens e adultos os mais afetados. Em termos globais, o suicídio é responsável por 1,4% do total de mortes, sendo, em 2012, a 15ª causa de mortalidade na população geral (BRASIL, 2017).

O total de mortes por suicídio supera as mortes causadas por homicídios, acidentes de transporte, guerras e conflitos civis (BOTEGA, 2015), sendo que, para cada suicídio, temos pelo menos outros 20 casos de tentativas (BRASIL, 2017). Esses números consideram apenas os dados notificados. Quanto à ideação suicida, estudos internacionais mostram variação de prevalência de 2 a 19% ao longo da vida, mais frequente em mulheres com sintomas depressivos (BOTEGA, 2015).

O Brasil ocupa o oitavo lugar no número de mortes por suicídios, sendo que o coeficiente de mortalidade por suicídio⁶⁰ no ano de 2012 foi de 5,8%. O coeficiente mundial, para o mesmo período, foi de 11,4%. Apesar de baixo, em comparação com outros países, essa taxa vem crescendo: de 1980 a 2000 houve um aumento de 21% e, de 2000 a 2006, 29%. Em 2012, foram registrados 11.821 suicídios no país, o que representa, em média, 32 mortes por dia (BOTEGA, 2015). Com base nos dados do SIM e Datasus entre 2000 e 2012, o crescimento das taxas de suicídio no Brasil tem contribuído para o aumento de óbitos por causas externas, sendo a terceira desse tipo de causa, após os homicídios e os acidentes de trânsito. Esses dados podem ser ainda mais expressivos, tendo em vista a subnotificação (MACHADO; SANTOS, 2015).

Quanto às características dos dados informados acima, tem-se que:

- a) O suicídio no Brasil tem sido mais frequente nas pessoas de sexo masculino e com os maiores de 60 anos;
- b) Os óbitos são decorrentes de lesões autoprovocadas (enforcamento, armas de fogo, precipitação de lugares

⁶⁰ O coeficiente de mortalidade de suicídio representa o número de suicídios para cada 100 mil habitantes ao longo do ano (BOTEGA, 2015).

elevados e lesão com objetos cortantes ou contundentes), seguidas de autointoxicação (pesticidas, medicamentos, produtos químicos/nocivos e narcóticos/alucinógenos);

c) A maior incidência é com pessoas de escolaridade precária (63%, em 2012, em pessoas com até 7 anos de estudo);

d) Os indígenas têm a maior taxa de mortalidade por suicídio (8,6/100.000)⁶¹, seguidos dos amarelos (6,4/100.000) e brancos (5,4/100.000);

e) Ocorrem com maior frequência na região Sul (9,8/100.000) e Centro-Oeste (7,6/100.000);

f) Entre 2000 e 2012 observou-se um aumento do número de suicídios de aproximadamente 20% em todas as faixas etárias.

Grupo de risco de suicídio

Um grupo de risco é um conjunto de pessoas que, por terem determinados atributos, ou por estarem expostas a circunstâncias específicas (fatores de risco), passam a ter maior probabilidade de desenvolver determinada doença ou condição clínica (BOTEGA, 2015). Os fatores de risco são informações que derivam da consolidação de dados de um grande número de indivíduos. Na prática clínica, são correlacionados com a história de vida de cada indivíduo e, por se tratarem de dados estatísticos, as transposições para quadros individuais devem ser feitos com cuidado, considerando que os fatores de risco têm valores preditivos distintos e relativos (BOTEGA, 2015).

⁶¹ Percentual por 100.000 habitantes.

CAPÍTULO 13 - A identificação do risco de suicídio pelo método de Rorschach

O suicídio é fenômeno multifatorial, cujos fatores de risco podem ser associados à genética, história pessoal/familiar, fatores culturais/sócio/econômicos, acontecimentos estressantes, traços de personalidade, transtornos mentais e acesso a meios letais (BOTEGA, 2015). O (Quadro 1) apresenta uma relação mais detalhada destes fatores.

QUADRO 1 - Fatores de risco do suicídio (OMS).

FATORES SOCIODEMOGRÁFICOS	FATORES PSICOSSOCIAIS
Sexo masculino	Abuso físico ou sexual
Adultos joovens (19 a 19 anos) e idosos	Perdaa ou separação dos pais na infância
Estados civis, viúvo, divorciado e solteiro (principalmente entre homens)	Instabilidade familiar
Orientação homossexual ou bissexual	Ausência de apoio social
Ateus e protestantes tradicionais > católicos	Perda afetiva recente ou outro acontecimento estressante
Grupos étnicos minoritários	Datas importantes (reações de aniversário)
TRANSTORNOS MENTAIS	Desemprego
Depressão, transtrono bipolar, abuso/dependência de álcool e de outras drogas, esquizofrenia, transtornos de personalidade (especialmente borderline)	Aposentadoria
Comorbidade psiquiátrica	Violência doméstica
Histórico familiar de doença mental	Desesperança, desemparo
Falta de tratamento ativo e continuado em saúde mental	Ansiedade intensa
Ideação ou plano suicida	Vergonha, humilhação (<i>bullying</i>)
Tentiva de suicídio pregressa	Baixa autoestima
História familia de suicídio	-
OUTROS	
Acesso a meios letais (arma de fogo, veneno)	

CAPÍTULO 13 - A identificação do risco de suicídio pelo método de Rorschach

Doenças físicas incapacitantes, estigmatizantes, dolorosas e terminais
Estados confusionais orgânicos
Falta de adesão ao tratamento, agramento ou recorrência de doenças preexistentes
Relação terapêutica frágil ou instável

Fonte: Botega (2015, p. 87).

O (Quadro 2) relaciona os chamados fatores predisponentes, ou discais, que criam o terreno para o comportamento suicida e, os fatores precipitantes, proximais ou desencadeantes, ou sejam, os estressores associados ao risco (BERTOLOTE; MELLO-SANTOS; BOTEGA, 2010).

QUADRO 2 - Principais fatores predisponentes e precipitantes de risco de suicídio (OMS).

PREDISPONENTES	PRECIPITANTES
Tentiva de suicídio	Desilusão amorosa
Transtornos psiquiátricos	Separação conjugal
Suicídio na família	Conflitos relacionais
Abuso físico ou sexual na infância	Derrocada financeira
Impulsividade/agressividade	Perda de emprego
Isolamento social	Desonra, humilhação
Doenças incapacitantes/incuráveis	Embriaguez
Desespero e inquietude	Acesso a um meio letal
Alta recente de internação psiquiátrica	-

Fonte: Botega (2015, p.149).

Os transtornos mentais, com destaque à depressão, continuam tendo um peso significativo na avaliação do risco de suicídio (OMS, 2006). Uma autópsia psicológica de 15.629 casos de suicídio na população geral, com base na revisão de 31 artigos científicos entre 1959 e 2001, em países do hemisfério norte

concluiu que 36% dos casos de suicídio atestavam a presença de transtornos mentais (BERTOLOTE; FLEISCHMANN, 2002 apud BOTEGA, 2015).

A análise do risco de suicídio deve ser contraposta pela avaliação dos fatores de proteção, onde a resiliência emocional, a capacidade para resolver problemas e habilidades sociais podem reduzir o impacto das adversidades, contrabalanceando o peso de certos fatores de risco (BOTEGA, 2015). Tais fatores estão descritos no (Quadro 3).

QUADRO 3 - Fatores de proteção contra o suicídio (OMS).

PERSONALIDADE E ESTILO COGNITIVO	ESTRUTURA FAMILIAR
Flexibilidade cognitiva	Bom relacionamento interpessoal
Disposição para aconselhar-se em caso de decisões importantes	Senso de responsabilidade em relação à família
Disposição para buscar ajuda	Crianças pequenas em casa
Abertura à experiência de outrem	Pais atenciosos e consistentes
Habilidade para se comunicar	Apoio em situações de necessidade
Capacidade para fazer boa avaliação da realidade	FATORES SOCIOCULTURAIS
Habilidade para solucionar problemas na vida	Integração e bons relacionamentos em grupos sociais (colegas, amigos, vizinhos)
OUTROS	Adesão a valores e normas socialmente compartilhadas
Gravidez, puerpério	Práticas religiosas e outras práticas coletivas (clubes esportivos, grupos culturais)
Boa qualidade de vida	Rede social que proporcione apoio prático e emocional
Regularidade do sono	Estar empregado
Boa relação terapêutica	Disponibilidade de serviços de saúde mental

Fonte: Botega (2015).

Uma importante ação clínica é o fortalecimento de fatores de proteção que se encontram enfraquecidos ou ausentes. Avaliar

fatores de riscos, contrapondo com os de proteção, é um desafio para o profissional da área de saúde, que requer sensibilidade para avaliar os vários elementos depositados nessa balança clínica, principalmente no caso do risco de suicídio, que é atravessado por questões multifatoriais (BOTEGA, 2015).

O Método de Rorschach

O Método de Rorschach leva o nome daquele que o criou (Rorschach, 1921/1978, p.15), e consiste em interpretar formas fortuitas, figuras formadas ao acaso, técnica aparentemente simples, mas comportando fundamentação fenomenológica de grande alcance clínico, desde suas origens (FREITAS, 2005). É composto por dez imagens ou pranchas, sendo a primeira de cor negra, as duas seguintes, em preto e vermelho, seguidas de outras quatro em preto, e as três últimas, coloridas (ANZIEU, 1989). O examinando deve dizer o que poderiam ser as manchas de tintas, tarefa que envolve processos de atenção, percepção, tomada de decisão e análise lógica (SAKAMOTO; LAPASTINI; DA SILVA, 2003).

Após a aplicação do teste, tem-se a fase do inquérito, onde o examinando é convidado a que explique onde e como viu cada uma de suas respostas (ANZIEU, 1989), permitindo então a classificação das respostas e interpretação dos resultados. A duração do teste varia de meia até duas horas (ANZIEU, 1989). Na correção, são analisadas algumas categorias de respostas e seu significado como a Produtividade ou Número de Respostas, o Ritmo de Elaboração, os Modos de Apercepção, os Determinantes na construção das respostas, Conteúdos, Banalidades e Fenômenos Especiais (ANZIEU, 1989; TRAUBENBERG, 1998).

O Método de Rorschach está entre a modalidade dos testes projetivos, via influência das obras de Freud, Kraepelin e Jung (CUNHA et al., 2000), fundando-se nas semelhanças e diferenças do método em relação à situação psicanalítica (ANZIEU, 1989). Apesar da classificação como um método projetivo, o Método de Rorschach é também visto por alguns autores como também um método perceptivo onde, “coexistem os processos perceptivos e os processos dinâmicos”, pois, o próprio Rorschach “procurava compreender as capacidades criadoras do indivíduo e a maneira como elas se inscreviam na dinâmica da personalidade” (TRAUBENBERG, 1997, p.7), sendo que, o que lhe motivou no estudo das lâminas, “não se apoiou tanto no que o sujeito via, mas muito mais na maneira como ele manuseava o material de estimulação” (FREITAS, 2005, p. 104).

Com relação aos diferentes sistemas de análise do Rorschach, na contemporaneidade, prevalece na literatura internacional o Sistema Compreensivo de Exner e, na literatura nacional, o Sistema Francês de Traubenberg (NASCIMENTO; PEDROSO; SOUZA, 2009). O Sistema Compreensivo de Exner é um método de coleta de dados com flexibilidade teórica para interpretação. Os trabalhos evidenciados por esse método são mais de ordem quantitativa e priorizam a avaliação cognitiva. Por sua vez, na Escola Francesa predomina o referencial psicanalítico, norteando a leitura dos protocolos pelo princípio de que o comportamento humano se insere num “continuum psíquico, caracterizado por oscilações na consciência” (NASCIMENTO; PEDROSO; SOUZA, 2009).

O Método de Rorschach tem-se destacado como uma das técnicas mais utilizadas tanto no contexto clínico, para identificação do risco de suicídio (MARTINS, 2008), como também

no contexto da Psicologia Jurídica, com vistas aos psicodiagnósticos diferenciais, envolvendo perícias técnicas no contexto das relações entre a psicologia e o direito. Inserido dentre procedimentos de psicodiagnóstico da categoria “projetivos”, tem relação direta com as questões que são propostas e com a demanda de quem faz a solicitação, sendo que, com o objetivo de prevenção, pode ser utilizado para identificar problemas precocemente, avaliar riscos, estimar as forças e fraquezas do ego e a capacidade para enfrentar situações novas, difíceis e estressantes (CUNHA et al, 2000). Na perspectiva da prevenção, em conjunto com uma avaliação clínica dos fatores pessoais e outros fatores de risco do suicídio, o Método pode colaborar para uma intervenção clínica que altere o curso autodestrutivo do paciente (FOWLER, 2009 apud VAZ, 2010).

Objetivos

Temos como objetivo geral: Identificar os elementos do Método de Rorschach relacionados com fatores de risco de suicídio, por meio de um levantamento sistemático de literatura.

Para isto delineamos quatro objetivos específicos, a saber:

- a) Realizar mapeamento dos estudos empíricos sobre o teste de Rorschach na avaliação do risco de suicídio, publicados na língua portuguesa e espanhola nos últimos 20 anos;
- b) Descrever metodologias de pesquisas que utilizam o Rorschach na identificação do risco de suicídio;
- c) Sistematizar os principais indicadores do Rorschach relacionados com os fatores de riscos de suicídio;

- d) Relacionar os indicadores de risco de suicídio no Método de Rorschach, com os fatores de risco de suicídio elencados pela OMS.

Método

Trata-se de um levantamento de literatura do tipo exploratória descritiva que possibilita descrever um assunto específico, sob o ponto de vista teórico ou contextual, de modo que se atualize o conhecimento sobre um determinado tema em um curto período de tempo (ROTHER, 2007 apud BOTELHO; CUNHA; MACEDO; 2011). As bases de dados em que se deu o levantamento foram: Portal Capes, a qual comporta 250 bases referenciais, dentre elas, Lilacs, Medline, Pubmed e Scielo; Biblioteca Virtual de Saúde - BVS; Periódicos eletrônicos em Psicologia - Pepsic; Revista científica da América Latina, Caribe, Portugal e Espanha - Redalyc; Portal brasileiro de publicações científicas de acesso aberto - Oasis-Br, que comporta 819 revistas científicas, 78 repositórios institucionais e 56 bibliotecas de teses e dissertações.

Estas bases foram escolhidas por incorporam importantes referenciais na área da saúde, tanto a nível nacional, na América Latina e em outros países de idioma espanhol. O foco nos idiomas português e espanhol visou contemplar dados mais próximos à realidade latino americana.

Outro critério utilizado para a seleção das bases foi o de selecionar bases que disponibilizassem um maior número de artigos com textos integrais. Foram incluídas as publicações que atendessem os seguintes critérios: Artigos; Disponíveis integralmente; Publicados nos idiomas português e espanhol e nos últimos 20 anos (1997-2018) ou, anterior a 1997, mas, que tivesse

relevância ao estudo. Empregaram-se os seguintes descritores chaves, presentes nos resumos: suicídio/suicide AND Rorschach. (A palavra suicídio em espanhol tem a mesma grafia que em português).

Selecionaram-se os trabalhos que contemplassem elementos do Rorschach que apontassem fatores de risco de suicídio. Tais indicadores foram analisados e sistematizados tendo como base a Escola Francesa de Rorschach, que é a referência teórica de conhecimento destes/as autores/as. Na sequência, tais indicadores foram relacionados com os principais fatores de risco de suicídio elencados pela OMS, objetivando, assim, mensurar qual a abrangência do teste frente à complexidade do fenômeno.

Resultados / Discussão

Com base nos critérios de seleção estabelecidos, foram encontrados 143 resultados, conforme descrito na (Quadro 4).

QUADRO 4 - Distribuição dos artigos segundo a base de dados e idioma em que foi publicado.

BASE DE DADOS	PERÍODO DE PUBLICAÇÃO	ARTIGOS EM INGLÊS	ARTIGOS EM ESPANHOL	ARTIGOS EM PORTUGUÊS	TOTAL
Capes	1999-2016	01	18	05	24
Capes	2005-2016		08	04	10
BVS	1997-2014	-	16	03	19
Pepsic (BVS)	1983	-	-	01	01
Redalyc	2007-2012	-	53	33	86
Oasis-BR	2007-2009	-	01	02	03
TOTAL	1997-2016	01	94	48	143

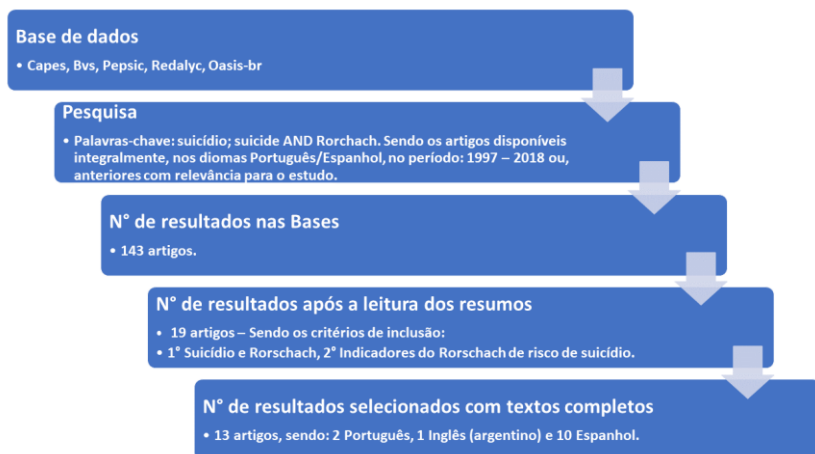
Fonte: Elaboração própria (2019).

Após eliminar artigos em duplicidade, deste total foram selecionados 114 resultados. Na leitura dos resumos destes 114 trabalhos, apesar de empregado o modo de “busca avançada -AND” verificou-se que diversos artigos faziam referência apenas ao suicídio ou, ao Rorschach. Na Redalyc, por exemplo, 78 resultados tinham tais características, por isso optou-se por fazer uma delimitação adicional pelo assunto “Psicologia”. Outro fator de exclusão foi avaliar se os estudos faziam a análise e/ou descrições dos elementos do Rorschach associados aos fatores de risco do suicídio. Com base nesses critérios, selecionamos 19 artigos, sendo que, desses, 13 tinham a disponibilidade de textos completos.

Quanto às inclusões fora dos critérios de seleção estabelecidos, o artigo de Adrados (1983), anterior aos últimos 20 anos, foi selecionado devido à sua relevância específica: foi o primeiro artigo a empregar o Rorschach na detecção do risco de suicídio, publicado em língua portuguesa, e apresentava uma descrição detalhada de indicadores do teste. O artigo de Passalacqua (1999) também foi outra exceção, pois, apesar de ser estudo desenvolvido na Argentina, teve sua publicação disponibilizada somente em inglês. Nesse estudo, a autora descreve como foi elaborada a “Escala de Prevenção de Suicídio para Adultos” (E.S.P.A), que é referência para diversos trabalhos no contexto analisado nessa pesquisa e, considerando a sua relevância e origem latina, também foi selecionado. A (Figura 1) retrata o processo de identificação, seleção, elegibilidade e inclusão dos artigos.

CAPÍTULO 13 - A identificação do risco de suicídio pelo método de Rorschach

FIGURA 1 – Identificação, seleção, elegibilidade e inclusão dos artigos.



Fonte: Elaboração própria (2019).

Os artigos selecionados foram analisados quando aos objetivos, métodos, escolas de referência e principais conclusões sobre a identificação de risco de suicídio pelo Rorschach, conforme descrito no (Quadro 5).

QUADRO 5 - Relação dos artigos selecionados para o estudo, por ordem de data de publicação.

AUTORES/ANO - LOCAL - IDIOMA	OBJETIVOS	MÉTODO - ESCOLA	PRINCIPAIS CONCLUSÕES
Adrados (1983); - Rio de Janeiro; - Português;	Mapear indicativos de protocolo.	Estudo de caso; -Exner (Compreensivo);	-Poucas respostas; -Ênfase no Dd; -Percentual de F+% alto; -8 itens da escala Exner - Introversivo;
Passalacqua (1999); -Argentina; -Inglês;	Deteção do potencial suicida.	Estudo de caso múltiplo/E,S.P.A; -Exner (Compreensivo);	-E.S.P.A: 44 signos + 6 sinais suplementares;
Piccone (2005); -Argentina; -Espanhol;	Análise do potencial suicida (testes projetivos).	Estudo de caso múltiplo/ E.S.P.A; -Exner (Compreensivo);	-Rigidez; -Funções egóicas diminuídas;
La Carruba	Detectar	Análise de	-Respostas na média;-D>G

CAPÍTULO 13 - A identificação do risco de suicídio pelo método de Rorschach

(2008); -Paraguai; -Espanhol;	ideação suicida em adolescentes.	protocolos; - Exner (Compreensivo)	-Coartivos / coartados; -F+; -ma>M; CF>FC;-mobj; fb e textura; -Choque inicial e ao vermelho, Respostas de negação; Mutilação e Crítica objetiva; -Lâminas que menos gostou: I e IV; -Simbolismo: abismo;
Hisatugo; Yazigi; Del Porto (2009); -São Paulo; -Português;	Analisar aspectos afetivos, cognitivos e interpessoais de pacientes com transtorno bipolar.	Estudo de caso múltiplo; -Exner (Compreensivo);	-Alterações no movimento humano; -Representação humana pobre; - H, Hd; - Sombreado; -Carência de capacidade empática; -Construção emocional; -Infantilização na percepção; -Dificuldades relacionais/afetivas;
Peralta et al (2009); -Espanha; -Espanhol;	Diferenças entre protocolos com e sem intenção suicida.	Estudo de caso múltiplo/E.S.P.A; -Exner (Compreensivo);	-% significativo nas respostas simbólicas; - Presença de crítica; -Diminuição da consciência; -Ilusão de semelhança; -Perseveração; -Respostas de desfecho/PES; -Choque ao vazio/cor; -Cor simbólica;
Sambucetti et al (2011); -Argentina; -Espanhol;	Risco de suicídio em migrados;	Estudo de caso; -Exner (Compreensivo);	-F%+ e estendida diminuída; -Contaminação/perda de consciência; -Respostas banais baixas; -Poucas respostas de cor em lâminas; coloridas; -Detalhe % diminuído; -Animal% aumentado; -Combinação/Confabulatória;
Garcia (2012); -Espanha; -Espanhol;	Identificação de risco de suicídio (testes projetivos).	Estudo de caso; -Exner (Compreensivo);	-Nível de conteúdo interno danificado alto (MOR); -Excessiva constrição emocional: (C'); -Alto nível de necessidades internas sem satisfação (FM); -Mecanismos de negação; -Rigidez cognitiva: (a/p); -Dificuldade adaptativa das emoções (C e FC:CF + C); -Percepção estímulo/poucos filtros (L); -Impulsividade (Ma:Mp);
Sambucetti et al (2013); -Argentina; -Espanhol;	Risco de suicídio em migrados.	Estudo de caso múltiplo/E.S.P.A; -Exner (Compreensivo);	-Fenômenos especiais associados à intensa ansiedade paranoide; -Vivências de dano (Mor);

CAPÍTULO 13 - A identificação do risco de suicídio pelo método de Rorschach

			-Perigo de desintegração psíquica (indicativos de divisão); -Conteúdos de respostas de porta e túnel;
Greco et al (2014); -Argentina; -Espanhol;	Risco de suicídio em migrados.	Estudo de caso múltiplo./E.S.P.A; -Exner (Compreensivo);	-Alterações de juízo (pensamento); -Desorganização psíquica;
Vega et al (2015); -Argentina; -Espanhol;	Risco de suicídio em migrados.	Estudo de caso múltiplo./E.S.P.A; -Exner (Compreensivo);	-E.S.P.A;
Vega et al (2016); -Argentina; -Espanhol;	Risco de suicídio em migrados.	Estudo de caso múltiplo./E.S.P.A; -Exner (Compreensivo);	-Potencial autodestrutivo; -Menor preservação da organização psíquica;
Greco;Vega (2016); -Argentina; -Espanhol;	Risco de suicídio em migrados (adolescentes).	Estudo de caso./E.S.P.A. -Exner (Compreensivo).	-F (alto);-A% alto; -Fenômenos Especiais: evidência, diminutivo, fusão figura-fundo, manchas; gesticulação; contaminação; -Sinais: choque ao cinza; combinação confabulatória; resposta de posição; negação da cor; -Resposta de desfecho/envolvimento; valorização; Conteúdo mórbido; -Ação padecida;- Crítica ao objeto; -Alteração de memória.

Fonte: Elaboração própria (2019).

Dos 13 artigos analisados, apenas dois foram publicações brasileiras. O primeiro artigo identificado na literatura nacional abordando o Rorschach na detecção do risco de suicídio foi o de Adrados (1983), afirmando que o teste pode fornecer informações relevantes para medidas de prevenção mais enérgica. Para tanto, apresenta a análise do protocolo de uma mulher de 37 anos que cometeu suicídio, tendo como referência os estudos de Exner. Com base neste estudo, aponta que os principais indícios de risco de suicídio mensurados no Rorschach:

- a) baixo nível de autoestima aliados a componentes auto agressivos sugeridos por perceptos de espaço em branco;

- b) um protocolo com sinais depressivos;
- c) indícios de isolamento afetivo;
- d) traços de impulsividade e potencial de agressividade suficientes para levar a termo a autodestruição (ADRADOS, 1983, p. 102).

A autora descreve a compilação dos estudos de Exner, apontando nove fatores preponderantes no comportamento suicida: 1) Respostas FK denotam sombreados/dimensionalidades = afetividade prudente/matizes depressivos; 2) Respostas de perspectiva; 3) Respostas múltiplas: num mesmo percepto cor e sombreado (prazer e dor psíquica); 4) Percentual de F+% baixa; 5) Escasso interesse humano; 6) Lambda (respostas de forma pura/respostas restantes) < que 0,35 ou > que 1,0 (labilidade emocional ou constrição emocional exagerada); 7) Razão afetiva (proporção afetiva entre as 3 últimas e 7 primeiras lâminas) < que 0,50: tendência a retraimento; 8) Índices de egocentrismo baixo: afastamento, isolamento, consideração excessiva pelos outros e valores do mundo externo; 9) Perceptos de espaço em branco relacionados com oposicionismo, obstinação, raiva (ADRADOS, 1983, p. 103).

O outro artigo brasileiro, de Hisatugo; Yazigi e Del Porto (2009) analisou aspectos afetivos, cognitivos e interpessoais de pacientes com transtorno bipolar, num estudo de caso de quatro mulheres com diagnóstico de bipolaridade apresentando ideação suicida. Foi aplicado o Rorschach (Sistema Compreensivo), destacando-se os elementos: 1) Alterações na resposta de movimento humano; 2) Qualidade da representação humana pobre - H, Hd.; 3) Respostas de sombreado; 4) Carência de capacidade empática; 5) Constrição emocional; 6) infantilização na percepção; 7) Dificuldades cognitivas relacionais com afeto e contato.

CAPÍTULO 13 - A identificação do risco de suicídio pelo método de Rorschach

Com relação aos artigos publicados em espanhol, a produção argentina teve um destaque significativo (8 artigos). Esses trabalhos foram impulsionados pela pesquisa de Passalacqua (1999) que, com o objetivo de encontrar elementos comuns nos protocolos de pessoas que cometeram suicídio, numa investigação com conotações preventivas, elaborou uma escala de 65 sinais, que foi sucessivamente avaliada em diferentes populações:

- a) Pessoas que haviam cometido suicídio;
- b) Casos com potencial de suicídio e posterior confirmação;
- c) Casos de tentativa de suicídio;
- d) Pacientes sem evidências de risco de suicídio;
- e) Pessoas que não eram pacientes. Foram aplicados cerca de 20 protocolos por grupo.

Desse trabalho resultou a “Escala de Prevenção de Suicídio para Adultos” (E.S.P.A.), onde foram levantados 44 signos de risco de suicídio, separados por elementos de codificação e interpretação do Rorschach: Localização, Determinantes, Conteúdos e Fenômenos Especiais, e, mais 6 signos complementares, detectados exclusivamente na população de casos de suicídio concluídos (PASSALACQUA, 1999), conforme sistematizado no (Quadro 6).

QUADRO 6 - Escala de Prevenção de Suicídio para Adultos (E.S.P.A.)

LOCALIZAÇÃO	FENÔMENOS ESPECIAIS
1.Dd +5>10%;	18.Ação Sofrida; 19.Combinação confabulatória;
DETERMINANTES	20.Contaminação atenuada; 21.Contradição;
2.FM <6 = 0;	22.Crítica do Rorschach, ou ao examinador, ou dos cartões;
3.Cor Pura >0;	23.Crítica do objeto; 24.Falta de energia;

CAPÍTULO 13 - A identificação do risco de suicídio pelo método de Rorschach

4.C e C' e MD (qualquer predominância formal);	25.Diminuição ou perda de consciência de interpretação;
5.M, K ou c com MD com C ou C' (qualquer predominância formal);	26.Dissociação; 27.Dividido ou dividido; 28.E Q a; 29.Evidência; 30.Fabulação ou superelaboração; 31.Fusão Figura-Fundo;
CONTEÚDOS	32.Ilusão de semelhança; 33.Lógica autista; 34. MOR;
6.Abismo, poço, buraco, entrada ou saída, porta, caminho, escadaria (espaço em branco separadamente ou em combinação);	35. Movimento de Klein; 36. Perseveração; 37. Resposta do desfeito; 38. Respostas de "um"; 39.Resposta "0"; 40. Sequência;
7.Figuras abstratas;	41. Choque em resposta ao espaço vago, ou cor branca;
8.Borrões ou Manchas;	42. Choque cinestésico; 43. Simetria; 44. Transparência.
9.Respostas simbólicas envolvendo morte como solução;	-
10.Figuras místicas;	-
11.Seres humanos como "figuras", "somas", "esqueletos" ou "personagens";	-
12.T.P. >50; /13.A% < 30%;/14.Pop% <30%;	-
15.I.R. < S;/16.F+% <80% e F+ estendida% < 75%;	-
17.Hd + Ad> mais da metade de H + A;	-
SINAIS SUPLEMENTARES	
1.PES; 2.Cor Simbólica (cromática ou acromática), ligada à ideia de morte; 3.Respostas sobre dúvidas, segredos ou confabulações semelhantes a seitas; 4.M em D relativas a jogar-se ou, queda; 5.Choque em resposta a cor; 6.Choque em resposta ao cinza.	

Fonte: Passalacqua (1999, p. 4-5)⁶²

Ainda na produção argentina, destacam-se as pesquisas que avaliaram o risco de suicídio em populações imigrantes,

⁶² Livre tradução

desenvolvidos na Universidade de Buenos Aires, resultando em artigos que utilizaram a E.S.P.A em alguns grupos distintos como:

- a) crianças migrantes escolarizadas (SAMBUCETT et al, 2011);
- b) crianças migrantes e imigrantes (SAMBUCETTI et al, 2013);
- c) adolescentes e adultos migrados (GRECO et al, 2014);
- d) pessoas de 1ª e 2ª geração de migrados (VEGA, 2015);
- e) homens e mulheres descendentes de migrados (VEGA et al, 2016);
- f) irmãos adolescentes migrados (GRECO; VEGA, 2016).

Com relação aos indicadores do Rorschach, esses trabalhos destacaram um fator de risco global de suicídio, baseado nos indicadores da E.S.P.A e algumas conclusões mais abrangentes, como a presença de potencial autodestrutivo e menor preservação da organização psíquica. Devido a isso, esses trabalhos não descrevem muitos elementos de codificação e interpretação do Rorschach, com exceção dos trabalhos com populações menores, como nos estudos de caso de Sambucetti e tal (2011) e Greco; Vega (2016). Os elementos pontuais destacados foram: 1) Determinantes formais (F+% e F%+ estendido), com proporção acima e abaixo da média; 2) Poucas Respostas Banais; 3) Respostas reduzidas de cor em lâminas coloridas; 4) Conteúdos mórbidos e de desfecho; 5) Fenômenos Especiais de choque ou negação da cor, combinação confabulatória, contaminação e crítica.

Outros estudos também utilizaram a E.S.P.A. como análise do potencial suicida. Dentre eles, no contexto argentino, o trabalho de Piccone (2005), que utilizou o teste projetivo “Pessoa na Chuva” e a aplicação individual no teste de Rorschach em 41 pessoas, com baixo e alto risco de suicídio. Como conclusão, apresentou o

indicador geral de risco da escala da E.S.P.A, a presença de rigidez e funções egóicas sensivelmente diminuídas.

Na Espanha, Peralta et al (2009) desenvolveu um estudo de avaliação de risco de suicídio também utilizando a E.S.P.A., numa população de 70 pessoas, com e sem ideação suicida. Como resultado dos elementos do Rorschach apresenta: 1) Percentual significativo de respostas simbólicas; 2) Presença de crítica; 3) Diminuição da consciência; 3) Fenômenos Especiais de ilusão de semelhança, perseveração, respostas de desfecho, respostas com PES, choque ao vazio, cor simbólica e choque a cor.

Ainda no contexto espanhol, Garcia (2012) apresentou o estudo de caso de uma criança com tentativa de suicídio, empregando testes projetivos, dentre eles o Método Compreensivo do Rorschach (Exner). Concluiu que a complexidade do fenômeno do suicídio é multifatorial e abarca situações subjetivas, que dificultariam uma sistematização de indicativos, mas apresentou alguns elementos do Rorschach indicativos de risco de suicídio já citados em outras pesquisas: 1) Nível de conteúdo interno danificado alto (MOR, R, S, FV e EGOI); 2) Excessiva constrição emocional (C'); 3) Alto nível de necessidades internas sem satisfação (FM); 4) Mecanismos de negação; 5) Rigidez cognitiva (a/p); 6) Dificuldade de manejar emoções de forma adaptativa (C; FC:CF + C); 7) Ausência de filtros na percepção do estímulo (L); 8) Inquietude, rápidas decisões e ações (Ma:Mp).

Por fim, o estudo realizado por La Carruba (2008), no Paraguai, analisou doze prontuários de Rorschach de adolescentes com tentativas de suicídio, apresentando a seguinte compilação de indicadores comuns: 1) Número de respostas entre 18 e 23; 2) Localização D>G; 3) Tipo vivencial: 8 coativos e 4 coartados; 4) Determinantes: F+; ma>M; CF>FC; mobj; fb e textura; 5) Fenômenos

Especiais: choque inicial, choque ao vermelho, respostas de 0, respostas de negação; mutilação e crítica objetiva; 6) Seleção de lâminas que menos gostou: I e IV; 7) Simbolismos: abismo, bilis negra, desenho mal feito. Como conclusões apresenta: presença de baixa auto estima; desconformidade consigo mesmo; preocupação com seus pensamentos; fantasias de morte; necessidade de afeto; oralidade; insegurança; ansiedade; mecanismo de repressão e introversão.

Com relação aos artigos analisados, podemos verificar uma inexpressividade de trabalhos de produção nacional. Encontramos nas bases de dados apenas um artigo, de Adrados, datado de 1983, dentro da temática. O outro artigo brasileiro, de Hisatugo; Yazigi e Del Porto (2009) faz menção ao suicídio, mas, não propõe a avaliação de risco através do Rorschach. De fato, o emprego do Rorschach no Brasil perpassa pelo desafio do Psicodiagnóstico que vem se recuperando de uma crise e um descrédito entre a maioria dos profissionais de saúde mental (ARZENO, 1995). O teste também impõe desafios de ordem técnica, demandando tempo e aprofundamento teórico, questões que podem inibir sua aplicação numa escala mais significativa, justificando, em parte, a pouca produção nacional.

No entanto, ampliando a seleção de trabalhos para teses e dissertações, encontramos dois trabalhos desenvolvidos pela Universidade de Brasília (UNB), sob a orientação do Prof. Dr. Marcelo Tavares. Tratam de estudos extensos (MARTINS, 2008; VAZ, 2010) que visam à avaliação do risco de suicídio com a utilização da “Constelação de Suicídio (SCON)”, elaborada por Exner. A SCON é um índice que prevê comportamentos reais de ameaça suicida, além de traços de impulsividade ou tendências destrutivas como no caso de outras técnicas (FOWLER et al, 2001 apud VAZ, 2010) e, foi

utilizada por Passalacqua (1999) na pesquisa que deu origem à E.S.P.A (VAZ, 2010).

Essas pesquisas foram realizadas com populações de 40 sujeitos (MARTINS, 2008) e 4 sujeitos (VAZ, 2010), sendo que na população mais numerosa foi utilizado o software de correção do Rorschach: RIAP5 (MARTINS, 2003). Nessas pesquisas, a avaliação de pacientes em risco de suicídio ofereceu informações importantes, indicando principalmente quadros patológicos (MARTINS, 2008) e, que, o investimento recente no emprego do Método de Rorschach no grupo de pessoas suicidas exige capacitação e reciclagem constante dos avaliadores (VAZ, 2010). Não se encontrou artigos referentes a essas pesquisas, dificultando uma análise pontual, especialmente em contexto clínico.

Nos trabalhos analisados, verificou-se a prevalência do Método Compreensivo, o que se justifica pelo pioneirismo de Exner na elaboração da SCON. No Brasil, a Escola Francesa é a referência mais utilizada, principalmente no âmbito clínico (NASCIMENTO; PEDROSO; SOUZA, 2009), no entanto, como instrumento de análise dos indicadores de risco de suicídio, o Método de Exner também prevaleceu nos estudos nacionais.

O período mais produtivo ocorreu nos últimos 10 anos, impulsionados pelos trabalhos argentinos com a utilização da E.S.P.A (PASSALACQUA, 1999). As metodologias mais utilizadas foram os Estudos de Casos simples e múltiplos, baseados nas análises de protocolos. Não foram encontrados estudos de revisão de literatura. Em parte, tal fato se deve pela existência de diferentes sistemas teóricos, o que dificulta uma análise comparativa e generalização de resultados (PASIAN, 2002). No entanto, localizamos um trabalho de origem indiana (KUMAR et al, 2014), publicado em inglês, de uma revisão sistemática da literatura da

identificação do risco de suicídio através dos métodos projetivos, entre eles o Rorschach, utilizando dados desde 1961. Essa pesquisa destacou os trabalhos de Exner, Passalacqua e Fowler, mas não apresentou sistematização de fatores do Rorschach relacionados ao risco de suicídio.

Com relação às conclusões dos estudos apresentados, verificamos que as pesquisas com populações mais numerosas apresentaram indicadores globais de risco de suicídio e sínteses mais amplas de resultados. Estudos de Casos com poucos sujeitos viabilizaram uma análise mais detalhada dos prontuários, com a apresentação de indicadores específicos do Rorschach. Conclusões mais globais podem não acrescentar elementos numa análise mais individualizada, principalmente no contexto clínico, no entanto, estudos mais pontuais produzem resultados numa base comparativa e de extrapolação menor, o que não é desejável na produção de dados de perspectiva preventiva mais abrangente. Portanto, as duas metodologias se mostraram relevantes para o estudo.

Outro ponto a discutir é a evidência da utilização do Rorschach como instrumento de prevenção do suicídio. Adrados (1983) afirma que, pelo Rorschach, é possível detectar a síndrome do suicídio, mesmo em protocolos de pessoas que estão numa condição dita de “normalidade”. Passalacqua (1999) diz que o Método viabiliza a detecção prematura do risco de suicídio. La Carruba (2008) destaca que, através do Rorschach, é possível detectar sinais de ideação suicida antes que a mesma seja manifestada verbalmente. Piccone (2005) aponta que, no psicodiagnóstico, o psicólogo pode ter acesso a elementos quantificáveis que lhe permitam detectar a tempo o potencial suicida, podendo ser articulado dentro de atividades e programas

de prevenção. Sambucetti et al (2011 e 2013), Greco et al (2014) e Vega (2016) também defendem o emprego do Rorschach para avaliação do potencial autodestrutivo e de análise das estruturas egóicas.

Tais evidências contemplam o fato de que o Método de Rorschach possibilita análises além do que se pode evidenciar pelo auto relato, ou por sintomas (SCORTEGAGNA; VILLEMOR-AMARAL, 2012), e, possibilita ao sujeito a livre expressão da sua personalidade sem que se sinta ameaçado pela objetividade de questionários/inventários (SCORTEGAGNA; AMARAL, 2012). A forma como o teste é estruturado, também propicia uma experiência sensorial sustentada em estímulos ambíguos e desestruturados, que diminuem a probabilidade de reações defensivas (TORRES, 2010), facilitando, assim, o contato com as estruturas mais profundas da personalidade que apontariam a pré-disposição ao risco de suicídio.

O (Quadro 7) sistematiza os elementos do Rorschach que apontam o risco de suicídio, onde relacionamos os principais fatores citados nos artigos analisados, organizando-os por: Produtividade, Localização, Tipos de Apercepção, Determinantes, Conteúdos das Respostas, Banalidades e Fenômenos Especiais. Essas categorias representam a base de análise e interpretação do teste, sendo que, a interpretação decorre da interação suas respectivas relações (TRAUBENBERG, 1998). A E.S.P.A. (PASSALACQUA, 1999) teve um peso significativo nessa análise, pois, foi citada por oito, dos treze artigos analisados. Os elementos identificados no referencial do Sistema Compreensivo-Exner foram traduzidos para o referencial teórico da Escola Francesa de Rorschach, referencial de análise destes autores(as).

CAPÍTULO 13 - A identificação do risco de suicídio pelo método de Rorschach

QUADRO 7 - Fatores do Rorschach relacionados ao risco de suicídio (Escola Francesa)

ELEMENTOS IDENTIFICADOS	EXNER	ESCOLA FRANCESA
PRODUTIVIDADE	-Poucas respostas /Respostas na média;	- $\Sigma R < 15 / \Sigma R 15$ a 20;
LOCALIZAÇÃO	-Respostas de espaço em branco; -Ênfase no Dd;	-Dbl; -Dd > 15%;
TIPOS DE RESSONÂNCIA ÍNTIMA (T.R.I.)	-Introversivo; - Coativo/Coartado(egocentrismo baixo);	-Introversivo; -Coativo/Coartado;
DETERMINANTES	-F+% alto e baixo (normal e estendida); -Respostas perspectiva/forma/dimensão; -Controle da Angústia; -Lambda; -Razão afetiva baixa; -Respostas FK -Respostas múltiplas (cor/sombreado) C, C', MD; -FM < 6 = 0 -M, K, ou e com MD com C ou C'; -M em D relativas a jogar-se ou, queda; -Cor (cromática ou acromática), ligada à ideia de morte;	-F+> 50% e <30%; -FE(v); -Relação F e Clob; -Relação de F e C (labilidade emocional); -RA baixa (relação de ΣR pr VIII, IX, X); -FE; -C; C'; E; Clob; (com ou sem F); -K iniciado por algo; -Relação cor C e movimento K; -K em D com ideia de queda/jogar-se; -C e C', ligada à ideia de morte;
CONTEÚDOS	-Escasso interesse humano; -Abismo, poço, buraco, entrada ou saída, porta, caminho, escadaria; -Figuras abstratas; -Borrões ou Manchas -Respostas simbólicas envolvendo morte como solução; -Figuras místicas sombras, esqueletos, personagens; -Mutilação -Conteúdo mórbido;	-H<15%; -Abismo, poço, buraco, entrada ou saída, porta, caminho, escadaria; -Abstr; (Arte); -Borrões ou Manchas; -Respostas simbólicas envolvendo morte como solução; -(H), (Hd); -Mutilação; -Conteúdo mórbido; -A<30% ou A>40%;

CAPÍTULO 13 - A identificação do risco de suicídio pelo método de Rorschach

	-A% < 30% ou aumentado; -Hd + Ad > mais da metade de H + A;	-Hd + Ad > H + A;
BANALIDADES		-Menos que 4 ou 5 ocorrências (ou 16% com ΣR na média);
FENÔMENOS ESPECIAIS		-Ação Sofrida;-Alteração da memória; -Choque cromático/acromático; -Confabulações;-Contaminação; - Contradição; -Críticas ao examinador ou à técnica ou objeto; -Choques;-Dissociação;-Dividido;-Evidência; -Peso, solidez, densidade; -Fabulação ou superelaboração; -Falta de energia;-Fusão figura-fundo -Gesticulação;-Ilusão de Semelhança; -Verbalizações desviadas;-Morbidez; -Movimento em Detalhe incomum; -Duplicação ou simetria;-Respostas de desfecho; -Dúvidas, segredos;-Resposta de negação; -Respostas de quantificação;-Perseveração; -Transparência;-Sequência.

Fonte: Elaboração própria (2019).

Nessa compilação, destacam-se os itens de análise qualitativa do Método, como Conteúdos e Fenômenos Especiais, os quais pressupõem, além do conhecimento teórico e técnico do teste, também uma postura de observação, sensibilidade e interpretação simbólica por parte do avaliador, já que os conteúdos evidenciam “temas fundamentais” da psique e “comportam múltiplas variações, conforme o caráter particular das imagens e a maneira de conduzi-las e enquadrar” (TRAUBENBERG,1998). Os Fenômenos Especiais, por sua vez, representam os fatores

imponderáveis que não podem ser medidos ou classificáveis, colocados como observações nos prontuários (PASSALACQUA; GRAVENHORST, 2005).

Os Conteúdos apresentaram temas de morte, desfecho, passagem, morbidez, sombras e figuras de desintegração da representação do humano, como esqueletos e personagens. Nos Fenômenos Especiais há indicativos de agressividade não reconhecida, dissociada e com potencialidade de execução, observáveis em ação sofrida e dividida (jogar-se ou em queda) e crítica ao autor/objeto. Em Determinantes, tem-se K passivos (movimento passivo), anunciando intenso sofrimento, experimentado como se as coisas acontecessem sem assumirem a responsabilidade por sua parte nelas (PASSALACQUA, 1999). Tais conteúdos prenunciam depressividade, impulsividade/agressividade e desespero, indicadores predisponentes de risco do suicídio pela OMS. Ainda na análise dos Conteúdos, a referência às figuras místicas pode ser associada à fantasia da morte, como transição para outro mundo (PASSALACQUA, 1999), indicando presença de ideação suicida.

Quanto ao item A% acima da média (percentual de respostas de conteúdo animal), tem-se referências à estereotipia, pobreza de associações pessoais, conformismo ou ausência de imaginação criadora (TRAUBENBERG, 1998). Tais elementos indicam limitação e rigidez cognitivas, que também são apontados como fatores de risco do suicídio pela OMS.

As respostas banais estão associadas à participação no pensamento coletivo, à relação indivíduo-meio e à adequada percepção de realidade (TRAUBENBERG, 1998). Baixos índices indicam transtornos psiquiátricos e tendência ao isolamento, que, podem refletir na capacidade de interação (buscar ajuda) e de

construção de estratégias, necessárias na resolução de problemas e superação de crises. Cabe ressaltar que o pensamento dicotômico, ou seja, ver apenas uma alternativa como solução, é um fator de risco elencado pela OMS, na medida em que, a morte passa a ser a única alternativa de resolução.

A produtividade reduzida, ou seja, um número de respostas menor do que a média populacional é um referencial de análise mais quantitativo do Método. É um indicativo de fadiga, depressão, bloqueios e, em certos sujeitos, de ansiedade inibitória. Estão associados com um funcionamento mais depressivo, que é um fator predisponente importante na análise de risco de suicídio. A presença de ansiedade contribui para o aumento do risco, na medida em que, pode exacerbar comportamentos impulsivos.

Quanto aos Determinantes, as referências aos F+% (percentual médio de Determinantes Formais de boa qualidade), estão relacionadas aos esforços de organização racional e de adaptação do real (TRAUBENBERG, 1998). Uma diminuição de F+% indica um declínio das funções básicas do ego, de julgamento e de adaptação da realidade (PASSALACQUA, 1999). Um aumento de F+%, por sua vez, pode indicar rigidez e constrição da espontaneidade, aliados a uma inibição ou depressão (TRAUBENBERG, 1998). Podem ser associados aos indicadores da OMS de transtornos psiquiátricos (F+% diminuída), rigidez cognitiva e pensamento dicotômico (F+% aumentada).

As Localizações com ênfase em Dd (Pequeno Detalhe) demonstram atitude metódica, excessivamente zelosa, necessidade de aprovação, caráter mais obsessivo, rigidez e defensividade (TRAUBENBERG, 1998). Esses fatores se enquadram na avaliação do risco de suicídio que considera os traços de personalidade onde prepondera a rigidez cognitiva e o perfeccionismo. O Dbl (Detalhe

Branco), uma inversão de figura e fundo, representa oposicionismo, obstinação e raiva (ADRADOS, 1983). A agressividade autodirigida e o hipercriticismo estão presentes no comportamento suicida, (PASSALACQUA, 1999). Com relação ao oposicionismo, tendo em vista as fantasias associadas ao ato de matar a si mesmo (PASSALACQUA, 1999), podemos ver no ato suicida, a mais forte das oposições.

A tendência de perceber conteúdos de partes humanas/animal, em detrimento de figuras completas ($H_d + A_d > H + A$), também está relacionada à rigidez cognitiva e à presença de patologias, na medida em que, há uma prevalência da visão compartimentada em função do todo, de uma ênfase em minúcias e posturas temerosas e controladoras.

Segundo Traubenberg (1998), os Determinantes cromáticos (C e C'), sombreados (E) e perspectivas (v) são importantes referências nas análises dos fatores depressivos e ansiogênicos, bem como na aferição da capacidade de contenção de impulsos, quando relacionados com determinantes formais (F). Ainda segundo a autora, as respostas-cor dispõem sobre representações da afetividade, reações emocionais e ressonância íntima. Os estudos apontaram as seguintes indicações relacionadas com as cores:

- a) Presença do C-puro, na análise da labilidade emocional (Λ), que reporta à atividade impulsiva, destrutiva ou mesmo autodestrutiva;
- b) Reações de choque à cor (Fenômenos Especiais), que indicam ansiedade situacional, fragilidade e ambivalência;
- c) Percepção acentuada das cores acromáticas (C'), que denotam sensibilidade depressiva presente no cinza/preto e, no branco, reativa a vivência da carência;

d) Noções de claro-escuro presentes nos sombreados (E) e impressionalidades de claro-escuro (Clob), representando impressões difusas, com emoções muito globais, invasoras, de origem bastante profunda, primitiva e arcaica.

Os Clob também testemunham impressões disfóricas perturbadoras, nomeadamente de angústia. Respostas de perspectiva/profundidade (v) e esfumados (E) indicam ausência de limites precisos do objeto percebido, com nuances de dissolução (TRAUBENBERG, 1998).

A mesma autora ainda aponta que o Tipo de Ressonância Íntima (T.R.I.) é calculado com base no somatório ponderado das respostas de movimento humano (K), ponderado com as respostas de sensibilidade à cor (C). Esse indicador está relacionado com a atitude fundamental da personalidade para consigo mesma e para com o mundo exterior e possui um valor caracterológico. Fala de como o indivíduo experimenta os acontecimentos e os seus ecos, refletindo ligações funcionais profundas de elaboração de necessidade e emoções impostas por si mesmo e/ou ambiente. Ela aponta que Hermann Rorschach, na elaboração do seu Método, distingue quatro categorias de T.R.I., sendo, extratensivo, introversivo, coartado/coartivo e ambigüal.

Nos artigos analisados destacaram-se o tipo introversivo, onde o mundo interior prevalece sobre a realidade exterior, de caráter mais reservado, com tendências ao isolamento e sentimentos mais melancólicos e, o tipo coartado/coartivo mais vulnerável às situações de estresse fisiológico e psicológico, em virtude da rigidez de seus mecanismos de defesa (TRAUBENBERG, 1998). São indicadores de interiorização de angústia e de rigidez

cognitiva, presentes na descrição dos fatores de risco de suicídio da OMS.

Com relação aos indicadores do Rorschach em comparação aos fatores de risco elencados pela OMS (BOTEGA, 2015), os estudos analisados fizeram mais referências aos fatores predisponentes do risco, àqueles que fazem parte da estrutura da personalidade e/ou foram construídos na história do indivíduo, com sentido caracterológico. Entre esses, se destacaram: 1) Transtornos psiquiátricos, em especial a depressão; 2) Traços de personalidade como a impulsividade, agressividade; labilidade de humor e perfeccionismo; 3) Desespero, angústia e inquietude; 4) Rigidez cognitiva e pensamento dicotômico; 5) Tendências ao retraimento (isolamento social) e baixa autoestima. No entanto, é importante considerar que os dados analisados, tendo em vista os objetivos e metodologias utilizadas, promoveram uma aplicação mais global do Rorschach na avaliação do risco de suicídio. Numa perspectiva clínica, mais individualizada, entrevistas perpassam a aplicação do teste e, nesse contexto, podem ser avaliados fatores precipitantes de risco, ou seja, aqueles situacionais, desencadeantes de crises, bem como, considerar a análise dos fatores de proteção.

Os estudos apontam a potencialidade do Rorschach na detecção do risco de suicídio, mas, não abarcam toda a sua profundidade de análise. Os fatores de risco e proteção estão associados à história do sujeito, dizem de suas vulnerabilidades, recursos, do seu modo de ser, perceber e se relacionar com a realidade que o cerca. O Rorschach pode mapear esse modo de ser, sendo esse mapeamento perpassado pela complexidade de fatores subjetivos e contextuais envolvidos, nem sempre possíveis de avaliar em pesquisas de escalas mais representativas.

Considerações finais

O objetivo desse trabalho foi o de identificar os elementos do Método de Rorschach relacionados com os fatores de risco de suicídio, tendo em vista, ampliar estratégias de prevenção e de instrumentalização do psicólogo clínico e jurídico frente a um cenário epidemiológico. Evidenciou-se que o Rorschach é um instrumento que vem sendo utilizado na perspectiva de prevenção e análise do comportamento suicida no contexto latino americano, principalmente nos últimos 10 anos, com a utilização de escalas comparativas (E.S.P.A e SCOR), baseados no referencial do Sistema Compreensivo-Exner. A produção nacional de artigos é ainda inexpressiva, apesar da existência de projetos de pesquisa pontuais realizados pela Universidade de Brasília.

A sistematização dos elementos indicadores de risco de suicídio pelo Rorschach destacou: 1) Conteúdos de morte e desfecho; 2) Fenômenos Especiais sinalizadores de sofrimento psíquico e patologias; 3) Determinantes cromáticos indicando depressividade, impulsividade e labilidade emocional; 4) Prevalência dos tipos Introversivos e Coartados/Coartivos; 5) Indícios de rigidez cognitiva, na análise dos Determinantes formais e ênfases em Dd e Hd-Ad. Tais sinalizadores são referenciais de análise de risco de suicídio, podendo auxiliar na detecção e/ou confirmação de hipóteses clínicas. Entrevistas e outros testes podem também colaborar para a confirmação desses indicativos, numa avaliação psicológica mais abrangente. De todo modo, em comparação aos fatores de risco de suicídio elencados pela OMS, destacamos a eficiência do Rorschach na detecção de fatores predisponentes, com destaque para depressão, impulsividade e rigidez cognitiva. Os fatores precipitantes, bem como os fatores de

proteção, podem ser mais bem avaliados numa análise mais individualizada, no âmbito clínico ou jurídico.

O Método de Rorschach demonstrou ser um instrumento viável e de reconhecimento científico, na ampliação de estratégias de prevenção do suicídio, pois, favorece a identificação de elementos de detecção de riscos, numa perspectiva de análise abrangente da personalidade, podendo anteceder indicativos, antes mesmo que tais sejam expressos pelos sujeitos. A avaliação prévia de sinalizadores de risco de suicídio podem evitar algumas mortes, ampliar o entendimento da complexidade do comportamento suicida, bem como, favorecer um manejo clínico mais pontual nos casos de suspeita de risco de suicídio. Tais ponderações são importantes como incentivo a novas pesquisas, principalmente de ambientação nacional.

REFERÊNCIAS

- ADRADOS, I. A técnica de Rorschach no diagnóstico preventivo do suicídio. *Arq. Bras. Psic.*, Rio de Janeiro, n.39, v.2, p. 101-9, abr/jun., 1983.
- ANZIEU, D. **Os métodos projetivos**. Tradução: EIRADO SILVA, M.L. Rio de Janeiro: Campus, 1989.
- ARZENO, M.E.G. **Psicodiagnóstico clínico: novas contribuições**. Tradução: Neves. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
- BAUMAN, Z. **Amor Líquido: sobre a fragilidade das relações humanas**. Tradução: MEDEIROS, C.A. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.
- BERTOLETE, J.M; MELLO-SANTOS, C.; BOTEAGA, N.J. **Deteccção do risco de suicídio de emergência psiquiátrica**. São Paulo: 2010. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rbp/v32s2/v32s2a05.pdf> >. Acesso em: 11 mai.2018.
- BOTEAGA, N.J. **Crise Suicida: avaliação e manejo**. Porto Alegre: Artmed, 2015.
- BOTELHO, LLR, CUNHA CCA, MACEDO M. O método da revisão integrativa nos estudos organizacionais. **Gestão e Sociedade**. Belo Horizonte, v. 5, n. 11, p. 121-136. maio/ago., 2011. Disponível em: < <https://www.gestaosociedade.org/gestaosociedade/article/view/1220/906> > Acesso em: 21 mai.2018.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de Vigilância em Saúde. **Perfil epidemiológico das tentativas e óbitos por suicídio no Brasil e a rede de**

CAPÍTULO 13 - A identificação do risco de suicídio pelo método de Rorschach

atenção à saúde. Brasília: 2017. Disponível em: < <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/setembro/21/2017-025-Perfil-epidemiologico-das-tentativas-e-obitos-por-suicidio-no-Brasil-e-a-rede-de-atencao-a-saude.pdf> >. Acesso em: 10 mai. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **O Suicídio e os desafios para a Psicologia.** Brasília: CFP, 2013.

CUNHA, J.A et al. **Psicodiagnóstico-V.** Porto Alegre: Artmed, 2000.

DURKHEIM, E. **O Suicídio.** Tradução: STAHEL, M. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.

FREITAS, M.H. As origens do Método de Rorschach e seus fundamentos. **Psicologia, Ciência e Profissão**, v.25, n.1, 100-117. Brasília, 2005. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-98932005000100009&script=sci_abstract&lng=pt >. Acesso em: 11 mai. 2018.

GARCIA, A.F.M. Conduta suicida em um niño de 10 años - Evaluación del riesgo autolítico y palmificación del tratamiento mediante Tests Proyectivos y Rorschach. **Revista de La Sociedad Española del Rorschach y Métodos Proyectivos**, Espanha, n. 25, 2012.

GRECO, N. et al. Identidad y riesgo suicida em adolescentes migrados. **Facultad de Psicología - UBA/ Anuario de Investigaciones.** Buenos Aires. v. XXI, 2014.

-----; VEGA, V. Variables del impacto psíquico de la migración em adolescentes, su ejemplificación a través del caso de dos hermanos. **Facultad de Psicología - UBA/ Anuario de Investigaciones.** Buenos Aires. v. XXIII, 2016

HISATUGO, C.L.C.; LATIFE, Y.; DEL PORTO, J.A. Cognição, afeto e relacionamento interpessoal de mulheres com transtorno afetivo bipolar. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, São Paulo, n.22, v.3, p. 377-385, 2009.

KUMAR, D. et al. Identification of suicidal ideations with the hepl of projective tests: a reviem. India, **Asian Journal of Psychiatry**, v.12, p. 36-42, 2014.

LA CARRUBA, F. **Ideación suicida en el Rorschach.** Buenos Aires: 2008. Disponível em:< <https://www.aacademica.org/000-032/647.pdf>>. Acesso em: 13. out. 2018.

LAGO V.M. et al. Um breve histórico da psicologia jurídica no Brasil e seus campos de atuação. **Estudos de Psicologia**, Campinas, n.25, v.4, p.483-491, 2009.

MACHADO, D.B; DOS SANTOS; D.N. **Suicídio no Brasil, de 2000 a 2012.** Salvador: 2015. Disponível em:< <http://www.scielo.br/pdf/jbpsiq/v64n1/0047-2085-jbpsiq-64-1-0045.pdf> >. Acesso em: 14 mai.2018.

MARTINS, L.D. **Sofrimento psíquico grave e risco suicida: uma análise pelo Método de Rorschach.** Brasília: UNB, 2008. 177 f. Dissertação (Mestrado no Instituto de Psicologia) - Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

NASCIMENTO, R.; PEDROSO, J.S; SOUZA, A.M. Método de Rorschach na avaliação psicológica de crianças: uma revisão de literatura. **Psico-USF**, Manaus, v.14, n. 2, p.193-200, mai/ago. 2009.

CAPÍTULO 13 - A identificação do risco de suicídio pelo método de Rorschach

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). **Prevenção do Suicídio: um recurso para conselheiros**. Genebra: 2006. Disponível em: < http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/43487/9241594314_por.pdf;jsessionid=5F3C5D97CDB0E74953AAE0596758CB62?sequence= > . Acesso em: 10 mai.2018.

PASIAN, S.R. **Atualizações sobre o psicodiagnóstico de Rorschach no Brasil: breve panorama histórico**. Ribeirão Preto:2002. Disponível em: < https://www.researchgate.net/publication/237265813_Atualizacoes_sobre_o_psicodiagnostico_de_Rorschach_no_Brasil_breve_panorama_historico. Acesso em: 13 out. 2018.

PASSALACQUA, A.M. The Rorschach test in the detection of suicidal potencial. **Rochariana**, Buenos Aires, 1999.

-----; GRAVENHORST, M.C. **Os Fenômenos Especiais no Rorschach**. trad.Leibl, E.A. São Paulo: Vetur, 2005.

PERALTA A.C. et al. Test de Rorschach: respuestas diferenciales entre pacientes com y sun intento suicida. **Fractal Rev. Psic.**, Rio de Janeiro, v.21, n.3, set/dec. 2009.

PICCONE, A. Potencial Suicida em el Test Persona Bajo La lluvia. **Facultad de Psicologia - UBA/ Anuario de Investigaciones**. Buenos Aires. v. XIII, 2015.

RORSCHACH, H. **Psicodiagnóstico: método e resultados de uma experiência diagnóstica de precepção: interpretação de formas fortuitas**. trad. Villemor, M.S. São Paulo: Mestre Jou, 1978.

SAMBUCETTI, A. et al. Migración: sus efctos psíquicos a través de la presentación de dos casos de niños escolarizados. **Facultad de Psicologia - UBA/ Anuario de Investigaciones**. Buenos Aires. v. XVIII, 2011.

-----. Salud Mental em niños migrados: acercamiento a su estudio a través del Psicodagnóstico de Rorschach. **Facultad de Psicologia - UBA/ Anuario de Investigaciones**. Buenos Aires. v. XX, 2013.

SAKAMOTO, C.K.; LAPASTINI, M.A.B.; DA SILVA, S.M. A criatividade no psicodiagnóstico de Rorschach: uma possibilidade de enriquecimento à interpretação dos resultados. **Psicologia, Teoria e Prática**, v.5, n.1, p-p 13-25. São Paulo, 2003. Disponível em:< http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872003000100002 >. Acesso em: 11 mai. 2018.

SCORTEGAGNA, A.S; VILLEMOR-AMARAL,A.E. Uso do Rorschach na investigação do abuso infantil. **Paidéia**, Passo Fundo, v.22, n.52, p. 271-279, mai/ago.2012.

TORRES, J.M.A. O teste Rorschach na história da avaliação psicológica. **Revista do Nufen** v.1, n.01, jan/jun.2010.
TRAUBENBERG, N. **A prática de Rorschach**. trad. Lelé, A.J. São Paulo: Vetur, 1998.

VAZ, S.B. **O método de Rorschach no estudo de casos de tentativa de suicídio clinicamente grave**. Brasília: UNB, 2010. 107 f. Dissertação (Mestrado no Instituto de Psicologia) - Programa de Pós- Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

CAPÍTULO 13 - A identificação do risco de suicídio pelo método de Rorschach

VEGA, V.I. et al. Transmisión generacional del fenómeno migratório. **Facultad de Psicología - UBA/ Anuario de Investigaciones**. Buenos Aires. v. XXII, 2015.

----- . Comparición de las funciones yoicas de realidade y el potencial suicida entre los descendientes de migrados internos y externos. **Facultad de Psicología - UBA/ Anuario de Investigaciones**. Buenos Aires. v. XXIII, 2016.

Uma abordagem compreensiva do funcionamento mnésico:

Implicações na Psicologia Forense

Pedro F. S. Rodrigues

Laura Alho

Mauro Paulino

De que forma memorizamos e recordamos a informação?

Compreender o funcionamento cognitivo humano, em particular o funcionamento da memória, é um exercício extremamente complexo, apresentando-se como um desafio constante dos psicólogos experimentais e neuropsicólogos há mais de uma centena de anos (ATKINSON; SHIFFRIN, 1968; BADDELEY, 2010; DENNEY; WYNKOOP, 2000; EBBINGHAUS, 1885; LABAR; CABEZA, 2006; MELINDER; KORKMAN, 2013).

A memória humana é uma componente essencial do funcionamento cognitivo, estando estreitamente interligada a diversos domínios da cognição, nomeadamente percepção, atenção, e linguagem, apenas para dar alguns exemplos (BADDELEY, 2017; CHUN; TURK-BROWNE, 2007; MIYASHITA, 1993). Embora as funções mnésicas estejam compreendidas a algumas áreas cerebrais em particular (e.g., as estruturas internas dos lobos temporais compostas, entre outros, pelos hipocampus, apresentam-se como estruturas fundamentais na consolidação de informações), o seu funcionamento ocorre em rede que se distribui pelo tecido cerebral (e.g., o córtex pré-frontal recebe e estabelece ligações neuronais de e para diversas áreas cerebrais) (BLISS; COLLINGRIDGE, 1993; HENKE et al., 1997; PRESTON; EICHENBAUM, 2013).

Este funcionamento especializado, mas ao mesmo tempo em rede, torna a memória num processo único, robusto, mas claramente difícil de compreender na sua plenitude. Exemplo de que o funcionamento mnésico decorre em rede, com o contributo de várias áreas cerebrais, é o facto de muitas perturbações neuropsicológicas apresentarem défices mnésicos (e.g., Depressão, Esquizofrenia e Perturbação Bipolar).

Ainda que não exista uma definição consensual de memória, podemos referi-la como o conjunto de processos que nos permite adquirir, armazenar e recuperar informação proveniente do ambiente circundante (BADDELEY; EYSENCK; ANDERSON, 2009; NUNES, 2008). Trata-se de um processo dinâmico, cujas informações retidas não permanecem inalteráveis, estando antes sujeitas a influências internas e externas, desde as suas etapas iniciais até à recordação da informação (BADDELEY et al., 2009; TULVING; CRAIK, 2005).

A construção de memórias decorre nas seguintes etapas sequenciais: recepção, codificação, consolidação/armazenamento e recuperação/recordação (BADDELEY et al., 2009; SQUIRE, 1982; TONEGAWA et al, 2015; TULVING; CRAIK, 2005). Num determinado tempo e num espaço específico, o ser humano está rodeado por um ambiente circundante com diversos tipos de estímulos, sejam eles visuais, auditivos ou de outra modalidade. Atender e processar todos os estímulos que nos rodeiam é manifestamente impossível, devido à nossa natural capacidade cognitiva limitada (BUSCHMAN et al., 2011; TSUBOMI et al., 2013).

Na nossa interação constante com o meio ambiente, dois mecanismos neuronais estão implicados na seleção da informação: os processamentos *bottom-up* e *top-down*, que são habitualmente ativados de forma concomitante. O primeiro permite processar os estímulos de acordo com a sua relevância e novidade, enquanto que o processamento *top-down* permite a focalização atencional em estímulos que estejam de acordo com as nossas representações internas e objetivos, tendo o córtex pré-frontal um papel primordial neste processamento (SHELTON; SCULLIN, 2017; SOBEL et al., 2007; ZANTO et al., 2011). Independentemente do tipo de processamento que esteja mais ativado perante uma determinada informação, como referimos atrás, a primeira fase do processo de memorização é a recepção informacional, que decorre em primeira instância pelos órgãos dos sentidos (input informacional).

Assim, num cenário de crime, a vítima/testemunha poderá adquirir informação de várias modalidades, nomeadamente visuo-espacial, auditiva ou olfativa (ALHO et al., 2016; BEHRMAN; DAVEY, 2001; HUSS; WEAVER, 1996). Após a recepção, segue-se a fase da codificação, isto é, as informações sensoriais são transformadas em “linguagem cerebral”, distribuída por diferentes partes do cérebro,

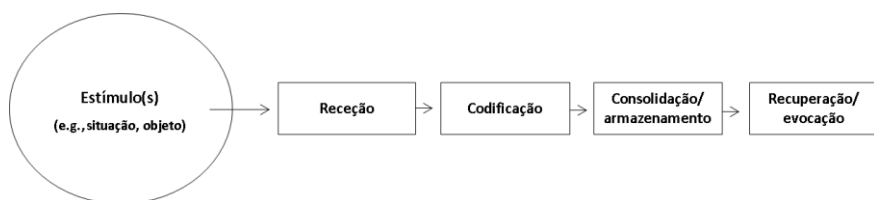
consoante a especificidade e modalidade do estímulo. Depois da fase da codificação, ocorre a fase da consolidação, em que as informações são armazenadas, de forma semelhante ao que acontece num computador (i.e., por pastas, por temas).

Embora esta analogia do computador seja muito interessante para percebermos de um modo simplificado o funcionamento mnésico, importa destacar uma diferença fundamental: enquanto as pastas armazenadas no computador podem permanecer inalteráveis durante muito tempo, as informações armazenadas na nossa memória são continuamente passíveis de alterações, podendo originar erros, falsas memórias, e esquecimento⁶³ (ZHU et al., 2010).

A última fase do processamento mnésico corresponde à recuperação/recordação da informação (output informacional), ou seja, quando nos lembramos, evocamos, ou recordamos uma informação; esta recuperação da informação pode ser automática (i.e., surgir espontaneamente) ou não (i.e., pode surgir com ajuda/auxiliares de memória, pistas ou confrontação com o alvo da tentativa de recuperação) (NEATH, 1998; RADVANSKY, 2017). Na (Figura 1), o leitor poderá encontrar um esquema das principais fases do processamento mnésico.

⁶³ O esquecimento tem uma função (natural) seletiva e adaptativa, isto é, o ser humano não consegue memorizar toda a informação que recebe devido aos seus limites naturais das capacidades cognitivas, e portanto “escolhe” determinadas informações em detrimento de outras. Pode ainda ter um caráter negativo, isto é, pode surgir como uma dificuldade que o indivíduo tem em recordar uma determinada informação no momento adequado, podendo em última análise ter uma natureza patológica. Quando não estamos perante quadros psicopatológicos, deve-se ter em atenção dois cenários possíveis no momento de entrevista a um indivíduo: a disponibilidade e a acessibilidade da informação; dito de outra forma, a informação pode estar disponível (memorizada), mas não estar acessível, podendo ser necessária uma pista ou qualquer outro indicador que desbloqueie o acesso a uma certa informação (Baddeley et al., 2009; Nunes, 2008).

FIGURA 1 - Fases sequenciais do processo de memorização de informação.



Fonte: Elaboração própria (2019), adaptado de Nunes (2008).

A memória e a emoção

São diversos os modelos explicativos do funcionamento mnésico humano, sendo também vários os tipos de memória atualmente concetualizados. De uma forma genérica, existem três grandes tipos de memória: memória sensorial, memória a curto-prazo/memória de trabalho e memória a longo prazo (BADDELEY et al., 2009; NUNES, 2008). Focamo-nos particularmente na última tipologia, em particular no subtipo memória episódica ou autobiográfica, cuja importância tem sido amplamente reconhecida em contexto forense (MOORE; ZOELLNER, 2007; THOMPSON et al., 2014).

A memória episódica, também designada por memória autobiográfica, corresponde à capacidade mnésica que permite ao indivíduo recolher, consolidar e recuperar informações sobre acontecimentos pessoais situados num tempo e num espaço específico (COLOMBO; HAYNE, 2010; SARTORI et al., 2008). Este tipo de memória está habitualmente associado a episódios emocionalmente ativadores. De facto, é facilmente compreensível que recordamos melhor eventos da nossa vida que estejam associados a emoções negativas ou positivas, do que eventos emocionalmente neutros (HIRST et al., 2015).

Esta propensão para o ser humano memorizar mais facilmente informação associada a determinadas emoções poderá ter uma origem evolutiva (e.g., o medo associado a situações de perigo, permitiu ao ser humano memorizar informação pertinente para a luta e fuga ao longo da sua evolução) (HAMANN, 2001). Em cenários de crime, os níveis de alerta emocional, designadamente o maior ou menor nível de ansiedade despoletado na vítima, está fortemente implicado no tipo de informação percebida e memorizada. Adicionalmente, o nível de ativação emocional associado a uma determinada cena parece aumentar diretamente a durabilidade do traço mnésico (MATHEWS, 2006). Um exemplo do papel da ansiedade na memorização da informação prende-se com a sua influência direta na atenção seletiva (REINHOLDT-DUNNE et al., 2012).

Dito de outra forma, a ansiedade permite que a vítima foque a sua atenção para uma determinada informação (e.g., a arma do crime), prestando menor atenção a detalhes ambientais ou mesmo à face do agressor; a este fenómeno em particular, a comunidade científica dá o nome de “efeito de foco na arma” (HOPE; WRIGHT, 2007; PICKEL et al., 2008). Apesar destas evidências, alguns estudos sugerem que o efeito da emoção na memória é controverso.

Por um lado, há evidências que o stresse experienciado durante um evento prejudica a memória desse evento (VALENTINE; MESOUT, 2009). Por outro lado, há estudos que demonstram que elevados níveis de stresse aumentam o desempenho mnésico, pelo menos para os detalhes centrais, como as características do ofensor (HOUSTON et al., 2013), o que sugere que os efeitos das emoções negativas poderão estar ligados a características individuais (REISBERG; HEUER, 2007).

A carga emocional presente no momento de captação da informação e posterior codificação pode assim interferir com o tipo e quantidade de informação memorizada de três formas distintas: 1) a carga emocional afeta a atenção seletiva, isto é, o medo sentido num momento de crime, por exemplo, leva habitualmente a um aumento da memória para conteúdos emocionais e a uma diminuição para memorização de detalhes periféricos, por parte da vítima; 2) níveis moderados de emoções parecem ser benéficos para o processo de codificação mnésica (e.g., determinados níveis de ativação emocional parecem ser importantes no momento da memorização, como por exemplo o stresse, mas em excesso parecem conduzir a uma consolidação da informação de forma fragmentada); 3) os processos emocionais são mediados pela amígdala e quanto mais ativa esta estiver no momento de memorização de informação, maior a intensidade da memória armazenada para aqueles eventos de conteúdo emocional (KOSS; TROMP; THARAN, 1995; MIRANDOLA et al., 2017; REISBERG; HEUER, 2007).

Como podemos maximizar a recordação da informação?

A aquisição de informação e consolidação podem ser influenciadas por diversos fatores, designadamente fatores ambientais e individuais (BADDELEY et al., 2009; NUNES, 2008). Compreender que a memória é um processo falível, moldável e influenciado por diversos fatores é um aspeto importante para os técnicos que trabalham em diversas áreas, nomeadamente no contexto forense (SCHACTER; LOFTUS, 2013). Enquanto que nas fases iniciais de receção, codificação e armazenamento da informação o técnico não tem uma influência direta, no momento

da recordação/evocação e/ou reconhecimento da informação, podem ser proporcionadas determinadas condições ou adotados procedimentos específicos que permitam obter das vítimas/testemunhas relatos mais fidedignos com o que efetivamente ocorreu.

Destacamos assim dois aspetos fundamentais que nos parecem importantes: um amplamente estudado e relatado na literatura científica - tipos de questões a fazer e tipos de questões a evitar na recolha de informação - e outro mais recentemente explorado - o papel do ambiente circundante no momento das entrevistas forenses.

Como evitar enviesamentos na recolha de informação (tipo de questões nas entrevistas)

Uma das maiores fontes de enviesamento na recuperação da informação sobre o evento ocorrido, e que pode levar à criação de falsas memórias, por exemplo, é a impreparação na forma de conduzir entrevistas às vítimas e/ou testemunhas.

Grande parte das condenações nos últimos anos envolveu erros de identificação (THE INNOCENCE PROJECT, 2018) como resultado de distorções da memória causadas pelo foco de atenção na arma (CARLSON et al., 2017), mas também erros causados por elevados intervalos de retenção (EBBESSEN; RIENICK, 1998). A influência de cotestemunhas (THE INNOCENCE PROJECT, 2018) e sugestões de fontes externas (CLARK, 2005) são igualmente fatores que têm contribuído para condenações baseadas em distorções mnésicas. Não raras vezes, as testemunhas são abordadas com perguntas sugestivas que têm o potencial de alterar a sua memória (LOFTUS; PALMER, 1974; WHEATCROFT; WAGSTAFF; KEBBELL, 2004). Quer o tipo de questões, quer a informação que é dada podem

alterar a veracidade de um testemunho (MAZZONI; SCOBORIA, 2007). O simples facto de assumir informação falsa na questão é o suficiente para influenciar a memória (LOFTUS, 1975).

As tentativas repetidas de recuperação de informação - que acontece em grande parte dos processos criminais, pela sua extensão no tempo - podem ter efeitos positivos ou negativos. Alguns estudos demonstraram que a repetição torna a informação mais resistente ao esquecimento e ao questionamento sugestivo (MEMON et al., 2010), podendo ajudar as vítimas e/ou testemunhas a facultarem informação nova que não foi mencionada nos contactos anteriores, resultando em hipermnésia (PAYNE, 1987).

Desta forma, a quantidade de informação recordada durante uma entrevista posterior parece superior quando comparada com o total de detalhes recordados durante a primeira entrevista. Por outro lado, as repetições podem ter um efeito negativo, na medida em que a memória para detalhes que não são recuperados inicialmente pode sofrer um fenómeno denominado de “esquecimento induzido pela recuperação” (ANDERSON; BJORK; BJORK, 1994). Este fenómeno tem vários efeitos em contexto de testemunho ocular (PICA et al., 2014), entre os quais a introdução de erros na memória original (TURTLE; YUILLE, 1994) e a possibilidade de aumentar a confusão da fonte, tornando a memória mais vulnerável a sugestões de fontes externas (CHAN; THOMAS; BULEVICH, 2009).

A propósito da repetição de inquirições de crianças acerca do mesmo assunto, Ribeiro (2009, p. 121) refere que “para além de ser penoso para a criança, leva a distorções da informação e, conseqüentemente, a alterações da percepção e relato do facto vivido, o que dificulta claramente a investigação judicial e a integração psicológica da situação por parte da criança”.

Existem determinadas medidas e cuidados que podem ser adotados no processo de questionamento, com o objetivo de minimizar falhas mnésicas. A primeira consideração a fazer é que é requerida formação multidisciplinar e específica dos profissionais que realizam as inquirições, devendo receber atualizações constantes no seu campo de atuação. Outro cuidado a ter é que a recolha da informação seja feita o mais brevemente possível, por forma a manter intactos os detalhes apreendidos (GORDON; FLEISHER, 2011).

Concernente à obtenção de informação, é sugerida a adoção de técnicas da entrevista cognitiva melhorada que visam maximizar a qualidade e a quantidade das informações recolhidas, evitando a sugestibilidade externa, quando comparada com as entrevistas tradicionais e com propensão a mais falhas (FISHER; BRENNAN; MCCAULEY, 2002). A entrevista cognitiva melhorada baseia-se em princípios estabelecidos nos domínios da memória e cognição, dinâmica interpessoal e comunicação humana, que ao serem aplicados num contexto de entrevista investigativa podem auxiliar na obtenção de informação mais completa e fidedigna por parte das testemunhas e vítimas de crime (MARQUES, 2018).

Os profissionais devem ainda atender à idade da testemunha e o seu grau de vulnerabilidade, podendo ter estratégias como a gravação de informação para memória futura. E, por último, mas não menos importante, o entrevistador deve evitar o conhecido “viés de investigador” que confirmam as suas próprias teorias relativas ao autor do delito e às provas, devendo explorar hipóteses alternativas, de forma a obter outras informações relevantes sobre os factos (MAZZONI, 2010).

A este propósito, existem guias de orientação desenvolvidos por vários países no sentido de recolher e preservar

as evidências testemunhais, instruindo os investigadores a utilizarem perguntas abertas e, posteriormente, recorrerem a questões mais específicas, evitando o uso de perguntas sugestivas e tendo como base a entrevista cognitiva, referida previamente, com o objetivo primordial de reduzir a indução de informação falsa e preservar a informação verdadeira. Porque se afigura particularmente difícil diferenciar declarações verdadeiras de declarações resultantes da sugestionabilidade do entrevistador ou de outras pessoas do ambiente, é deveras importante que o entrevistador garanta que a entrevista está livre de perguntas influenciadoras (GORDON; FLEISHER, 2011).

O ambiente circundante na recolha de informação das vítimas e/ou testemunhas

A influência que o ambiente circundante pode exercer nos comportamentos e processos cognitivos do ser humano tem sido recentemente explorada em diversos contextos, designadamente o escolar, o clínico, o laboral, e o forense. De facto, estamos constantemente envolvidos num determinado ambiente circundante, com características próprias, sejam elas auditivas, visuais ou mesmo olfativas e ainda muito pouco se sabe sobre a sua efetiva influência no comportamento e na cognição humana. Referimos muito sumariamente alguns resultados interessantes sobre esta temática.

Em contexto clínico, por exemplo, a investigação tem revelado que a presença de determinados elementos da natureza está associada a uma melhoria de estados emocionais e de satisfação dos pacientes e até da rapidez da sua recuperação (ANDRADE; DEVLIN, 2015). Em contexto laboral, as cores mais neutras (e.g., branco) parecem estar associadas a uma maior

perceção de satisfação e de melhor desempenho no trabalho (KWALLEK et al., 2005).

No contexto escolar, salas de aula decoradas com vários elementos visuais parecem prejudicar as crianças nas aprendizagens dos seus conteúdos escolares (FISHER; GODWIN; SELTMAN, 2014). E em contexto forense, qual o papel do ambiente circundante no momento da recordação da informação? A investigação aplicada neste contexto carece ainda de muito investimento; destacamos contudo os estudos de Mastroberardino e Vredeveldt (2014), bem como os de Rodrigues e Pandeirada (2015, 2018).

No estudo de âmbito forense de Mastroberardino e Vredeveldt (2014), os autores simularam uma entrevista de testemunho visual a uma amostra de 120 crianças, com idades compreendidas entre os 8 e os 11 anos. As crianças, testadas individualmente numa sala isolada, viram um pequeno vídeo retratando uma sequência de eventos ocorridos numa residência. Em seguida, cada criança foi submetida a uma entrevista em que recebia algumas pistas de recordação numa das quatro condições: condição em que o ecrã do computador se apresentava em preto, condição de olhos fechados, condição de distração visual e condição de distração auditiva.

Os participantes foram divididos por estas quatro condições, no momento da entrevista, após visualização do vídeo. Na condição “ecrã preto”, as crianças olhavam para o ecrã do computador (o ecrã aparecia na sua totalidade com a cor preta), enquanto eram questionados sobre o vídeo. Na condição “olhos fechados”, enquanto a entrevista estava a ser conduzida, tal como o nome sugere, as crianças encontravam-se com os seus olhos fechados. Na condição “distração visual”, os participantes ao

responderem às questões, encontravam-se com o olhar dirigido para o ecrã do computador onde apareciam elementos visuais distratores (i.e., elementos visuais que não estavam relacionados com o vídeo previamente visualizado).

Já na condição “distração auditiva”, os participantes estavam a olhar para o ecrã digital preto, enquanto ouviam estímulos auditivos distratores (i.e., estímulos auditivos não relacionados com o filme) e respondiam às perguntas sobre o vídeo previamente visionado. Os resultados deste estudo indicaram que nas condições “olhos fechados” e “ecrã preto”, as crianças registaram mais respostas corretas e menos respostas incorretas relativamente a detalhes visuais do que as crianças que realizaram a entrevista nas condições “distração visual” e “distração auditiva”.

Importa ainda salientar que os autores da investigação não encontraram diferenças estatisticamente significativas entre as quatro condições experimentais, no que toca a informações auditivas sobre o filme. A justificação avançada pelos investigadores para o melhor desempenho dos participantes obtido nas condições “ecrã preto” e “olhos fechados” foi de que nestas, o efeito de distrações (visuais) ambientais foi provavelmente minimizado em relação às outras duas condições. Já anteriormente, num estudo que adotou um procedimento experimental similar, numa amostra de adultos, os resultados descreveram um padrão muito semelhante (VREDEVELDT; HITCH; BADDELEY, 2011). Igualmente merecedor de referência é o estudo de Ackerman e

Goldsmith (2008), segundo o qual providenciar à pessoa a opção de responder “não sei” ou “não me lembro” pode ajudar a aliviar a tensão e ser usado para melhorar a precisão da informação. Convidar os entrevistados a fechar os olhos enquanto tentam recordar informação pode também aumentar o volume de

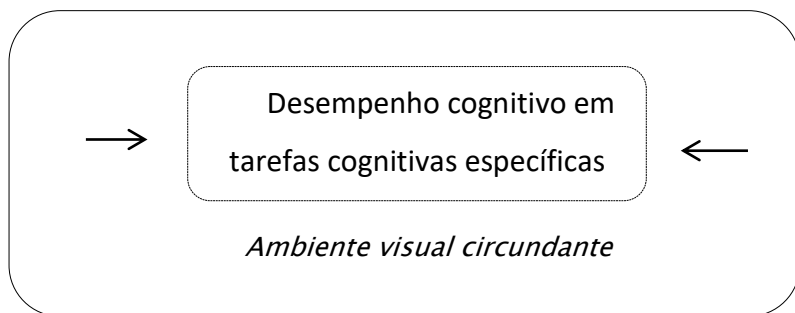
informações precisas durante o seu relato, enquanto diminui informações erradas (PERFECT et al., 2008).

Uma outra linha de investigação que nos parece importante referir, tal como já mencionámos anteriormente, diz respeito aos trabalhos desenvolvidos por Rodrigues e Pandeirada (2015, 2018). Estes investigadores têm estudado a influência do ambiente visual circundante no desempenho atencional e mnésico de vários grupos etários. O paradigma experimental desenvolvido por estes autores resume-se ao seguinte: cada participante, de forma individual, realizou duas sessões, uma num ambiente de alta carga visual e outra num ambiente de baixa carga visual; a condição de alta carga visual correspondeu a um ambiente visual circundante com elementos visuais que não eram necessários à realização das tarefas em mãos, enquanto que o ambiente de baixa carga visual correspondeu ao (mesmo) ambiente visual circundante sem esses elementos visuais. Cada participante passou pelas duas condições de forma contrabalanceada, onde realizou um conjunto de tarefas cognitivas, especificamente de atenção e de memória.

Os resultados sugerem que, em geral, o desempenho cognitivo foi melhor quando as tarefas foram realizadas no ambiente visual circundante isento de elementos visuais do que quando foram realizadas no ambiente de alta carga visual, particularmente nas tarefas de natureza visuo-espacial; o padrão de resultados foi consistente em idosos (RODRIGUES; PANDEIRADA, 2015) e em crianças (RODRIGUES; PANDEIRADA, 2018). Dado que as tarefas utilizadas nestes estudos avaliaram processos cognitivos básicos que estão subjacentes a diversas atividades do dia-a-dia (i.e., atenção e memória), os autores avançam que os resultados podem ser muito pertinentes para diversos contextos aplicados, nomeadamente no contexto forense.

Estes resultados podem igualmente justificar as conclusões dos estudos de Mastroberardino e Vredeveltdt (2014), ao mostrarem que de um ponto de vista básico, os processos cognitivos podem ser influenciados negativamente pelo ambiente visual circundante (cf. Figura 2); dado que esses processos estão subjacentes a tarefas mais complexas como responder a uma entrevista em contexto forense, parece importante tomar atenção às condições ambientais no momento da realização de procedimentos de entrevista forense.

FIGURA 2 - Influência do ambiente visual circundante no desempenho cognitivo dos indivíduos.



Fonte: Elaboração própria (2019), adaptado de Rodrigues (2016).

Considerações finais

As memórias das vítimas e testemunhas de um crime são fundamentais para a compreensão dos factos e por conseguinte para a condenação dos ofensores. Todavia, os processos mnésicos não registam os eventos tal e qual como estes aconteceram, estando antes sujeitos a constantes transformações ao longo do tempo, podendo originar erros e falsas memórias e mesmo esquecimento. A memória não é um mero registo audiovisual, mas antes um processo dinâmico, com retenção de pormenores de

informação e também com lacunas, que sofrem alterações ao longo do tempo. De um dado acontecimento, nem tudo é percebido e captado pelos sentidos, nem tudo fica necessariamente registado (BAKER-WARD; ORNSTEIN, 2002, apud ALBERTO, 2006).

São diversos os fatores que interferem nas memórias do ser humano, desde as suas etapas iniciais de aquisição de informação à fase de recordação. Neste trabalho, além de explicarmos sumariamente o funcionamento mnésico, chamamos a atenção do leitor para dois aspetos em que os técnicos forenses podem intervir no sentido de maximizar a recordação da informação, em particular, o tipo de questões a fazer e a evitar, bem como o papel do ambiente circundante no momento da entrevista forense.

Parece-nos importante concluir que, dada a complexidade da temática, e sobretudo à sua importância em contexto forense, a investigação necessitará de nos dar cada vez mais respostas, conjugando procedimentos experimentais laboratoriais com procedimentos ecológicos, práticas investigativas que têm vindo a ser defendidas num passado recente (BADDELEY et al., 2009).

REFERÊNCIAS

- ACKERMAN, R.; GOLDSMITH, M. Control over grain size in memory reporting - with and without satiating knowledge. *Journal of Experimental Psychology: Learning, Memory, and Cognition*, v. 34, p. 1224-1245, 2008.
- ALBERTO, I. Abuso sexual de crianças: O psicólogo na encruzilhada da ciência com a justiça. In: FONSECA, A.; SIMÕES, M.; PINHO, M. S. (Eds.). *Psicologia Forense*. Coimbra: Almedina, 2006.
- ALHO, L. et al. Nosewitness identification: effects of lineup size and retention interval. *Frontiers in Psychology*, v. 7, 2016.
- ANDERSON, M. C.; BJORK, R. A.; BJORK, E. L. Remembering can cause forgetting: Retrieval dynamics in long-term memory. *Journal of Experimental Psychology: Learning, Memory, and Cognition*, v. 20, p. 1063-1087, 1994.

CAPÍTULO 14 - Uma abordagem compreensiva do funcionamento mnésico: Implicações na Psicologia Forense

ANDRADE, C. C.; DEVLIN, A. S. Stress reduction in the hospital room: applying Ulrich's theory of supportive design. **Journal of Environmental Psychology**, v. 41, p. 125-134, 2015.

ATKINSON, R. C.; SHIFFRIN, R. M. Human memory: A proposed system and its control processes. IN: SPENCE, K.; SPENCE, J.; (Eds.). **Psychology of Learning and Motivation**, v. 2, p. 89-195. New York: Academic Press, 1968.

BADDELEY, A. Working memory. **Current Biology**, v. 20, p. 136-140, 2010.
BADDELEY, A. (2017). Modularity, working memory and language acquisition. **Second Language Research**, v. 33, p. 299-311, 2017.

BADDELEY, A.; EYSENCK, M. W.; ANDERSON, M. C. **Memory**. Hove and New York: Psychology Press, 2009.

BEHRMAN, B. W.; DAVEY, S. L. (2001). Eyewitness identification in actual criminal cases: an archival analysis. **Law and Human Behavior**, v. 25, p. 475-491, 2001.

BLISS, T. V.; COLLINGRIDGE, G. L. (1993). A synaptic model of memory: long-term potentiation in the hippocampus. **Nature**, v. 361, n. 6407, p. 31-39, 1993.

BUSCHMAN, T. J. et al. Neural substrates of cognitive capacity limitations. **Proceedings of the National Academy of Sciences**, v. 108, p. 11252-11255, 2011.

CARLSON, C. A. et al. An investigation of the weapon focus effect and the confidence-accuracy relationship for eyewitness identification. **Journal of Applied Research in Memory and Cognition**, v. 6, p. 82-92, 2017.

CHAN, J. C. K.; THOMAS, A. K.; BULEVICH, J. B. Recalling a witnessed event increases eyewitness suggestibility: The reversed testing effect. **Psychological Science**, v. 20, p. 66-73, 2009.

CHUN, M. M.; TURK-BROWNE, N. B. (2007). Interactions between attention and memory. **Current Opinion in Neurobiology**, v. 17, p. 177-184, 2007.

CLARK, S. E. A re-examination of the effects of biased lineup instructions in eyewitness identification. **Law and Human Behavior**, v. 29, p. 575-604, 2005.

COLOMBO, M.; HAYNE, H. Episodic memory: Comparative and developmental issues. In: M. S. BLUMBERG, M. S. J. H. FREEMAN & S. R. ROBINSON (Eds.), **Oxford Handbook of Developmental Neuroscience** Oxford and New York: Oxford University Press, 2010.

DENNEY, R. L.; WYNKOOP, T. F. Clinical neuropsychology in the criminal forensic setting. **The Journal of Head Trauma Rehabilitation**, v. 15, p. 804-828, 2000.

EBBESSEN, E. B.; RIENICK, C. B. Retention interval and eyewitness memory for events and personal identifying attributes. **Journal of Applied Psychology**, v. 83, p. 745-762, 1998.

EBBINGHAUS, H. **Memory: a contribution to experimental psychology** New York: Columbia University, 1985.

CAPÍTULO 14 - Uma abordagem compreensiva do funcionamento mnésico: Implicações na Psicologia Forense

FISHER, A. V.; GODWIN, K. E.; SELTMAN, H. Visual environment, attention allocation, and learning in young children: when too much of a good thing may be bad. **Psychological Science**, v. 25, p. 1362-1370, 2014.

FISHER, R. P.; BRENNAN, K. H.; MCCAULEY, M. R. The cognitive interview method to enhance eyewitness recall. In: EISEN, J. A. Q. M. L.; G. S. GOODMAN, G. S. (Eds.). **Memory and suggestibility in the forensic interview**. Mahwah, New Jersey: Lawrence Erlbaum Associate, Inc, 2002.

GORDON, N.; FLEISHER, W. **Effective interviewing and interrogation techniques**. London: Elsevier, 2011.

HAMANN, S. Cognitive and neural mechanisms of emotional memory. **Trends in Cognitive Sciences**, v. 5, p. 394-400, 2001.

HENKE, K. et al. (1997). Human hippocampus establishes associations in memory. **Hippocampus**, v. 7, p. 249-256, 1997.

HIRST, W. et al. A ten-year follow-up of a study of memory for the attack of September 11, 2001: Flashbulb memories and memories for flashbulb events. **Journal of Experimental Psychology: General**, v. 144, n. 604, 2015.

HOPE, L.; WRIGHT, D. Beyond unusual? Examining the role of attention in the weapon focus effect. **Applied Cognitive Psychology**, v. 21, p. 951-961, 2007.

HOUSTON, K. et al. The emotional eyewitness: the effects of emotion on specific aspects of eyewitness recall and recognition performance. **Emotion**, v. 13, p. 118-128, 2013.

HUSS, M. T.; WEAVER, K. A. Effect of modality in earwitness identification: memory for verbal and nonverbal auditory stimuli presented in two contexts. **The Journal of General Psychology**, v. 123, n. 277-287, 1996.

KOSS, M. P.; TROMP, S.; THARAN, M. Traumatic memories: empirical foundations, forensic and clinical implications. **Clinical Psychology: Science and Practice**, v. 2, p. 111-132, 1995.

KWALLEK, N. et al. Effect of color schemes and environmental sensitivity on job satisfaction and perceived performance. **Perceptual and Motor Skills**, v. 101, p. 473-486, 2005.

LABAR, K. S.; CABEZA, R. Cognitive neuroscience of emotional memory. **Nature Reviews Neuroscience**, v. 7, p. 54-64, 2006.

LOFTUS, E. F. Leading questions and the eyewitness report. **Cognitive Psychology**, v. 7, p. 560-572, 1975.

LOFTUS, E. F.; PALMER, J. C. Reconstruction of automobile destruction: An example of the interaction between language and memory. **Journal of Verbal Learning and Verbal Behavior**, v. 13, p. 585-589, 1974.

MARQUES, P. A Entrevista Cognitiva: Um método de recolha de testemunhos mais completos e fidedignos. In: Paulino, M.; L. Alho, L. (Eds.). **Comportamento Criminal e Avaliação Forense**. Lisboa: Pactor, 2018.

MASTROBERARDINO, S.; VREDEVELDT, A. Eye-closure increases children's memory accuracy for visual material. **Frontiers in Psychology**, v. 5, 2014.

CAPÍTULO 14 - Uma abordagem compreensiva do funcionamento mnésico: Implicações na Psicologia Forense

MATHEWS, A. Anxiety and the encoding of emotional information. In: UTTL, B.; OHTA, N.; SIGENTHALER, A. L. (Eds.). **Memory and emotion: interdisciplinary perspectives**. Oxford: Blackwell Publishing Lda, 2006.

MAZZONI, G. **Se puede creer a un testigo? El testimonio y las trampas de la memoria**. Madrid: Editorial Trotta, 2010.

-----; SCOBORIA, A. False Memories. In: DURSO, F. T.; NICKERSON, R. S.; DUMAIS, S. T.; LEWANDOWSKY, S.; T. J. PERFECT, T. J.; (Eds.). **Handbook of Applied Cognition**. Chichester, England: John Wiley & Sons Ltd, 2007.

MELINDER, A.; KORKMAN, J. Children's memory and testimony. In: GRANHAG, P. A. (Ed.). **Forensic Psychology in Context**. New York: Routledge, 2013.

MEMON, A. et al. Inoculation or antidote? The effects of cognitive interview timing on false memory for forcibly fabricated events. **Law and Human Behavior**, v. 34, p. 105-117, 2010.

MIRANDOLA, C. et al. Working memory affects false memory production for emotional events. **Cognition and Emotion**, v. 31, p. 33-46, 2017.

MIYASHITA, Y. Inferior temporal cortex: where visual perception meets memory. **Annual Review of Neuroscience**, v. 16, p. 245-263, 1993.

MOORE, S. A.; ZOELLNER, L. A. Overgeneral autobiographical memory and traumatic events: An evaluative review. **Psychological Bulletin**, v. 133, n. 419, 2007.

NEATH, I. **Human memory: an introduction to research, data, and theory**. Belmont, California: Thomson Brooks/Cole Publishing Co, 1998.

NUNES, B. **Memória: Funcionamento, Perturbações e Treino**. Lisboa: Lidel, 2008.

PAYNE, D. G. Hypermnnesia and reminiscence in recall: A historical and empirical review. **Psychological Bulletin**, v. 101, p. 5-27, 1987.

PERFECT, T. J. et al. How can we help witnesses to remember more? It's an (eyes) open and shut case. **Law and Human Behavior**, v. 32, p. 314-324, 2008.

PICA, G. et al. The role of need for cognitive closure in retrieval-induced forgetting and misinformation effects in eyewitness memory. **Social Cognition**, v. 32, p. 337-359, 2014.

PICKEL, K. L. et al. The weapon focus effect in child eyewitnesses. **Psychology, Crime & Law**, v. 14, p. 61-72, 2008.

PRESTON, A. R.; EICHENBAUM, H. Interplay of hippocampus and prefrontal cortex in memory. **Current Biology**, 23, p. 764-773, 2013.

RADVANSKY, G. A. **Human Memory**. 3a. ed. New York: Routledge, 2017.

REINHOLDT-DUNNE, M. L. et al. Anxiety and selective attention to angry faces: An antisaccade study. **Journal of Cognitive Psychology**, v. 24, p. 54-65, 2012.

CAPÍTULO 14 - Uma abordagem compreensiva do funcionamento mnésico: Implicações na Psicologia Forense

REISBERG, D.; HEUER, F. The influence of emotion on memory in forensic settings. In: TOGLIA, M. P.; READ, J. D.; ROSS, D. F.; LINDSAY, R. C. (Eds.). **The Handbook of Eyewitness Psychology**. Mahwah: Erlbaum, 2007.

RIBEIRO, C. **A criança na justiça: Trajectórias e significados do processo judicial de crianças vítima de abuso sexual intrafamiliar**. Coimbra: Almedina, 2009.

RODRIGUES, P. F. S. Processos cognitivos visuoespaciais e ambiente visual circundante: implicações educacionais. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 32, 2016.

-----; PANDEIRADA, J. N. S. Attention and working memory in elderly: the influence of a distracting environment. **Cognitive Processing**, v. 16, p. 97-109, 2015.

-----; ----- . When visual stimulation of the surrounding environment affects children's cognitive performance. **Journal of Experimental Child Psychology**, v. 176, p. 140-149, 2018.

SARTORI, G. et al., U. How to accurately detect autobiographical events. **Psychological Science**, v. 19, p. 772-780, 2008.

SCHACTER, D. L.; LOFTUS, E. F. Memory and law: what can cognitive neuroscience contribute? **Nature Neuroscience**, v. 16, p. 119-123, 2013.

SHELTON, J. T.; SCULLIN, M. K. The dynamic interplay between bottom-up and top-down processes supporting prospective remembering. **Current Directions in Psychological Science**, v. 26, p. 352-358, 2017.

SOBEL, K. V et al. Individual differences in working memory capacity and visual search: The roles of top-down and bottom-up processing. **Psychonomic Bulletin & Review**, v. 14, p. 840-845, 2007.

SQUIRE, L. R. The neuropsychology of human memory. **Annual Review of Neuroscience**, v. 5, p. 241-273, 1982.

THE INNOCENCE PROJECT. **The innocence Project Cases**. Disponível em: < <https://www.innocenceproject.org/cases>>. Acesso em: out. 2018.

THOMPSON, C. P. et al. **Eyewitness memory: Theoretical and applied perspectives**. eBook ed. New York: Psychology Press, 2014.

TONEGAWA, S. et al. Memory engram storage and retrieval. **Current Opinion in Neurobiology**, v. 35, p. 101-109, 2015.

TSUBOMI, H. et al. Neural limits to representing objects still within view. **The Journal of Neuroscience**, 33, p. 8257-8263, 2013.

TULVING, E.; CRAIK, F. I. **The Oxford handbook of memory**. Oxford University Press, 2005.

TURTLE, J. W.; YUILLE, J. C. Lost but not forgotten details: Repeated eyewitness recall leads to reminiscence but not hypermnnesia. **Journal of Applied Psychology**, v. 79, p. 260-271, 1994.

CAPÍTULO 14 - Uma abordagem compreensiva do funcionamento mnésico: Implicações na Psicologia Forense

VALENTINE, T.; MESOUT, J. Eyewitness identification under stress in the London Dungeon. **Applied Cognitive Psychology**, v. 23, p. 151-161, 2009.

VREDEVELDT, A.; HITCH, G. J.; BADDELEY, A. D. Eye closure helps memory by reducing cognitive load and enhancing visualisation. **Memory & Cognition**, v. 39, p. 1253-1263, 2011.

WHEATCROFT, J. M.; WAGSTAFF, G. F.; KEBBELL, M. R. (2004). The influence of courtroom questioning style on actual and perceived eyewitness confidence and accuracy. **Legal and Criminological Psychology**, v. 9, p. 83-101, 2004.

ZANTO, T. P. et al. Causal role of the prefrontal cortex in top-down modulation of visual processing and working memory. **Nature Neuroscience**, v. 14, p. 656-661, 2011.

ZHU, B. et al. Individual differences in false memory from misinformation: cognitive factors. **Memory**, v. 18, p. 543-555, 2010.

APÊNDICE A - Relação das publicações, segundo natureza, area e teoria de suporte

ANO	PALAVRA CHAVE	TÍTULO	TIPO DE PUBLICAÇÃO	AUTOR	REVISTA	NATUREZA DO TRABALHO	AREA DO CONHECIMENTO	TEORIA DE SUPORTE
2008	Pessoa/s desaparecida/s	A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e a reparação do Estado às vítimas da ditadura militar no Brasil	Tese (PUC-SP)	Santos, S. C.	-	Teórico	Antropologia Sociologia	Ciências Sociais
	Criança/s desaparecida/s	O desaparecimento de crianças no Brasil	Artigo	Pires, S. F. S.	-	Teórico	Segurança Pública e Defesa Nacional	Estudos psicossociais e a investigação genética (Política)
2009	Luto e desaparecimento	O Processo do Luto na Ausência do Corpo	Artigo	Roque, A. R.; Esteves, M. L.	INFAD – Rev. de Psicologia	Teórico	Psicologia aplicada a psicanálise	Psicologia – Psicodrama
2010		O Desaparecimento de Crianças e Adolescentes	Tese (PUC-SP)	Neumann, M. M.		Teórico	Sociologia, Direito e Psicologia	Sociologia e Psicologia

2010	Espera de ente desaparecido	Uma proposta de prática psicológica para casos de desaparecimento de crianças e adolescentes	Tese (USP)	Garcia, C. F.		Empírico (qualitativo)	Psicanálise aplicada	Psicanálise e de Orientação Lacaniana
2011	Pessoa/s desaparecida/s	O que é desaparecimento de crianças e adolescentes?	Artigo	Garcia, C. F.	Pediatria Moderna	Teórico	Medicina/Pediatria	Psicologia
2012	Busca por desaparecidos	Todos temos um retrato: indivíduos, fotografia e memória no contexto do desaparecimento de pessoas	Artigo	Catela, L. S.	Topoi	Teórico	Antropologia/Sociologia	Memória cultural
		Dos filhos (desaparecidos), desde solo é mãe gentil	Monografia (UNB)	Góes, R. N.		Empírico (qualitativo)	Ciências Sociais	Antropologia Social
	Significados e desaparecimento	Das consequências da "arte" macabra de fazer desaparecer os corpos: violência, sofrimento e política entre familiares de vítima de desaparecimento forçado.	Monografia (UFRJ)	Araújo, F. A.	Rev. Horizontes Antropológicos	Empírico (qualitativo)	Filosofia e ciências sociais	Sociologia

	Luto e desaparecimento	Na ausência do corpo, a presença da dor. As famílias dos desaparecidos políticos e o seu luto sem o corpo	Artigo	Rubert, S.		Teórico	Política	Psicologia - Psicanálise
	Espera do ente desaparecido	Oscilações da espera. O vazio deixado pelo desaparecimento de crianças e adolescentes no Distrito Federal.	Artigo	Santos, M. B. M.		Empírico (qualitativo)	Legislação do Direito da Criança e do Adolescente	Sociologia e Psicologia
	Mulheres/s desaparecida/s	Corpos sem nome, nomes sem corpos: Desconhecidos, desaparecidos e a constituição da pessoa	Dissertação (UFMG)	Rezende, P. A.		Empírico (qualitativo)	Antropologia	Antropologia Social
2013	Busca por desaparecidos	Apenas preencher papel; Reflexões sobre registros policiais de desaparecimento de pessoas e outros documentos	Artigo	Ferreira, L. C. M.		Teórico	Policial	Psicologia Social
		De problema de família a problema social notas etnográficas	Artigo	Ferreira, L. C. M.	Anuário Antropológico	Empírico (qualitativo)	Policial	Psicologia Social

		sobre o desaparecimento de pessoas no Brasil contemporâneo						
	Mães e desaparecidos	Significações da condição de vítima entre familiares de desaparecidos forçados no conflito armado colombiano	Artigo	Patiño, R. A.; Chaves, A. M.; Farias, F. R.	Rev. Colombiana de Ciências Sociales	Empírico (qualitativo) e Teórico	Histórico-cultural e Psicologia Social	Ciências Sociais
	Mulhere/s desaparecida/s	As mulheres, o desaparecimento e a perda	Artigo	Freire, C. P.	Rev. Extratextos	Empírico (qualitativo)	Psicologia	Psicologia Psicanalista
2014	Significados e desaparecimento	O desaparecimento de pessoas no Brasil	Livro	Oliveira, D. D.		Teórico	Político	Sociologia
	Luto e desaparecimento	Funções da verdade e da justiça na elaboração do luto de familiares de desaparecidos forçados ¹	Artigo	Orozco, R. A. P.; Farias, F. R.; Chaves, A. M.	Ver. de Psicologia - Universidade de Antioquia	Empírico (qualitativo)	Histórico-cultural e Psicologia Social	Sociologia e Psicologia
	Espera de ente desaparecido	É possível dizer adeus? Repercussões de múltiplas perdas e desaparecimento de pessoas em contextos de desastres	Tese (PUC-RJ)	Oliveira, S. R.		Empírico (qualitativo)	Análise de conteúdo	Psicologia

	Busca por desaparecidos	“Todas as portas que eu encontrei fechadas”: a política do sofrimento na „ausência” e no “desaparecimento” de pessoas no Brasil	Artigo	Leal, E.M.		Empírico (qualitativo)	Ciências Sociais Aplicadas	Socioantropologia
	Idosos desaparecidos	Até quando? - A batalha de uma mãe de 63 anos para encontrar a filha desaparecida	Monografia (UFSC)	Chinellato, G.		Empírico (qualitativo)	Jornalismo	Reportagem em formato de um perfil
2015	Joven/s desaparecido/s	Formalidades, moralidades e disputas de papel: A administração de casos de crianças desaparecidas no Rio de Janeiro	Artigo	Ferreira, L. C. M.	Revista Dilemas	Teórico	Jurídico	Assistência social
2016	Pessoa/s desaparecida/s	"Não tem corpo, não tem crime:" notas socioantropológicas sobre o ato de fazer aparecer corpos.	Artigo	Araújo, F.A.	Rev. Horizontes Antropológicos	Empírico (qualitativo)	Antropologia	Socioantropologia
	Luto e desaparecimento	Volta vem viver outra vez ao meu lado: Análise dos impactos psicológicos vivenciados por familiares de	Artigo	Oliveira, A. G.; Vieira, R. F.	Rev. da Graduação em Psicologia da PUC Minas	Teórico	Sócio-político e Psicologia	Psicologia Psicanalítica

		pessoas desaparecidas						
	Joven/s desaparecido/s	Desaparecido: Uma terminologia em construção	Monografia (UFF)	Gomes, R. F.		Teórico	Policial	Ciências Sociais
2017	Pessoa/s desaparecida/s	Memória dos desaparecidos: algumas estratégias visuais	Artigo	Fabris, A. R.	Anais do Museu Paulista	Teórico	Comunicação e Artes/Política	Arte
	Adulto/s desaparecido/s	O Desaparecimento Civil e o seu enfrentamento pelo Estado	Monografia (UFF/ICH S)	Santos, F. S.		Teórico	Administração Pública	Políticas públicas
2018	Luto e desaparecimento	Relato de Experiência da Perda Ambígua Diante de um Filho Adolescente Desaparecido	Artigo	Brito, C. C. O.; Santos, M. O.; Brito, M. V. C.; Coelho, M. R. M.		Empírico (qualitativo)	Psicologia	Teoria Sistêmica
	Adulto/s desaparecido/s	O desaparecimento nas burocracias do estado	Artigo	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro		Empírico (qualitativo e quantitativo)	Policial	Políticas públicas

Sobre os autores

Ana Cláudia Lachaitis Maltz - Graduanda em Psicologia (2018) pela Universidade Católica de Brasília. Desenvolve estudos de formação em Psicologia Analítica e nas áreas de Métodos Projetivos; Psicodiagnóstico do Rorschach e Avaliação e Manejo da Crise Suicida.

Ana Sofia Boticas - Mestre em Criminologia pelo Instituto Superior da Maia, com a Dissertação de Mestrado intitulada “Mediação: método preventivo da criminalidade em ambiente escolar”. Graduada em Criminologia pela Universidade Fernando Pessoa (UFP), com o Projeto de Graduação intitulado por “Mediação Penal e Justiça Restaurativa: possível negociador de penas?”. Graduanda de Psicologia UFP (4º período).

Antonio Eduardo Ramires Santoro - Pós Doutor em Direito penal e garantias constitucionais pela Universidad Nacional da La Matanza na Argentina. Doutor e Mestre em Filosofia pela UFRJ. Mestre em Direito pela Universidade de Granada/Espanha. Professor Titular do IBMEC/RJ. Professor Adjunto de Direito Processual Penal da UFRJ. Professor Adjunto do PPGD/UCP. Advogado.

Camila Barros Serra - Psicóloga graduada pela Universidade Ceuma, membro do Grupo de Pesquisa em Psicologia Organizacional, do Trabalho e Social (GPOTS) da Universidade mencionada e atuante na linha de pesquisa sobre sentidos e significados da prisão, desenvolvida na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de São Luís – MA.

Cândida Helena Lopes Alves - Professora Pesquisadora do Lab. Neurociências e Comportamento da Universidade Ceuma, Membro do GT da ANPEPP de Avaliação Cognitiva e Neuropsicológica,

Representante da Sociedade Brasileira de Neuropsicologia (SBNp) no Maranhão, Consultora Ad Hoc da Fundação de Amparo à Pesquisa do Maranhão (FAPEMA); Doutora em Neuropsicologia pela Universidade de Salamanca, Pós-Doutora em Saúde Mental pela Universidade Católica de Brasília.

Carmen Amorim-Gaudêncio - Doutora em Psicologia pela Universidade Complutense de Madri-Espanha. Professora Associada do Departamento de Psicologia da Universidade Federal da Paraíba. Área Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico. Coordenadora do Laboratório de Avaliação e Intervenção Clínica Forense - LAICF/UFPB/CNPq. Perita Cível de Criminal Colaboradora do Tribunal de Justiça da Paraíba. Diretora Científica da Associação Brasileira de Psicologia Jurídica - Gestão 2017-2019. Experiência na atenção em vitimologia, especialmente, na atenção de vítimas de todo tipo de delito [gênero, terrorismo, violência familiar] junto ao Plantão do Juizado de Comunidade de Madri-Espanha e Serviço de Atenção à Vítimas de Todo Tipo de Delito da Comunidade de Madri-Espanha (Oficina Judicial). Consultora Ad hoc do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos do Conselho Federal de Psicologia (SATEPSI).

Cristian de Oliveira Gamba - Graduação em Psicologia pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e graduação em Direito pela Universidade Ceuma. Especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho.

Cristianne de Almeida Carvalho - Psicóloga, Mestre e Doutora em Psicologia Social pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro, professora da Graduação e do Programa de Pós Graduação de Psicologia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Conselheira e Vice-presidente do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão (CRPMA).

Cristina Basílio - Psicóloga Clínica e da Saúde, Licenciada em Psicologia pelo ISEIT Piaget de Viseu, Mestre em Psicologia Clínica - Ramo Terapias Cognitivo-Comportamental pelo Instituto Superior Miguel Torga de Coimbra. Membro da Ordem dos Psicólogos Portugueses.

Daiane Rose Cunha Bentivi - Psicóloga, possui mestrado em Psicologia (Psicologia Social) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e é atualmente doutoranda em Sociologia pela Universidade do Porto (Portugal). Coordena o Grupo de Pesquisa Psicologia Organizacional, do Trabalho e Social (GPOTS) da Universidade Ceuma. Participa do Grupo de Trabalho de Psicologia Organizacional e do Trabalho da ANPEPP. Participou do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Trabalho e Ação Social (NUTAS) do Programa de Psicologia Social da PUC-SP.

Edimilson da Silva Brandão Junior - Graduando em Psicologia na Universidade CEUMA (10º período), membro do Grupo de Pesquisa de Neuropsicologia da Universidade Ceuma, atuante nas linhas de pesquisa: saúde mental, normatização e validação de testes, psicologia jurídica, testagem. Participa no Projeto de Extensão com pacientes judiciários em cumprimento de medida de segurança no Hospital Nina Rodrigues. Iniciação Científica (2017-2018).

Francisca Moraes da Silveira - Pesquisadora e Professora Associada do Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), docente nos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação; Professora da Universidade CEUMA. Doutora em Psicologia pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Mestre em Psicologia (Teoria e Pesquisa do Comportamento) pela UFPA. Especialista em Gestão Pública pela Fundação João Pinheiro de Minas Gerais, Especialista em Psicologia do Trânsito pela UFMA. Graduação e Licenciatura em Psicologia pelo Centro de Ensino Universitário de Brasília. Desenvolveu atividades como Chefe do Departamento de Graduação em Psicologia e como Coordenadora do Curso de Graduação de Psicologia. Psicóloga Jurídica (Atuando na área Penitenciária), Membro do Conselho Penitenciário do Estado do Maranhão; Membro do Fórum Nacional dos Conselhos Penitenciários Nacionais-FONACOPEN; Presidente do Conselho Deliberativo da APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - São Luis). Consultora Ad Hoc da Fapema. Líder do Grupo de Estudo e Pesquisa em Psicologia Jurídica, Políticas Públicas (UFMA).

Gilberto Alves - Professor Adjunto - Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Pesquisador do Centro de Doença de Alzheimer do IPUB-UFRJ. Pós-Doutor em Psiquiatria - Uni-Frankfurt (Alemanha). Doutor em Psiquiatria e Saúde Mental (PROPSAM) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Uni-Frankfurt (2009-2013). Mestre em Psiquiatria pela PROPSAM-UFRJ (2008). Especialista em Psiquiatria e Especialista Psiquiatria Geriátrica pela Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP).

Isabela Fernandes dos Santos - Graduanda do curso de Psicologia da Universidade Federal da Paraíba (10º período). Membro do Laboratório de Avaliação e Intervenção Clínica Forense (LAICF/UFPB/CNPq). Discente da Iniciação Científica (PIBIC) no Projeto Avaliação de Valores Básicos em Reeducandos em Processo de Ressocialização.

Jaqueline Silva Batista Vaz - Bacharelanda do Curso de Psicologia da Universidade Católica de Brasília. Atualmente colabora através do voluntariado no projeto

João Carlos Alchieri - Doutor em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2004), bolsista produtividade (CNPq), Prof Associado IV na Universidade Federal do Rio Grande do Norte orientador de mestrado e doutorado no PPG Ciências da Saúde. Tem experiência e ênfase em Metodologia, Instrumentação, Processos de Avaliação psicológica com ênfase em Instrumentos psicológicos, Psicologia Forense, Neuropsicologia, Avaliação de personalidade, Psicologia Tráfego e Psicopatologia. Presidente da Associação Brasileira de Psicologia Jurídica (ABPJ 2017-2019).

Karen Karoline Costa Silva - Bacharelanda do Curso de Psicologia da Universidade Católica de Brasília (10º semestre). Atualmente é Assistente Institucional na Universidade Católica de Brasília, atuando na Coordenação Geral Acadêmica e na Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação.

Karine de França Muniz - Graduanda do curso de Psicologia da Universidade Ceuma (8º período). Estagiária de Psicologia na Secretária de Administração Penitenciária (SEAP - MA). Membro do

Grupo de Pesquisa de Neuropsicologia da Universidade Ceuma, atuante nas linhas de pesquisa: saúde mental, normatização e validação de testes, psicologia jurídica, testagem. Participa no Projeto de Extensão com pacientes judiciários em cumprimento de medida de segurança no Hospital Nina Rodrigues. Iniciação científica voluntária no ano de 2018.

Larissa Mendonça Nunes - Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual do Maranhão e Graduada em Psicologia na Universidade Ceuma. Membro do Grupo de Pesquisa de Neuropsicologia. Pós-Graduada em Saúde Mental e Atenção Psicossocial. Foi aluna de Iniciação Científica em 2017. Psicóloga do Hospital Nina Rodrigues (São Luis - Maranhão).

Laura Alho - Professora Auxiliar da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT). Doutorada em Psicologia (área Forense) pela Universidade de Aveiro, em colaboração com o Institute for Biomedical Imaging and Life Sciences (IBILI) da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e o Instituto Karolinska (Suécia), com trabalho desenvolvido na área da Psicologia do Testemunho, em particular no testemunho olfativo. Mestre em Psicologia Forense pela Universidade de Aveiro (UA). Pós-graduada em Criminologia pela Cognos (Porto). Licenciada em Psicologia pela UA. Detém formações profissionais nas áreas de Vitimologia, Profiling Criminal, Psicologia da Justiça, Investigação Criminal, entre outras. Encontra-se atualmente a tirar uma pós-graduação em Segurança Interna. Membro do HEI-Lab: Digital Human-Environment Interaction. Membro de associações nacionais e internacionais científicas. Desenvolve trabalho de investigação na área da Psicologia do Testemunho (e.g., falsas memórias, entrevistas, profiling, saúde mental e crime, reconhecimento), com colaborações nacionais e internacionais. Oradora e palestrante convidada em várias entidades e instituições de ensino. Autora e coordenadora de diversas publicações científicas.

Manuela Maria da Conceição Ferreira - Professora coordenadora na Escola Superior de Saúde de Viseu, Instituto Politécnico de Viseu, Doutora em Ciências da Educação, Universidade de Aveiro (2004), Coordenadora científica e Membro integrado do Centro de

Estudos em Educação, Tecnologias e Saúde CI&DETS, Instituto Politécnico de Viseu desde 2007. Coordenadora do grupo de investigação em Ciências da Vida e da Saúde do CI&DETS. Docente do curso de licenciatura em Enfermagem e do Mestrado em Enfermagem.

Marta Helena de Freitas - Doutora em Psicologia Clínica e da Cultura (UnB), Pós-Doutora em Psicologia da Religião - PR (*University of Kent at Canterbury*) e Psicologia Intercultural (Universidade do Porto). Professora pesquisadora do Curso de de Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Católica de Brasília, com produções em PR, tanatologia, Rorschach, fenomenologia e formação em psicologia.

Mauro Paulino - Coordenador da Mind | Instituto de Psicologia Clínica e Forense. Psicólogo Forense Consultor do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses. Doutorando em Psicologia Forense na Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação na Universidade de Coimbra (FPCE-UC). Membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses, com grau de Especialidade Avançada em Psicologia da Justiça. Integra o Grupo de Trabalho da Ordem dos Psicólogos Portugueses - Intervenção do Psicólogo em Contexto de Violência Doméstica. Coordenador da Pós-graduação de Psicologia Forense da Universidade Autónoma de Lisboa. Mestre em Medicina Legal e Ciências Forenses pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. Pós-graduado em Consulta Psicológica, Psicoterapia e Neuropsicologia. Membro do Laboratório de Avaliação Psicológica e Psicometria (PsyAssessmentLab) (FPCE-UC) e do Centro de Investigação do Núcleo de Estudos e Intervenção Cognitivo-Comportamental (CINEICC). Membro da Comissão de Ética do Centro de Investigação em Psicologia (CIP) da Universidade Autónoma de Lisboa (UAL). Autor e coordenador de diversos livros (e.g., “O inimigo em casa: dar voz aos silêncios da violência doméstica”, “Violência doméstica: identificar, avaliar e intervir”, “Forensic psychology of spousal violence: Psychodynamics, Forensic Mental Health Issues and Research”, “Comportamento criminal e avaliação forense”). Docente convidado em várias universidades nacionais e internacionais.

Moara de Oliveira Gamba - Psicóloga, mestre em Psicologia pela UFMA, professora da Uninassau, membro do Grupo de Trabalho do CFP sobre escuta de crianças e adolescentes na justiça. Participou da Perícia Médica e Psicológica do Centro de Perícias Técnicas para Crianças e Adolescentes do Estado do Maranhão (2008-2017).

Pedro Cunha - Professor Associado com Agregação na Universidade Fernando Pessoa (UFP) e convidado na Porto Business School - Universidade do Porto. Pós-Doutor e Doutor em Psicologia pela Universidade de Santiago de Compostela. Graduação e Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde pela Universidade Católica. Graduado em Sociologia pela Universidade do Porto. Certificado de Mediador de Conflitos e Mediador Familiar. Autor de “Conflito e Negociação” (2008, 2ª edição, Porto: Asa) e de “Manual de Gestão Construtiva de Conflitos (2016, 3ª edição, Porto: Edições UFP). Coautor de “Processos de Grupo: Um Manual para Estudantes e Profissionais” (2016, Gaia: Fundação Manuel Leão).

Pedro F. S. Rodrigues - Psicólogo Doutorado. Investigador no Departamento de Educação e Psicologia da Universidade de Aveiro, com grande ênfase na Psicologia Experimental e Psicologia Cognitiva. As suas principais áreas de interesse, numa perspectiva desenvolvimental, são atenção, memória, distração, e influência do ambiente circundante no desempenho cognitivo. Dedica-se igualmente a projetos de tradução e validação de instrumentos clínicos e investigativos, bem como a projetos de investigação com grande aplicabilidade prática.

Roberto Menezes de Oliveira - Graduação (1992), Mestrado (1997) e Doutorado (2002) em Psicologia pela Universidade de Brasília. Professor da Universidade Católica de Brasília. Tem experiência na Área de Psicologia, com ênfase em Psicologia Clínica e Cultura, atuando principalmente nos seguintes temas: Clínica Psicanalítica; Avaliação Psicodiagnóstica; Métodos Projetivos; Psicodiagnóstico de Rorschach, Psicanálise, Arte e Cultura.

Ruy Moraes Cruz - Graduado em Psicologia pela Universidade Ceuma, Mestre em Criminologia pela Universidade Fernando Pessoa

(UFP). Diretor Geral do Hospital Nina Rodrigues, foi Coordenador Estadual de Saúde Mental-MA.

Sofia Margarida Campos - Professora convidada da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu (IPV), Psicóloga no Gabinete de Apoio ao aluno da referida Instituição e Psicóloga de uma Unidade de Cuidados Continuados. Graduada em Psicologia, Pós-Graduação em Gerontologia e Geriatria, Mestre em Ciências Sociais, Doutora em Ciências da Educação. Investigadora do Centro de Investigação do IPV nas áreas da Inteligência Emocional e Psicologia Clínica e da Saúde. Especialista em Psicologia da Educação e Psicologia Clínica e da Saúde pela Ordem dos Psicólogos Portugueses.

Thayara Castelo Branco - Doutora em Ciências Criminais pela PUCRS, com área de pesquisa em Violência, Crime e Segurança Pública (2016). Mestre em Ciências Criminais pela PUCRS, com linha de pesquisa em Criminologia e Controle Social (2010). Especialista em Ciências Criminais pelo CESUSC (2008). Membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB/MA. Professora da graduação e da pós-graduação da Univ. CEUMA. Coordenadora da Pós-Graduação em Ciências Criminais da Univ. Ceuma. Professora substituta da UEMA. Pesquisa sobre Ciências Criminais e Direitos Humanos. Advogada.

Valmir Nunes de Figueiredo Filho - Graduando do curso de Psicologia da Universidade Federal da Paraíba (10º período). Estagiário do Juizado Especial de Violência contra a Mulher da João Pessoa. Membro do Laboratório de Avaliação e Intervenção Clínica Forense (LAICF/UFPB/CNPq).

CADERNOS DE PSICOLOGIA JURÍDICA

PSICOLOGIA NA PRÁTICA JURÍDICA

A Associação Brasileira de Psicologia Jurídica (ABPJ) é uma instituição científica e profissional com o objetivo de desenvolver pesquisas, compartilhar ideias e integrar profissionais, fomentando as relações entre psicologia, direito, justiça e lei entre psicólogos e profissionais do âmbito jurídico.

A ABPJ apresenta o segundo volume, *Psicologia jurídica: desafios atuais* da coleção CADERNOS DE PSICOLOGIA JURÍDICA, uma publicação seriada voltado a atualização profissional. Este volume é composto por 14 capítulos e apresenta um conjunto de temas que caracterizam a ação profissional em distintos âmbitos e focos desde aspectos fundamentais da teoria à prática profissional.

CORPO CIENTÍFICO EDITORIAL:

João Carlos Alchieri – Doutor em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul com pós-doutorado, professor do Departamento de Psicologia da UFRN.

Carmen Valentina Amorim Gaudêncio Bezerra - Doutora em Psicologia pela Universidade Complutense de Madri, Professora do Departamento de Psicologia da UFPB.

Cândida Helena Lopes Alves – Doutora em Neuropsicologia pela Universidad de Salamanca, Professora da Universidade Ceuma.



ISBN 978-85-7262-041-3